



Prefeitura de
Canapi

01
F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252909006

OBJETO: Aquisição de **fardamentos**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2025, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220252909006, para aquisição de **fardamentos**, visando atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

03
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, n°SN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO
2025 220252909006

Cadastrado em 29/09/2025 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA	871.222.274-72
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	12.367.892/0001-42
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
equipe de planejamento.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
29/09/2025	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

Id: 13112



Prefeitura de **Canapi**

OK
J

Canapi - AL, 29 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Equipe de Planejamento

Diante da necessidade de realizar novo procedimento licitatório para aquisição de **fardamentos**, autorizo a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos relacionados a elaboração do estudo técnico, com vistas identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, bem como o mapa de risco, atendo assim o que determina a legislação e vigor, a fim de submeter a Gestora Municipal para viabilizar a contratação do objeto supramencionado.

Feito isso, que os documentos sejam encaminhados a esta secretaria para adoção das medidas cabíveis.

Anexo, segue documento de formalização de demanda para subsidiar a elaboração dos documentos, bem como os pareceres médicos e técnicos, onde encontra-se a justificativa para aquisição de suplemento que atenda a pacientes específicos.

Atenciosamente,

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Klebson Fabiano Martins Lira,



Objeto

Aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.

A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.

Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.

Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão

Camila Damasceno Silva

Eudes Lima de Melo



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	2.800
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.600
3	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.500
4	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MININA DE 220G/M ² , COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE	Unidades	1.200



Prefeitura de Canapi

07
7

	MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.		
5	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PUNTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1.250
7	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	800
9	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600
11	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M ² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG;; CONFORME LAYOUT	Unidades	200
12	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500
13	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M ² , MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100



Prefeitura de Canapi

08
F

14	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100
15	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;	Unidades	100
16	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300
17	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250
19	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200
20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;	Pares	800
21	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100
22	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200
23	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M ² , INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180
24	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200
25	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	550
26	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550
27	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525



Prefeitura de Canapi

09
F

29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	156
30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200
31	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200
32	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200
33	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50
34	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100
35	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50
36	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50
37	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50
38	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
39	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
40	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50
41	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50
44	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 29 de setembro de 2025


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 18.371.170/0001-48
Emanuella Bezerra Brandão de Freitas,



Objeto

Aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.

A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.

Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.

Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Felipe dos Santos
Maria Patrícia Vilela de Lima
Sara de Freitas Figueiredo



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	1.500
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	500
3	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	500
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO",	Unidades	350



	MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.		
7	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	50
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	350
20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;	Pares	500
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	25
29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	6
30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	70
37	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50
38	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
39	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
40	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50
41	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50



42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50
44	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 29 de setembro de 2025

Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva,



Objeto

Aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.

A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.

Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.

Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Silvan Alves da Silva
Magna do Nascimento Bezerra



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	100
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	500
23	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	100
24	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	100
25	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	550
26	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550
27	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	500
29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	50



30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50
----	---	----------	----

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 26 de setembro de 2025


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Mileno Gonçalves Ferreira,



Objeto

Aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.

A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.

Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.

Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Wagner Silva dos Santos
Júlio Cesar Cruz da Silva
Lais Cavalcante Valadares



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	300
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	100
4	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E	Unidades	200



	EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.		
5	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	200
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	200
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARIJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	250
9	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	200
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	100
11	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MININA 200G/M ² , GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M ² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG,, CONFORME LAYOUT	Unidades	200
12	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARIJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	200
16	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200
17	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	100
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	150
19	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	100



20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;	Pares	200
22	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200
31	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200
32	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200
33	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50
34	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100
35	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50
36	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 26 de setembro de 2025


Mileno Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



21
J

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 039, de 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Planejamento das Secretarias de Administração, A. Social, Educação e Saúde no Âmbito do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Administração do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Alderson de Oliveira Aragão, portador(a) do CPF nº 118.884.014-27;
- II. Camila Damasceno Silva, portador(a) do CPF nº 093.259.924-93; e
- III. Eudes Lima de Melo, portador(a) do CPF nº 605.104.874-53.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Felipe dos Santos, portador(a) do CPF nº 113.022.284-55;
- II. Maria Patrícia Vilela de Lima, portador(a) do CPF nº 053.669.394-37; e
- III. Sara de Freitas Figueiredo, portador(a) do CPF nº 111.512.894-93.

Art. 3º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Educação do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Silvan Alves da Silva, portador(a) do CPF nº 030.125.074-00;
- II. Simone Pereira Calheiros Cavalcante, portador(a) do CPF nº 075.788.824-06; e
- III. Magna do Nascimento Bezerra, portador(a) do CPF nº 053.796.244-13.

Art. 4º - Instituir a Comissão de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Canapi-AL, e nomear os Servidores Abaixo Relacionados para sua composição:

- I. Wagner Silva dos Santos, portador(a) do CPF nº 041.820.564-77;
- II. Julio Cesar Cruz da Silva, portador(a) do CPF nº 101.296.724-75; e
- III. Lais Cavalcante Valadares, portador(a) do CPF nº 064.131.344-61.



22
J

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 5º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente a partir da assinatura.

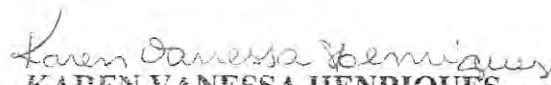
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSELIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL em 04 de fevereiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão
Camila Damasceno Silva
Eudes Lima de Melo



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a dificuldade de garantir adequados vestuários e calçados para os servidores públicos, o que compromete a funcionalidade e a imagem institucional da administração.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.

A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.



Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.

Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade de fornecer vestuários e calçados adequados aos seus servidores públicos, a fim de garantir a funcionalidade e melhorar a imagem institucional da administração. Para isso, foram definidos os seguintes requisitos que a solução contratada deve atender:

1. **Materiais:** Os vestuários e calçados devem ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes à lavagem e ao desgaste.
2. **Tamanhos e adaptações:** A proposta deve contemplar uma ampla gama de tamanhos (P, M, G, GG e numerações de calçados) para atender à diversidade dos servidores.
3. **Conforto e ergonomia:** O vestuário deve ser projetado de modo a permitir liberdade de movimento, com costuras reforçadas e modelagem adequada às atividades desempenhadas pelos servidores. Os calçados precisam ter palmilhas confortáveis e solados antiderrapantes.
4. **Design e apresentação:** Os uniformes e calçados devem apresentar um design que reflita a identidade visual da Prefeitura Municipal de Canapi, com inclusão de logotipo na vestimenta, respeitando padrões estéticos que transmitam seriedade e profissionalismo.
5. **Quantidade:** A quantidade a ser fornecida deverá ser especificada de acordo com o número total de servidores públicos lotados na Prefeitura, considerando a necessidade de um conjunto anual por servidor.
6. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega para os uniformes e calçados deverá ser estabelecido em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato, com possibilidade de penalidades para atrasos injustificados.



7. Condições de pagamento: As condições de pagamento deverão ser transparentes e podem incluir parcelamento vinculado a etapas de entrega, garantindo que o fornecedor mantenha comprometimento com o cumprimento das cláusulas contratuais.

Os requisitos acima visam garantir que a contratação atenda de maneira plena a necessidade identificada e assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de vestuários e calçados para servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canapi:

1. ****Fornecimento de uniformes e calçados por meio de licitação****

- Vantagens:

- Possibilidade de obter preços mais competitivos devido à concorrência entre fornecedores.
- Garantia de qualidade através de especificações técnicas nos editais.
- Flexibilidade para seleção de fornecedores locais, fomentando a economia regional.
- Prazos de entrega negociáveis conforme a demanda.

- Desvantagens:

- Processo licitatório pode ser demorado, aumentando o tempo até a implementação.
- Dependência de fornecedores externos que podem não cumprir os prazos ou padrões de qualidade acordados.
- Necessidade de um planejamento detalhado e eficiente para elaboração do edital.

2. ****Aquisição direta de vestuário e calçados de uma empresa especializada****

- Vantagens:

- Tempo de implementação geralmente menor, pois não há necessidade de passar por um processo licitatório.
- Relação direta com o fornecedor, que pode permitir maior adaptabilidade às necessidades específicas da prefeitura.

- Acesso a serviços de manutenção e suporte personalizado, dependendo do fornecedor.

- Desvantagens:

- Custo potencialmente mais elevado comparado ao fornecimento via licitação.
- Menor possibilidade de concorrência, o que pode levar a condições desfavoráveis nas negociações.
- Risco de restrição em escolha de modelos ou tipos de materiais disponíveis pelo fornecedor apenas.

3. ****Formação de um convênio com entidades locais para fornecimento de vestuários e calçados****

- Vantagens:

- Fomento à economia local ao apoiar fornecedores regionais.
- Potencial redução de custos logísticos e de transporte.



- Relacionamento próximo com fornecedores pode facilitar ajustes nas demandas ao longo do período.

- Desvantagens:

- Dependência do desempenho de um número limitado de fornecedores, que pode afetar a continuidade.

- Questões sobre a transparência e a concorrência se não houver um processo adequado de seleção.

- Possível dificuldade na manutenção do padrão de qualidade esperada.

4. ****Implantação de programa de "fornecimento contínuo" com estoque rotativo de uniformes e calçados****

- Vantagens:

- Provisão constante de vestuários e calçados pode garantir que servidores tenham sempre acesso ao que necessitam.

- Pode permitir melhor controle sobre despesas através de um contrato contínuo e previsível.

- Facilita a atualização de modelos para atender às novas normas ou tendências de vestuário.

- Desvantagens:

- Necessidade de gestão constante do estoque, o que pode demandar mais recursos administrativos.

- Exigência de uma avaliação rigorosa e contínua da qualidade dos produtos recebidos.

- Arranjo financeiro pode ser complicado, exigindo atenção especial a questões de responsabilidade fiscal.

Análise comparativa das soluções:

- ****Custo****: O fornecimento via licitação tende a oferecer melhores preços, enquanto aquisições diretas e programas contínuos podem ter custos mais elevados.

- ****Qualidade****: Licitações e convênios podem garantir melhores standards de qualidade através de especificações, enquanto compras diretas dependem da reputação do fornecedor.

- ****Prazo de Implementação****: Compras diretas oferecem maior rapidez, enquanto o processo licitatório pode atrasar a obtenção dos equipamentos.

- ****Flexibilidade e Adaptabilidade****: Fornecimentos diretos e convênios possibilitam melhor adequação às necessidades específicas, enquanto a licitação impõe um escopo fixo.

- ****Manutenção e Suporte****: Opcional em aquisições diretas e convênios; a manutenção pode ser mais complexa no modelo licitatório, dependendo do contrato firmado.

- ****Impacto nos Objetivos****: Cada solução precisa ser avaliada quanto ao impacto na imagem institucional da administração e na funcionalidade dos servidores. Soluções que proporcionam atualizações constantes tendem a melhorar essa imagem.

Essa análise possibilita uma visão clara sobre as opções disponíveis e deve servir como base para uma decisão informada e estratégica quanto à melhor abordagem para a contratação dos vestuários e calçados para a Prefeitura Municipal de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



A escolha pela modalidade de licitação para o fornecimento de uniformes e calçados à Prefeitura Municipal de Canapi está alicerçada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência da solução proposta para solucionar a demanda identificada. Em primeiro plano, a decisão de realizar uma licitação permite uma análise criteriosa das propostas recebidas, possibilitando a seleção das melhores condições de fornecimento, qualidade dos materiais e prazos de entrega. Isso assegura que os uniformes e calçados atenderão aos padrões exigidos em termos de desempenho e durabilidade, fundamentais para o uso diário por parte dos servidores públicos.

Do ponto de vista técnico, os uniformes e calçados a serem adquiridos através de contrato licitado serão sujeitos a rigorosos critérios de compatibilidade e adequação às atividades exercidas pelos servidores. Considerando as especificidades das funções públicas na Prefeitura, a escolha de fornecedores qualificados via licitação permite garantir que os produtos atendam às demandas funcionais de cada setor, contribuindo assim para uma melhora efetiva da imagem institucional e funcionalidade da administração pública.

Os benefícios operacionais também são significativos. A execução do contrato de fornecimento pode ser planejada para garantir não apenas a entrega dos itens iniciais, mas também a reposição e manutenção dos mesmos ao longo do tempo. A contratação de empresas especializadas que possuem a capacidade de oferecer suporte contínuo e soluções escaláveis agrega valor ao processo, pois essas empresas estarão aptas a realizar ajustes conforme novas necessidades ou mudanças nas políticas internas forem percebidas, garantindo assim um atendimento contínuo e adaptável às circunstâncias adversas.

Outro aspecto relevante é a vantagem econômica que esta solução proporciona. O modelo de licitação gera competição entre os fornecedores, que se traduziu em preços mais acessíveis e condições favoráveis para a administração pública. Este fator é determinante para analisar o custo-benefício da ação, uma vez que a Prefeitura poderá obter uniformes e calçados de qualidade superior a um preço justo. A padronização no fornecimento minimiza ainda os riscos de inconsistências nos materiais utilizados, resultando em economia no longo prazo com redução de despesas relacionadas a substituições e manutenções imprevistas.

Ademais, a aquisição de uniformes e calçados devidamente licenciados garante maior transparência e responsabilidade fiscal, ajustando-se aos interesses públicos prioritários como a ética administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos. Ao optar pela formalização da compra através de licitação, a Prefeitura Municipal de Canapi promove um ambiente de concorrência leal e transparente, contribuindo para a confiança da população na gestão pública e fomentando práticas que estimulam a responsabilidade social.

Em suma, o fornecimento de uniformes e calçados através do mecanismo de licitação apresenta-se como uma solução técnica, operacional e economicamente viável. Facilita a modernização e a melhoria da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Canapi ao mesmo tempo em que atende de forma eficaz às necessidades dos servidores públicos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade da administração.



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	2.800,00	R\$ 49,80	R\$ 139.440,00
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.600,00	R\$ 38,95	R\$ 62.320,00
3	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.500,00	R\$ 35,96	R\$ 53.940,00
4	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE	Unidades	1.200,00	R\$ 32,50	R\$ 39.000,00



	220G/M ² , COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.				
5	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPOINTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650,00	R\$ 30,54	R\$ 19.851,00
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1.250,00	R\$ 54,50	R\$ 68.125,00
7	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100,00	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	800,00	R\$ 127,22	R\$ 101.776,00
9	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300,00	R\$ 79,84	R\$ 23.952,00
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600,00	R\$ 90,29	R\$ 54.174,00
11	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M ² ,	Unidades	200,00	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00



	GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M ² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG,, CONFORME LAYOUT				
12	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500,00	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
13	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M ² , MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100,00	R\$ 310,90	R\$ 31.090,00
14	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100,00	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
15	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;	Unidades	100,00	R\$ 65,40	R\$ 6.540,00
16	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300,00	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
17	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200,00	R\$ 285,00	R\$ 57.000,00
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
19	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE	Pares	200,00	R\$ 18,18	R\$ 3.636,00



	MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;				
20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;	Pares	800,00	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
21	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100,00	R\$ 43,30	R\$ 4.330,00
22	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200,00	R\$ 89,90	R\$ 17.980,00
23	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M ² , INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180,00	R\$ 286,50	R\$ 51.570,00
24	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200,00	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
25	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	550,00	R\$ 203,00	R\$ 111.650,00
26	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550,00	R\$ 74,00	R\$ 40.700,00
27	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550,00	R\$ 30,80	R\$ 16.940,00
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525,00	R\$ 129,80	R\$ 68.145,00
29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER	Unidades	156,00	R\$ 1.499,00	R\$ 233.844,00



Prefeitura de Canapi

32
F

	EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIÉSTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG				
30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200,00	R\$ 74,48	R\$ 14.896,00
31	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200,00	R\$ 119,01	R\$ 23.802,00
32	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200,00	R\$ 53,24	R\$ 10.648,00
33	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50,00	R\$ 63,82	R\$ 3.191,00
34	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100,00	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
35	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50,00	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00
36	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50,00	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
37	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
38	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50,00	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
39	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50,00	R\$ 120,98	R\$ 6.049,00
40	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50,00	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
41	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50,00	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50,00	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
44	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50,00	R\$ 154,49	R\$ 7.724,50
Valor Total				R\$ 1.552.400,50	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



O parcelamento formal da contratação para fornecimento de uniformes e calçados para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canapi se justifica principalmente pelos aspectos técnicos e operacionais envolvidos na solução proposta. Ao estruturar a licitação em lotes/itens distintos, é possível atender especificidades e necessidades diferentes de cada grupo de servidores, garantindo que todos recebam vestuários e calçados adequados e de qualidade. Além disso, essa abordagem permite que fornecedores especializados em diferentes tipos de produtos participem do certame, promovendo uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, podendo resultar em melhores preços e condições.

Os benefícios do parcelamento incluem maior flexibilidade na execução e possibilidade de adaptação conforme as demandas da administração pública. Essa abordagem facilita o tratamento de eventuais ajustes nas quantidades e variedades dos itens solicitados ao longo do período de fornecimento, evitando situações de excessos ou faltas no estoque. Além disso, a adoção de um único processo licitatório com adjudicações em lotes distintos minimiza a sobrecarga administrativa e otimiza os recursos alocados para a gestão da contratação, tornando o processo mais ágil e menos suscetível a atrasos.

Por fim, o parcelamento pode impactar positivamente o atendimento ao interesse público, pois permite uma melhor adequação dos produtos às reais necessidades da administração, refletindo na funcionalidade e imagem institucional da Prefeitura. Ao garantir que cada categoria de funcionário receba o uniforme adequado, além de valorizar o trabalho dos servidores, promove-se uma cultura organizacional que pode resultar em maior eficiência nos serviços prestados à população. Assim, a solução proposta contribui não só para a satisfação dos servidores, mas também para a melhoria da imagem pública da instituição, reforçando seu compromisso com a qualidade no atendimento.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de vestuário e calçados adequados para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canapi visa atender à necessidade de garantir a funcionalidade e a imagem institucional da administração. A solução escolhida, focada nos resultados pretendidos, implica em diversos benefícios que refletem em termos de economicidade.

Em primeiro lugar, ao centralizar a aquisição de vestuário e calçados por meio de uma única contratação, a prefeitura poderá negociar melhores preços com fornecedores, conseguindo economias significativas em relação à compra isolada por diferentes setores. Essa abordagem de compra em grande quantidade permite otimizar o custo-benefício, garantindo que o investimento realizado gere um retorno proporcionalmente maior à qualidade dos produtos fornecidos. Como resultado, haverá uma redução direta nas despesas com vestimentas, refletindo na economia do erário público.

Adicionalmente, a medida proporcionará um uso mais eficiente dos recursos humanos. Com servidores uniformizados e bem equipados, espera-se um aumento na moral e na produtividade, resultando em maior eficiência nas atividades diárias. Uniformes adequados também contribuem para a criação de



uma identidade institucional forte, melhorando a percepção da população sobre os serviços prestados e fortalecendo a imagem da administração pública.

No que tange aos recursos materiais, a padronização dos uniformes evita a duplicidade de esforços na gestão de vestuário, simplificando o processo de distribuição e manutenção. A empresa contratada ficará responsável não apenas pelo fornecimento, mas também pela reposição e eventuais ajustes, permitindo uma gestão mais ágil e menos suscetível a erros ou desvios.

Por fim, os recursos financeiros da Prefeitura serão empregados de forma mais consciente, assegurando que os investimentos em vestuário e calçados resultem em um aprimoramento dos serviços públicos ofertados e na retenção de talentos, pois a valorização do servidor é diretamente ligada às condições de trabalho oferecidas. Essa abordagem traz como resultado uma administração pública mais eficaz e um impacto positivo para toda a comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a solução adequada à dificuldade da Prefeitura Municipal de Canapi em fornecer vestuários e calçados apropriados para os servidores públicos, é fundamental adotar algumas providências específicas que assegurem não apenas a aquisição, mas também a entrega e utilização eficaz desses itens.

Inicialmente, recomenda-se realizar um levantamento detalhado das necessidades dos diferentes setores da administração pública municipal. Isso envolve a análise das funções desempenhadas pelos servidores, as condições climáticas locais e as especificidades de cada atividade. A partir dessa identificação, torna-se possível dimensionar corretamente o tipo e a quantidade de vestuário e calçado necessários, evitando desperdícios e garantindo que todos os servidores tenham acesso aos itens adequados às suas funções.

Além do levantamento de necessidades, deve-se estabelecer um termo de referência claro e preciso, que contemple especificações técnicas rigorosas quanto à qualidade dos materiais, design, conforto e durabilidade dos produtos a serem adquiridos. Essa etapa é crucial para assegurar que os itens a serem fornecidos atendam efetivamente às exigências do dia a dia dos servidores e contribuam para sua segurança e bem-estar no ambiente de trabalho.

Caso a Prefeitura identifique que há uma carência de conhecimento técnico específico relacionado ao gerenciamento desse tipo de contratação, pode ser necessária uma capacitação voltada para a equipe responsável pela fiscalização do contrato. Essa formação ajudaria os servidores a compreenderem melhor os aspectos técnicos e de mercado envolvidos na aquisição de vestuário e calçado, resultando em uma gestão contratual mais eficiente e eficaz.

Por fim, a implementação de uma plataforma digital ou sistema para monitoramento e controle do uso dos vestuários e calçados fornecidos pode ser altamente benéfica. Tal sistema permitirá que a



Administração acompanhe o recebimento, a distribuição e o estado de conservação dos itens, além de facilitar a coleta de feedbacks dos servidores sobre a qualidade dos produtos e a eficácia da solução adotada. Essa abordagem contribui para a promoção da transparência e da responsabilização, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Canapi, que se refere à aquisição de vestuários e calçados para servidores públicos, revela que não existem outras contratações que devam ser realizadas previamente para garantir a eficácia da solução proposta.

A principal solução, que é a contratação de vestuários e calçados, pode ser implementada de forma independente, pois essa compra atende diretamente à necessidade identificada de melhoria nas condições dos servidores. Os itens a serem adquiridos são autossuficientes em atender ao problema apresentado, buscando refinamento na funcionalidade e na imagem institucional da administração.

Contudo, é relevante mencionar algumas possíveis contratações que, embora não sejam indispensáveis para a implementação imediata da solução principal, podem surgir em um contexto futuro para assegurar a funcionalidade do ambiente de trabalho. Exemplos incluem serviços de manutenção ou adequações prediais, como a reforma de vestiários existentes para adequá-los aos novos padrões de vestuário ou instalação de espaços adequados de armazenamento para os calçados. Tais contratações, no entanto, não devem interferir na resolução imediata do problema identificado e podem ser planejadas em uma fase posterior, conforme a demanda e os recursos disponíveis.

Assim, conclui-se que, no presente momento, a contratação do fornecimento de vestuários e calçados não depende de outras iniciativas ou contratações que devam ocorrer previamente, uma vez que a solução proposta é suficiente para atender à necessidade primordial da Prefeitura Municipal de Canapi.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de vestuários e calçados para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canapi deve considerar tanto o processo de fabricação desses produtos quanto sua utilização e descarte. Dentre os impactos a serem avaliados, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de recursos naturais (como água e energia) e as emissões de poluentes durante a produção.

A fabricação de vestuários e calçados pode gerar uma quantidade significativa de resíduos têxteis e químicos. Para mitigar esse impacto, é essencial optar por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados ou orgânicos. Além disso, uma escolha consciente de



produtos que possuam certificações ambientais pode garantir que a produção respeite padrões ecológicos. Fomentar parcerias com empresas locais que utilizem processos de baixo impacto ambiental também pode reduzir a pegada de carbono associada ao transporte de mercadorias.

O consumo energético durante a fabricação é outra preocupação relevante. É recomendável priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renováveis em seus processos produtivos, além de tecnologias que otimizem o uso de energia, como maquinário eficiente. Essa abordagem não apenas diminui os impactos ambientais, mas pode resultar em economia de custos a longo prazo.

A logística reversa é uma estratégia importante no gerenciamento do ciclo de vida dos produtos. Ao final de sua vida útil, os vestuários e calçados devem ser descartados de maneira responsável. A implementação de programas de devolução, onde os servidores possam entregar os itens desgastados, facilita a reciclagem e a reutilização dos materiais. Fornecedores que ofereçam soluções de recolhimento de resíduos podem contribuir significativamente para a mitigação dos impactos ambientais, promovendo a reintegração de materiais à cadeia produtiva.

Por fim, ações educativas voltadas aos servidores sobre a importância do consumo consciente e da destinação adequada dos produtos também são fundamentais. Campanhas informativas sobre a correta separação dos resíduos e os benefícios da reciclagem podem aumentar a adesão e melhorar a eficácia das iniciativas de sustentabilidade implementadas pela prefeitura. Essa combinação de práticas sustentáveis na aquisição de vestuários e calçados garantirá um efeito positivo tanto no meio ambiente quanto na imagem institucional da administração pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Canapi - AL, 02 de Outubro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Anderson de Oliveira Aragão
Camila Damasceno Silva
Eudes Lima de Melo



Objeto Detalhado

Fornecimento de uniformes e calçados por meio de licitação

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega de produtos em desacordo com especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Recebimento de uniformes e calçados fora do padrão, resultando em prejuízo para os usuários e possível necessidade de rescisão contratual.		
Ações Preventivas		Responsável



Prefeitura de Canapi

39

J

Exigir a entrega de amostras de todos os itens para aprovação prévia, antes da produção em escala.

Definir especificações técnicas detalhadas e claras no termo de referência.

Ações de Contingência

Aplicar penalidades contratuais por descumprimento, conforme previsto em contrato.

Solicitar a reposição imediata dos itens não conformes, dentro do prazo estipulado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Alto - Risco de flutuação de preços durante a vigência contratual

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possibilidade de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, aumento de custos para a administração, impacto orçamentário.		
Ações Preventivas		
Prever cláusula de reajuste com base em índices oficiais de preços do setor têxtil e calçadista.		
Avaliar cenários de flutuação de preço na fase de planejamento para composição do orçamento estimativo.		
Ações de Contingência		
Realizar análise técnica para deferir ou indeferir pedidos de reequilíbrio, conforme documentação apresentada.		
Planejar reserva orçamentária para suprir eventual necessidade de ajuste contratual.		

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Risco Médio - Atraso na entrega dos uniformes e calçados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		
Comprometimento das atividades dos usuários finais e insatisfação dos setores atendidos.		
Ações Preventivas		
Estabelecer cronograma detalhado de entregas com prazos realistas e cláusulas de penalização.		
Exigir garantias contratuais, como caução ou seguro-garantia.		
Ações de Contingência		
Aplicar multa por atraso conforme previsto no contrato.		
Avaliar possibilidade de contratação emergencial em caso de grave prejuízo ao serviço público.		

Canapi - AL, 02 de Outubro de 2025


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

40
J

Canapi/AL, 06 de outubro de 2025.

Destino: Gabinete da Prefeita

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, autorização para realização de novo procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Ressalta-se que a equipe de planejamento desta secretaria elaborou o Estudo técnico preliminar, onde aponta as soluções para aquisição do objeto em comento, pelas razões exposta no referido documento, bem como a matriz de risco, ambos elaborados no sistema contratado por esta administração.

Por fim, informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, e será a única participante.

Respeitosamente.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Canapi/AL, 07 de outubro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita

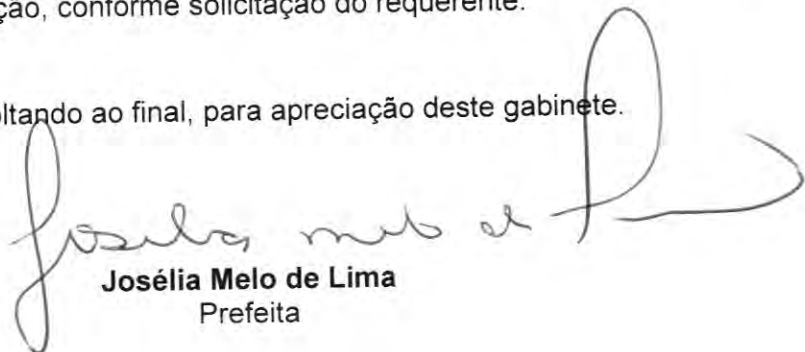
DESPACHO

AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 220252909006, instaurado pela Secretaria de Administração, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a eventual aquisição de **fardamentos**, sob a responsabilidade da requerente, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, a fim de obter a estimativa para contratação em tela, setor de licitações, para elaboração da minuta do edital, Ata de Registro e Contrato, e procuradoria para análise e parecer quanto a instrução do procedimento, nos termos da lei vigente.

- Informe se existe recursos orçamentários e qual o número da rubrica respectiva para custear a futura aquisição, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 07 de outubro de 2025.

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: Aquisição de **fardamentos**, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir o Termo de Referência para aquisição do objeto supracitado, levantamento esse que deve ser elaborado nos termos da legislação correlata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO	Unidades	2800



	2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.		
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1600
3	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1500
4	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M ² , COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO	Unidades	1200



	EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.		
5	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1250
7	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100



8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	800
9	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600
11	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M ² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG; CONFORME LAYOUT	Unidades	200
12	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE	Unidades	500



	FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.		
13	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINMA 225G/M ² , MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100
14	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100
15	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;	Unidades	100
16	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300
17	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS	Pares	200



	LATERAIAS DO CANO, ACOLCHADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;		
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250
19	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200
20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE	Pares	800



	RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;		
21	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100
22	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200
23	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETICOES;	Unidades	180
24	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200
25	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	550
26	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550
27	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525
29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO.	Unidades	156



	CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG		
30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200
31	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200
32	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200
33	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50
34	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100
35	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50
36	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50
37	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50
38	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
39	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50
40	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50
41	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50



42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50
44	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quanto ao procedimento licitatório.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de
Canapi

51
F

Processo Administrativo: 220252909006

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de fardamentos.**

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 10 de outubro de 2025.

José Araujo de Luna Neto
Setor de Cotações

52
F

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto

Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 09/10/2025 10:39:22 e 10/10/2025 10:26:56

Relatório gerado no dia 10/10/2025 10:49:21 IP: 181.191.40.231

FARDAMENTO 2025

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM	R\$ 49,80	-	R\$ 49,80	2800	Unidades	R\$ 139.440,00
2	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUELINE) PRODUZIDO EM FIO DE	R\$ 39,05	-	R\$ 39,05	1600	Unidades	R\$ 62.480,00
3	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUELINE) PRODUZIDO EM	R\$ 35,18	-	R\$ 35,18	1500	Unidades	R\$ 52.770,00
4	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE)	R\$ 31,05	-	R\$ 31,05	1200	Unidades	R\$ 37.260,00
5	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS	R\$ 30,54	-	R\$ 30,54	650	Unidades	R\$ 19.851,00
6	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA	R\$ 53,53	-	R\$ 53,53	1250	Unidades	R\$ 66.912,50
7	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO	R\$ 78,12	-	R\$ 78,12	100	Unidades	R\$ 7.812,00
8	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARTJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM	R\$ 127,22	-	R\$ 127,22	800	Unidades	R\$ 101.776,00
9	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM	R\$ 77,71	-	R\$ 77,71	300	Unidades	R\$ 23.313,00
10	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS	R\$ 93,89	-	R\$ 93,89	600	Unidades	R\$ 56.334,00
11	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO)	R\$ 131,67	-	R\$ 131,67	200	Unidades	R\$ 26.334,00
12	BONE ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARTJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR	R\$ 30,98	-	R\$ 30,98	500	Unidades	R\$ 15.490,00
13	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM	R\$ 322,33	-	R\$ 322,33	100	Unidades	R\$ 32.233,00
14	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE	R\$ 60,67	-	R\$ 60,67	100	Unidades	R\$ 6.067,00
15	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIÉSTER), FORMA PLANA -	R\$ 77,04	-	R\$ 77,04	100	Unidades	R\$ 7.704,00
16	BOTA EM COURO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS	R\$ 125,00	-	R\$ 125,00	300	Pares	R\$ 37.500,00
17	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO	R\$ 280,84	-	R\$ 280,84	200	Pares	R\$ 56.168,00
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE	R\$ 23,27	-	R\$ 23,27	250	Unidades	R\$ 5.817,50
19	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA	R\$ 16,66	-	R\$ 16,66	200	Pares	R\$ 3.332,00
20	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO	R\$ 146,39	-	R\$ 146,39	800	Pares	R\$ 117.112,00
21	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO	R\$ 46,50	-	R\$ 46,50	100	Pares	R\$ 4.650,00
22	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON	R\$ 88,23	-	R\$ 88,23	200	Unidades	R\$ 17.646,00
23	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODÃO	R\$ 287,17	-	R\$ 287,17	180	Unidades	R\$ 51.690,60
24	AVENTAL EM POLÍRIM 100% ALGODÃO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	R\$ 55,00	-	R\$ 55,00	200	Unidades	R\$ 11.000,00
25	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E	R\$ 203,00	-	R\$ 203,00	550	Unidades	R\$ 111.650,00
26	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALÃO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E	R\$ 74,00	-	R\$ 74,00	550	Unidades	R\$ 40.700,00
27	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	R\$ 30,65	-	R\$ 30,65	550	Unidades	R\$ 16.857,50
28	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E	R\$ 129,80	-	R\$ 129,80	525	Unidades	R\$ 68.145,00
29	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES	R\$ 1.845,66	-	R\$ 1.845,66	156	Unidades	R\$ 287.922,96
30	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA,	R\$ 74,48	-	R\$ 74,48	200	Unidades	R\$ 14.896,00
31	Capote cirúrgico unissex - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em	R\$ 114,06	-	R\$ 114,06	200	Unidades	R\$ 22.812,00
32	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem	R\$ 53,52	-	R\$ 53,52	200	Unidades	R\$ 10.704,00
33	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	R\$ 61,24	-	R\$ 61,24	50	Unidades	R\$ 3.062,00
34	Lençol de travessa 80x80 cm	R\$ 58,00	-	R\$ 58,00	100	Unidades	R\$ 5.800,00
35	Roupião de Cetim Rosa	R\$ 35,94	-	R\$ 35,94	50	Unidades	R\$ 1.797,00
36	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou	R\$ 134,00	-	R\$ 134,00	50	Unidades	R\$ 6.700,00
37	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO +	R\$ 80,00	-	R\$ 80,00	50	Unidades	R\$ 4.000,00
38	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU	R\$ 120,00	-	R\$ 120,00	50	Unidades	R\$ 6.000,00
39	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA	R\$ 114,34	-	R\$ 114,34	50	Unidades	R\$ 5.717,00
40	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA	R\$ 126,63	-	R\$ 126,63	50	Unidades	R\$ 6.331,50
41	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO +	R\$ 124,90	-	R\$ 124,90	50	Unidades	R\$ 6.245,00
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA	R\$ 195,82	-	R\$ 195,82	50	Unidades	R\$ 9.791,00
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ FEMININA COM : SHORT, SAÍOTE DE PALHA	R\$ 145,00	-	R\$ 145,00	50	Unidades	R\$ 7.250,00
44	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE - Vestido em tecido	R\$ 151,50	-	R\$ 151,50	50	Unidades	R\$ 7.575,00
Valor Global:							R\$ 1.604.648,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MC R\$ 49,80

Quantidade	Descrição	Observação
2.800 Unidades	CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HIDRICOS/RNObjeto: Contratação de pessoa jurídica, por lotes, para fornecimento de
fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados
aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dosDescrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TIPO
MANGA: CURTA COM PUNHO - TIPO COLARINHO: GOLA REDONDA -

Data: 04/09/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900062025

Lote/Item: / 10

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 28,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.427.090/0001-83	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 28,00
50.465.880/0001-40	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 30,00
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R\$ 36,96
35.569.329/0001-52	35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 42,00
20.307.891/0001-30	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 49,80
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 49,80
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 49,82
50.583.738/0001-05	RIOULILIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 49,83
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 400,00

Item 2: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUELINE) PR R\$ 39,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUELINE) PRODUZIDO EM FIO DE	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

39,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655763
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 265,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.128.944/0001-99	HR BOLSAS E BRINDES LTDA	R\$ 39,27
		R\$ 38,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655766
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 800,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.078.258/0001-77	MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$ 38,95
		R\$ 38,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: CALÇA UNIFORME ESCOLAR ADULTO, Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655772
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 800,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.128.944/0001-99	HR BOLSAS E BRINDES LTDA	R\$ 38,93

Item 3: BERMUDA CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE R\$ 35,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	BERMUDA CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655762
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 265,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.128.944/0001-99	HR BOLSAS E BRINDES LTDA	R\$ 36,06
		R\$ 35,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655765
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 800,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.078.258/0001-77	MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA	R\$ 35,96
		R\$ 33,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE / 1089 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO

Descrição: BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18

Data: 12/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16443632000160-1-
Lote/Item: 1 / 5655768
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 330,00
Unidade: Und
UF: BA
Data Homologação: 16/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.128.944/0001-99	HR BOLSAS E BRINDES LTDA	R\$ 33,53

Item 4: CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) R\$ 31,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M²	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABA - UFDPAR

Objeto: Aquisição de materiais gráficos personalizados destinados à realização

Data: 02/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 4

do Encontro Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação -
INTEGRA UFDFar 2025, a ser realizado nos dias 21 a 24 de outubro de

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: PI

Data Homologação: 15/09/2025

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PV, TIPO MANGA CURTA, TIPO
COLARINHO GOLACARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADO, TIPO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.796.408/0001-06	ARTESURF SERVICO E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF	R\$ 18,00
11.789.215/0001-50	M. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA.	R\$ 18,30
10.417.609/0001-14	RUBENS DANTAS NETO	R\$ 18,50
29.932.187/0001-43	GILSON LOPES MORAES UF endereço: SP	R\$ 20,00
61.487.007/0001-74	JCMJ SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF end	R\$ 20,79
43.365.357/0001-86	CRISTIANE MELO SILVA 99921995391	R\$ 20,89
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 28,76
47.950.953/0001-73	AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECCOES LTDA	R\$ 30,00
59.854.223/0001-69	LIRANTTO LTDA	R\$ 31,99
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 32,00
35.356.830/0001-30	35.356.830 GUSTAVO BRAGA FERNANDES UF endereço: RJ	R\$ 33,00
50.093.386/0001-00	50.093.386 EMANUELE PEREIRA SANTIAGO	R\$ 34,00
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R\$ 34,00
53.025.580/0001-38	53.025.580 GLAUCEA ANTUNES VIEIRA CALDAS DA SILVA MOREIRA UF endereço: SP	R\$ 34,00
58.059.488/0001-02	BGS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 34,50
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 34,50
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 34,50
48.139.913/0001-10	NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	R\$ 34,50
49.592.384/0001-78	49.592.384 FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	R\$ 34,60
57.400.120/0001-01	57.400.120 ARTUR LIRA DE CARVALHO MARQUES UF endereço: PI	R\$ 34,60
41.258.385/0001-79	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	R\$ 34,60
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 35,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

04.629.283/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
TUPIM/BA

Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa para
fornecimento de materiais esportivos, com fornecimento parcelado,
conforme necessidades, para atender a Secretaria Municipal de

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PV, TIPO MANGA CURTA, TIPO
COLARINHO GOLACARECA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADO, TIPO

Data: 27/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900132025

Lote/Item: / 4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: BA

Data Homologação: 25/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.399.095/0001-36	NIORY SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 19,90
23.572.638/0001-00	C. L. MIRANDA LIMA	R\$ 20,00
10.188.328/0001-37	GFN COMERCIAL LTDA	R\$ 20,22
02.902.969/0001-83	TRINCA ESPORTES LTDA	R\$ 31,25
19.448.062/0001-99	SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 39,00
10.537.198/0001-09	ALTAFIM SPORT LTDA	R\$ 59,90
50.465.880/0001-40	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 60,00
05.162.027/0001-02	C. F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 2.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 25,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

06.750.525/0001-20 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CERAR - ALECE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisas
personalizadas, sublimadas e bordadas, frente e costa conforme
especificações técnicas e quantitativos previstos neste termo.

Descrição: CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PV (75% POLIÉSTER + 25%
VISCOSE), TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO: GOLÁ REDONDA,

Data: 22/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900332025

Lote/Item: / 1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.849.277/0001-32	TARGET BOMES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 16,50
11.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 17,00
10.417.609/0001-14	RUBENS DANTAS NETO	R\$ 18,50
29.427.090/0001-83	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 18,70
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,90
07.557.008/0001-00	VGR SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA	R\$ 20,00
35.572.047/0001-04	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	R\$ 20,90
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 21,00
46.154.250/0001-87	INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 22,00
36.713.290/0001-68	G. W. DA SILVA	R\$ 23,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 23,00
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 24,01
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 24,59
15.534.841/0001-56	G. F. CONFECCOES LTDA	R\$ 24,83
57.807.242/0001-09	GRAFICA INOVA LTDA	R\$ 25,00
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
42.754.927/0001-67	REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA	R\$ 25,00
37.023.254/0001-35	CESAR MURILO ROMA MIRANDA 38766573858	R\$ 25,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 25,12
34.623.941/0001-01	B NUNES MOITA	R\$ 25,94
55.335.910/0001-17	ARAUJO FEITOSA CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 26,00
39.019.120/0001-76	EDIMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 26,00
47.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 26,00
43.704.327/0001-57	ACTION PROMOCOES LTDA	R\$ 26,66
10.973.526/0001-01	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 26,66
34.938.045/0001-23	DISTRIBUIDORA M H LTDA	R\$ 26,66
37.626.476/0001-42	GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 26,66
23.208.835/0001-37	GRAFICA E EDITORA EUROSSET EIRELI	R\$ 26,66
31.080.614/0001-54	VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359	R\$ 26,66
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 26,66
26.347.929/0001-85	M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 26,66
45.963.558/0001-00	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 26,66
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 26,66
40.914.254/0001-30	SUBLIME TEXTIL EIRELI	R\$ 26,66
12.524.643/0001-13	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 26,66
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 27,25
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 30,00
49.850.552/0001-88	Penteado Enterprises LTDA	R\$ 60,00

Item 5: CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G R\$ 30,54

Quantidade	Descrição	Observação
630 Unidades	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,54

Órgão:

34.141.539/0001-82 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ICARA
/ 2060 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ICARA/SC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
ESPORTIVOS, DESTINADOS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Descrição:

CAMISA PARA ESPORTES - modelo tradicional, gola em "V"
transpassada com reforço ombro a ombro, com pespontos na cor da

Data: 05/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 34141539000182-1-

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 600,00

Unidade: UNI

UF: SC

Data Homologação: 04/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 30,54

Item 6: CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMAT R\$ 53,53

Quantidade	Descrição	Observação
1.250 Unidades	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,89

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto:

O objeto da licitação é a aquisição de Fardamentos para atender a
demanda de estruturação de espaços de alojamento de Projetos na
Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução

Descrição:

CAMISA MASCULINA, MATERIAL: MALHA PIQUET, MODELO MANGA
CURTA, TIPO GOLA: POLO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS

Data: 09/07/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 905872025

Lote/Item: / 4

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.640,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.161.373/0001-80	BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 22,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R\$ 24,00
31.080.614/0001-54	VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359	R\$ 24,00
43.166.956/0001-70	GEYMON DOS SANTOS COSTA	R\$ 25,50
23.584.940/0001-70	VICENTE DE CARVALHO SANTOS	R\$ 27,00
59.705.774/0001-60	UNIVERSO DA SUBLIMAÇÃO SPORT LTDA UF endereço: GO	R\$ 29,00
47.950.955/0001-73	AURÉA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 30,00
36.713.290/0001-68	G. W. DA SILVA	R\$ 30,00
27.164.079/0001-42	TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 30,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R\$ 30,99
10.417.609/0001-14	RUBENS DANTAS NETO	R\$ 31,80
53.924.678/0001-27	REDLEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 31,97
24.728.467/0001-10	NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 32,90
33.583.462/0001-38	BRINDES TIC TAC LTDA	R\$ 33,00
33.580.118/0001-95	OFF CONFECÇÃO LTDA	R\$ 36,00
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 36,00
10.538.002/0001-92	MAURICEIA PAIVA MOURA	R\$ 38,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 43,00
31.392.705/0001-25	BR BRIM UNIFORMES PROFISSIONAIS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 43,40
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361	R\$ 44,50
15.136.916/0001-40	SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	R\$ 44,90
06.028.189/0001-07	TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 45,00
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 49,89
70.080.825/0001-49	C M S INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 49,90
17.945.632/0001-20	BRASIL TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 50,00
02.784.924/0001-51	WORLDTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
12.274.495/0001-26	PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 50,50
59.854.223/0001-69	LIRANTTO LTDA	R\$ 53,00
15.704.586/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R\$ 55,00
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 58,00
51.804.513/0001-96	S1.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES	R\$ 58,88
10.405.329/0001-96	T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 59,90
10.516.808/0001-80	COMERCIO E SERVICOS JOBACAR LTDA	R\$ 65,00
04.601.168/0001-03	MASTHER COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 69,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 70,00
07.951.171/0001-45	RECAMONDE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 86,20
08.113.055/0001-10	MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 90,00
39.019.120/0001-76	EDIMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 100,00
35.061.495/0001-43	ORISMILDA GIRAÓ DE OLIVEIRA	R\$ 100,00
17.183.666/0001-25	CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A	R\$ 119,90
02.386.325/0001-80	ARREST CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 190,00
38.478.458/0001-23	UNIFORT COMÉRCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 200,00
57.718.004/0001-27	E&C COMERCIAL CEARA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço	R\$ 213,70
29.228.030/0001-31	GALEGOS IMPORTADORA LTDA	R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 56,20

Órgão:

08.184.442/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa
especializada no fornecimento de uniformes da guarda municipal e
materiais afins.

Descrição:

CAMISA UNIFORME, MATERIAL MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50%
POLIESTER, TIPO MANGA CURTA, TIPO COLARINHO GOLA POLO.

Data: 13/06/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão 900162025

Lote/Item: / 26

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4,00

Unidade: Unidade

UF: RN

Data Homologação: 14/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 50,00
20.307.891/0001-30	R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 56,00
29.427.090/0001-83	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 56,00
07.358.710/0001-37	VESTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 56,39
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 56,40
48.225.981/0001-64	49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO	R\$ 56,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 54,50

Órgão:

06.750.525/0001-20 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CERAR - ALECE

Objeto:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisas
personalizadas, sublimadas e bordadas, frente e costa conforme
especificações técnicas e quantitativos previstos neste termo.

Descrição:

CAMISA UNIFORME, MATERIAL: MALHA PIQUET, TIPO MANGA: MEIA
MANGA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR: BRANCA, TAMANHO:

Data: 22/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900332025

Lote/Item: / 2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.500,00

Unidade: Unidade

UF: CE

Data Homologação: 17/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.572.047/0001-04	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI	R\$ 20,90
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 25,00
07.557.008/0001-00	VGR SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA	R\$ 25,00
33.026.034/0001-04	33.026.034 DIEGO SAGGIN	R\$ 28,00
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,50
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R\$ 30,00
57.807.242/0001-09	GRAFICA INOVA LTDA	R\$ 35,00
27.143.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 35,43
10.417.609/0001-14	RUBENS DANTAS NETO	R\$ 38,00
10.973.526/0001-01	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 38,46
29.427.090/0001-83	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 40,00
46.154.250/0001-87	INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 43,00
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 43,11
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 44,60
36.713.290/0001-68	G. W. DA SILVA	R\$ 45,00
26.727.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	R\$ 45,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 45,11
37.023.254/0001-35	CESAR MURILO ROMA MIRANDA 38766573858	R\$ 48,00
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 54,00
55.335.910/0001-17	ARAÚJO FEITOSA CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 55,00
34.623.941/0001-01	B NUNES MOITA	R\$ 58,95
42.754.927/0001-67	REINO KIDS MODA INFANTIL LTDA	R\$ 60,00
39.019.120/0001-76	EDMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 62,00
1.025.565/0001-97	JOICE LARA ROSA 05398841114	R\$ 62,00
43.704.327/0001-57	ACTION PROMOCOES LTDA	R\$ 62,50
34.938.045/0001-23	DISTRIBUIDORA M H LTDA	R\$ 62,50
37.626.476/0001-42	GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 62,50
23.208.835/0001-37	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	R\$ 62,50
31.080.614/0001-54	VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359	R\$ 62,50
43.410.748/0001-75	43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 62,50
26.347.829/0001-85	M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 62,50
45.963.558/0001-00	NOGA COMERCIO DE ROUPAS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	R\$ 62,50
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R\$ 62,50
40.914.254/0001-30	SUBLIME TEXTIL EIRELI	R\$ 62,50
12.524.643/0001-13	TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 62,50
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 64,06
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 80,00
49.850.552/0001-88	Penteado Enterprises LTDA.	R\$ 115,00

Item 7: CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CUF R\$ 78,12

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 94,35

Órgão:

10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento
de fardamento para proteção e identificação de trabalhadores,
visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e

Descrição:

CAMISA UNIFORME, MATERIAL 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, TIPO
MANGA COMPRIDA, TIPO COLARINHO ENTRETELAADO, TAMANHO SOB

Data: 21/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900422025

Lote/Item: / 7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.415.738/0001-55	PRISCILA FERREIRA CAMARA LTDA	R\$ 75,81
50.465.880/0001-40	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 89,00
53.904.932/0001-25	NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA	R\$ 94,35
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 96,87
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 105,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 69,00

Órgão:

10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento
de fardamento para proteção e identificação de trabalhadores,
visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e

Descrição:

CAMISA UNIFORME, MATERIAL 67% POLIESTER E 33% ALGODÃO, TIPO
MANGA CURTA, QUANTIDADE BOLSOS 1 UN, TIPO BOLSO LADO

Data: 21/05/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900422025

Lote/Item: / 5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.415.738/0001-55	PRISCILA FERREIRA CAMARA LTDA	R\$ 54,89
50.465.880/0001-40	LAN SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 67,50
53.904.932/0001-25	NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA	R\$ 69,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 71,01
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 75,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 71,00

Órgão:

06.307.102/0001-30 - Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura
de São Luís - Maranhão

Objeto:

Aquisição de fardamentos e peças de malharia padronizadas,
destinadas ao uso dos servidores da Secretaria Municipal de
Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Data: 29/04/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

57
F

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL MICROFIBRA, TIPO SOCIAL, MODELO MANGA LONGA, TIPOPEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, COR

Quantidade: 280,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 13/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.253.094/0001-37	48.253.094 ROSSINI DAVEMPORT TAVARES NETO	R\$ 52,00
18.396.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	R\$ 59,99
59.020.558/0001-81	59.020.558 THIAGO HENRIQUE CHAVES LADEIA UF endereço: MA	R\$ 80,00
57.437.838/0001-64	57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA	R\$ 61,00
04.398.811/0001-43	MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	R\$ 65,00
17.808.503/0001-90	M.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 70,00
39.294.684/0001-17	JEFFERSON FERNANDES DA SILVEIRA 80830927115	R\$ 72,00
45.931.272/0001-43	G. G. R. BISNETO LTDA	R\$ 73,00
08.086.606/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 74,00
24.537.270/0001-02	T BARROS COMÉRCIO EIRELI	R\$ 74,12
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECÇÃO	R\$ 79,99
25.235.133/0001-78	SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80,00

Item 8: COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS 127,22

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
MUNICÍPIO DE ARARENDA / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARENDA-CE.
Descrição:
COLETES PERSONALIZADOS, TECIDOS EM TERBRIM AZUL MARINHO, COM 4 BOLSOS NA FRENTE, FECHAMENTO COM ZIPER, SILK NOS

Data: 28/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 23718356000160-1-
Lote/Item: 1 / 37
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 60,00
Unidade: UND
UF: CE
Data Homologação: 29/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.234.948/0001-89	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VÍCIOSO - EIRELI	R\$ 123,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
45.781.176/0001-66 - MUNICÍPIO DE AMERICANA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO PROCON - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Descrição:
COLETE OPERACIONAL COM UM BOLSO NO PEITO E DOIS BOLSOS BAIXO, COM ZIPEREM TECIDO TERBRIM, COM ESTAMPA EM SILK

Data: 19/05/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 45781176000166-1-
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP
Data Homologação: 19/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.372.548/0001-63	EUNICE IZABEL DA SILVA PABLOS COMÉRCIO DE UNIFORMES	R\$ 130,70

Item 9: CALÇA JEANS CONFECIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATUF 77,71

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CALÇA JEANS CONFECIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 409 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRÁ/SE
Objeto:
LICITANET - Contratação de empresa especializada para aquisição de roupas, calçados e artigos de cama, mesa e banho para crianças e adolescentes acolhidas da casa lar, de modo a atender às demandas
Descrição:
Calça em material jeans feminina fechamento com zíper e botão, bolsos externos, frontais e bolsos atrás, confeccionado com jeans

Data: 12/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 14535072000148-1-
Lote/Item: 1 / 6444559
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: UND
UF: SE
Data Homologação: 18/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.791.508/0001-03	BIANCA RIBEIRO DE JESUS FONSECA	R\$ 72,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
MUNICÍPIO DE XIQUÉ-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO
Objeto:
Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de fardamento diário, de material personalizado de cama, banho, fardamentos e acessórios para atender as necessidades das
Descrição:
FARDAMENTO CONFECIONADO E PERSONALIZADO - CALÇA EM JEANS, COR, AZUL, FEMININA, COM ZIPER, DOIS BOLSOS CHAPADOS

Data: 18/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13880257000127-1-
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32,00
Unidade: UNI
UF: BA
Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.244.417/0001-01	JOAO FLAVIO PIRES CAMBUY	R\$ 81,29

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:
14.464.143/0001-69 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / 2463 - SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA/BA
Objeto:
LICITANET - Contratação de empresa especializada para a confecção de fardamento padronizado, destinado aos servidores das áreas operacionais e administrativas, visando à padronização, identificação
Descrição:
Calça Jeans com Stretch e Faixa Reflexiva Uniforme Calça Jeans unissex, confeccionada em tecido jeans com stretch, composta por no mínimo

Data: 01/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 14464143000169-1-
Lote/Item: 1 / 6002115
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 129,00
Unidade: Und.
UF: BA
Data Homologação: 01/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.889.167/0001-02	MOTA & VASCONCELOS LTDA	R\$ 79,84

Item 10: JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS R\$ **93,89**

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 92,79

Órgão:

MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE / 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de farda diária, de material personalizados de cama, banho, fardamentos e acessórios para atender as necessidades das

Descrição: JALECO MANGA LONGA CONFECCIONADO E PERSONALIZADO COM 3 BOLSOS E BORDADO C/ A LOGO - 7 BOTÕES NA FRENTE, TECIDO FM

Data: 18/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13880257000127-1-

Lote/Item: 1 / 50

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: UND

UF: BA

Data Homologação: 20/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.244.417/0001-01	JOAO FLAVIO PIRES CAMBUY	R\$ 92,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 87,78

Órgão:

13.752.993/0001-08 - MUNICIPIO DE ITORORO / 000000001 - MUNICIPIO ITORORO LICITAÇÕES

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de fardamento para os servidores do Município de Itororo - BA

Descrição: JALECO, branco, manga longa, com bolso, friso azul, bordado, tecido gabardine.

Data: 30/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13752993000108-1-

Lote/Item: 1 / 31

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: UNID

UF: BA

Data Homologação: 05/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.783.141/0001-51	G. ALVES NETO LTDA	R\$ 87,78

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 119,00

Órgão:

14.770.466/0001-80 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG / 202501 - CONS PUB. DE SAUDE DA MIC. DE IGUATU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE CPSMIG

Descrição: JALECO BRANCO FEMININO Modelo: Com zíper, manga longa com punho e gola padre com logomarca do consórcio bordado na parte

Data: 28/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 14770466000180-1-

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 44,00

Unidade: UNID

UF: CE

Data Homologação: 31/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.419.342/0001-50	T. H. MENDONÇA DA COSTA LTDA	R\$ 119,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 76,00

Órgão:

11.472.134/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA / 927977 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA - PE

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Feira Nova - PE, conforme especificações do Termo de referência

Descrição: JALECO FEMININO E MASCULINO, modelo padrão, na cor branca, tecido gabardine, manga longa, punho em ribana cor na branca, com 5

Data: 13/06/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 11472134000121-1-

Lote/Item: 1 / 23

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 4,00

Unidade: UNID

UF: PE

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.672.746/0001-06	JOÃO H DA SILVA - ME	R\$ 76,00

Item 11: CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) R\$ **131,67**

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ALCANTIL / 01612470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, fardamentos e acessórios para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB

Descrição: UNIFORME PARA ENFERMEIROS, CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33%

Data: 15/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01612470000179-1-

Lote/Item: 1 / 24

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: PB

Data Homologação: 25/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.483.837/0001-07	C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 115,00

Órgão:

08.144.800/0001-98 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO / 08144800000198 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de fardamentos para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santo

Descrição: Conjunto para gari em tecido camisa (alãquinha) e calça Oxford TAMANHO GG de cor laranja com pintura na altura do peito e pintura

Data: 01/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08144800000198-1-

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: UND

UF: RN

Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 115,00

Preço (Outras Entes Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

Órgão:

09.067.562/0001-27 - Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e

Data: 22/05/2025 17:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 391168

Lote/Item: 1 / 13

camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município

Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.f](#)
Quantidade: 100,00
Unidade: UN

Descrição: 0053078 - Conjunto de Serviço bata + calça: bata manga curta, acabamento transpassado, fechamento em botões e logomarca

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 110,00
36.424.884/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇOES	R\$ 120,00
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA,	R\$ 135,00

Item 12: BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO (R\$ 30,98

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO DESIDERIO / 2020 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA HOSPITALAR, UNIFORMES PARA SERVIDORES (CAMISETAS, COLETES, BOLSAS, BONÉS E

Descrição: BONÉ ÁRABE, Em Brim - 100 % Algodão, cor azul Tamanho: Único Aspectos Gerais: Capuz de segurança, confeccionado em tecido de

Data: 19/08/2025
Modalidade: Credenciamento
Identificação: 13655436000160-1
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 28/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.907.325/0001-74	JOSISLANE SILVA DE FREITAS-ME	R\$ 34,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.896.758/0001-00 - MUNICIPIO DE VARZEA DA ROÇA / 2416 - MUNICIPIO DE VÂRZEA DA ROÇA/BA

Objeto: [LICITANET] - contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e acessórios, conforme especificações técnicas detalhadas, destinados às diversas secretarias da Prefeitura

Descrição: BONÉ MODELO ÁRABE, máxima proteção FPU50, confeccionado algodão especial, para proteção contra raios UV-A E UV-B

Data: 15/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13896758000100-1
Lote/Item: 1 / 6241362
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 540,00
Unidade: UNID
UF: BA
Data Homologação: 18/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Jacaré

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS PARA EVENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA.

Descrição: Boné tipo árabe, Cor de acordo com o solicitado, emblema da prefeitura e da secretaria solicitante.

Data: 31/07/2025 08:38:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 409689
Lote/Item: 1 / 6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.f](#)
Quantidade: 400,00
Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.184.477/0001-75	WK BOLSAS E BRINDES LTDA	R\$ 17,90
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 18,00
41.290.659/0001-07	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ROCHA 06868203470	R\$ 19,00
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 19,90
29.427.090/0001-83	S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 23,20
07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 23,88
76.873.236/0001-26	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 23,92
7.350.835/0001-81	Z L COMERCIAL EIRELI	R\$ 24,50
18.381.449/0001-02	CONFECÇOES MCB LTDA	R\$ 25,00
10.685.207/0001-78	J D ALVES MISAEI	R\$ 26,25
32.533.510/0001-10	MIGUEL A L NUNES	R\$ 26,80
46.027.640/0001-96	Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 27,90
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 27,99
48.859.538/0001-82	SG EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 30,00
41.302.899/0001-84	INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	R\$ 40,00
38.288.671/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 50,00
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECÇOES LTDA	R\$ 60,00
15.534.842/0001-56	G.F. CONFECÇOES LTDA	R\$ 100,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00

Item 13: CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA (R\$ 322,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.614.946/0001-00 - MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO / 868 - MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia e vestuários, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA.

Descrição: Conjunto roupa para guarda municipal e agentes de trânsito (calça de brim rip stop modelo tática e gandola de brim rip stop)

Data: 17/07/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01614946000100-1
Lote/Item: 1 / 6053996
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 22/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.154.230/0001-27	MORDECAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 310,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Data: 08/07/2025 18:00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço

60
8

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Objeto: Seleção de(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de peças de vestuário e fardamento
Descrição: Conjunto Roupa Para Guarda Municipal E Agentes De Trânsito (Calça De Brim Rip Stop Modelo Tática E Gandola De Brim Rip Stop)

Identificação: 403462
Lote/Item: 1 / 40
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.c](#)
Quantidade: 100,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.578.287/0001-16	C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI	R\$ 235,00
39.762.429/0001-51	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	R\$ 237,00
52.282.336/0001-98	MALHARIA RABISCO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 306,00
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 306,10
50.373.558/0001-90	50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 306,10
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 306,10
01.271.452/0001-70	M A NASCIMENTO DE MEDEIROS	R\$ 306,10
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 350,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de uniformes e acessórios, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município de Bernardino Batista

Data: 30/06/2025 19:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 401243
Lote/Item: 1 / 8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.2](#)
Quantidade: 15,00
Unidade: UN

Descrição:

CALÇA E GANDOLA PADRÃO SAMU EM RIPSTOP

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 125,00
42.937.652/0001-05	CONFECTEX CONFECÇÕES LTDA	R\$ 250,00
18.111.373/0001-03	FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 335,00
24.103.751/0001-60	ZENEIDE GONCALVES CARTAXO	R\$ 350,00
50.373.558/0001-90	50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 350,00
358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 368,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 390,00
23.829.339/0001-09	M TESTA CONFECCAO	R\$ 449,99
70.121.611/0001-73	PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO	R\$ 450,00

Item 14: GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMA R\$ 60,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.629.276/0001-04 - MUNICIPIO DE NOVO GAMA / 2 - PODER EXECUTIVO
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS QUE COMPÕEM O UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Descrição: Gorro Personalizado: Confeccionada em Tecido Rip-Stop (70% poliester x 30% Algodão) com pala dura e regulagem por velcro no fechamento.

Data: 09/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 01629276000104-1-
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 29,00
Unidade: UN
UF: GO
Data Homologação: 03/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.161.151/0001-58	ADVCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 52,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 81,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

01.614.225/0001-09 - MUNICIPIO DE SAPEZAL / 934 - MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, para atender a Guarda Civil Municipal pertencente ao município de Sapezal-MT.
Descrição: GORRO GCM COM PALA, TECIDO RIP STOP, NA COR AZUL MARINHO 70%POLIESTER, 30%ALGODÃO, COM ETIQUETAS DE COMPOSIÇÃO.

Data: 30/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01614225000109-1-
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30,00
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT
Data Homologação: 15/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 81,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 49,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão:

05.131.081/0001-82 - MUNICIPIO DE ORIXIMINA / 1567 - MUNICIPIO DE ORIXIMINA/PA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Descrição: BONÉ/GORRO Em tecido rip stop na cor preta, verde ou amarelo limão, personalizado com emblemas e nomes do órgão ou entidade.

Data: 10/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 05131081000182-1-
Lote/Item: 1 / 5947492
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA
Data Homologação: 10/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.171.327/0001-40	JM CARVALHO & AZEVEDO LTDA	R\$ 49,00

Item 15: CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER) R\$ 77,04

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA / 1 - MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI'S, UNIFORME, FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JIJOCA DE

Data: 01/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 23718034000111-1-
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 70,00

61
F

Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO: CINTO LEVE NA COR PRETA, FIVELA DE 50MM EM NYLON INJETADO NA COR DO CINTO, E VELCRO PARA

Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.906.054/0001-36	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 100,73
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 65,00

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC / 30988804000101
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - D'AVILA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Fardamento Escolares/Fardamento Militar, Mochila, Estojo e Tênis escolar para serem doados aos alunos das Escolas Municipais e também Unidade

Descrição: CINTO ESCOLA MILITAR. Tamanho 36 ao 50. Especificação: Cinto Escola Militar, confeccionado em correia de nylon, de forma plana, cor

Data: 05/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 30988804000101-1
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.976,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,40
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 65,40

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC / 30988804000101
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - D'AVILA

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Fardamento Escolares/Fardamento Militar, Mochila, Estojo e Tênis escolar para serem doados aos alunos das Escolas Municipais e também Unidade

Descrição: CINTO PARA Tutores ESCOLA MILITAR. Tamanho 36 ao 50. Especificação: Cinto Escola Militar, confeccionado em correia de nylon,

Data: 05/05/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 30988804000101-1
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: BA
Data Homologação: 23/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81	GG5 INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,40

Item 16: BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CAD R\$ 125,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Pares	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Surubim

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de fardamento para banda marcial, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim - PE.

Descrição: BOTA MASCULINA CANO CURTO Cano curto, em couro, cor branca ou preta, reforçada com zíper, salto 4cm emborrachado ou P.V.C

Data: 14/07/2025 16:32:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 405019
Lote/Item: 1 / 8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 443,00
Unidade: PAR
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.052.531/0001-54	G P DA FONSECA JUNIOR CONFECÇÕES	R\$ 90,00
28.971.746/0001-61	FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 110,00
56.927.033/0001-36	Evandro Renato Maceno	R\$ 125,00
53.904.932/0001-25	NOVO HORIZONTE COMERCIO LTDA	R\$ 130,00
19.856.187/0001-58	JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES	R\$ 164,00

Item 17: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COUR R\$ 280,84

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.367.892/0001-42 - MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI

Descrição: COTURNO TÁTICO, COTURNO TIPO MILITAR, CONFECCIONADO EM COURO ESPECIAL, NA COR PRETO COM PALMILHA EM GEL, COM O

Data: 15/08/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 12367892000142-1
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 23,00
Unidade: UNIDADES
UF: AL
Data Homologação: 11/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.681.339/0001-48	VITORIA VIEIRA TARGINO LTDA	R\$ 285,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 287,51

Órgão:

13.800.685/0001-00 - MUNICIPIO DE CATU / 2637 - MUNICIPIO DE CATU/BA

Objeto: (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO

Descrição: COTURNO TATICO

Data: 13/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 13800685000100-1
Lote/Item: 1 / 5890560
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 280,00
Unidade: PAR
UF: BA
Data Homologação: 07/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.658.074/0001-02	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI	R\$ 287,51
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 270,00

Órgão:

11.097.243/0001-06 - MUNICIPIO DE FEIRA NOVA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos para a Guarda Municipal, que atenderão as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova

Data: 26/05/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11097243000106-1
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50,00

62
J

Descrição: COTURNO MILITAR PADRAO LITE BOPE GCM Bota tática utilizada por
batalhões de operações especiais, indicada para patrulhamento

Unidade: UND

UF: PE

Data Homologação: 05/06/2025

CNPJ
53.495.684/0001-06

Razão Social do Fornecedor
R ALVES GOMES

Valor da Proposta Final
R\$ 270,00

Item 18: ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇ R\$ 23,27

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

Órgão:

08.159.089/0001-45 - MUNICIPIO DE TANGARA / 08159089000145 -
Prefeitura

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da
vigilância em epidemias, visando a prevenção e o tratamento no
combate as arboviroses no Município de Tangara/RN.

Descrição: ÓCULOS de Proteção WORKER INCOLOR, WORKER FUMÊ, Proteção UV
Apolo nasal, Tratamento antirrisco, Lentes em policarbonato, Hastes e

Data: 04/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 08159089000145-1

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: UNIDADE

UF: RN

Data Homologação: 08/07/2025

CNPJ
39.294.307/0001-88

Razão Social do Fornecedor
A DE A SILVA

Valor da Proposta Final
R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

Órgão:

MUNICIPIO DE JACOBINA

Objeto: objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa,
objetivando a
contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE

Descrição: ÓCULOS AV POLICARBONATO (TRABALHO A CEU ABERTO) - DESIGN
MODERNO, COM PROTEÇÃO FRONTAL E PARCIALMENTE LATERAL

Data: 17/09/2025 11:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 030-2025-JACOBINA-BA

Lote/Item: 3 / 22

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://bilcompras.com/Processo

Quantidade: 200,00

Unidade: UND

Data Homologação: 22/09/2025

UF: BA

CNPJ
35.658.074/0001-02

Razão Social do Fornecedor
RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENÇA EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,80

Órgão:

08.294.688/0001-71 - Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra

Objeto: Contratação de empresa, mediante registro de preços, para
fornecimento de fardamento e Equipamentos de Proteção Individual
(EPIs), com especificações técnicas diferenciadas conforme as

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: Óculos de segurança com lente de
policarbonato incolor, tratamento antirrisco, proteção UV, armação

Data: 23/05/2025 22:03:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 391126

Lote/Item: 1 / 29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com

Quantidade: 60,00

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ
24.563.754/0001-18

Razão Social do Fornecedor
REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 19,00

10.685.202/0001-78

J D ALVES MISAEI

R\$ 19,80

41.302.899/0001-84

INOVE COMERCIALIZACAO LTDA

R\$ 19,81

Item 19: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAM R\$ 16,66

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pares	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,05

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOB

Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, nos termos do inciso II
do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPIs) para as unidades da

Descrição: material: 100% látex nitrílico, tamanho: m, aplicação: manuseio
reagente químico e radioativo, características adicionais: com forro.

Data: 17/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: Par

UF: BA

Data Homologação: 02/10/2025

CNPJ
58.573.839/0002-80

Razão Social do Fornecedor
JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA

Valor da Proposta Final
R\$ 10,99

49.006.412/0001-28

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT

R\$ 11,00

59.343.967/0001-19

59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES

R\$ 11,49

36.339.074/0001-02

PROSUL EPIs E FERRAMENTAS LTDA

R\$ 11,50

46.162.098/0001-84

JOAO VICTOR FRANCA BONFIM 86420546540

R\$ 12,00

39.380.848/0001-29

39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA

R\$ 12,09

21.990.802/0002-47

MARQUES & UMAR LTDA

R\$ 13,00

46.390.301/0001-03

JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO

R\$ 13,20

36.513.363/0001-78

MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$ 25,00

12.175.931/0001-47

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,75

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOB

Objeto: Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, nos termos do inciso II
do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPIs) para as unidades da

Descrição: material: fibra sintética, tamanho: variado, aplicação: segurança e
proteção individual, características adicionais: reforço palma, dedo

Data: 17/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Par

UF: BA

Data Homologação: 02/10/2025

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

59.343.967/0001-19	59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES UF endereço: ES	R\$	18,41
58.573.839/0002-80	JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	R\$	18,42
36.339.074/0001-02	PROSUL EPI'S E FERRAMENTAS LTDA	R\$	18,50
46.162.098/0001-84	JOAO VICTOR FRANCA BONFIM 86420546540	R\$	19,00
39.380.848/0001-29	39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA	R\$	19,50
59.850.232/0001-81	DRW COMERCIO LTDA	R\$	20,00
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$	20,40
48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R\$	20,67
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$	50,00
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$	10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA MANDIOCA
FRUT /CRUZ DAS ALMAS/BA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Embrapa/CNPMP

Descrição: LUVAS SEGURANÇA. MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA. TAMANHO: VARIADO
APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Data: 29/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão 900102025
Lote/Item: / 124
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Par
UF: BA
Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.355.566/0001-52	C2VENDAS LTDA	R\$ 16,39
43.854.777/0001-26	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 16,40
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 18,00
26.729.755/0001-15	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 18,35
58.557.184/0001-75	58.557.184 VERONICA SOARES TEIXEIRA CANDIDO	R\$ 18,71
50.401.485/0001-01	MDX COMERCIO DE EPI LTDA	R\$ 18,71

Item 20: TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA CO R\$ 146,39

Quantidade	Descrição	Observação
800 Pares	TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: MUNICIPIO DE ITABAIANA / 427 - MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE
[LICITANET] - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos Servidores Público do Município de Itabaiana/SE. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual

Descrição: Calçado de Segurança para uso profissional Calçado de Segurança para uso profissional, tipo calçado baixo (tênis), cabedal

Data: 08/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 13104740000110-1-
Lote/Item: 1 / 6177134
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: PAR
UF: SE
Data Homologação: 22/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.724.306/0001-96	D&F COMERCIO DE EPI'S FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 105,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 06.554.976/0001-92 - MUNICIPIO DE AGRICOLÂNDIA
Constitui o objeto da presente Dispensa Eletrônica a escolha da proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, visando atender às

Descrição: TENIS FUTSAL: CABEDAL: COURO QUE OFERECE MACIEZ E DURABILIDADE. SOLADO EM BURRACHA FLEXIVEL.

Data: 30/04/2025 09:00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Identificação: 011-2025-AGRICOLÂNDIA-PI-
Lote/Item: 1 / 4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>
Quantidade: 15,00
Unidade: PAR
Data Homologação: 30/04/2025
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.526.619/0001-30	A J M DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 06.554.364/0001-08 - Prefeitura Municipal de Cristino Castro

Descrição: Esportivos/musicais

Descrição: TENIS FUTSAL COURO MATERIAL CABEDAL: COURO MATERIAL FORRO: TÊXTIL COR PREDOMINANTE: PRETO INDICADO PARA: QUADRA DE

Data: 30/04/2025 08:01:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: pe022_2025_Cristino Castro
Lote/Item: 2 / 20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 25,00
Unidade: Par
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.140.831/0001-06	VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 184,17

Item 21: SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE R\$ 46,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pares	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão:

Objeto: 08.785.479/0001-20 - MUNICIPIO DE GUARABIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Guarabira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas

Descrição: Lote 3 - 11) Sandália infantil; sandália infantil sandália infantil - infantil anatômica, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), com dureza

Data: 30/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 08785479000120-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 50,00
Unidade: Pares
UF: PB
Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA,	R\$ 43,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

08.785.479/0001-20 - MUNICIPIO DE GUARABIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Guarabira

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa do ramo pertinente objetivando a confecção e fornecimento de FARDAMENTO

Descrição:

ESCOLAR para os alunos regularmente matriculados e assistidos nas Lote 3 - 16) Sandália infantil: sandália infantil sandália infantil - infantil: anatômica, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila), com dureza

Data: 30/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 08785479000120-1-

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Pares

UF: PB

Data Homologação: 30/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA.	R\$ 43,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 52,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

07.615.750/0001-17 - MUNICIPIO DE JAGUARUANA / 2330 - Prefeitura Municipal de Jaguaruana

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA) E COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição:

SANDALIA INFANTIL 02 ANOS A 08 ANOS ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC CLORETO DE POVINILA, COM DUREZA DE

Data: 22/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 07615750000117-1-

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: Pares

UF: CE

Data Homologação: 04/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.763.015/0001-02	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 52,90

Item 22: BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIO R\$ 88,23

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL CIENC FARMACEUT - CARARAQUARA

Objeto:

Aquisição de maletas para notebooks

Descrição:

ALTURA: 27, COR: PRETA, LARGURA: 23, MATERIAL: COURO NATURAL Maleta tipo bolsa carteiro, com alça reforçada, para

Data: 24/09/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 29,00

Unidade: Unidade

UF: SP

Data Homologação: 30/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.468.977/0001-88	AEF BID COMERCIO LTDA	R\$ 49,10
62.145.310/0001-51	62.145.310 MARCIA CRISTINA DA COSTA UF endereço: SP	R\$ 55,00
62.336.414/0001-43	SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	R\$ 83,10
34.290.256/0001-00	VALDEREZ MATEUS LTDA	R\$ 84,00
57.128.270/0001-08	57.128.270 JOAO VICTOR DE ALMEIDA GOMES UF endereço: SP	R\$ 85,00
47.104.689/0001-68	VICTOR DE MELO ARAUJO 04920922140	R\$ 89,00
49.221.606/0001-46	49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL	R\$ 89,95
56.634.302/0001-76	56.634.302 WELLEN LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 89,99
57.107.200/0001-65	57.107.200 BRUNO RICARDO PEREIRA DAS NEVES	R\$ 90,00
60.415.063/0001-30	60.415.063 ELISSON CARVALHO SANTOS UF endereço: PE	R\$ 90,00
60.771.616/0001-98	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	R\$ 90,00
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R\$ 90,00
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 90,00
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 90,00
31.179.378/0001-28	GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903	R\$ 90,00
35.911.911/0001-55	35.911.911 RARYSHAN DA SILVA AMORIM	R\$ 90,00
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$ 90,00
49.219.570/0001-66	49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA	R\$ 90,00
52.835.610/0001-09	ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 90,00
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 90,01
8.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 100,00
59.348.026/0001-78	MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridad	R\$ 100,00
53.857.005/0001-00	53.857.005 LEANDRO BOFFO LOBO	R\$ 101,25
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 120,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 120,00
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 180,00
10.879.466/0001-62	E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	R\$ 200,00
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSAENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 89,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

45.301.652/0001-02 - MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Objeto:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição:

BOLSA TRANSVERSAL TIPO CARTEIRO, MATERIAL LAVÁVEL, BOLSO EXTERNO FRONTAL E LATERAIS, UM BOLSO PARA GARRAFA DE ÁGUA,

Data: 07/07/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 45301652000102-1-

Lote/Item: 1 / 5

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 44,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Data Homologação: 07/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.492.401/0001-00	JADER LUIS SPERANZA DISTRIBUIDORA	R\$ 89,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

15.359.201/0001-57 - Prefeitura Municipal de Juína/MT

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, JUÍNA, ESTADO DE MATO

Descrição:

BOLSA TIPO CARTEIRO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS, ALÇA REGULÁVEL EM FITA DE NYLON, BOLSA - EM NYLON 600, TIPO CARTEIRO, COM

Data: 29/05/2025 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 4904_402025

Lote/Item: / 7

Fonte: transparencia.juina.mt.gov.br/pi

Quantidade: 268,00

Unidade: un

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.063.889/0001-17	MEGA BOLSAS LTDA	R\$ 65,00

03.328.146/0001-59	LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	R\$	68,96
54.479.179/0001-30	INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA	R\$	69,90
03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$	78,00
46.651.315/0001-08	ADCA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	R\$	84,80
50.892.186/0001-09	BOLSAS FENIX LTDA	R\$	84,87
33.664.004/0001-23	ELZA REZER FRUTUOSO & CIA LTDA	R\$	123,98
53.712.075/0001-97	ARTE UNIFORMES LTDA	R\$	130,00
06.137.748/0001-17	FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	133,69

65
f

Item 23: KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGOD R\$ 287,17

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 282,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.363.023/0001-84 - Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

KIMONO KARATÊ A3

Data: 05/05/2025 10:01:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385517
Lote/Item: 1 / 55
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 20,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.278.393/0001-75	ELISAF A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA	R\$ 282,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 286,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.363.023/0001-84 - Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

KIMONO KARATÊ A4

Data: 05/05/2025 10:01:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385517
Lote/Item: 1 / 56
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 13,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.278.393/0001-75	ELISAF A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA	R\$ 286,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 293,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

05.363.023/0001-84 - Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição:

KIMONO KARATÊ A5

Data: 05/05/2025 10:01:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 385517
Lote/Item: 1 / 57
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 5,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.278.393/0001-75	ELISAF A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA	R\$ 293,00

Item 24: AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM S R\$ 55,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MINISTERIO DA EDUCACAO | Universidade Federal do Pará | Pró Reitoria de Administração | Departamento de Recursos Materiais

Objeto:

Materiais descartáveis de laboratório, de cultura celular e EPI's

Descrição:

Avental Procedimento - Paramentação esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt,

Data: 17/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.gov.br/compras/pt-br](#)
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.830.363/0001-30	LOUSADA E OLIVEIRA LTDA	R\$ 28,90
51.372.643/0001-05	DIVINO COMERCIO LTDA	R\$ 37,00
49.962.938/0001-81	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 40,63
54.253.113/0001-28	NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA	R\$ 55,00
45.644.476/0001-01	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 57,79
48.390.301/0001-03	JUAN FELYPE MATIAS SILVA 08150189165 UF endereço: GO	R\$ 58,56
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R\$ 5.000,00

Item 25: BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BO R\$ 203,00

Quantidade	Descrição	Observação
550 Unidades	BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 203,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para atender as demandas das Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio/PI

Data: 21/07/2025 19:04:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 403394
Lote/Item: 3 / 13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 25,00

66
F

Descrição: BLUSÃO- EM TECIDO OXFORD: 154G/M2 (MÍNIMO) BANCA. SEM BOLSO, COM BOTÕES,GALÕES NA FRENTE, COM MANGAS COMPRIDAS

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.232.475/0001-53	F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	R\$ 187,21
08.412.479/0001-85	UNIFARDAS SPORT LTDA	R\$ 202,00
03.651.374/0001-65	D & F MOREIRA LTDA	R\$ 204,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 250,00

Item 26: CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO R\$ 74,00

Quantidade	Descrição	Observação
550 Unidades	CAIÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME / 753 -
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: LICITANET] - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE UNIFORMES ESCOLARES E SERVIÇOS DE MALHARIA, CONFORME

Descrição:

CALÇA/MASCULINO UNIFORME BANDA FANFARRA

Data: 18/09/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 23283347000194-1

Lote/Item: 1 / 6438217

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 70,00

Unidade: Unidade

UF: PA

Data Homologação: 22/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.259.084/0001-15	J R DE LIMA LTDA	R\$ 74,00

Item 27: CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENA R\$ 30,65

Quantidade	Descrição	Observação
550 Unidades	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

13.761.689/0001-19 - MUNICIPIO DE CARÁVELAS / 1593 - Prefeitura
Municipal de Caravelas

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E
FORNECIMENTO DE VESTIMENTAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AOS

Descrição:

BONÉ confeccionado em BRIM, na cor (a escolher), com aba em brim
na cor (a escolher), entretelado, fecho plástico na parte posterior

Data: 03/07/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 13761689000119-1

Lote/Item: 1 / 44

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200,00

Unidade: und

UF: BA

Data Homologação: 04/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.164.972/0001-35	GRF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 30,80

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE CAVALCANTE / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAVALCANTE

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÕES PARA
FORNECER UNIFORMES E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E
CONFERÊNCIAS EM

Descrição:

Boné, com e sem aba larga, copa confeccionada em brim, entretelado,
fecho plástico na parte superior possibilitando regulagem de

Data: 30/05/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 01738772000198-1

Lote/Item: 1 / 20

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50,00

Unidade: UN

UF: GO

Data Homologação: 30/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.044.418/0001-03	M TESTA ATACADO LTDA	R\$ 30,00

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,15
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

83.009.878/0001-15 - Prefeitura Municipal de Xavantina

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de uniformes de
trabalho e escolares destinados ao Município de Xavantina-SC.

Descrição:

BONÉ EM BRIM Boné em brim 100% algodão, parte interna com
entretela. Cores a definir, com personalização de logotipos em

Data: 24/04/2025 07:52:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 383008

Lote/Item: 3 / 1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 150,00

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.750.151/0001-35	JUAR BRINDES LTDA	R\$ 19,79
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 31,15
28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA LTDA	R\$ 31,15
34.264.954/0001-23	CONFESUL UNIFORMES LTDA	R\$ 31,15
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	R\$ 31,15
54.752.552/0001-85	WORLD UNIFORMS LTDA	R\$ 31,15
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 31,15
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 150,00

Item 28: BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSE R\$ 129,80

Quantidade	Descrição	Observação
525 Unidades	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Prefeitura Municipal de Jaganã

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISAS PARA EVENTOS E
ACESSÓRIOS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA
PREFEITURA.

Descrição:

Bota de segurança em couro com cano baixo na cor preta, com forro

Data: 31/07/2025 08:38:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 409689

Lote/Item: 1 / 7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 200,00

Unidade: PAR

em material tecido sintético; sem cadarço; cano alcochoado 3 gomos;

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.655.221/0001-40	MS ASSESSORIA E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA	R\$ 99,90
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R\$ 129,80
41.302.899/0001-84	INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	R\$ 210,00

Item 29: UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CA R\$ 1.845,66

Quantidade	Descrição	Observação
156 Unidades	UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.499,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: JOGO DE UNIFORME 16 PEÇAS DESCRIÇÃO JOGO DE UNIFORME COM 16 PEÇAS CAMISETA E CALÇA 3 COM ACABAMENTO EM DRY

Data: 15/08/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 95640736000130-1-

Lote/Item: 1 / 34

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 12,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Data Homologação: 22/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.105.339/0001-03	CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES	R\$ 1.499,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.440,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

22.855.167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE / 35 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e

Cultura - SEMESC.

Descrição: Jogos de uniformes, (Kit com 18 camisa e 18 calção) na cor amarelo ouro e preto personalizado com o slogan do PROJETO DE FUTEBOL

Data: 04/06/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 22855167000177-1-

Lote/Item: 1 / 5831356

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1,00

Unidade: KIT

UF: RO

Data Homologação: 21/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.579.237/0001-00	SPORTCENTER LTDA	R\$ 1.440,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.597,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

76.247.345/0001-06 - MUNICIPIO DE TAPEJARA / 1251 - MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DIVERSOS) ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE TAPEJARA.

Descrição: Jogo de uniforme de futsal masculino com 16 conjuntos uniforme de futebol profissional diamond (tecido camisa profissional) com tecidos

Data: 21/05/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 76247345000106-1-

Lote/Item: 1 / 5758540

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 6,00

Unidade: JG

UF: PR

Data Homologação: 06/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.404.972/0001-10	ALFA CONFECCAO E ACABAMENTO LTDA	R\$ 2.597,99

Item 30: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATÁ BRAN R\$ 74,48

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 106,47
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

80.889.108/0001-16 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURAO / 18001 - Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA, CONTENDO 1 CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% HELANCA, COM ELÁSTICO E

Data: 23/04/2025

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 80889108000116-1-

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 100,00

Unidade: JOGO (JG)

UF: PR

Data Homologação: 23/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.133.385/0001-42	GIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 106,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

12.367.892/0001-42 - MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGO NO PEITO - CALÇA DE

Data: 24/10/2024

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12367892000142-1-

Lote/Item: 1 / 37

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidades

UF: AL

Data Homologação: 21/11/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.288.971/0001-51	T.P.AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 42,49

Item 31: Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 - Pu R\$ 114,06

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 - Punhos compridos em	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 103,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA / 580 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Data: 02/10/2025

Modalidade: Dispensa

Identificação: 35101369000175-1-

68
F

Objeto: ADESAO N° 014/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

Descrição: Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedro brim 100% algodão cor azul royal Tam GG.

Lote/Item: 1 / 46
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 162,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 02/10/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
53.068.040/0001-31	BRENDON REPRESENTACOES	R\$	103,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	119,01
-----	--------

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA (LICITANET) - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para CONFECÇÃO DE PEÇAS DE MALHARIA para atender as necessidades das Secretarias municipais de Mirinzal - MA

Descrição: Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedro brim 100 algodão cor azul royal Tam GG.

Data: 12/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06342240000150-1
Lote/Item: 1 / 6402234
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
47.067.837/0001-11	INOVA MALHARIA LTDA	R\$	119,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	119,34
-----	--------

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE MIRINZAL / 3115 - MUNICIPIO DE MIRINZAL/ MA (LICITANET) - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para CONFECÇÃO DE PEÇAS DE MALHARIA para atender as necessidades das Secretarias municipais de Mirinzal - MA

Descrição: Capote centro cirúrgico com elástico total tecido cedro brim 100 algodão cor azul royal Tam GG.

Data: 12/09/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06342240000150-1
Lote/Item: 1 / 6402306
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 98,00
Unidade: UND
UF: MA
Data Homologação: 26/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
47.067.837/0001-11	INOVA MALHARIA LTDA	R\$	119,34

Item 32: Lençol Com Elástico Solteiro Micropercial Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 1 R\$ 53,52

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercial Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão, Sem	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	53,15
-----	-------

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE JURU / 201100 - PREFEITURA DE JURU Contratação de empresa para compra de tecidos, toalhas, aviamentos e acessórios fornecidos de forma parcelada destinados as diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru - PB. Exercício

Descrição: LENÇOL Solteiro com elástico (algodão + poliéster); 0,90 x 1,90, gramatura mínima 120 fios.

Data: 10/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08888950000106-1
Lote/Item: 1 / 16
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidades
UF: PB
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.230.669/0001-63	MEDEIROS E FRAZAO ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	R\$	53,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	53,24
-----	-------

Órgão:

Objeto: MUNICIPIO DE JURU / 201100 - PREFEITURA DE JURU Contratação de empresa para compra de tecidos, toalhas, aviamentos e acessórios fornecidos de forma parcelada destinados as diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru - PB. Exercício

Descrição: LENÇOL solteiro c/ elástico 100% algodão; tingimento hidantren, cores variadas, gramatura 180 fios.

Data: 10/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08888950000106-1
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidades
UF: PB
Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.230.669/0001-63	MEDEIROS E FRAZAO ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	R\$	53,24

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	54,17
-----	-------

Órgão:

Objeto: Prefeitura Municipal de Pedro II

Produtos de limpeza

Descrição: Lençol c/elastico Solteiro - lençol com elastico solteiro - 100% algodao /cor branca com medidas 90/190cm Costuras reforçadas, sem

Data: 11/09/2025 10:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 025_2025_Pedro II
Lote/Item: 2 / 3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
43.262.038/0001-45	MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	54,17

Item 33: Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+ R\$ 61,24

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$	64,90
-----	-------

Órgão:

Objeto: 18.585.570/0001-56 - MUNICIPIO DE PRATINHA / 284 - MUNICIPIO DE PRATINHA/MG (LICITANET) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO, COMO CAMISETAS, CALÇAS PIJAMAS CIRURGICOS E JAQUETAS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA

Descrição: CAMISETA , MANGA LONGA SEGUNDA PELE-FATOR DE PROTECAO

Data: 05/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18585570000156-1
Lote/Item: 1 / 6173048
Fonte: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20,00
Unidade: UND

69
8

ULTRAVIOLETA FPU50, TAMANHOS P-M-G- GG, COR LIZA A DEFINIR

UF: MG

Data Homologação: 08/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.157.572/0001-45	CAMISETA CLOTESE LTDA	R\$ 64,90
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 63,82
Órgão: 04.632.212/0001-42 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI / 36 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO		Data: 30/04/2025
Objeto: LICITANET - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material consumo (camisetas em gola polo e gola redonda, calças e confecções em geral), para atender as demandas das secretarias do		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISETA MANGA LONGA TÉRMICA COM GOLA REDONDA LISA, CONFECCIONADA EM TECIDO COM PROTEÇÃO UV 50, 91 POLIÉSTER E		Identificação: 04632212000142-1
		Lote/Item: 1 / 5637729
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 262,00
		Unidade: UN
		UF: RO
		Data Homologação: 21/05/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.963.493/0001-40	DLIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 63,82
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 55,00
Órgão: 76.205.806/0001-88 - Município de Toledo		Data: 30/06/2025 00:00:00
Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que desempenham atividades internas e externas, bem como de camisetas para uso em campanhas,		Modalidade: Pregão Registro de Preços
Descrição: em malha, com gramatura de 175g/m² com tolerância +ou- 5%, 80% poliamida e 20% elastano. Manga longa, modelo unissex. Alta		Identificação: MT-452025-Pregão Registro de
		Lote/Item: 57 / 1
		Ata: Link Ata
		Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br
		Quantidade: 46,00
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.687.015/0001-63	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 55,00

Item 34: Lençol de travessa 80x80 cm	R\$	58,00
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Lençol de travessa 80x80 cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 58,00
Órgão: 15.072.663/0001-99 - Prefeitura Municipal de Juara		Data: 10/06/2025 14:43:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: LENÇOL HOSPITALAR - DE MATERIAL IMPERMEAVEL, RESISTENTE, TIPO TRAVESSA, NAO DESCARTAVEL, DE APROXIMADAMENTE 140X80CM,		Identificação: 396222
		Lote/Item: 1 / 7
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade: 100,00
		Unidade: UND
		UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	R\$ 57,78
10.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 58,00
00.329.586/0001-32	NÓRTAO EPIS COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$ 58,98

Item 35: Roupão de Cetim Rosa	R\$	35,94
Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Roupão de Cetim Rosa	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 35,94
Órgão: 81.140.303/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA		Data: 14/07/2025
Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição de quimonos e equipamentos específicos para as modalidades de Judô e Karatê destinadas aos Alunos do Projeto A+, da Rede Municipal de Ensino de		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ROUPÃO ESPORTIVO, MATERIAL ALGODÃO, TAMANHO A1, COR AZUL, MODELO SEISHIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO QUIMONO,		Identificação: N°Pregão:900302025
		Lote/Item: / 6
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 3.000,00
		Unidade: Unidade
		UF: SC
		Data Homologação: 25/07/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.382.705/0001-53	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 22,35
00.134.145/0001-85	DANIEL HENRIQUE LAURINDO	R\$ 24,80
15.113.697/0001-84	BR MIX COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 31,90
58.545.693/0001-88	58.545.693 EDINHO ANTONINI UF endereço: PR	R\$ 35,80
41.476.640/0001-50	A RAINHA MED ARTIGOS	R\$ 35,88
44.171.316/0001-11	AMARO&BOGADO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E VENDAS LTDA	R\$ 35,99
97.629.855/0001-01	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA	R\$ 38,61
01.181.474/0001-40	KURO MISSAKY COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 41,00
49.366.302/0001-77	ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,00
27.584.979/0001-49	METZADA CONFECCOES LTDA	R\$ 55,00

Item 36: Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, R\$			134,00
Quantidade	Descrição	Observação	
50 Unidades	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 134,00
Órgão: 08.214.258/0001-77 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO		Data: 18/07/2025
Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Itens Têxteis E De Têxtil (Cama, Mesa E Banho), Para Atender À Demanda Das Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo De Referência		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: N°Pregão:900662025
		Lote/Item: / 40
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 40,00

70
8

Descrição: CORTINA, MATERIAL PVC- CLÓRETO DE POLIVINILA, LARGURA 1,50 M, ALTURA 1,80 M, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 11/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.995.513/0001-52	COMERCIO E REPRESENTACOES SOARES LTDA	R\$ 132,90
10.985.902/0001-88	JACO CORREA QUINTAL	R\$ 133,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 135,00
27.211.941/0001-20	US CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 150,00

Item 37: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO R\$ 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO +	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

01.203.485/0001-83 - Agência de Cooperação em Saúde Pé da Serra - ACISPEs

Objeto: Aquisição de vestimentas cirúrgicas (pijamas) destinadas ao uso dos profissionais médicos e de enfermagem atuantes em procedimentos cirúrgicos diários.

Descrição: Conjunto de (pijamas) destinados ao uso dos profissionais médicos e de enfermagem atuantes em procedimentos cirúrgicos diários:Blusa:

Data: 28/05/2025 14:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 63208-Agência de Cooperação
Lote/Item: 1 / 1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesqui](#)
Quantidade: 129,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 29/05/2025
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.687.735/0001-01	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 80,00

Item 38: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA I R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

27.664.565/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO DE VESTUARIOS PARA USO NAS APRESENTACOES CULTURAIS DA FESTA JUNINA 2025 DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS DE PALESTINA

Descrição: CONJUNTO DE CHITA COM BLUSA DE MANGAS BUFANTES E SAIA ESTAMPADA RODADA

Data: 11/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 27664565000120-1
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA
Data Homologação: 26/06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
033.101.952-36	MARIA ALICE LIMA DA SILVA	R\$ 120,00

Item 39: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM R\$ 114,34

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

MUNICIPIO DE SENHORA DO PORTO / 962 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário em geral (Tipo uniforme, camisas, saias, blusas, calças) em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Senhora do Porto.

Descrição: Conjunto masculino adulto comunidade quilombola - •Calça preta com bolso, Jogger fit com elastano; •Camisa branca, manga curta, com

Data: 21/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18307504000114-1
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10,00
Unidade: unidade
UF: MG
Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.611.278/0001-24	DISTRIBUIDORAMINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 129,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Equipário - Prefeitura Municipal de Goioxim | MUNICIPIO DE GOIOXIM

Objeto: aquisição de uniformes e demais materiais indispensáveis para o adequado suporte aos atletas que representarão o Município nos Jogos Abertos do Paraná - JARCANS 2025.

Descrição: Conjunto de uniforme masculino para goleiros da modalidade futsal contendo meião, calção e camiseta Camiseta Goleiro Futsal Masculino -

Data: 18/09/2025 00:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-552025
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br/
Quantidade: 2,00
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.169.863/0001-55	KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 92,15

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

Equipário - Prefeitura Municipal de Goioxim | MUNICIPIO DE GOIOXIM

Objeto: aquisição de uniformes e demais materiais indispensáveis para o adequado suporte aos atletas que representarão o Município nos Jogos Abertos do Paraná - JARCANS 2025.

Descrição: Conjunto de uniforme masculino goleiros modalidade Futebol de campo contendo meião, calça e camiseta Camiseta Goleiro Futebol de

Data: 18/09/2025 00:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-552025
Lote/Item: 1 / 23
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br/
Quantidade: 2,00
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.169.863/0001-55	KAMATEX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 120,98

Item 40: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, B R\$ 126,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 129,90

Órgão:

MUNICIPIO DE SENHORA DO PORTO / 962 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vestuário em geral (Tipo uniforme, camisas, saias, blusas, calças) em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Senhora do Porto

Descrição: Conjunto adulto feminino comunidade quilombola - •Saia rodada longa, babado cigana (Estampa e quantificação dos tamanhos a definir

Data: 21/08/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18307504000114-1
Lote/Item: 1 / 5

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 34,00

Unidade: unidade

UF: MG

Data Homologação: 27/08/2025

CNPJ
54.611.278/0001-24

Razão Social do Fornecedor
DISTRIBUIDORAMINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 129,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

Órgão:

27.664.565/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO DE VESTUARIOS PARA USO NAS APRESENTACOES CULTURAIS DA FESTA JUNINA 2025 DO CENTRO MUNICIPAL DE RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS DE PALESTINA

Descrição: CONJUNTO DE CHITA COM BLUSA DE MANGAS BUFANTES E SAIA ESTAMPADA RODADA

Data: 11/07/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 27664565000120-1
Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4,00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Data Homologação: 26/06/2025

CNPJ
033.101.952-36

Razão Social do Fornecedor
MARIA ALICE LIMA DA SILVA

Valor da Proposta Final
R\$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 130,00

Órgão:

27.664.565/0001-20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME / 1300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: PRESTACAO DE SERVICO PARA CONFECCAO DE VESTUARIOS PARA USO NAS APRESENTACOES CULTURAIS DA FESTA JUNINA 2025 DAS ESCOLAS E M.E.F. JOAO MATEUS

Descrição: CONJUNTO DE CHITA COM BLUSA DE MANGAS BUFANTES E SAIA ESTAMPADA RODADA

Data: 16/06/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 27664565000120-1
Lote/Item: 1 / 1

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 16,00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Data Homologação: 13/06/2025

CNPJ
058.141.233-89

Razão Social do Fornecedor
ROSILENE GRACIA SERRA

Valor da Proposta Final
R\$ 130,00

Item 41: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAF R\$ 124,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM: CHAPEU DE COURO +	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 124,90

Órgão:

19.770.288/0001-01 - MUNICIPIO DE ALVARENGA / 531 - Unidade Única

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S.

Descrição: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS. KIT ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA SEGUINTE ITENS: 01 - ABAFADOR DE

Data: 16/06/2025
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 19770288000101-1
Lote/Item: 1 / 41

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10,00

Unidade: KIT

UF: MG

Data Homologação: 17/06/2025

CNPJ
48.514.481/0001-80

Razão Social do Fornecedor
CASA DO PRODUTOR DE ALVARENGA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 124,90

Item 42: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CAL R\$ 195,82

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 206,00

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 982051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Uniformes, para uso dos servidores da Coordenadoria do Cerimonial da Prefeitura de João Pessoa

Descrição: Uniforme Profissional aplicação: uniforme, características adicionais: personalização conforme modelo do órgão, componentes: calça e

Data: 20/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 08806721000103-1
Lote/Item: 1 / 6

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18,00

Unidade: Unidade

UF: PB

Data Homologação: 20/09/2025

CNPJ
47.893.061/0001-99

Razão Social do Fornecedor
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Valor da Proposta Final
R\$ 206,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 181,46

Órgão:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a Embrapa/CNPMP

Descrição: VESTUÁRIO PROTEÇÃO, TIPO: KIT PROTEÇÃO SEGUNDA PELE, MATERIAL: 94% POLIESTER E 6% ELASTANO, TAMANHO: SOB MEDIDA,

Data: 29/08/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão: 900102025
Lote/Item: / 173

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20,00

Unidade: Conjunto

UF: BA

Data Homologação: 19/09/2025

CNPJ
05.381.128/0001-66
39.380.848/0001-29
53.441.926/0001-89

Razão Social do Fornecedor
SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA
39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA
AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 181,43
R\$ 181,46
R\$ 250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 200,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIGURINOS/FANTASIAS PERSONALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO

Descrição: CALÇA E CAMISA DANÇAS FOLCLÓRICAS

Data: 19/08/2025 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00010425
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: 45.185.144.233.8079/Transpare
Quantidade: 35,00
Unidade: UND

UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.417.195/0001-35 GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA 99331195320

Valor da Proposta Final
R\$ 200,00

Item 43: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHOF R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 145,00

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos do Colégio Militar Rio Tocantins - CMRIO, no âmbito da Secretaria

Descrição: SHORT FEMININO, COR: AZUL MARINHO, MATERIAL: HELANÇA 100% PÓLIAMIDA, TAMANHO: DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Data: 26/06/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900382025
Lote/Item: / 3
Ata: Link Ata
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 780,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Data Homologação: 11/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.221.634/0001-41	R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS	R\$ 90,00
1.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA	R\$ 124,50
40.282.303/0001-05	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S EIRELI	R\$ 125,00
13.721.423/0001-42	SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 135,00
37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI	R\$ 140,00
06.916.722/0001-77	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
13.377.181/0001-11	MULTBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA	R\$ 159,00
39.019.120/0001-76	EDMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 165,00
46.360.649/0001-14	LEONARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$ 166,00
41.279.718/0001-46	NAURU DA AMAZONIA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE LAVANDERIAS LTI	R\$ 166,77

Item 44: ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido R\$ 151,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

Órgão:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ / 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de confecção de uniformes para funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Descrição: Confecção de vestido em tecido

Data: 29/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11002359000114-1-
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Padrão
UF: PI

Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.540.748/0001-55	Maria da Conceição Moura Evangelista de Melo	R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 140,00

Órgão:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ / 389175 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PI

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de confecção de uniformes para funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí.

Descrição: Confecção de vestido para copeira em tecido

Data: 29/09/2025
Modalidade: Dispensa
Identificação: 11002359000114-1-
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Padrão
UF: PI

Data Homologação: 29/09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.540.748/0001-55	Maria da Conceição Moura Evangelista de Melo	R\$ 140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 154,49

Órgão:

10.287.373/0001-49 - Prefeitura Municipal de Betânia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Descrição: Mortalha Feminina: Confeccionada em Tecido De Qualidade, Composta por Vestido, Vêu e meias.

Data: 04/08/2025 13:13:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 410587
Lote/Item: 1 / 4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 30,00
Unidade: UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.231.087/0001-97	WILLIANA LINS RODRIGUES CONSTANCE KUNES	R\$ 149,00
40.978.707/0001-91	FUNERARIA LUZ DE CRISTO LTDA	R\$ 149,99
33.891.032/0001-83	EMANOEL BENEVIDES PESSOA BARROS	R\$ 158,98
41.016.857/0001-87	TEC LAR SAUDE LTDA	R\$ 210,00



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para Aquisição de fardamentos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.604.648,56 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	2.100	R\$ 49,80	R\$ 104.580,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 37.350,00					



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 11.205,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 56.025,00					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	700	R\$ 49,80	R\$ 34.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 12.450,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.735,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 18.675,00					
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.600	R\$ 39,05	R\$ 62.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.050,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.905,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.525,00					
4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.500	R\$ 35,18	R\$ 52.770,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 35.180,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 17.590,00					



5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M ² , COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	Unidades	1.200	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.210,00					
6	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650	R\$ 30,54	R\$ 19.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.743,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.108,00					
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1.250	R\$ 53,53	R\$ 66.912,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 26.765,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 18.735,50					
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	R\$ 78,12	R\$ 7.812,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00					



76
8

	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00			
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPAS, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	601	R\$ 127,22 R\$ 76.459,22
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 23.917,36 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 263,00 Valor Total R\$ 33.458,86			
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPAS, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	199	R\$ 127,22 R\$ 25.316,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 7.887,64 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 87,00 Valor Total R\$ 11.068,14			
11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300	R\$ 77,71 R\$ 23.313,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.771,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.542,00			
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600	R\$ 93,89 R\$ 56.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.389,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.945,00			
13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME LAYOUT	Unidades	200	R\$ 131,67 R\$ 26.334,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 26.334,00			
14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES	Unidades	500	R\$ 30,98 R\$ 15.490,00



	TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.294,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.196,00				
15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M ² , MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	R\$ 322,33	R\$ 32.233,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 32.233,00				
16	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100	R\$ 60,67	R\$ 6.067,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.067,00				
17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;	Unidades	100	R\$ 77,04	R\$ 7.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.704,00				
18	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.000,00				
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200	R\$ 280,84	R\$ 56.168,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00				
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250	R\$ 23,27	R\$ 5.817,50



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.327,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.490,50					
21	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00					
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	Pares	600	R\$ 146,39	R\$ 87.834,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.979,25 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 21.958,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 54.896,25					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO	Pares	200	R\$ 146,39	R\$ 29.278,00



	MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.659,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.319,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 18.298,75				
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200	R\$ 88,23	R\$ 17.646,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.646,00				
26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180	R\$ 287,17	R\$ 51.690,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 22.973,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.717,00				
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	413	R\$ 203,00	R\$ 83.839,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 83.839,00				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	137	R\$ 203,00	R\$ 27.811,00



30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 27.811,00			
	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550	R\$ 74,00 R\$ 40.700,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 40.700,00			
	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550	R\$ 30,65 R\$ 16.857,50
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 64.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.245,00			
	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525	R\$ 129,80 R\$ 68.145,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 138.424,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 70.135,08 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.228,30			
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	118	R\$ 1.845,66 R\$ 217.787,88
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 46.141,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.147,92 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.845,66			
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	38	R\$ 1.845,66 R\$ 70.135,08
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.958,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.724,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.213,60			
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200	R\$ 74,48 R\$ 14.896,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 22.812,00			
	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200	R\$ 114,06 R\$ 22.812,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00			
	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200	R\$ 53,52 R\$ 10.704,00



Prefeitura de Canapi

81
F

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.704,00				
	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50	R\$ 61,24	R\$ 3.062,00
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.062,00				
	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.800,00				
	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.797,00				
	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.700,00				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.000,00				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 114,34	R\$ 5.717,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.717,00				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 126,63	R\$ 6.331,50
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.331,50				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.245,00				
	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50	R\$ 195,82	R\$ 9.791,00
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.791,00					
48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.250,00				
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50	R\$ 151,50	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.575,00				
Valor Total					R\$ 1.604.648,56

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.
- 3.2. A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.
- 3.3. Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.
- 3.4. Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:



- 5.1.1. A escolha pela modalidade de licitação para o fornecimento de uniformes e calçados à Prefeitura Municipal de Canapi está alicerçada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência da solução proposta para solucionar a demanda identificada. Em primeiro plano, a decisão de realizar uma licitação permite uma análise criteriosa das propostas recebidas, possibilitando a seleção das melhores condições de fornecimento, qualidade dos materiais e prazos de entrega. Isso assegura que os uniformes e calçados atenderão aos padrões exigidos em termos de desempenho e durabilidade, fundamentais para o uso diário por parte dos servidores públicos.
- 5.1.2. Do ponto de vista técnico, os uniformes e calçados a serem adquiridos através de contrato licitado serão sujeitos a rigorosos critérios de compatibilidade e adequação às atividades exercidas pelos servidores. Considerando as especificidades das funções públicas na Prefeitura, a escolha de fornecedores qualificados via licitação permite garantir que os produtos atendam às demandas funcionais de cada setor, contribuindo assim para uma melhora efetiva da imagem institucional e funcionalidade da administração pública.
- 5.1.3. Os benefícios operacionais também são significativos. A execução do contrato de fornecimento pode ser planejada para garantir não apenas a entrega dos itens iniciais, mas também a reposição e manutenção dos mesmos ao longo do tempo. A contratação de empresas especializadas que possuem a capacidade de oferecer suporte contínuo e soluções escaláveis agrega valor ao processo, pois essas empresas estarão aptas a realizar ajustes conforme novas necessidades ou mudanças nas políticas internas forem percebidas, garantindo assim um atendimento contínuo e adaptável às circunstâncias adversas.
- 5.1.4. Outro aspecto relevante é a vantagem econômica que esta solução proporciona. O modelo de licitação gera competição entre os fornecedores, que se traduziu em preços mais acessíveis e condições favoráveis para a administração pública. Este fator é determinante para analisar o custo-benefício da ação, uma vez que a Prefeitura poderá obter uniformes e calçados de qualidade superior a um preço justo. A padronização no fornecimento minimiza ainda os riscos de inconsistências nos materiais utilizados, resultando em economia no longo prazo com redução de despesas relacionadas a substituições e manutenções imprevistas.
- 5.1.5. Ademais, a aquisição de uniformes e calçados devidamente licenciados garante maior transparência e responsabilidade fiscal, ajustando-se aos interesses públicos prioritários como a ética administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos. Ao optar pela formalização da compra através de licitação, a Prefeitura Municipal de Canapi promove um ambiente de concorrência leal e transparente, contribuindo para a confiança da população na gestão pública e fomentando práticas que estimulam a responsabilidade social.
- 5.1.6. Em suma, o fornecimento de uniformes e calçados através do mecanismo de licitação apresenta-se como uma solução técnica, operacional e economicamente viável. Facilita a modernização e a melhoria da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Canapi ao mesmo tempo em que atende de forma eficaz às necessidades dos servidores públicos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade da administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:

- 6.1.1. Materiais: Os vestuários e calçados devem ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes à lavagem e ao desgaste.
- 6.1.2. Tamanhos e adaptações: A proposta deve contemplar uma ampla gama de tamanhos (P, M, G, GG e numerações de calçados) para atender à diversidade dos servidores.
- 6.1.3. Conforto e ergonomia: O vestuário deve ser projetado de modo a permitir liberdade de movimento, com costuras reforçadas e modelagem adequada às atividades desempenhadas pelos servidores. Os calçados precisam ter palmilhas confortáveis e solados antiderrapantes.
- 6.1.4. Design e apresentação: Os uniformes e calçados devem apresentar um design que reflita a identidade visual da Prefeitura Municipal de Canapi, com inclusão de logotipo na vestimenta, respeitando padrões estéticos que transmitam seriedade e profissionalismo.
- 6.1.5. Quantidade: A quantidade a ser fornecida deverá ser especificada de acordo com o número total de servidores públicos lotados na Prefeitura, considerando a necessidade de um conjunto anual por servidor.
- 6.1.6. Prazo de entrega: O prazo de entrega para os uniformes e calçados deverá ser estabelecido em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato, com possibilidade de penalidades para atrasos injustificados.
- 6.1.7. Condições de pagamento: As condições de pagamento deverão ser transparentes e podem incluir parcelamento vinculado a etapas de entrega, garantindo que o fornecedor mantenha comprometimento com o cumprimento das cláusulas contratuais.
- 6.1.8. Os requisitos acima visam garantir que a contratação atenda de maneira plena a necessidade identificada e assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.
- 8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:



Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.3.7. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.3.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.3.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.3.7.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- 15.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.4.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

- 15.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.4.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.4.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

Canapi - AL, 14 de Outubro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



Canapi/AL, 14 de outubro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Setor de Licitações

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220252909006, para elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **fardamento**, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



95
J

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 027, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Comissão de Contratação deste Município
e Contém Outras Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

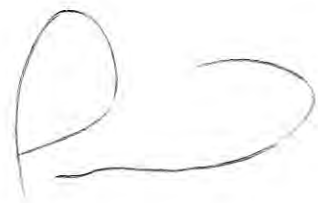
RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEX CLAUDINO DA SILVA**, portador do CPF Nº 088.769.184-69, **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF Nº 027.959.164-01, **GILVANIA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 695.341.104.-00, como Membros da Comissão de Contratação, deste Município.

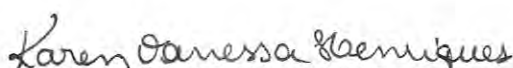
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



Canapi/AL, 17 de outubro de 2025.

Referência: Pregão Eletrônico com Registro de Preços

Do: Setor de licitações

Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Senhor Procurador,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria o processo 220252909006, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais documentos que se seguem, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de fardamentos**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração deste Poder Executivo.

Ressalta-se que coube ao setor de licitações elaborar apenas a minuta do edital, Ata de Registro e Contrato. Os demais documentos técnicos foram elaborados pela secretaria solicitante.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.

Gilvania Maria da Silva
Comissão de contratação



MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252909006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2025, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2025, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "**MARCA PRÓPRIA**";

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para Aquisição de fardamentos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.604.648,56 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR	Unidades	2.100	R\$ 49,80	R\$ 104.580,00



	INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 37.350,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 11.205,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 56.025,00					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	700	R\$ 49,80	R\$ 34.860,00



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 12.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.735,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 18.675,00					
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.600	R\$ 39,05	R\$ 62.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.905,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.525,00					
4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.500	R\$ 35,18	R\$ 52.770,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 35.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 17.590,00					
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MININA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO	Unidades	1.200	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00



	SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.210,00					
6	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650	R\$ 30,54	R\$ 19.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.743,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.108,00					
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1.250	R\$ 53,53	R\$ 66.912,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00					



Prefeitura de Canapi

121
F

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 26.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 18.735,50				
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	R\$ 78,12	R\$ 7.812,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00					
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	601	R\$ 127,22	R\$ 76.459,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 23.917,36					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 263,00 Valor Total R\$ 33.458,86					
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	199	R\$ 127,22	R\$ 25.316,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 7.887,64					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 87,00 Valor Total R\$ 11.068,14					
11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300	R\$ 77,71	R\$ 23.313,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.771,00					



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.542,00					
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600	R\$ 93,89	R\$ 56.334,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.389,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.945,00					
13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MININA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG;; CONFORME LAYOUT	Unidades	200	R\$ 131,67	R\$ 26.334,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 26.334,00					
14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500	R\$ 30,98	R\$ 15.490,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.294,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.196,00					
15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS	Unidades	100	R\$ 322,33	R\$ 32.233,00



	COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 32.233,00					
16	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100	R\$ 60,67	R\$ 6.067,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.067,00					
17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS;	Unidades	100	R\$ 77,04	R\$ 7.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.704,00					
18	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.000,00					
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSÃO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE	Pares	200	R\$ 280,84	R\$ 56.168,00



	SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00				
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250	R\$ 23,27	R\$ 5.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.327,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.490,50				
21	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO	Pares	600	R\$ 146,39	R\$ 87.834,00



	SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.979,25					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 21.958,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 54.896,25					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA	Pares	200	R\$ 146,39	R\$ 29.278,00



	FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.659,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.319,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 18.298,75				
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200	R\$ 88,23	R\$ 17.646,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.646,00				
26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M ² , INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180	R\$ 287,17	R\$ 51.690,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 22.973,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.717,00				
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00				



28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	413	R\$ 203,00	R\$ 83.839,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 83.839,00				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	137	R\$ 203,00	R\$ 27.811,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 27.811,00				
30	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550	R\$ 74,00	R\$ 40.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 40.700,00				
31	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550	R\$ 30,65	R\$ 16.857,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 16.857,50				
32	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525	R\$ 129,80	R\$ 68.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 64.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.245,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	118	R\$ 1.845,66	R\$ 217.787,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 138.424,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 70.135,08 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.228,30				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5%	Unidades	38	R\$ 1.845,66	R\$ 70.135,08



	ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 46.141,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.147,92 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.845,66				
35	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200	R\$ 74,48	R\$ 14.896,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.958,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.724,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.213,60				
36	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha - Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200	R\$ 114,06	R\$ 22.812,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 22.812,00				
37	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200	R\$ 53,52	R\$ 10.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.704,00				
38	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50	R\$ 61,24	R\$ 3.062,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.062,00				
39	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.800,00				
40	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.797,00				
41	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.700,00				
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.000,00				
44	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 114,34	R\$ 5.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.717,00				
45	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 126,63	R\$ 6.331,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.331,50				
46	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.245,00				
47	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50	R\$ 195,82	R\$ 9.791,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.791,00				



48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.250,00				
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50	R\$ 151,50	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.575,00				
Valor Total				R\$ 1.604.648,56	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.
- 3.2. A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.
- 3.3. Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.
- 3.4. Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:

- 5.1.1. A escolha pela modalidade de licitação para o fornecimento de uniformes e calçados à Prefeitura Municipal de Canapi está alicerçada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência da solução proposta para solucionar a demanda identificada. Em primeiro plano, a decisão de realizar uma licitação permite uma análise criteriosa das propostas recebidas, possibilitando a seleção das melhores condições de fornecimento, qualidade dos materiais e prazos de entrega. Isso assegura que os uniformes e calçados atenderão aos padrões exigidos em termos de desempenho e durabilidade, fundamentais para o uso diário por parte dos servidores públicos.
- 5.1.2. Do ponto de vista técnico, os uniformes e calçados a serem adquiridos através de contrato licitado serão sujeitos a rigorosos critérios de compatibilidade e adequação às atividades exercidas pelos servidores. Considerando as especificidades das funções públicas na Prefeitura, a escolha de fornecedores qualificados via licitação permite garantir que os produtos atendam às demandas funcionais de cada setor, contribuindo assim para uma melhora efetiva da imagem institucional e funcionalidade da administração pública.
- 5.1.3. Os benefícios operacionais também são significativos. A execução do contrato de fornecimento pode ser planejada para garantir não apenas a entrega dos itens iniciais, mas também a reposição e manutenção dos mesmos ao longo do tempo. A contratação de empresas especializadas que possuem a capacidade de oferecer suporte contínuo e soluções escaláveis agrega valor ao processo, pois essas empresas estarão aptas a realizar ajustes conforme novas necessidades ou mudanças nas políticas internas forem percebidas, garantindo assim um atendimento contínuo e adaptável às circunstâncias adversas.
- 5.1.4. Outro aspecto relevante é a vantagem econômica que esta solução proporciona. O modelo de licitação gera competição entre os fornecedores, que se traduziu em preços mais acessíveis e condições favoráveis para a administração pública. Este fator é determinante para analisar o custo-benefício da ação, uma vez que a Prefeitura poderá obter uniformes e calçados de qualidade superior a um preço justo. A padronização no fornecimento minimiza ainda os riscos de inconsistências nos materiais utilizados, resultando em economia no longo prazo com redução de despesas relacionadas a substituições e manutenções imprevistas.



- 5.1.5. Ademais, a aquisição de uniformes e calçados devidamente licenciados garante maior transparência e responsabilidade fiscal, ajustando-se aos interesses públicos prioritários como a ética administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos. Ao optar pela formalização da compra através de licitação, a Prefeitura Municipal de Canapi promove um ambiente de concorrência leal e transparente, contribuindo para a confiança da população na gestão pública e fomentando práticas que estimulam a responsabilidade social.
- 5.1.6. Em suma, o fornecimento de uniformes e calçados através do mecanismo de licitação apresenta-se como uma solução técnica, operacional e economicamente viável. Facilita a modernização e a melhoria da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Canapi ao mesmo tempo em que atende de forma eficaz às necessidades dos servidores públicos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade da administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:
- 6.1.1. Materiais: Os vestuários e calçados devem ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes à lavagem e ao desgaste.
- 6.1.2. Tamanhos e adaptações: A proposta deve contemplar uma ampla gama de tamanhos (P, M, G, GG e numerações de calçados) para atender à diversidade dos servidores.
- 6.1.3. Conforto e ergonomia: O vestuário deve ser projetado de modo a permitir liberdade de movimento, com costuras reforçadas e modelagem adequada às atividades desempenhadas pelos servidores. Os calçados precisam ter palmilhas confortáveis e solados antiderrapantes.
- 6.1.4. Design e apresentação: Os uniformes e calçados devem apresentar um design que reflita a identidade visual da Prefeitura Municipal de Canapi, com inclusão de logotipo na vestimenta, respeitando padrões estéticos que transmitam seriedade e profissionalismo.
- 6.1.5. Quantidade: A quantidade a ser fornecida deverá ser especificada de acordo com o número total de servidores públicos lotados na Prefeitura, considerando a necessidade de um conjunto anual por servidor.
- 6.1.6. Prazo de entrega: O prazo de entrega para os uniformes e calçados deverá ser estabelecido em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato, com possibilidade de penalidades para atrasos injustificados.
- 6.1.7. Condições de pagamento: As condições de pagamento deverão ser transparentes e podem incluir parcelamento vinculado a etapas de entrega, garantindo que o fornecedor mantenha comprometimento com o cumprimento das cláusulas contratuais.
- 6.1.8. Os requisitos acima visam garantir que a contratação atenda de maneira plena a necessidade identificada e assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.
- 8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;

15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão



competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.3.7. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.3.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.3.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.3.7.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;



- 15.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.4.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.4.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.4.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem



eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências



cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



1143
F

- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

Canapi - AL, 14 de Outubro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. MODELOS DE EXECUÇÃO

12.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, além das transcritas abaixo:

12.1.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.1.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

12.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

Prefeita

Município De Canapi

XXXXXXXXX

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador



Prefeitura de
Canapi

153
8

XXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO;**
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220252909006

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para futura **aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias poder executivo do Município de Canapi/AL**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.604.648,56 (um milhão seiscientos e quatro mil seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;



É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática



de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.



2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)



Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 20 de outubro de 2025.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 22 de outubro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de
Canapi

172
8

Canapi, 22 de outubro de 2025.

Origem: Gabinete da Prefeita
Destino: Setor de Licitações
Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o registro de preços para eventual **aquisição de fardamento**, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a fase de adjudicação do mesmo.

Josélia Melo de Lima
Josélia Melo de Lima
Prefeita



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 028, de 09 de janeiro de 2025.

*Designa Servidores para as Funções de
Agente de Contratação e Equipe de Apoio
deste Município e Contém Outras
Providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126-918-774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

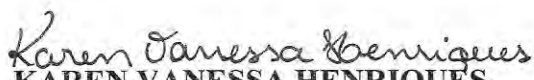
Art.2º Designar os servidores, **THALLYS CAUÃ DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 154-488-424-96 e **IAGO EMANUEL DA COSTA DAMASCENO**, portador do CPF Nº152-005-554-42, como membros da equipe e apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 09 de janeiro de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **fardamentos**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 22 de outubro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220252909006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa Nº 73, de 30 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no **dia 10 de novembro de 2025, às 08h30min;**
- Início da sessão de disputa pública no **dia 10 de novembro de 2025, às 09h30min.**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 5.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. **O licitante vencedor, deverá apresentar, após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:**



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2.1 a 5.2.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;



6.1.2. Marca;

6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão **"MARCA PRÓPRIA"**;

6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.**



- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.



- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores, cujo percentual de desconto chegue a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES REGISTRADOS/CONTRATADOS

- 15.1. No caso de prorrogação de prazo de Ata de Registro, os preços registrados poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas, mediante aplicação da variação acumulada do índice IGP-M (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, em conformidade com o disposto no art. 92, §4º da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. O reajustamento será processado de forma automática, mediante simples aplicação da variação do índice no período, não se tratando de revisão ou repactuação.
- 15.3. Independentemente do reajustamento previsto nesta cláusula, será admitida a **revisão dos preços registrados** para restabelecer a equação econômico-financeira, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre que fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, alterarem substancialmente os custos da contratação.
- 15.4. A revisão ou o reajustamento dos preços não afasta a possibilidade de utilização de outros instrumentos de atualização periódica dos valores, desde que previstos em lei ou em regulamento aplicável.



16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 16.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 16.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 16.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 22 de outubro de 2025.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa o registro de preços para Aquisição de fardamentos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A opção é pelo procedimento de licitação por Pregão, na forma Eletrônica, previsto na Lei 14.133/2021, devendo ao final da disputa o órgão demandante obter a melhor proposta, atendendo assim, aos princípios da economicidade e eficiência.
- 1.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela(s) Secretaria(s) em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício.
- 1.4. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.604.648,56 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Ite m	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR	Unidades	2.100	R\$ 49,80	R\$ 104.580,0 0



	INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total R\$ 37.350,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 225,00 Valor Total R\$ 11.205,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.125,00 Valor Total R\$ 56.025,00					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	700	R\$ 49,80	R\$ 34.860,00



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 12.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 3.735,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 18.675,00					
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.600	R\$ 39,05	R\$ 62.480,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.905,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 19.525,00					
4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1.500	R\$ 35,18	R\$ 52.770,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 35.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 17.590,00					
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MININA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO	Unidades	1.200	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00



	SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 31.050,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.210,00				
6	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650	R\$ 30,54	R\$ 19.851,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 13.743,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.108,00				
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1.250	R\$ 53,53	R\$ 66.912,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.706,00				



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 26.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 18.735,50				
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	R\$ 78,12	R\$ 7.812,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.906,00					
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	601	R\$ 127,22	R\$ 76.459,22
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 188,00 Valor Total R\$ 23.917,36					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 9.541,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 263,00 Valor Total R\$ 33.458,86					
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	199	R\$ 127,22	R\$ 25.316,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 62,00 Valor Total R\$ 7.887,64					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.180,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 87,00 Valor Total R\$ 11.068,14					
11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	300	R\$ 77,71	R\$ 23.313,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.771,00					



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.542,00					
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	600	R\$ 93,89	R\$ 56.334,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.389,00					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.945,00					
13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MININA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME LAYOUT	Unidades	200	R\$ 131,67	R\$ 26.334,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 26.334,00					
14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500	R\$ 30,98	R\$ 15.490,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.294,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.196,00					
15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS	Unidades	100	R\$ 322,33	R\$ 32.233,00



	COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 32.233,00					
16	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M ² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100	R\$ 60,67	R\$ 6.067,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.067,00					
17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS;	Unidades	100	R\$ 77,04	R\$ 7.704,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.704,00					
18	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 12.500,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 25.000,00					
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSÃO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE	Pares	200	R\$ 280,84	R\$ 56.168,00



	SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.084,00				
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250	R\$ 23,27	R\$ 5.817,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.327,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.490,50				
21	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200	R\$ 16,66	R\$ 3.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.666,00				
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO	Pares	600	R\$ 146,39	R\$ 87.834,00



	SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 10.979,25					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 21.958,50					
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total R\$ 54.896,25					
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA	Pares	200	R\$ 146,39	R\$ 29.278,00



	FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.659,75 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.319,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 18.298,75				
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.650,00				
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200	R\$ 88,23	R\$ 17.646,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 17.646,00				
26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M ² , INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180	R\$ 287,17	R\$ 51.690,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 22.973,60 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 28.717,00				
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.500,00				



28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	413	R\$ 203,00	R\$ 83.839,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 413,00 Valor Total R\$ 83.839,00				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	137	R\$ 203,00	R\$ 27.811,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 137,00 Valor Total R\$ 27.811,00				
30	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550	R\$ 74,00	R\$ 40.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 40.700,00				
31	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550	R\$ 30,65	R\$ 16.857,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 16.857,50				
32	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525	R\$ 129,80	R\$ 68.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 64.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 3.245,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	118	R\$ 1.845,66	R\$ 217.787,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 138.424,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 70.135,08 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 9.228,30				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5%	Unidades	38	R\$ 1.845,66	R\$ 70.135,08



	ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 46.141,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.147,92 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.845,66				
35	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200	R\$ 74,48	R\$ 14.896,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 5.958,40 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.724,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 5.213,60				
36	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha - Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200	R\$ 114,06	R\$ 22.812,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 22.812,00				
37	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200	R\$ 53,52	R\$ 10.704,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.704,00				
38	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50	R\$ 61,24	R\$ 3.062,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.062,00				
39	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.800,00				
40	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	50	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.797,00				
41	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50	R\$ 134,00	R\$ 6.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.700,00				
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.000,00				
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.000,00				
44	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	R\$ 114,34	R\$ 5.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.717,00				
45	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 126,63	R\$ 6.331,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.331,50				
46	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	R\$ 124,90	R\$ 6.245,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 6.245,00				
47	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50	R\$ 195,82	R\$ 9.791,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 9.791,00				



48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.250,00				
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50	R\$ 151,50	R\$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.575,00				
Valor Total				R\$ 1.604.648,56	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta um desafio significativo relacionado à falta de fornecimento adequado de vestuários e calçados para seus servidores públicos. A situação atual compromete não apenas a funcionalidade dos serviços prestados, mas também a imagem institucional da administração pública perante a comunidade. A ausência de uniformes e calçados apropriados provoca desconforto aos colaboradores e impacta negativamente a moral da equipe, fatores que podem afetar diretamente a eficiência nas atividades diárias.
- 3.2. A necessidade de atendimento a esta demanda se torna ainda mais evidente quando consideramos a importância do padrão de apresentação dos servidores como reflexo da qualidade do serviço público. Profissionais bem uniformizados transmitem uma imagem de organização, compromisso e respeito ao cidadão, além de estarem mais alinhados com a identificação e reconhecimento da função exercida. Essa percepção é fundamental para a construção de uma administração pública transparente e eficiente, capaz de fortalecer a confiança da população.
- 3.3. Além disso, o custeio inadequado da vestimenta e do calçado pode implicar em consequências legais e administrativas, uma vez que os servidores podem não estar adequadamente preparados para desempenhar suas funções em campo, expondo-se a riscos físicos e sanitários. A proteção da integridade física dos servidores é uma prerrogativa da administração pública e reflete o dever ético de zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em prol da coletividade.
- 3.4. Portanto, o levantamento técnico sobre a necessidade de vestuário e calçados para os servidores da Prefeitura Municipal de Canapi é uma etapa crucial para a valorização do capital humano da administração, ressaltando o compromisso com a eficácia do serviço público e com a imagem institucional da prefeitura. O atendimento a essa demanda deve ser tratado com prioridade, visando não apenas o cumprimento das funções administrativas, mas, principalmente, a promoção do interesse público e o fortalecimento da relação entre o governo e a sociedade.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:

- 5.1.1. A escolha pela modalidade de licitação para o fornecimento de uniformes e calçados à Prefeitura Municipal de Canapi está alicerçada em uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficiência da solução proposta para solucionar a demanda identificada. Em primeiro plano, a decisão de realizar uma licitação permite uma análise criteriosa das propostas recebidas, possibilitando a seleção das melhores condições de fornecimento, qualidade dos materiais e prazos de entrega. Isso assegura que os uniformes e calçados atenderão aos padrões exigidos em termos de desempenho e durabilidade, fundamentais para o uso diário por parte dos servidores públicos.
- 5.1.2. Do ponto de vista técnico, os uniformes e calçados a serem adquiridos através de contrato licitado serão sujeitos a rigorosos critérios de compatibilidade e adequação às atividades exercidas pelos servidores. Considerando as especificidades das funções públicas na Prefeitura, a escolha de fornecedores qualificados via licitação permite garantir que os produtos atendam às demandas funcionais de cada setor, contribuindo assim para uma melhora efetiva da imagem institucional e funcionalidade da administração pública.
- 5.1.3. Os benefícios operacionais também são significativos. A execução do contrato de fornecimento pode ser planejada para garantir não apenas a entrega dos itens iniciais, mas também a reposição e manutenção dos mesmos ao longo do tempo. A contratação de empresas especializadas que possuem a capacidade de oferecer suporte contínuo e soluções escaláveis agrega valor ao processo, pois essas empresas estarão aptas a realizar ajustes conforme novas necessidades ou mudanças nas políticas internas forem percebidas, garantindo assim um atendimento contínuo e adaptável às circunstâncias adversas.
- 5.1.4. Outro aspecto relevante é a vantagem econômica que esta solução proporciona. O modelo de licitação gera competição entre os fornecedores, que se traduziu em preços mais acessíveis e condições favoráveis para a administração pública. Este fator é determinante para analisar o custo-benefício da ação, uma vez que a Prefeitura poderá obter uniformes e calçados de qualidade superior a um preço justo. A padronização no fornecimento minimiza ainda os riscos de inconsistências nos materiais utilizados, resultando em economia no longo prazo com redução de despesas relacionadas a substituições e manutenções imprevistas.



- 5.1.5. Ademais, a aquisição de uniformes e calçados devidamente licenciados garante maior transparência e responsabilidade fiscal, ajustando-se aos interesses públicos prioritários como a ética administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos. Ao optar pela formalização da compra através de licitação, a Prefeitura Municipal de Canapi promove um ambiente de concorrência leal e transparente, contribuindo para a confiança da população na gestão pública e fomentando práticas que estimulam a responsabilidade social.
- 5.1.6. Em suma, o fornecimento de uniformes e calçados através do mecanismo de licitação apresenta-se como uma solução técnica, operacional e economicamente viável. Facilita a modernização e a melhoria da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Canapi ao mesmo tempo em que atende de forma eficaz às necessidades dos servidores públicos, promovendo a eficiência e a sustentabilidade da administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme segue:
- 6.1.1. Materiais: Os vestuários e calçados devem ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes à lavagem e ao desgaste.
- 6.1.2. Tamanhos e adaptações: A proposta deve contemplar uma ampla gama de tamanhos (P, M, G, GG e numerações de calçados) para atender à diversidade dos servidores.
- 6.1.3. Conforto e ergonomia: O vestuário deve ser projetado de modo a permitir liberdade de movimento, com costuras reforçadas e modelagem adequada às atividades desempenhadas pelos servidores. Os calçados precisam ter palmilhas confortáveis e solados antiderrapantes.
- 6.1.4. Design e apresentação: Os uniformes e calçados devem apresentar um design que reflita a identidade visual da Prefeitura Municipal de Canapi, com inclusão de logotipo na vestimenta, respeitando padrões estéticos que transmitam seriedade e profissionalismo.
- 6.1.5. Quantidade: A quantidade a ser fornecida deverá ser especificada de acordo com o número total de servidores públicos lotados na Prefeitura, considerando a necessidade de um conjunto anual por servidor.
- 6.1.6. Prazo de entrega: O prazo de entrega para os uniformes e calçados deverá ser estabelecido em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato, com possibilidade de penalidades para atrasos injustificados.
- 6.1.7. Condições de pagamento: As condições de pagamento deverão ser transparentes e podem incluir parcelamento vinculado a etapas de entrega, garantindo que o fornecedor mantenha comprometimento com o cumprimento das cláusulas contratuais.
- 6.1.8. Os requisitos acima visam garantir que a contratação atenda de maneira plena a necessidade identificada e assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.
- 8.2. Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 15.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 15.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão



competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 15.3.7. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza similares ao do objeto da licitação.**
- 15.3.7.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 15.3.7.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.3.7.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 15.4. A licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;



- 15.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 15.4.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório
- 15.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 15.4.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 15.4.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem



eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências



cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DO REAJUSTAMENTO

- 21.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 21.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 21.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

Canapi - AL, 14 de Outubro de 2025

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxxxxxxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada por, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



13.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. MODELOS DE EXECUÇÃO

12.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, além das transcritas abaixo:

12.1.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.1.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

12.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Xxxxxxx

Prefeita

Município De Canapi

XXXXXXXXX

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador



Prefeitura de
Canapi

231
F

XXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedora Registrada



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)
..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante
designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em
vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133,
de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do CONTRATANTE

xxxxxxx

Representante legal do CONTRATADO



ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), **QUANDO FOR O CASO**;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) **que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 20xx

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 27/10/2025 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br, até a data limite.

Cacimbinhas/AL, 22 de outubro de 2025.

RENÊ CAJU WANDERLEY

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Savyo Ítallo Souza Vanderley

Código Identificador:6E42B5DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 037.2025 - PROC Nº 0627028.2025 -
AQUISIÇÃO DE BICICLETAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0627028/2025

EDITAL Nº 037/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS.

DATA DO PREGÃO: 06 de novembro de 2025.

HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:00min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 06/11/2025.

A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>,

<http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL 22 de outubro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:7FA78BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01080019/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica nº 019/2025

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Mudanços e Hortalças

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FORNECEDORA REGISTRADA: 50.313.786 LAIS KARINE

MENDONÇA DOS SANTOS

CNPJ: 50.313.786/0001-75

VALOR: R\$ 22.962,26 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:5826D5EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n. 20 de 22 de outubro de 2025.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 270 de 28 de março de 2023 e a Portaria n. 16/2025, lavrada pelo Exma. Prefeita Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120252307003/2025,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de **41(quarenta e um) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte nove) dias** a interessada **VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n. 571, RG n. 792721-1 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n. 448.xxx.xxx-72, PIS/PASEP n. 1.700.738.xxx-x, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 c/c art. 136-A incisos I a IV da Lei Municipal n. 270/2023 do quadro de servidores do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados sem paridade**, correspondentes ao nível e classe iniciais do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, na forma do art. 19 do ADCT c/c art.136 §7º "b" da Lei Municipal n. 270/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 22 de outubro de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:C491D71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **fardamentos**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **10/11/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 22 de outubro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:5C857410

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 021/2025, de 09 de outubro de 2025.

AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, DELEGANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA REURB-S, COM FUNDAMENTO NO ART. 13, INCISO I, ART. 32 E DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade e transparência que devem Nortear a atividade administrativa estatal, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a adesão ao Programa Moradia Legal com o Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/17 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais; e

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) dos Núcleos Urbanos Informais Consolidados (NUIC) abaixo, cada uma delas detalhadamente descrita em seus respectivos anexos:

a) Anexo I - Área denominada "**Conjunto Manoel da Loja**", situado na zona urbana do município de Carneiros - AL;

b) Anexo II - Área denominada "**Conjunto Frei Damião**", situado na zona urbana do município de Carneiros - AL ";

Art. 2º Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Defesa Civil deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da mencionada Lei Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Carneiros/AL, 09 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F0FCF519

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

Pregão Eletrônico 07/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa vencedora: **BTJ LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.239.194/0001-33, com os lotes:

Objeto: Registro de preços para locação de veículos leves, pesados e máquinas pesadas, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Valor Total Registrado:

LOTE 01 - LINHA LEVE - Valor total do lote: R\$ 3.902.898,48

LOTE 02 - ÔNIBUS - Valor total do lote: R\$ 2.794.995,36

LOTE 03 - CAMINHÕES SEM MOTORISTA - Valor total do lote: R\$ 3.283.503,36

LOTE 04 - CAMINHÕES E MÁQUINAS COM MOTORISTAS E OPERADORES - Valor total do lote: R\$ 13.994.364,00

LOTE 05 - MOTOS - Valor total do lote: R\$ 107.898,24

Firmado em: 21 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira, Stive Washington Cunha da Silva e Paulo Ananias de Barros Neto.

Publicado por:

Marília Gabriela da Conceição Gomes

Código Identificador:8451D723

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 202510020004 - O Município de Coqueiro Seco/AL, torna público que realizará aquisição de material gráfico - adesivo em impressão digital com aplicação, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 27/10/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://coqueiroseco.al.gov.br/transparencia/licitacoes/avisosdecotacao/>

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: compras@coqueiroseco.al.gov.br, até a data limite.

Coqueiro Seco/AL, 22 de outubro de 2025.

Publicado por:

Lane Rafaela Alves de Almeida

Código Identificador:CF04602F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA DE APOSENTADORIA 013/2025 (VOLUNTÁRIA PROFESSOR)

PORTARIACRAÍBASPREV N.º013/2025



EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2193

Data: 24/OUT/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 32/2025

Ano: 2025

Objeto: 1.1. Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

6c6411839e6bc98e9f086d4d66bda56a.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

INÍCIO

ENCERRAR



NOTÍCIAS | CONTATO | SITE MAP

Todos os direitos reservados - 2025

Edital

Edital nº 32/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/10/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/10/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000200/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.604.648,56

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERA COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA, NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM, CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, TAMANHO P,M,G E GG.	2100	R\$ 49,80	R\$ 104.580,00
2	(COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES	700	R\$ 49,80	R\$ 34.860,00

ESQUERDA NAS DIMENSÕES
6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A
GRAFIA DA PREFEITURA
COM O NOME DA
SECRETARIA. AS INICIAIS EM
LETRAS MAIUSCULAS.
FONTE ARIAL. NA PARTE
FRONTAL DA CAMISA EM
PROCESSO DE SERIGRAFIA
SERÁ COLOCADO UMA
TARJA DE CAVA A CAVA COM
8CM DE LARGURA, ABAIXO
DA TARJA UM FRISO COM
1CM DE LARGURA E O NOME
DA SECRETARIA POR TODA
EXTENSÃO FRONTAL DA
CAMISA. NA MANGA DIREITA
A BANDEIRA MUNICIPAL
FEITA POR INTERMÉDIO DE
SERIGRAFIA NA DIMENSÃO
7X4,5CM. CAMISA
CONFECCIONADA EM
MALHA 100% POLIESTER.
FIADO GRAMATURA MINIMA
160G/M². COM GOLA E
PUNHOS DE 2,5CM (65%
POLIESTER, 32% VISCOSE E
3% ELASTANO) GRAMATURA
MINIMA DE 220G/CM² GOLA
EM TECIDO SANFONADO 1X1
NA COR DEFINIDA EM
LAYOUT COM A GRAFIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL
COM LETRAS INICIAIS
MAIUSCULAS APLICADA AO
DECOTE MEDINDO 2,5CM DE
LARGURA. CAMISETA COM
BAINHA DA BARRA FEITA
COM AUXÍLIO DE
EMBANHADOR MEDINDO
2,5CM DE LARGURA.
TAMANHO P,M,G E GG.

3

CALÇA CONFECCIONADA EM
TECIDO DE MALHA
INTERLOCK (SUEDINE)
PRODUZIDO EM FIO DE 100%
POLIAMIDA (TIPO HELANCA)
GRAMATURA MINIMA DE
245/M². NA COR AZUL
ROYAL B ORDA REBATIDA
COM 1 AGULHA; BAINHA DE
2 CM COM COSTURA EM
COBERTURA DE 2 AGULHAS
GALONEIRA, COM
ACABAMENTO DE
QUALIDADE O GANCHO DA
FRENTE E DAS COSTAS
DEVE SER COSTURADO
INTERNAMENTE COM BOM
REFORÇO DE MAQUINA
SILKSCREEN NA PERNA
ESQUERDA E FRISOS
LATERAIS COM LARGURA DE
1,5 CM COM GRAFIA DO
NOME DA SECRETARIA.
TAMANHOS P, M, G E GG.

1600

R\$ 39,05

R\$ 62.480,00

243
1

4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL. BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1.5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, TAMANHOS P, M, G E GG.	1500	R\$ 35,18	R\$ 52.770,00
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M². COM GOLA E PUNHOS DE 2.5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2.5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	1200	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade das órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 978 3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA HOJE

contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato, Decreto Municipal nº 2.908/2024 de 13 de março de 2024, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e aplicação das sanções administrativas e Decreto Municipal nº 2.909, 13 de março de 2024, que regulamenta o parágrafo único do artigo 11 da lei federal nº 14.133, para dispor sobre a governança em contratações públicas. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 13/11/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 13/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sites <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - UASG: 982705

Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU ano-calendário 2026, a fim de atender a SMFAZ do Município de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 24/10/2025 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2025 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 12/11/2025, às 10h:00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 23 de outubro de 2025.
VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025
Repetição****2ª CHAMADA**

Tipo: Menor preço unitário. Processo: 05230010/2025.

Contratação de empresa especializada na construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Atalaia/AL (Novo PAC) - Construção de um Campo de Futebol com Grama Sintética, Meia Quadra de Basquete, Parquinho Infantil e Pista de Caminhada (Tipo A).

Data de realização: 14 de novembro de 2025, às 10:00 h (horário local).

Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site <https://bnc.org.br/>.

Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0> e se credenciarem junto ao BNC, no endereço <https://bnc.org.br/cadastro/>.

Esclarecimentos e Impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

Por problemas de disponibilização no sistema BNC dentro do prazo, retificamos a data da sessão.

Após o fracasso da 1ª Chamada, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura revisou e alterou alguns requisitos técnicos para ampliar a competitividade.

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025-SRP - Processo: 09250006/2025, publicado no DOU - SEÇÃO 3, página 209 de 23.10.2025, ONDE SE LÊ: Tipo: Menor preço por item. LEIA-SE: Tipo: Menor preço por lote.

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025**

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Av. Pedro Cavalcante, nº 617 - Centro - Barra de Santo Antônio/AL, chamamento público nº 04/2025, que tem como objeto a Seleção de organizações da sociedade civil para prestar apoio às atividades, projetos e programas como método de ação, fortalecendo os sistemas municipal da Saúde, conforme edital e seus anexos. Data de realização da sessão pública: 01 de dezembro de 2025. Horário da sessão pública: 10:00 horas. Local da Sessão Pública: Sala de Reuniões, situada na Av. Pedro Cavalcante, nº 617 - Centro, Barra de Santo Antônio - Alagoas. Informações através do e-mail: colbarradesantantonio@gmail.com.

Barra de Santo Antônio/AL, 23 de outubro de 2025.
ANA MARIA RÚBIO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 06160010/2025, firmado em 15/10/2025, com a empresa COMERCIAL TAVARES LTDA, CNPJ nº 54.336.422/0001-61; Valor: R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais); Objeto: Construção de uma Praça no Povoado Riacho da Jacobina, Município de Belo Monte/AL; Amparo: Concorrência Eletrônica 03/2025; Processo: 06160010/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: Fun. Pro: 17.171.15.451.0002.1008 / Ele. de desp.: 44.90.51 / Fonte: 1700. Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pela Contratada, Ariane Cintia Tavares da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

Processo Administrativo Nº 0917023/2025. Tipo: Menor Preço Por Item

Registro de preços para futura aquisição de kits de material escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de boca da mata/al, com a finalidade de atender as necessidades pedagógicas e administrativas da secretaria municipal de educação do município de Boca da Mata/AL. Data/Horário: 07 de novembro de 2025 às 10h (dez horas) - horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpbmm111158@gmail.com.

Em 22 de outubro de 2025
EMANUELE REZENDE FELIX
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 10/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677. e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 22 de outubro de 2025.
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO - ALAGOAS inscrito no CNPJ 17.242.020/0001-58, com sede à Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 32 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jorge Luis Silva Nunes, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, estabelecida na R: JANGADEIROS ALAGOANOS, EDIF. EMP. MILLENIUM TOWER ANDAR 8 SALA 801, Pajuçara, Maceió/AL, e-mail: alfredo@telesilengenharia.com.br, telefone: (82) 3336-1991, representada neste ato pelo Sr. ALFREDO GUTEMBERG DE MENDONÇA BREDA, denominado simplesmente de CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a Construção de uma ponte, no Município de Feliz Deserto/AL.

Com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a dotação informada no contrato, bem como a informada neste apostilamento, conforme descrito a seguir:

1706.00.000 - Transferência Especial da União
1720.00.000 - Transferências da União referentes as participações na exploração de petróleo e gás natural
1704.00.000 - Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais.
1500.00.000 - Recursos não vinculados de impostos
E, por estarem justos e Contratados, assina o presente Termo, para que produza os seus legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - 2ª CH, no dia 12/11/2025, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material de informática e correlatos para atender as necessidades das secretarias Municipais do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

2ª CH, no dia 12/11/2025, às 08:30hrs

Contratação de empresa para fornecimento de gás de liquefeito (GLP), água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/cpligrejnova@gmail.com / transparencia@igrejnova.al.gov.br, pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A ALICC informa que na publicação veiculada no DOU do dia 22/10/2025, Aviso de Concorrência nº 003/2025, página 254, seção 3.

ONDE SE LÊ: "... sessão pública de abertura ocorrerá às 09h, do dia 01 de dezembro de 2025."

LEIA-SE: "... sessão pública de abertura ocorrerá às 09h, do dia 12 de dezembro de 2025." Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no aviso já divulgado.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.
MARILIA PEIXOTO BARBOSA

Diretora Executiva de Licitações e Contratos ALICC-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025 - UASG - 982793**

PREF.MUN.DE MARECHAL DEODORO.DATA E HORA: 11 de novembro de 2025 às 08h:30m. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas no bairro Cabreiras, no município de Marechal Deodoro - Alagoas. LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas). O presente Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Marechal Deodoro, 21 de outubro de 2024.
TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação



RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Senhor **JAILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Grande. Matrícula 00000178, inscrito no CPF/MF nº 959.103.524-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TEÓGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito Municipal

WEVERTON PEDRO LESSA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:C01F6035

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço <http://iprevcanapi.al.gov.br/>, ou ser solicitado pelo e-mail: iprev.canapi@gmail.com, ou no sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 29 de outubro de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:FE61BBC0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CANAPI-IPREV, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site do IPREVE/CANAPI no endereço <http://iprevcanapi.al.gov.br/>, ou ser solicitado pelo e-mail: iprev.canapi@gmail.com, ou no sede do instituto, situada na Avenida Joaquim Tetê, S/N - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail: iprev.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 29 de outubro de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Presidente do IPREV-CANAP

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:FC885C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **combustíveis**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do poder executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MAIOR DESCONTO.**

Data e hora da sessão de disputa: **13/11/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 29 de outubro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:32BA3F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Loteamento Ghandi, centro de Canapi/AL, para o **funcionamento da Extensão do Arquivo da Secretaria Municipal de Administração**, Pertencente ao senhor José Ari de Lima, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de administração.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Canapi, 29 de outubro de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA

Prefeita

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A9B8B683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 608/2025

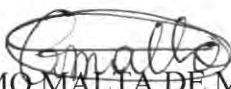
Canapi/AL, 31 de outubro de 2025.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252909006 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 609/2025

Canapi-AL, 31 de outubro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 32/2025, registro de preços para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 610/2025

Canapi-AL, 31 de outubro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 32/2025, registro de preços para aquisição de fardamentos, para atender as demandas setoriais das secretarias municipais do poder executivo do município de Canapi/AL, pois visa gerar ata de registro de preços.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

257
F

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 31 de Outubro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 017871/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 31/10/2025 às 16:02 horas.

Número do

Edital:

32/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402952	Proposta 5730381
Controle Interno (Código Controle) 114408791	Número de Registro Susep 054362025000207751402952
Data de emissão 04/11/2025 10:12:07	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.201966-8 PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA ADELE ZARZUR 712, *, JARDIM SAO JOSE - CEP: 02.971-000 - SAO PAULO - SP

Tomador

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 53.571.459/0001-01

Sede: RODOVIA BR 423 S/N, LOTE PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA - CEP: 55.293-000 - GARANHUNS - PE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



09/11/2025

Término



19/03/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402952

Proposta 5730381



Controle Interno (Código Controle) 114408791

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402952

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220252909006 PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 5.027,93
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.027,93 Vigência - 09/11/2025 a 19/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 5.027,93 Vigência - 09/11/2025 a 19/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificado Digital Brasileiro (CP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636271/2022-53 e Nº 15414.636274/2022-97. Central de Atendimento: 0800 704 6201, telefone fixo: 0800 742.6060, Ouvidoria: 0800.640.0201.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402952

Proposta 5730381

Controle Interno (Código Controle) 114408791

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402952



262
F

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/11/2025	26758109	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

A seguradora, integridade e solvência jurídica em forma eletrônica, é garantida e fornecida de Cédula Fidejussória Brasileira-CP-Brasil. As condições contratuais e regulamento desta produto disponibilizadas pela seguradora e entidade Juntão à SUSEP, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está registrado através do Nº de Processo SUSEP 15414.536/07/2022-97 e nº 15414.536/07/2022-97 - Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivo 0800.742.0060, Ouvidoria: 0800.40.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1402952

Proposta 5730381



Controle Interno (Código Controle) 114408791

Nº de Registro SUSEP 054362025000207751402952

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntoseguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.571.459/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1150285-10

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVA BR 423, 10T PLANALTO; DO QUILÔMBO, QUADRA 06, LOTE -R, DOM THIAGO POSTMA

CIDADE: GARANHUNS - PE

CEP: 55.293-000

E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

FONE(S): FAX: (87) 98836-3257 (87) 3025-0632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220252909006

OBJETO: Aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TÁBUA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TÁBUA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA, NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM; CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 180G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISA BRANCA V AZUL	Unidades	2.100	quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 49,80	cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais	R\$ 104.580,00
2	1	(COTA RESERVADA ME/EPPI) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TÁBUA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TÁBUA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA, NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM; CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 180G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISA BRANCA V AZUL	Unidades	700	quarenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 49,80	trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais	R\$ 34.860,00

ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.11.06 11:34:15 -03'00'

270
7

3	1	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CALÇA HELANCA AZUL	Unidades	1.600	trinta e nove reais e cinco centavos	R\$ 39,05	sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais	R\$ 62.480,00
4	1	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BERMUDA HELANCA AZUL	Unidades	1.500	trinta e cinco reais e dezoito centavos	R\$ 35,18	cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais	R\$ 52.770,00
5	1	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISA MALHA PV	Unidades	1.200	trinta e um reais e cinco centavos	R\$ 31,05	trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais	R\$ 37.260,00
6	1	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPOSTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISETA CACHARREL	Unidades	650	trinta reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 30,54	dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais	R\$ 19.851,00
7	1	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISA PIQUET POLO	Unidades	1.250	cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos	R\$ 53,53	sessenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 66.912,50
8	1	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMAVEL, PESPOSTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISA SOCIAL	Unidades	100	setenta e oito reais e doze centavos	R\$ 78,12	sete mil, oitocentos e doze reais	R\$ 7.812,00
9	1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARIA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPAS, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	COLETE SARIA 3X1	Unidades	601	cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 127,22	setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 76.459,22
10	1	(COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARIA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPAS, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	COLETE SARIA 3X1	Unidades	199	cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 127,22	vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 25.316,78

271

11	1	CAIÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BARRA, E PERNAS RETAS, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAIÇA JEANS SLIM	Unidades	300	setenta e sete reais e setenta e um centavos	R\$ 77,71	vinete e três mil, trezentos e treze reais	R\$ 23.313,00
12	1	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PISPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME LAYOUT;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	JALECO GABARDINE	Unidades	600	noventa e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 93,89	cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais	R\$ 56.334,00
13	1	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SLIK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNAS ESQUERDA PARA CALÇA, COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MÍNIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME LAYOUT	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO BATA/CALÇA	Unidades	200	cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 131,67	vinete e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais	R\$ 26.334,00
14	1	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARIA 3X1, 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUZ. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE. FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VÊS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BONÉ ÁRABE SARIA	Unidades	500	trinta reais e noventa e oito centavos	R\$ 30,98	quinze mil, quatrocentos e noventa reais	R\$ 15.490,00
15	1	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA. GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASÕES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	UNIFORME OPERACIONAL	Unidades	100	trezentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 323,33	trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais	R\$ 32.233,00
16	1	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA DE 225G/M² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	GORRO RIPSTOP	Unidades	100	sessenta reais e sessenta e sete centavos	R\$ 60,67	seis mil e sessenta e sete reais	R\$ 6.067,00
17	1	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CINTO LONA NYLON	Unidades	100	setenta e sete reais e quatro centavos	R\$ 77,04	sete mil, setecentos e quatro reais	R\$ 7.704,00
18	1	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MOLDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BOTA COURO PRETA	Pares	300	cento e vinte e cinco reais	R\$ 125,00	trinta e sete mil e quinhentos reais	R\$ 37.500,00
19	1	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSÃO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOILHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	COTURNO TÁTICO	Pares	200	duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 280,84	cinquenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais	R\$ 56.168,00
20	1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	ÓCULOS PROTEÇÃO UV	Unidades	250	vinete e três reais e vinete e sete centavos	R\$ 23,27	cinco mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 5.817,50
21	1	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECNIX, (FIBRAS TEXTIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	LUVA SEGURANÇA	Pares	200	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 16,66	três mil, trezentos e trinta e dois reais	R\$ 3.332,00

ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.11.06 11:34:38 -03'00'

272
7

22	1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M², COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	TÊNIS COURO AZUL	Pares	600	cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 146,39	oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais	R\$ 87.834,00
23	1	(COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	TÊNIS COURO AZUL	Pares	200	cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos	R\$ 146,39	vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais	R\$ 29.278,00
24	1	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	SANDÁLIA VELCRO	Pares	100	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 46,50	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais	R\$ 4.650,00
25	1	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BOLSA MOCHILA AGENTE	Unidades	200	oitenta e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 88,23	dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais	R\$ 17.646,00
26	1	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	KIMONO KARATE C/FAIXA	Unidades	180	duzentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos	R\$ 287,17	cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos	R\$ 51.690,60
27	1	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	AVENTAL POLIBRIM	Unidades	200	cinquenta e cinco reais	R\$ 55,00	onze mil reais	R\$ 11.000,00

28	1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BLUSÃO FANFARRA	Unidades	413	duzentos e três reais	R\$ 203,00	oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais	R\$ 83.839,00
29	1	(COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BLUSÃO FANFARRA	Unidades	137	duzentos e três reais	R\$ 203,00	vinete e sete mil, oitocentos e onze reais	R\$ 27.811,00
30	1	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALÃO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CALÇA FANFARRA	Unidades	550	setenta e quatro reais	R\$ 74,00	quarenta mil e setecentos reais	R\$ 40.700,00
31	1	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CHAPÉU FANFARRA	Unidades	550	trinta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 30,65	dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 16.857,50
32	1	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSSES, CADARÇO E SOLADO;	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	BOTAS FRENTE DOURADA	Unidades	525	cento e vinte e nove reais e oitenta centavos	R\$ 129,80	sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais	R\$ 68.145,00
33	1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	UNIFORME FUTEBOL 16	Unidades	118	mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.845,66	duzentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 217.787,88
34	1	(COTA RESERVADA ME/EPP) UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	UNIFORME FUTEBOL 16	Unidades	38	mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 1.845,66	setenta mil, cento e trinta e cinco reais e oito centavos	R\$ 70.135,08
35	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGO DO PEITO + CALÇA DE POLIESTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO CAPOEIRA	Unidades	200	setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 74,48	quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais	R\$ 14.896,00
36	1	Capote cirúrgico unissex - Prova de lavandaria industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha - Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAPOTE CIRURGICO	Unidades	200	cento e quatorze reais e seis centavos	R\$ 114,06	vinete e dois mil, oitocentos e doze reais	R\$ 22.812,00
37	1	Lençol Com Elástico Solteiro Microporcet Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	LENÇOL C/ELÁSTICO	Unidades	200	cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 53,52	dez mil, setecentos e quatro reais	R\$ 10.704,00
38	1	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CAMISETA SEGUNDA PELE	Unidades	50	sessenta e um reais e vinte e quatro centavos	R\$ 61,24	três mil e sessenta e dois reais	R\$ 3.062,00
39	1	Lençol de travessa 80x80 cm	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	LENÇOL TRAVESSA 80X80	Unidades	100	cinquenta e oito reais	R\$ 58,00	cinco mil e oitocentos reais	R\$ 5.800,00
40	1	Roupa de Celim Rosa	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	ROUPÃO CETIM ROSA	Unidades	50	trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos	R\$ 35,94	mil setecentos e noventa e sete reais	R\$ 1.797,00
41	1	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CORTINA PVC 1,20M	Unidades	50	cento e trinta e quatro reais	R\$ 134,00	seis mil e setecentos reais	R\$ 6.700,00
42	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOIA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIESTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO PAU E LATA	Unidades	50	oitenta reais	R\$ 80,00	quatro mil reais	R\$ 4.000,00
43	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIÁ RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇOL + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO COCO FEM	Unidades	50	cento e vinte reais	R\$ 120,00	seis mil reais	R\$ 6.000,00

ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.11.06 11:34:59 -03'00'

274

7

44	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO COCO MASC	Unidades	50	cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 114,34	cinco mil, setecentos e dezessete reais	R\$ 5.717,00
45	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO XAXADO FEM	Unidades	50	cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 126,63	seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 6.331,50
46	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO XAXADO MASC	Unidades	50	cento e vinte e quatro reais e noventa centavos	R\$ 124,90	seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais	R\$ 6.245,00
47	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO MACULELÊ MASC	Unidades	50	cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 195,82	nove mil, setecentos e noventa e um reais	R\$ 9.791,00
48	1	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	CONJUNTO MACULELÊ FEM	Unidades	50	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 145,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 7.250,00
49	1	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA	ROUPA COMISSÃO FRENTE	Unidades	50	cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos	R\$ 151,50	sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais	R\$ 7.575,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.604.648,56							
VALOR TOTAL POR EXTENSO			um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos							

VALIDADE: Não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: O prazo de entrega para os uniformes e calçados deverá ser estabelecido em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato, com possibilidade de penalidades para atrasos injustificados.

PAGAMENTO: Será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Nos valores/descontos propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

CANAPI - AL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.11.06 11:35:11 -03'00'

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.571.459/0001-01

275
97

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para:

sinistrobr.garantia@avla.com

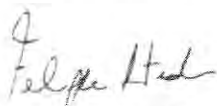
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olímpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750104496**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712025000107750104496

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 10/11/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775010
4496RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750196168

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CANAPI CPF/CNPJ: 12.367.892/0001-42
ENDEREÇO: JOAQUIM TETE SN BAIRRO: CENTRO
CEP: 57530000 CIDADE: CANAPI UF: AL

DADOS DO TOMADOR

NOME: M ANA DE FRANCA CPF/CNPJ: 07.692.758/0001-87
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCENA 59 BAIRRO: CENTRO
CEP: 57500000 CIDADE: SANTANA DO IPANEMA UF: AL

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
50.284.993/0001-49 CONFIANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0232145608

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 16.046,49 - dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos
MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº N° 32/2025. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 16.046,49	R\$ 160,00	10/11/2025	10/03/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	160,00	Única	R\$ 160,00	17/11/2025
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
OF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	160,00			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



Ana Franca Uniformes

fone: (82) 3621-2873 / 98322-0848 / 999869140
e-mail: anefrancauniformes@bol.com.br

287
F

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO REPRESENTANTE:
M ANA DE FRANÇA - ME CNPJ: 07.692.758/0001-87 ENDEREÇO: Rua Coronel Lucena, Nº 59, CENTRO-Santana do Ipanema/AL- CEP: 57500-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO: anefrancauniformes@yahoo.com DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil AG:0331-x C/C 12.964-x	MARIA ANA DE FRANÇA CPF: 352.783.404-44 RG: 595248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura: 10 de novembro 2025 - 09h30(horário de Brasília)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA. AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA. ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	2100	PRÓPRIA	R\$49,80	R\$ 104.580,00
2	(COTA RESERVADA ME/EPPI) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA. AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA. ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	700	PRÓPRIA	R\$49,80	R\$ 34.860,00
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBETIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1600	PRÓPRIA	R\$39,05	R\$ 62.480,00
4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBETIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1500	PRÓPRIA	R\$35,18	R\$ 52.770,00
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, FX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	Unidades	1200	PRÓPRIA	R\$31,05	R\$ 37.260,00
6	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPOSTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG.	Unidades	650	PRÓPRIA	R\$30,54	R\$ 19.851,00
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO. ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	Unidades	1250	PRÓPRIA	R\$53,53	R\$ 66.912,50
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	PRÓPRIA	R\$78,12	R\$ 7.812,00

9	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	601	PROPRIA	RS127,22	R\$ 76.459,22
10	(COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	199	PROPRIA	RS127,22	R\$ 25.316,78
11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT.	Unidades	300	PROPRIA	RS77,71	R\$ 23.313,00
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT.	Unidades	600	PROPRIA	R\$93,89	R\$ 56.334,00
13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M². GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETTIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT	Unidades	200	PROPRIA	RS131,67	R\$ 26.334,00
14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VÍES DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500	PROPRIA	R\$30,98	R\$ 15.490,00
15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	PROPRIA	R\$322,33	R\$ 32.233,00
16	GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;	Unidades	100	PROPRIA	R\$60,67	R\$ 6.067,00
17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATFADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARA O PRESILHAS;	Unidades	100	PROPRIA	R\$77,04	R\$ 7.704,00
18	BOTA EM COIRO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300	PROPRIA	R\$125,00	R\$ 37.500,00
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200	PROPRIA	R\$280,84	R\$ 56.168,00
20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;	Unidades	250	PROPRIA	R\$23,27	R\$ 5.817,50
21	LÚVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECNIX. (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;	Pares	200	PROPRIA	R\$16,66	R\$ 3.332,00
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM. DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA, COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M². NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M². NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	Pares	600	PROPRIA	RS146,39	R\$ 87.834,00

23	(COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPL0 FRONTAL, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M², COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA, VISTA DOS OLHOS, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATINADA, COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRETE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM, FORRO DA LINGUETA, CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA, COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	Pares	200	PROPRIA	R\$146,39	R\$	29.278,00
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100	PROPRIA	R\$46,50	R\$	4.650,00
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA, TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200	PROPRIA	R\$88,23	R\$	17.646,00
26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	180	PROPRIA	R\$287,17	R\$	51.690,60
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200	PROPRIA	R\$55,00	R\$	11.000,00
28	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	413	PROPRIA	R\$203,00	R\$	83.839,00
29	(COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	137	PROPRIA	R\$203,00	R\$	27.811,00
30	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	550	PROPRIA	R\$74,00	R\$	40.700,00
31	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	550	PROPRIA	R\$30,65	R\$	16.857,50
32	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	525	PROPRIA	R\$129,80	R\$	68.145,00
33	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	118	PROPRIA	R\$1.845,66	R\$	217.787,88
34	(COTA RESERVADA ME/EPP)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	38	PROPRIA	R\$1.845,66	R\$	70.135,08
35	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGOÑO PEITO - CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA, TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200	PROPRIA	R\$74,48	R\$	14.896,00
36	Capote cirúrgico unissex - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de tras -Tamanho único	Unidades	200	PROPRIA	R\$114,06	R\$	22.812,00
37	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200	PROPRIA	R\$53,52	R\$	10.704,00
38	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50	PROPRIA	R\$61,24	R\$	3.062,00
39	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100	PROPRIA	R\$58,00	R\$	5.800,00
40	Roupa de Cetim Rosa	Unidades	50	PROPRIA	R\$35,94	R\$	1.797,00
41	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50	PROPRIA	R\$134,00	R\$	6.700,00
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA, TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50	PROPRIA	R\$80,00	R\$	4.000,00
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA - SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES,	Unidades	50	PROPRIA	R\$120,00	R\$	6.000,00
44	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	PROPRIA	R\$114,34	R\$	5.717,00
45	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	PROPRIA	R\$126,63	R\$	6.331,50
46	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	PROPRIA	R\$124,90	R\$	6.245,00
47	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50	PROPRIA	R\$195,82	R\$	9.791,00
48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ FEMININA COM : SHORT, SAIOE DE PALHA, BLUSA , ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50	PROPRIA	R\$145,00	R\$	7.250,00
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50	PROPRIA	R\$151,50	R\$	7.575,00
VALOR		um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos			R\$	1.604.648,56	

A LICITANTE DECLARA QUE:

- 1 - Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- 2 - O prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- 3- Estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 4 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;

M ANA DE
FRANCA:07692758000187

Assinado de forma digital por M
ANA DE FRANCA:07692758000187
Dados: 2025.11.09 22:19:41 -03'00'

MARIA ANA DE FRANÇA |CPF: 352.783.404-44| RG: 595248



**Ana Franca
Uniformes**
fone: (82) 3623-2073 / 96123-0840 / 999869140 ©
e-mail: anafrancauniformes@gmail.com

290
F

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa: **M. ANA FRANÇA - ME**, CNPJ: 07.692.758/0001-87 situada na rua Coronel Lucena, 59, centro, Santana do Ipanema / AL por intermédio de sua Representante Legal, DECLARA:

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);
- Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com todas as exigências do edital e que não tenho nenhuma dúvida que possa comprometer a execução do objeto licitado.
- Declaro para os devidos fins que as propostas apresentadas por nossa empresa compreendem a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, normas infra legais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Comprometemo-nos a cumprir integralmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais decorrentes da execução do objeto da licitação.

SANTANA DO IPANEMA /AL, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

M ANA DE
FRANCA:07692758000187

Assinado de forma digital por M
ANA DE FRANCA:07692758000187
Dados: 2025.11.10 12:30:23 -03'00'

M ANA DE FRANCA
CNPJ: 07.692.758/0001-87

[illegible]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
27101109035		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MARIA ANA DE FRANCA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Feminino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO DE FRANÇA ARAUJO		DALIL BARBOSA ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
30/04/1962		595248	
Orgão emissor		UF	
SSP		AL	
CPF (número)		35278340444	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO	
		56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - / n.º, av., etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
RUA CORONEL LUCENA		000163 - Santana do Ipanema	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		57500-000	
MUNICÍPIO		UF	
Santana do Ipanema		AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
M. ANA DE FRANÇA - ME		59	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
RUA CORONEL LUCENA		000163 - Santana do Ipanema	
COMPLEMENTO		CEP	
CENTRO		57500-000	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Santana do Ipanema		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
60.000,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4781400		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	
Atividade Secundária 1412601, 1411801, 1813001, 1414200			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
09/11/2005		07692758000187	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
		AL	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal se for o caso)			
M. Ana de França - ME			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
09/05/2016		Maria Ana de França	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		AL1160000196102	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 16:10 SOB Nº 20160096928.
PROTOCOLO: 160096928 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600409499. NIRE: 27101109035.
M ANA DE FRANÇA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACIÓ, 17/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos endereços de verificação

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAÇÃO

IL.Mº.SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A empresa M ANA DE FRANÇA, estabelecida à
Rua Coronel Lucena, 59 - centro na cidade de
Santana do Ipanema - Al CEP 57500-000, representada por seu
empresário Maria Ana de França DECLARA, para os fins do
artigo 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor de sua
receita bruta anual, não ultrapassará o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99,
observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo; e que não me enquadro em qualquer das
hipóteses de exclusão relacionada no artigo 3º da mesma Lei.

S.do Ipanema (Al), 01 / Nov. / 2005

Ass. Maria Ana de França

CPF nº 352.783.404-44



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

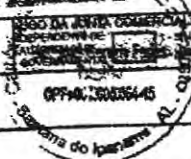
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

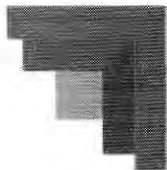
294
F

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		UF	NACIONALIDADE
MARIA ANA DE FRANÇA		AL	BRASILEIRA
NATURAL DE (cidade e estado)		ESTADO CIVIL	
SANTANA DO IPANEMA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE RENS (se casado)	(mãe)	
M ☐ F ☒		DASILA RANDESA ARAUJO	
PRATO DE INSC.	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (número)
FRANCISCO DE FRANÇA ARAUJO	595.248	AL	152.783.484-44
NASCIMENTO (data de nascimento)	Órgão emissor		
30.04.1962	SEP		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO	
		36	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - NÚM. EV. ETC.)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de inscrição)
RUA CORONEL LUCENA		57500-000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	UF	
	CENTRO	AL	
MUNICÍPIO			
SANTANA DO IPANEMA			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra empresa			
requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
680	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
MARIA ANA DE FRANÇA		59	
LOGRADOURO (NÚM. EV. ETC.)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para fins de inscrição)
RUA CORONEL LUCENA		57500-000	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	UF	
	CENTRO	AL	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SANTANA DO IPANEMA			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - DOLARES		
6.000,00	SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5232-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ART. DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
x m. Ana de França		x m. Ana de França	
DATA DA ASSINATURA			
01.11.2005			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
07/11/05			
		20601101 152.783.484-44	

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Cel. Lucena Maranhão, 29 - Centro
Santana do Ipanema/AL Fone: 3621-1244

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
05 SET. 2011
Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
Bel. Margarida Farias - Escrevente





Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



295
F

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

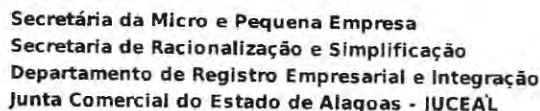
Nome Empresarial: M ANA DE FRANÇA - ME		Protocolo: ALC2000665896	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 27101109035	CNPJ: 07692758000187	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 17/05/2016
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20150030800	08/02/2015	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/10/2020, às 16:19:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **AIRZGAES**.



ALC2000665896

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

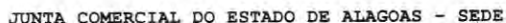


Folhas 1/1

296
f

do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

* Este documento foi gerado no portal **Facilita Alagoas**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2015 12:43 SOB Nº
20150030800.
PROTOCOLO: 150030800 DE 09/02/2015. NIRE: 27101109035.
M ANA DE FRANCA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150030800

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M ANA DE FRANÇA

Maria Ana de França, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, nascida em 30/04/1962, natural de Santana do Ipanema - AL, portador da RG nº 595.248 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 352.783.404-44, residente e domiciliada na Rua Coronel Lucena, 56 - Centro - CEP 57.500-000 - Santana do Ipanema - AL, resolve alterar como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa M ANA DE FRANÇA com sede à Rua Coronel Lucena, 59 - Centro - CEP 57.500-000 - Santana do Ipanema - AL, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 37101109035 e CNPJ 07.692.758/0001-87, mediante as seguintes cláusulas:

Do Objeto Social

Seu objeto social será

- 4781-4/00 Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 1411-8/01 Confeção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

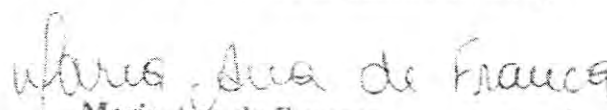
Do Foro

Fica eleito o foro de Santana do Ipanema - AL para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo, o empresário abriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 1 (uma) via de teor e forma destinada a registro e arquivo na JUCEAL, para os regulares efeitos de direito.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santana do Ipanema - AL, 14 de Dezembro de 2020.


Maria Ana de França
Empresária

RECONHECIMENTO
 (Assinatura de) Antônio de Fátima
 Em Teste da verdade
 14 DEZ. 2020
 Bel. José Roberto Farias - Tabelião
 Margareth Fátima Farias - Escrivão



Podar Judiciário
 Extrato de Autuação
 Selo Digital de Autenticação
 - reconhecimento de firma e
 distribuição azul
 A8G5885-MMS
 Confira os dados do site em
<https://selo.digital.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY MALTA BARROS, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº AL00922503, inscrito no C = 84221763434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84221763434	AL00922503	SIDNEY MALTA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 10:23 SOB Nº 20200710990.
PROTOCOLO: 200710990 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006424589. CNPJ DA SEDE: 07692758000187.
NIRE: 27101109035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
M ANA DE FRANÇA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

300

F

SEGUNDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M ANA DE FRANÇA

Maria Ana de França, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, nascida em 30/04/1962, natural de Santana do Ipanema – AL, portador da RG nº. 595.248 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 352.783.404-44, residente e domiciliada na Rua Coronel Lucena, 56 – Centro – CEP 57.500-000 – Santana do Ipanema – AL, resolve alterar como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa **M ANA DE FRANÇA** com sede à Rua Coronel Lucena, 59 – Centro – CEP 57.500-000 – Santana do Ipanema – AL, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27101109035 e CNPJ 07.692.758/0001-87, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira - Do Capital Social

O Capital Social que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Cláusula segunda - Do Foro

Fica eleito o foro de Santana do Ipanema - AL para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo, o empresário abriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 1 (uma) via de teor e forma destinada a registro e arquivo na JUCEAL para os regulares eleitos de direito.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santana do Ipanema – AL, 14 de Março de 2022.

Maria Ana de França
Maria Ana de França
 Empresária

2º OFÍCIO DE VOTOS E PROTESTO
 Rua Cel. João de Faria, 71 - Centro
 Santana do Ipanema - AL, CEP 57.500-000

RECONHECIMENTO

Reconheço por AUTENTICIDADE (assinatura) de

Maria Ana de França
 _____ dou fé.

16 MAR. 2022

Em Teste _____ da verdade.

- ☐ Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
☒ Margarida Fátima Farias - Escrevente

Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul

ACP07489-WZYH

16/03/2022 15:28

Doc. Solicitante: 352.783.404-44

Confirme autenticidade em

<https://selo.jca.al.gov.br>



VÁLIDO SOMENTE COM
 SELO DE AUTENTICAÇÃO



301
F**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SIDNEY MALTA BARROS, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 009225, expedida em 05/10/2020, inscrito no CPF nº 84221763434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84221763434	009225	SIDNEY MALTA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 15:42 SOB Nº 20220139296.
PROTOCOLO: 220139296 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203590925. CNPJ DA SEDE: 07692758000187.
NIRE: 27101109035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
M ANA DE FRANÇA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

302
F**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M ANA DE FRANÇA**

Maria Ana de França, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, nascida em 30/04/1962, natural de Santana do Ipanema - AL, portador da RG nº. 595.248 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 352.783.404-44, residente e domiciliada na Rua Coronel Lucena, 56 - Centro - CEP 57.500-000 - Santana do Ipanema - AL, resolve alterar como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da empresa **M ANA DE FRANÇA** com sede à Rua Coronel Lucena, 59 - Centro - CEP 57.500-000 - Santana do Ipanema - AL, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27101109035 e CNPJ 07.692.758/0001-87, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

A sociedade empresarial terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas íntimas; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (garrafas térmicas, squeezes e lancheiras); Comércio varejista de artigos de papelaria.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confeção de roupas íntimas; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (garrafas térmicas, squeezes e lancheiras); Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4781-4/00 Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 1411-8/01 Confeção de roupas íntimas;
- 1412-6/01 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (garrafas térmicas, squeezes e lancheiras);
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

303

F

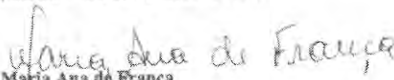
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de Santana do Ipanema - AL para qualquer ação fundada neste instrumento de alteração, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo, o empresário abriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 1 (uma) via de teor e forma destinada a registro e arquivo na JUCEAL para os regulares efeitos de direito.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santana do Ipanema - AL, 20 de Maio de 2025.


Maria Ana de França
Empresária



304
F

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SIDNEY MALTA BARROS, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 009225, registrado em 05/10/2020, inscrito no CPF nº 84221763434, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84221763434	009225	SIDNEY MALTA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2025 09:53 SOB Nº 20250290472.
PROTOCOLO: 250290472 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508269629. CNPJ DA SEDE: 07692758000187.
NIRE: 27101109035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.
M ANA DE FRANÇA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

305
F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.758/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M ANA DE FRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANA FRANCA CONFECCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CORONEL LUCENA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA	UF AL
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3621-2073/ (82) 3621-1656
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2025 às 11:31:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

306
8



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL 24851438-5 CNPJ/CPF 07.692.758/0001-87	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 23/12/2005 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
---	---	---

RAZÃO SOCIAL M ANA DE FRANÇA
--

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

EXCEDEU SUBLÍMITE DO SN? NÃO
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSAO/INAPTIDAO	DATA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 08/09/2025
---	---

FORMAS DE ATUAÇÃO NÃO HÁ.

TIPOS DE UNIDADE NÃO HÁ.

LOGRADOURO R CORONEL LUCENA	NÚMERO 59
---------------------------------------	---------------------

COMPLEMENTO	CEP 57500000
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA	UF AL
----------------------------------	--	-----------------

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - PRINCIPAL	
1411801	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	

307

F

RESPONSÁVEL

REGIME ESPECIAL

DATA INICIO

DATA FIM

Autorização de Uso do**15/07/2011**

Emitido às 11:37 (horário de Brasília) do dia 29/10/2025 via internet.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

308
f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M ANA DE FRANCA
CNPJ: 07.692.758/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

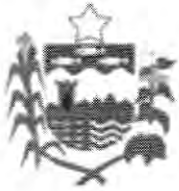
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:48:16 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **E083.3BCF.3194.DE1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

309
F

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CACEAL: 24851438

Nome/Contribuinte M ANA DE FRANÇA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida ate 28/11/2025

Emitida as 08:54:34 do dia 29/10/2025

Código de controle da certidão: D7E5-C22F-FC1B-4CBE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

311
FOA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.692.758/0001-87
Razão Social: M ANA DE FRANCA
Endereço: RUA CORONEL LUCENA 59 / CENTRO / SANTANA DO IPANEMA / AL / 57500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313281440882195

Informação obtida em 10/11/2025 10:42:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M ANA DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.692.758/0001-87

Certidão nº: 40885269/2025

Expedição: 17/07/2025, às 12:14:35

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M ANA DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.692.758/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



29/10/2025

0004559598

313

F

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004559598****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

M ANA DE FRANCA, vinculado ao CNPJ: 07.692.758/0001-87 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 29 de outubro de 2025 às 11h40min.

PEDIDO Nº:

0004559598



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27101109035	CNPJ 07.692.758/0001-87	
NOME EMPRESARIAL M ANA DE FRANCA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.BD.07.DC.D1.32.26.EB.9B.08.C9.ED.E6.FA.33.F5.92.76.35.64	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07692758000187	M ANA DE FRANCA: 07692758000187	536229814913298087 345012	20/08/2024 a 20/08/2025	Sim
Contador	84221763434	SIDNEY MALTA BARROS:84221763434	234477860108492528 7	13/11/2023 a 12/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.BD.07.DC.D1.32.26.EB.9B.08.C9.
ED.E6.FA.33.F5.92.76.35.64-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/10/2024 às 12:25:46

3C.0E.8E.36.4D.75.BB.01
A6.4C.8F.41.F4.3F.69.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M ANA DE FRANCA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.692.758/0001-87

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M ANA DE FRANCA

NIRE 27101109035

CNPJ 07.692.758/0001-87

Número de Ordem 3

Natureza do Livro DIARIO

Município Santana do Ipanema

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/11/2005

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 574

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M ANA DE FRANCA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 574

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.BD.07.DC.D1.32.26.EB.9B.08.C9.ED.E6.FA.33.F5.92.76.35.64-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M ANA DE FRANCA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.692.758/0001-87

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 102.931,03	R\$ 403.840,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 102.931,03	R\$ 403.840,24
DISPONIBILIDADES		R\$ 69.379,17	R\$ 85.974,18
CAIXA GERAL		R\$ 69.379,17	R\$ 69.379,17
Caixa Matriz		R\$ 69.379,17	R\$ 69.379,17
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 0,00	R\$ 16.595,01
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 0,00	R\$ 16.595,01
CRÉDITOS		R\$ 14.953,65	R\$ 284.680,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.953,65	R\$ 284.680,94
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 14.953,65	R\$ 284.680,94
ESTOQUES		R\$ 18.598,21	R\$ 33.185,12
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 18.598,21	R\$ 33.185,12
Mercadorias para Revenda		R\$ 18.598,21	R\$ 33.185,12
PASSIVO		R\$ 102.931,03	R\$ 403.840,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.963,19	R\$ 29.474,31
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 25.963,19	R\$ 29.474,31
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 6.912,00	R\$ 7.030,80
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 5.400,00	R\$ 6.510,00
Demais Encargos a Recolher		R\$ 1.512,00	R\$ 520,80
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 17.558,20	R\$ 17.558,20
Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 17.558,20	R\$ 17.558,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 1.492,99	R\$ 4.885,31
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 1.492,99	R\$ 4.885,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 76.967,84	R\$ 374.365,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.967,84	R\$ 314.365,93
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.967,84	R\$ 314.365,93
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 16.967,84	R\$ 314.365,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.BD.07.DC.D1.32.26.EB.9B.08.C9.ED.E6.FA.33.F5.92.76.35.64-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M ANA DE FRANCA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.692.758/0001-87

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 478.328,47	R\$ 329.015,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 10.353,47	R\$ 329.015,34
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 10.353,47	R\$ 329.015,34
RECEITA LIQUIDA		R\$ 478.328,47	R\$ 523.511,37
RECEITA BRUTA		R\$ 503.552,19	R\$ 562.307,43
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ (0,00)	R\$ 562.307,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (25.223,72)	R\$ (38.796,06)
(-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (25.223,72)	R\$ (38.796,06)
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (322.465,00)	R\$ 0,00
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (322.465,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.510,00)	R\$ (194.496,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (145.510,00)	R\$ (194.496,03)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (91.120,00)	R\$ (89.994,24)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (45.850,00)	R\$ (104.501,79)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 10.353,47	R\$ 329.015,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.BD.07.DC.D1.32.26.EB.9B.08.C9.ED.E6.FA.33.F5.92.76.35.64-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

M ANA DE FRANÇA
CNPJ 07.692.758/0001-87 NIRE 27101109035
RUA CORONEL LUCENA, 59 CENTRO CEP 57.500-000
SANTANA DO IPANEMA – AL

NOTAS EXPLICATIVAS ENCERRADAS EM 31.12.2023

1. Contexto Operacional

M ANA DE FRANÇA é uma empresa fundada em 2005, com a finalidade de atender seus clientes na principal área de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, a empresa possui uma das melhores estruturas do segmento, proporcionando assim conforto e maior qualidade na execução de seus serviços e produtos, conta também com um quadro técnico capaz de atender as mais diversas situações.

2. Contas a receber

As contas a receber de clientes consistem em valores a receber pelas vendas no decorrer de todas as atividades da empresa. São apresentados pelo valor nominal, sendo as variações positivas ou negativas decorrentes de juros ativos ou descontos concedidos, registradas diretamente no resultado do período. São classificados como ativo circulante, não obstante aquelas com vencimentos que ultrapassam 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas no ativo circulante.

3. Fornecedores e Contas a pagar

São obrigações a pagar relativas aos bens ou serviços adquiridos para uso nas atividades da empresa, classificadas no passivo circulante, salvo quando estas obrigações possuírem vencimentos superiores a 12 meses após a data do balanço, São reconhecidas pelo valor justo, que usualmente é o valor definido no documento fiscal ou fatura.

4. Receita Operacional

As receitas de vendas são reconhecidas por ocasião da venda efetiva. Estas receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber, sendo apresentadas líquidas de impostos incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. A empresa as premissas apontadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) Receitas, reconhecendo a receita quando a) da prestação de serviços; b) o valor da receita for mensurado com confiabilidade; c) o fluxo dos benefícios

319
F

M ANA DE FRANÇA
CNPJ 07.692.758/0001-87 NIRE 27101109035
RUA CORONEL LUCENA, 59 CENTRO CEP 57.500-000
SANTANA DO IPANEMA – AL

NOTAS EXPLICATIVAS ENCERRADAS EM 31.12.2023

econômicos relativos à transação for provável à entidade; d) as despesas e custos associados à transação puderem ser mensurados com segurança.

5. Patrimônio Líquido

Descrição	2022	2023
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00

Santana do Ipanema, 311 de Dezembro de 2023.

MARIA ANA DE FRANÇA:35278340444
Assinado de forma digital por MARIA ANA DE FRANÇA:35278340444
Data: 2025.03.06 10:28:37 -03'00'

Maria Ana de França
Titular
CPF 352.73.404-44

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDNEY MALTA BARROS
Data: 05/03/2025 15:55:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sidney Malta Barros
Contador
CRC – AL 9225/O3

320
8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27101109035	CNPJ 07.692.758/0001-87
NOME EMPRESARIAL M ANA DE FRANCA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.DF.7C.CB.F2.8C.13.4F.93.44.C3.0E.C8.4C.E0.0B.20.50.A8.9B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	84221763434	SIDNEY MALTA BARROS:84221763434	857465489575884205 7	18/11/2024 a 18/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07692758000187	M ANA DE FRANCA: 07692758000187	766611489905466139 690927	26/05/2025 a 26/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
39.DF.7C.CB.F2.8C.13.4F.93.44.C3.0E.
C8.4C.E0.0B.20.50.A8.9B-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2025 às 17:10:48
EA.60.70.A6.CD.7C.EE.61
C6.CB.B1.DF.F6.BD.B1.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

321
8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M ANA DE FRANCA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.692.758/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M ANA DE FRANCA
NIRE	27101109035
CNPJ	07.692.758/0001-87
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro diário
Município	SANTANA DO IPANEMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1026

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M ANA DE FRANCA
Natureza do Livro	Livro diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1026
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.DF.7C.CB.F2.8C.13.4F.93.44.C3.0E.C8.4C.E0.0B.20.50.A8.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M ANA DE FRANCA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 07.692.758/0001-87

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 403.840,24	R\$ 591.943,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 403.840,24	R\$ 591.943,20
DISPONÍVEL		R\$ 85.974,18	R\$ 224.174,62
CAIXA		R\$ 69.379,17	R\$ 4.379,17
CAIXA GERAL		R\$ 69.379,17	R\$ 4.379,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 16.595,01	R\$ 219.795,45
BANCOS		R\$ 16.595,01	R\$ 219.795,45
CLIENTES		R\$ 284.680,94	R\$ 350.871,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 284.680,94	R\$ 350.871,85
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 284.680,94	R\$ 350.871,85
ESTOQUE		R\$ 33.185,12	R\$ 16.896,73
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 33.185,12	R\$ 16.896,73
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 33.185,12	R\$ 16.896,73
PASSIVO		R\$ 403.840,24	R\$ 591.943,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.474,31	R\$ 22.752,83
FORNECEDORES		R\$ 17.558,20	R\$ 5.000,00
FORNECEDORES		R\$ 17.558,20	R\$ 5.000,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 17.558,20	R\$ 5.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.885,31	R\$ 10.018,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.885,31	R\$ 10.018,62
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.978,61
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.040,01
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.885,31	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.030,80	R\$ 7.734,21
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.510,00	R\$ 7.160,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.510,00	R\$ 7.160,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,80	R\$ 574,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 520,80	R\$ 574,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 374.365,93	R\$ 569.190,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 314.365,93	R\$ 509.190,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 314.365,93	R\$ 509.190,37
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (14.649,41)	R\$ (14.649,41)
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 329.015,34	R\$ 523.839,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.DF.7C.CB.F2.8C.13.4F.93.44.C3.0E.C8.4C.E0.0B.20.50.A8.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

323

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M ANA DE FRANCA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.692.758/0001-87
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 436.190,91
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 292.658,03
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 143.532,88
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (66.748,26)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (58.531,61)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (8.216,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 369.442,65
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (174.618,21)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.091,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (93.080,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (7.446,41)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 194.824,44
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 194.824,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 194.824,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 194.824,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.DF.7C.CB.F2.8C.13.4F.93.44.C3.0E.C8.4C.E0.0B.20.50.A8.9B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

EMPRESA: M ANA DE FRANCA
CNPJ: 07.692.758/0001-87
PERÍODO: 01/01/2024 - 31/12/2024

324
F

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024			
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	591.943,20	26,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.752,83	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	554.890,00	24,39
	Passivo Circulante	22.752,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	537.993,27	23,65
	Passivo Circulante	22.752,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	591.943,20	26,02
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.752,83	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	22.752,83	0,04
	Ativo	591.943,20	

M ANA DE
FRANCA:076927
58000187

Assinado de forma digital
por M ANA DE
FRANCA:07692758000187
Dados: 2025.07.16 10:15:46
-03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDNEY MALTA BARROS
Data: 16/07/2025 10:23:10-0300
verifique em <https://validar.itu.gov.br>

1. Contexto Operacional

M ANA DE FRANÇA é uma empresa fundada em 2005, com a finalidade de atender seus clientes na principal área de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, a empresa possui uma das melhores estruturas do segmento, proporcionando assim conforto e maior qualidade na execução de seus serviços e produtos, conta também com um quadro técnico capaz de atender as mais diversas situações.

2. Contas a receber

As contas a receber de clientes consistem em valores a receber pelas vendas no decorrer de todas as atividades da empresa. São apresentados pelo valor nominal, sendo as variações positivas ou negativas decorrentes de juros ativos ou descontos concedidos, registradas diretamente no resultado do período. São classificados como ativo circulante, não obstante aquelas com vencimentos que ultrapassam 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas no ativo circulante.

3. Fornecedores e Contas a pagar

São obrigações a pagar relativas aos bens ou serviços adquiridos para uso nas atividades da empresas, classificadas no passivo circulante, salvo quando estas obrigações possuírem vencimentos superiores a 12 meses após a data do balanço, São reconhecidas pelo valor justo, que usualmente é o valor definido no documento fiscal ou fatura.

4. Receita Operacional

As receitas de vendas são reconhecidas por ocasião da venda efetiva. Estas receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber, sendo apresentadas líquidas de impostos incidentes sobre a mesma, abatimentos e descontos. A empresa as premissas apontadas pelo Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) Receitas, reconhecendo a receita quando a) da prestação de serviços; b) o valor da receita for mensurado com confiabilidade; c) o fluxo dos benefícios econômicos relativos à transação for provável à entidade; d) as despesas e custos associados à transação puderem ser mensurados com segurança.

5. Patrimônio Líquido

Descrição	2023	2024
CAPITAL SOCIAL	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

M ANA DE
FRANCA:076927
58000187

Assinado de forma digital
por M ANA DE
FRANCA:07692758000187
Data: 2025.07.16 10:43:47
+03'00'

Maria Ana de França
Titular
CPF 352.73.404-44

gov.br

Documento assinado digitalmente
SIDNEY MALTA BARROS
Data: 16/07/2025 10:42:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sidney Malta Barros
Contador
CRC – AL 9225/O

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIDNEY MALTA BARROS
REGISTRO.....	: AL-009225/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.217.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

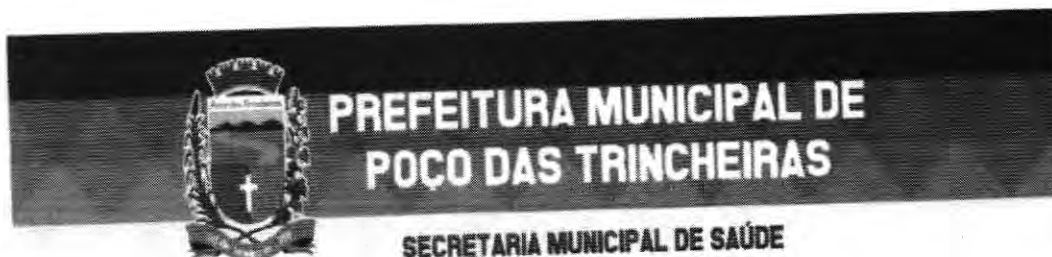
Emissão: ALAGOAS, 29/10/2025 as 11:41:53.

Válido até: 27/01/2026.

Código de Controle: 9409786.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

327
8



Declaração

Declaro para os devidos fins, que a empresa M. Ana de França – ME, CNPJ 076927580001/87, localizada na rua Coronel Lucena, nº 59, bairro Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, forneceu Kits de EPI'S para a Secretaria Municipal de Saúde de Poço das Trincheiras, CNPJ 11252928/0001-80, endereço Rua São José, s/n centro, Poço das Trincheiras – AL.

Poço das Trincheiras - AL, 14 de Setembro de 2020.

Jullyanny Vanderlei Lima França
Secretária Municipal de Saúde

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jullyanny', is written over a faint, circular official stamp. The stamp contains some text that is mostly illegible due to the ink and the signature.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que esta Secretaria já utilizou os serviços da empresa **M Ana França – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.692.758/0001-87, localizada no endereço Rua Coronel Lucena, 59, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57500-000, Brasil. Declaro ainda que os serviços de confecção de fardamento para alunos da rede municipal de Educação foram fielmente cumpridos nos prazos de entrega, respeitando a qualidade por esta divulgada.

Poço das Trincheiras - AL, 02 de março de 2018.

Vicentina
Vicentina Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação

POÇO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Lucena Maranhão, 29 - Centro
Santana do Ipanema/AL Fone: 3621-1244

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
Vicentina Alves da Silva dou fé.

102 MAR. 2018

Em Teste *Margarida Fátima Farias* na verdade.

- ☐ Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
☒ Margarida Fátima Farias - Escrevente





329
8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M ANA DE FRANÇA ME, inscrita sob o número do CNPJ nº: 07.692.758/0001-87, sediada na R CORONEL LUCENA, 59, CENTRO, SANTANA DO IPANEMA-AL. Forneceu-nos EPI (Equipamentos de proteção individual).

Segue os itens conforme nota fiscal

Sapatos antiderrapantes, quantidades: 12, Valor: 115,00 a unidade, Valor total: 1.380,00

Calças, quantidades: 24, Valor: 70,00 a unidade, Valor total: 1.680,00

Blusas, quantidades: 24, Valor: 60,00 a unidade, Valor total: 1.440,00

Aventais, quantidades: 24, Valor: 18,00 a unidade, Valor total: 432,00

Toucas, quantidades: 24, Valor: 17,00 a unidade, Valor total: 408,00

Valor Total da Nota: **5.340,00**

Atestamos ainda que a empresa citada demonstrou bom desempenho em suas obrigações contratuais, fornecendo tais materiais dentro dos prazos solicitados e seguindo as especificações, não havendo até a presente data, nada que possa desaboná-lo.

CANAPI – Al 20/01/2022

CONS. ESC. DA ESC. EST. LUIZ BASTOS
CNPJ: 00.769.388/0001-90

JOSÉ MARCOS MARTINS
Gestor Adjunto de Unidade de Ensino
Portaria SEDUC Nº 12.654/2021
Matrícula: Nº 87.122-2

RECEBEMOS DE MANA DE FRANCA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.340,00	NF-e Nº: 000.000.857 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESC DA ESC EST LUIZ BASTOS	
MANA DE FRANCA - ME RUA CORONEL LUCENA, 59 CENTRO CEP: 57500-000 - Santana do Ipanema - AL TEL/FAX: (82) 3621-2073		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.857 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
			
		CHAVE DE ACESSO 2722 0107 6927 5800 0187 5500 1000 0008 5710 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220001261576 - 20/01/2022 14:46:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 248514385		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.692.758/0001-87	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESC DA ESC EST LUIZ BASTOS		CNPJ/CPF 00.769.388/0001-90	DATA DA EMISSÃO 20/01/2022
ENDEREÇO JOAQUIM TETE, 571	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57530-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/01/2022
MUNICÍPIO Canapi	FONE/FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:46:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.340,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.185,48	VALOR TOTAL DA NOTA 5.340,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00270	SAPATOS ANTI DERRAPANTES	62042300	0 102	5102	UND	12	115,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,36
00225	CALÇAS	61052000	0 102	5102	UND	24	70,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,96
00204	BLUSAS	61052000	0 102	5102	UN	24	60,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,68
00176	AVENTAL	61052000	0 102	5102	UN	24	18,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,90
00271	TOUCAS	62042300	0 102	5102	UND	24	17,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,58

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COMPRAS DE UNIFORMES PARA O PESSOAL DE APOIO Trib aprox R 224,26 e Federal 961,20 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

331
F



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M ANA DE FRANÇA – ME, inscrita sob o número do CNPJ nº: 07.692.758/0001-87, sediada na R CORONEL LUCENA, 59, CENTRO, SANTANA DO IPANEMA – AL. Forneceu-nos vestuário em geral (fardamento escolares).

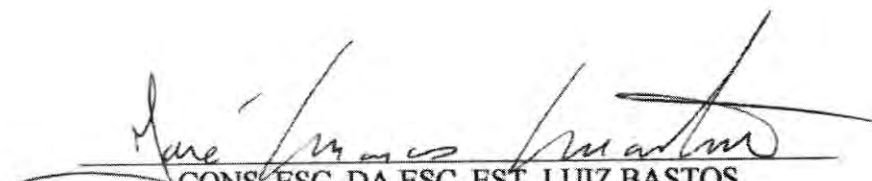
Segue os itens conforme nota fiscal

Blusas para fardamentos escolares, quantidades: 852, valor: R\$ 23,00 a unidade.

Total da nota: R\$ 19.596,00

Atestamos ainda que a empresa citada demonstrou bom desempenho em suas obrigações contratuais, fornecendo tais materiais dentro dos prazos solicitados e seguindo as especificações, não havendo até a presente data, nada que possa desaboná-lo.

Canapi – Alagoas, 11 de julho de 2019


CONS. ESC. DA ESC. EST. LUIZ BASTOS
CNPJ: 00.769.388/0001-90

JOSÉ MARCOS MARTINS
Gestor Adjunto de Unidade de Ensino
Portaria/SEDUC Nº 12.654/2021
Matricula: Nº 87.122-2

Recebemos de M. ANA DE FRANÇA - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada em todo

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000674
Série 001

**ANA FRANÇA
UNIFORMES**

M. ANA DE FRANÇA - ME - ANA FRANÇA UNIFORMES
Rua RUA CORONEL LUCENA - 059 - CENTRO
57500-000 - Santana do Ipanema - AL - Fone/Fax: 82 3821 2073

Natureza da Operação

Venda a vista

Inscrição Estadual

248514385

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Série 1
Entrada 0
N 0000000674
Série 001
Folha 1/1



Chave de Acesso

2719 0107 6927 5600 0187 5500 1000 0006 7416 7309 9902

Consulta de autenticidade no portal nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

327190008607532 - 11/07/2019 - 10:25:03

CNPJ

07.692.758/0001-87

Destinatário / Remetente

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS

CNPJ/CPF 00.768.388/0001-90

Data de Emissão 11/07/2019

Endereço: Avenida JOAQUIM TETE, 571 - CENTRO

Bairro/Distrito CENTRO

CEP 57530-000

Data Saida/Entrada 11/07/2019

Município Canapi

Fone

UF AL

Inscrição Estadual

hora Saida/Entrada 10:22:00

Fatura

Nº de emissão	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor
001	11/07/2019	19.575,00									

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.156,34	19.596,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Cot. Deso. Acessor	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	19.575,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
234	ELUSAS	61052000	0102	5102	UN		852,0000	23,0000	21,00	19.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.156,34

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC EM TIPO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
COMPRA DE FARMACAMENTO PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCACAO
MOS D0E9AC4C4ED61FC2A7B7F1D16E259DC0
Trib Aprox. R\$ 2.632,84 Fed - R\$ 3.523,50 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D529CB

Informações Adicionais do Fisco



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

333

F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 14:21:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M ANA DE FRANCA**

CNPJ: **07.692.758/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0501016	Proposta 5745347
Controle Interno (Código Controle) 893147958	Número de Registro Susep 054362025001107750501016
Data de emissão 10/11/2025 7:42:18	Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

MAAT SOLUCOES LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 27.143.706/0001-69

Sede: R ALM BARROSO 275, CPO GRANDE - CEP: 52.040-090 - RECIFE - PE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

CPF ou CNPJ nº: 12.367.892/0001-42

Endereço: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, 336, - CEP: 57.530-000 - CANAPI - AL

Corretora

000002.0.209723-3 PERFORMACE - CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DOUTOR VICENTE MEIRA 183, *, GRACAS - CEP: 52.020-130 - RECIFE - PE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



09/11/2025

10/03/2026

integridade e validade jurídica em formato eletrônico garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP - Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizados pela autoridade competente junto à Susep, poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número do processo constante da apólice proposta. Este produto está protocolado através do nº 1 de Processo SUSEP 15414.636071/2022-53 e nº 15414.636074/2022-57. Canal de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800 742 6000. Ouvidoria: 0800 043 3301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0501016

Proposta 5745347

Controle Interno (Código Controle) 893147958

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750501016



335
F

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 32/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 16.046,49

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 16.046,49

Vigência - 09/11/2025 a 10/03/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 16.046,49

Vigência - 09/11/2025 a 10/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificação Pública Brasileira (CP-Brazil). As condições contratuais e regulamento deste produto disponibilizado pela seguradora / emitido junto à Susep, poderão ser consultados no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está produzido através do N.º de Processo SUSEP: 15414/636271/2022-53 e nº 15414/636374/2022-67. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos: 0800.742.6060. Ouvidoria: 0300.843.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0501016

Proposta 5745347



Controle Interno (Código Controle) 893147958

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750501016

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	17/11/2025	26815575	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certificados Digitais emitidos pela Autoridade Certificadora Brasileira (ACB). As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela autoridade competente junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-juntao> com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está registrado na análise do N.º de Processo SUSEP 15414-626371/2012-53 e do 15414-626374/2022-91. Central de Atendimento: 0800.704.8001 - Deficiência auditiva: 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.013.0001

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0501016

Proposta 5745347

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 893147958

Nº de Registro SUSEP 054362025001107750501016

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

340
F

g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

341
7

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

342
F

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

343
F

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006

OBJETO Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta em conformidade com o Edital. A empresa **MAAT SOLUCOES LTDA, CNPJ nº CNPJ: 27.143.706/0001-69**, sediada na Rua Henrique Michels nºL-033, Luiz Gonzaga, Caruaru/PE – CEP 55.015-485, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

VALORES EM R\$							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNT	2100	49,80	104.580,00
2	(COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA,	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNT	700	49,80	34.860,00

	COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.						
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MININA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNT	1200	31,05	37.260,00
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	PRÓPRIA	PRÓPRIO	UNT	1250	53,53	66.912,50
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER	PRÓPRIA	PRÓPRIO	PAR	600	143,39	87.834,00

	AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;						
23	(COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	PROPRIA	PROPRIO	PAR	200	143,39	28.678,00
Total da Proposta: Trezentos e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos.							360.124,50

Validade da Proposta: 120 dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Garantia dos itens ofertados: De acordo com o edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

RG: 3.851.333 SSP/PE

CPF: 621.432.634-49

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 3386 – **CONTA CORRENTE:** 13011246-

A empresa, por intermédio de seu representante legal acima identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do material, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a entrega do material, bem como nosso lucro, frete, conforme especificações constantes do Edital.

Garantimos que os produtos/serviços a serem entregues possuem as mesmas características/especificações mencionadas no Termo de referência.

Caruaru/PE, 10 de novembro 2025.



FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

FABIANA BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263449
63449

Assinado de forma digital por FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA:62143263449
Dados: 2025.11.10 07:57:59 -03'00'

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025
PROCESSO Nº 22233/2025

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.143.706/0001-69, com sede na Rua Henrique Michels nºL-033, Luiz Gonzaga, Caruaru/PE – CEP 55.015-485, através de seu representante legal o(a) Sr(a) Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.851.333 – SSP/PE e CPF nº 621.432.634-49, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006),

Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Caruaru/PE, 10 de novembro de 2025.



FABIANA BARROS
DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263
449

Assinado de forma digital por
FABIANA BARROS DA
FONSECA
IMBIRIBA:62143263449
Dados: 2025.11.10 11:08:37
-03'00'

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

349
f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE
MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.143.706/0001-69
NIRE 26.6.0033985-0



FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 3.851.333, órgão expedidor SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 621.432.634-49, residente e domiciliado na Rua Ibipituba, nº 90 - Ipsep - Recife - PE - CEP 51.350-095, Brasil.

Única sócia que representa totalidade das quotas da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **MAAT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69, como sede na **RUA DOM JOSÉ, nº 299 - BOA VISTA - GARANHUNS - PE - CEP 55.293-000**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sessão de 18 de fevereiro de 2017, NIRE nº 26.6.0033985-0; e filial:

em São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0002-40, com sede na **RUA AZIR ANTONIO SALTON, Nº 66 - JARDIM SÃO PAULO (ZONA NORTE) - SÃO PAULO - SP - CEP 02.046-010**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sessão de 19 de dezembro de 2024, NIRE nº 35.9.2032216-5.

Resolve alterar as cláusulas e redação da consolidação.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço da sociedade passará a ser exercida na **RUA HENRIQUE MICHELS, Nº L-033, LOTEAMENTO JARDIM OCIDENTAL, LUIZ GONZAGA - CARUARU - PE - CEP 55.015-485.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto rupas íntimas e as confeccionadas sob medidas; CNAE 13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; CNAE 14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas; CNAE 14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; CNAE 14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais; CNAE 15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; CNAE 15.31-9/01 - Fabricação de calçados de couro; CNAE 15.32-7/00 - Fabricação de tênis de qualquer material; CNAE 15.33-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético; CNAE 17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente; CNAE 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; CNAE 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos; CNAE 18.21-1/00 - Serviços de pré-Impressão; CNAE 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; CNAE 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; CNAE 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais; CNAE 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; CNAE 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE

1

04/11/2025



Certifico o Registro em 04/11/2025

Arquivamento 20258192801 de 04/11/2025 Protocolo 258192801 de 30/10/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249938625598487

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MR3iFfoa15S5qlaw0e3wchavez2=biYHk0tZxwGxCR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

350
F

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE
MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.143.706/0001-69
NIRE 26.6.0033985-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MR91F9Koi55sqJaw0a9wchave2=b1vYHko12XwAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminoso; CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4/99 - Comércio atacadista de aeromodelos, aparelhos para ginástica, instrumentos musicais, purificadores de água e vídeo game, eletrônicos ou não; CNAE 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Partes e Peças; CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Partes e Peças; CNAE 46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; Partes e Peças; CNAE 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; Partes e Peças, tais como: condicionadores de ar para uso comercial; bebedouro não residencial; câmeras de segurança para uso comercial e/ou industrial; CNAE 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; CNAE 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; CNAE 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; CNAE 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia

2

04/11/2025

351
F

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE
MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.143.706/0001-69
NIRE 26.6.0033985-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK31FKoa15SSq1aw0a9w&chave2=hivYHk0ctZxwAGXCK14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

da informação; CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; CNAE 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente sem operador, tais como: aparelhos de usos comerciais e industriais; CNAE 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor Total
Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba	800.000	100%	800.000,00
TOTAIS:	800.000	100%	800.000,00

CLÁUSULA QUARTA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

DO FORO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade elege o foro de CARUARU - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

CLÁUSULA SEXTA. Em face das alterações acima realizadas, o sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/12/1969, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 3.851.333, órgão expedidor SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 621.432.634-49, residente e domiciliado na Rua Ibitipuba, nº 90 – Ipsep - Recife - PE - CEP 51.350-095, Brasil.

04/11/2025



Certifico o Registro em 04/11/2025

Arquivamento 20258192801 de 04/11/2025 Protocolo 258192801 de 30/10/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249938625598487



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MAAT SOLUÇÕES LTDA.** Tendo como nome **MAAT SOLUÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **RUA HENRIQUE MICHELS, Nº L-033, LOTEAMENTO JARDIM OCIDENTAL, LUIZ GONZAGA - CARUARU - PE - CEP 55.015-485,** com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sessão de 18 de fevereiro de 2017, NIRE nº 26.6.0033985-0, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69.

Parágrafo Único. A sociedade possui filial com sede na **RUA AZIR ANTONIO SALTON, Nº 66 - JARDIM SÃO PAULO (ZONA NORTE) - SÃO PAULO - SP - CEP 02.046-010,** com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sessão de 19 de dezembro de 2024, NIRE nº 35.9.2032216-5, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0002-40.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto rúpas íntimas e as confeccionadas sob medidas; CNAE 13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico; CNAE 14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas; CNAE 14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; CNAE 14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais; CNAE 15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; CNAE 15.31-9/01 - Fabricação de calçados de couro; CNAE 15.32-7/00 - Fabricação de tênis de qualquer material; CNAE 15.33-5/00 - Fabricação de calçados de material sintético; CNAE 17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente; CNAE 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; CNAE 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos; CNAE 18.21-1/00 - Serviços de pré-Impressão; CNAE 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; CNAE 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; CNAE 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais; CNAE 32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; CNAE 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; CNAE 32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminoso; CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários; CNAE 45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; CNAE 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 45.30-7/03 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos; CNAE 46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE**MAAT SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 27.143.706/0001-69

NIRE 26.6.0033985-0

353

F



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76MK91Fkoi5SSqIaw0a9w&chave2=bivYHkoLZxWAGXck14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

de armarinho; CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados; CNAE 46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigo de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE 46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; CNAE 46.49-4/99 - Comércio atacadista de aeromodelos, aparelhos para ginástica, instrumentos musicais, purificadores de água e vídeo game, eletrônicos ou não; CNAE 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; CNAE 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Partes e Peças; CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Partes e Peças; CNAE 46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; Partes e Peças; CNAE 46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; Partes e Peças, tais como: condicionadores de ar para uso comercial; bebedouro não residencial; câmeras de segurança para uso comercial e/ou industrial; CNAE 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; CNAE 46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens; CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; CNAE 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; CNAE 47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; CNAE 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; CNAE 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; CNAE 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente sem operador, tais como: aparelhos de usos comerciais e industriais; CNAE 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

5

04/11/2025

Certifico o Registro em 04/11/2025

Arquivamento 20258192801 de 04/11/2025 Protocolo 258192801 de 30/10/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249938625598487

JUCEPE

354
8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE
MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.143.706/0001-69
NIRE 26.6.0033985-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76MK9JFKoa15Ssq1aw0a9w&chave2=bivYHrcL2XWAGXcK14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em **18 de fevereiro de 2017**, data do arquivamento do ato de constituição da sociedade na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pelo sócio, e será

Sócio	Quotas	%	Valor Total
Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba	800.000	100%	800.000,00
TOTAIS:	800.000	100%	800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade será administrada **ISOLADAMENTE** pela sócia **FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – **Declara, sob a pena da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º da mencionada Lei (Art. 3º, I, LC nº 123 de 2006).

DO FALECIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

355
F

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 DA SOCIEDADE
MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 27.143.706/0001-69
NIRE 26.6.0033985-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=76M91FXoa155Sg1aw0a3w&chave2=d1vYHKOtZXWAGXci4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62143263449-FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Caruaru - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em uma única via para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Caruaru - PE, 27 de outubro de 2025

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
CPF 621.432.634-49

04/11/2025



Certifico o Registro em 04/11/2025
Arquivamento 20258192801 de 04/11/2025 Protocolo 258192801 de 30/10/2025 NIRE 26600339850
Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249938625598487

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAAT SOLUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	258192801 - 30/10/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600339850
CNPJ 27.143.706/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2025
SOB N: 20258192801

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258192801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62143263449 - FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA - Assinado em 30/10/2025 às 15:29:13

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

04/11/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.143.706/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAAT SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAAT SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE MICHELS	NÚMERO L-033	COMPLEMENTO LOTE JARDIM OCIDENTAL
----------------------------------	-----------------	--------------------------------------

CEP 55.015-485	BAIRRO/DISTRITO LUIZ GONZAGA	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAATEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9838-8909
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2025 às 09:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

358
F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.143.706/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAAT SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE MICHELS	NÚMERO L-033	COMPLEMENTO LOTE JARDIM OCIDENTAL
----------------------------------	-----------------	--------------------------------------

CEP 55.015-485	BAIRRO/DISTRITO LUIZ GONZAGA	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAATEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9838-8909
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2025 às 09:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.143.706/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAAT SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE MICHELS	NÚMERO L-033	COMPLEMENTO LOTE JARDIM OCIDENTAL
CEP 55.015-485	BAIRRO/DISTRITO LUIZ GONZAGA	MUNICÍPIO CARUARU
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAATEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9838-8909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2025 às 09:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.143.706/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAAT SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE MICHELS	NÚMERO L-033	COMPLEMENTO LOTE JARDIM OCIDENTAL
----------------------------------	-----------------	--------------------------------------

CEP 55.015-485	BAIRRO/DISTRITO LUIZ GONZAGA	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAATEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9838-8909
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2025 às 09:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	CPF/CNPJ:	Validade:	Seq. Imóvel:
372.511-1	27.143.706/0001-69	31/12/2025	10131477
Denominação:			
MAAT SOLUÇÕES LTDA			
Nome Fantasia:			
MAAT SOLUCOES			
Endereço:			
RUA DOM JOSE, 299, BOA VISTA, GARANHUNS/PE CEP: 55293-000			

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Situação:	Data Inicial:	Local Ignorado:	Simplex Nacional:
ATIVO	09/2025	NÃO	SIM
Tipo Atividade:		Natureza Jurídica:	
PRESTACAO DE SERVICOS		206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Atividade Principal:			
C1521-1/000 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL			
Telefones:		Email:	
(81) 98388909		HIMBIRIBA@GMAIL.COM	
Código de Validação:		Data da Impressão:	
OLAN83991		29/10/2025 às 13:29:46 horas	

TRIBUTOS			
I.S.S. - Regime:	T.L.F. - Regime:	T.L.F. - Porte:	
HOMOLOGADO	NORMAL	PP (Desconto de 75%)	
PUBLICIDADE - Regime:	PUBLICIDADE - Quantidade:	MÁQUINAS E AFINS - Regime:	MÁQUINAS E AFINS - Quantidade:
NORMAL	0	NORMAL	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:	
NAO INCIDE			

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
C1351-1/000 FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
C1411-8/002 FACCAO DE ROUPAS INTIMAS
C1412-6/001 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
C1412-6/003 FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
C1413-4/003 FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
C1531-9/001 FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO
C1532-7/000 FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL
C1533-5/000 FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO
C1731-1/000 FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL
C1749-4/000 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
C1813-0/001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
C1813-0/099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
C1821-1/000 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
C1822-9/099 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO
C2532-2/001 PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
C2539-0/002 SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
C3299-0/003 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
C3299-0/004 FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

C3321-0/000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

F4321-5/000 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

F4322-3/002 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

F4329-1/001 INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS

G4511-1/001 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

G4530-7/002 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

G4530-7/003 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

G4641-9/001 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

G4641-9/003 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

G4642-7/001 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

G4642-7/002 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

G4643-5/001 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

G4643-5/002 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

G4647-8/001 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

G4649-4/001 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

G4649-4/002 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

G4649-4/004 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

G4649-4/005 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES

G4649-4/099 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G4652-4/000 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

G4661-3/000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

G4663-0/000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

G4665-6/000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

G4669-9/001 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

G4669-9/099 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

G4672-9/000 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

G4679-6/003 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS

G4686-9/002 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

G4741-5/000 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

G4742-3/000 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

G4744-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS



C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2025

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G4744-0/099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

G4751-2/001 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

G4752-1/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

G4753-9/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

G4754-7/001 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

G4755-5/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

G4755-5/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

G4756-3/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

G4757-1/000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

G4759-8/001 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

G4761-0/002 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

G4763-6/001 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

G4763-6/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

G4763-6/003 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

G4781-4/000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

G4782-2/001 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

G4789-0/007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

G4789-0/008 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

J6209-1/000 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

M7020-4/000 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

M7420-0/002 ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS

N8020-0/001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO



365
F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAAT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 27.143.706/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:02 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **4EE3.D2EC.C170.2B26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



366
#

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000011104081-01

Data de Emissão: 08/11/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MAAT SOLUCOES LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE MICHELS N. 299 LOTE JARDIM OCIDENTAL, LUIZ GONZAGA, CARUARU, PE, CEP: 55.015-485 - BRASIL

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/02/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



367
K-8

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 108.565

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Secretaria de Finanças ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MAAT SOLUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 27.143.706/0001-69

Inscrição Mercantil: 372.511-1

Válida até o dia 28/12/2025.

Emitida no dia 29/10/2025

Código de Validação: PIOI95042

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



368
F
af

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.143.706/0001-69
Razão Social: FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
Endereço: RUA IBIPITUBA 90 / IPSEP / RECIFE / PE / 51350-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

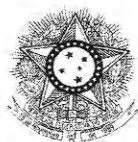
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102906026024416771

Informação obtida em 05/11/2025 23:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAAT SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.143.706/0001-69
Certidão n°: 48915662/2025
Expedição: 22/08/2025, às 21:05:59
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAAT SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.143.706/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TERREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/10/2025 00:08

Data de Validade: 26/11/2025

Nº da Certidão: 0413621/2025

Nº da Autenticidade: SL.6S.AL.JB.1G.ZI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **MAAT SOLUCOES LTDA**

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 28/10/2025 00:10

Data de Validade: 26/11/2025

Nº da Certidão: 0413639/2025

Nº da Autenticidade: 9I.KQ.5I.P6.1Y.YD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante; sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: **MAAT SOLUCOES LTDA**

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



372
F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, **não foi encontrado** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, nas **Varas Cíveis** (Falência, Insolvência Civil, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), em face de:

MAAT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.143.706/0001-69

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJe, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quarta-feira, 6 de agosto de 2025.



Documento autenticado por: Gláucia Maria Diniz Melo
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação
Autenticado em 06/08/2025 às 14:32
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
Q9.97.72.5E.B



373
7

Folha 01

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 01

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 01 (um), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:

EMPRESA: MAAT SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Ibipituba, nº 90

Bairro: Ipsep

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.350-095

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual: 0709302-01

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.6.0033985-0 **Data de Registro:** 26/03/2021

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
Sócio Administrador
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

Humberto Fernandes Imbiriba
Contador
CPF 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	Valor - R\$	PASSIVO	Valor - R\$
ATIVO CIRCULANTE	400.374,75	PASSIVO CIRCULANTE	52.404,55
DISPONÍVEL	400.374,75	FORNECEDORES	47.843,11
Caixa	0,00	Fornecedores Nacionais	47.843,11
Caixa Geral	0,00	Fornecedores Estrangeiros	0,00
Bancos Conta Movimento no País	81.755,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	0,00
Bancos Conta Movimento no País	81.755,86	INSS a Recolher	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	200.000,00	FGTS a Recolher	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	200.000,00	IRRF a Recolher	0,00
CLIENTES	58.737,63	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	4.561,44
Duplicatas a Receber	58.737,63	SIMPLES Nacional a Recolher	4.561,44
OUTROS CRÉDITOS	6.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
Consórcios	6.000,00	Pro-Labore a Pagar	0,00
ESTOQUE	53.881,26	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
Mercadorias para Revenda	53.881,26	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
Encargos a Apropriar	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	97.480,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445.450,20
IMOBILIZADO	114.000,00	CAPITAL REALIZADO	120.000,00
Veículos	90.000,00	(-) Capital Social a Integralizar	0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	24.000,00	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	325.450,20
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-16.520,00	Lucros Acumulados	0,00
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-16.520,00	Lucro do Exercício	325.450,20
TOTAL DO ATIVO	497.854,75	TOTAL DO PASSIVO	497.854,75

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE-015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

375
f

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	958.233,62
Receita no País	958.233,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	66.542,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	66.542,80
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) Devoluções de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	66.542,80
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	66.542,80
RECEITA LÍQUIDA	891.690,82
CUSTOS	390.622,13
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	390.622,13
Custos das Mercadorias Revendidas	390.622,13
LUCRO BRUTO	501.068,69
DESPESAS OPERACIONAIS	55.618,49
DESPESAS COMERCIAIS	3.678,97
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51.939,52
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	445.450,20
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	445.450,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	445.450,20
MARGEM DO LUCRO LÍQUIDA	46,49%

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE 015454/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante 400.374,75 = 7,64 Passivo Circulante 52.404,55 Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,64 para cada R\$ 1,00 de dívida	06 - Imobilização do Investimento Total Ativo Não Circulante - R.L.P. 97.480,00 = 19,58% Ativo Total 497.854,75 Interpretação: O Ativo Permanente representa 19,58% do capital de giro
02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques 346.493,49 = 6,61 Passivo Circulante 52.404,55 Interpretação: A Empresa tem R\$ 6,61 para cada R\$ 1,00 de dívida	07 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante - R.L.P. 97.480,00 = 21,88% Patrimônio Líquido 445.450,20 Interpretação: O Ativo Permanente representa 21,88% do capital próprio
03 - Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. 400.374,75 = 7,64 Exigível Total 52.404,55 Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,64 para cada R\$ 1,00 de dívida	08 - Rentabilidade do Investimento Total Res. Exercício antes I.R. 445.450,20 = 89,47% Ativo Total 497.854,75 Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 89,47% sobre o capital em giro
04 - Participação de Terceiros Exigível Total 52.404,55 = 10,53% Ativo Total 497.854,75 Interpretação: O capital de terceiros representa 10,53% do Investimento total	09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res. Exercício antes I.R. 445.450,20 = 100,00% Patrimônio Líquido 445.450,20 Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 100% sobre o capital próprio
05 - Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido 445.450,20 = 750,02% Exigível Total 52.404,55 Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 750,02% do capital próprio	10 - Capital de Giro Próprio (+) Ativo Circulante 400.374,75 (+) Realizável a longo prazo 0,00 (-) Passivo Circulante 52.404,55 (-) Exigível a longo prazo 0,00 (=) Capital de giro próprio 347.970,20
	11 - Solvência Geral Ativo Total 497.854,75 = 9,50 Exigível 52.404,55

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE-015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024
Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850
Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 287102396829049

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	OPERACIONAIS	385.235,87
1.001	Disponibilidade	1.019.495,99
1.005	Juros Recebidos	0,00
1.010	Outros Recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a Fornecedores	-396.660,28
1.205	Pagamento a Empregados	0,00
1.210	Pagamento de Tributos	-61.981,36
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-55.618,48
1.225	Outros Pagamentos	-120.000,00
2	INVESTIMENTO	-114.000,00
2.001	Ativo imobilizado	-114.000,00
2.005	Investimentos	-6.000,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Integralizações de Capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalência de Caixa		385.235,87
Caixa e Equivalência de Caixa		
No início do Período		120.000,00
No final do Período		281.755,86
Variação		161.755,86

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF: 351.930.424-49
CRC-PE. 015464/O-6
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções p/Investimentos	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nos. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE 015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

MAAT SOLUÇÕES LTDA
RUA IBIPITUBA, Nº 90 - IPSEP - RECIFE - PE - CEP 51.350-095
CNPJ: 27.143.706/0001-69
NIRE : 26.6.0033985-0 - Data de Registro: 26.03.2021

Balanço Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das práticas contábeis:

I - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, os valores são expressos em Reais, utilizando o método das partidas dobradas, e os valores inseridos pelo seu efetivo custo.

II - Os estoque de produtos são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não exerce o valor do mercado.

III - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

IV - As obrigações com vencimento de até 360 dias da data do balanço estão demonstradas como circulante e as com vencimento superior como não circulante.

V - O capital é totalmente integralizado.

VI - A demonstração do fluxo de caixa está apresentada de acordo com as normas vigentes e os valores que compõem foram extraídos do presente balanço, sendo o método direto usado para sua elaboração.

Grifo Nosso: lei 6.404/76 e suas alterações artigo 176 § 5. As notas explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercício anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 21 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 24863819-0, de 07/08/2024.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF: 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

380
F

Folha 08

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 01

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 01 (um), das operações compreendidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa abaixo:

EMPRESA: MAAT SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Ibipituba, nº 90

Bairro: Ipsep

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.350-095

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual: 0709302-01

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.6.0033985-0 **Data de Registro:** 26/03/2021

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2023

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
Sócio Administrador
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

Humberto Fernandes Imbiriba
Contador
CPF 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

04/11/2024



Certifico o Registro em 04/11/2024

Arquivamento 20248246828 de 04/11/2024 Protocolo 248246828 de 22/10/2024 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287102396829049

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAAT SOLUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	248246828 - 22/10/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600339850
CNPJ 27.143.706/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024
SOB N: 20248246828

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 35193042449 - HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA - Assinado em 04/11/2024 às 18:37:15
Cpf: 62143263449 - FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA - Assinado em 04/11/2024 às 18:37:15

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

04/11/2024

382
7

Folha 01

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa abaixo:

EMPRESA: MAAT SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua João Eugênio de Lima, nº 143 – Sala 01 – Caixa Postal 46

Bairro: Boa Viagem

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.030-360

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual: 0709302-01

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.6.0033985-0 **Data de Registro:** 18/02/2017

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2024

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
Sócio Administrador
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

Humberto Fernandes Imbiriba
Contador
CPF 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025

Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248324604808800

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	Valor - R\$	PASSIVO	Valor - R\$
ATIVO CIRCULANTE	1.033.288,68	PASSIVO CIRCULANTE	128.320,63
DISPONÍVEL	1.033.288,68	FORNECEDORES	113.238,29
Caixa	0,00	Fornecedores Nacionais	113.238,29
Caixa Geral	0,00	Fornecedores Estrangeiros	0,00
Bancos Conta Movimento no País	366.580,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	317,23
Bancos Conta Movimento no País	366.580,21	INSS a Recolher	157,23
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	300.000,00	FGTS a Recolher	160,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	300.000,00	IRRF a Recolher	0,00
CLIENTES	231.105,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	14.765,01
Duplicatas a Receber	231.105,79	SIMPLES Nacional a Recolher	14.765,01
OUTROS CRÉDITOS	56.000,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
Consórcios	56.000,00	Pro-Labore a Pagar	0,00
ESTOQUE	79.602,68	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
Mercadorias para Revenda	79.602,68	Empréstimos e Financiamentos Nacionais	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
Encargos a Apropriar	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	177.080,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.048,16
IMOBILIZADO	234.000,00	CAPITAL REALIZADO	120.000,00
Veículos	210.000,00	(-) Capital Social a Integralizar	0,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	24.000,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-56.920,00	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	962.048,16
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-56.920,00	Lucros Acumulados	125.450,20
		Lucro do Exercício	836.597,95
TOTAL DO ATIVO	1.210.368,68	TOTAL DO PASSIVO	1.210.368,68

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE-015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850
Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248324604808800

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.919.982,50
Receita no País	1.919.982,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	131.856,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	131.856,53
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00
(-) Devoluções de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	131.856,53
(-) SIMPLES NACIONAL SOBRE VENDAS	66.542,80
RECEITA LIQUIDA	1.788.125,97
CUSTOS	744.528,44
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	744.528,44
Custos das Mercadorias Revendidas	744.528,44
LUCRO BRUTO	1.043.597,53
DESPESAS OPERACIONAIS	206.999,58
DESPESAS COMERCIAIS	79.288,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.322,77
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.233,50
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS GERAIS	105.155,28
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	836.597,95
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	836.597,95
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	836.597,95
MARGEM DO LUCRO LIQUIDA	43,57%

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE 015454/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850
Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248324604808800

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente		06 - Imobilização do Investimento Total	
Ativo Circulante	1.033.288,68 = 8,05	Ativo Não Circulante - R.L.P	177.080,00 = 14,63%
Passivo Circulante	128.320,53	Ativo Total	1.210.368,68
Interpretação: A Empresa tem R\$ 8,05 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Ativo Permanente representa 14,63% do capital de giro	
02 - Liquidez Seca		07 - Imobilização do Capital Próprio	
Ativo Circulante - Estoques	953.686,00 = 7,43	Ativo Não Circulante - R.L.P	177.080,00 = 16,37%
Passivo Circulante	128.320,53	Patrimônio Líquido	1.082.048,15
Interpretação: A Empresa tem R\$ 7,43 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Ativo Permanente representa 16,37% do capital próprio	
03 - Liquidez Geral		08 - Rentabilidade do Investimento Total	
Ativo Circulante + R.L.P	1.033.288,68 = 8,05	Res. Exercício antes I.R.	836.597,95 = 69,12%
Exigível Total	128.320,53	Ativo Total	1.210.368,68
Interpretação: A Empresa tem R\$ 8,05 para cada R\$ 1,00 de dívida		Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 69,12% sobre o capital em giro	
04 - Participação de Terceiros		09 - Rentabilidade do Capital Próprio	
Exigível Total	128.320,53 = 10,60%	Res. Exercício antes I.R.	836.597,95 = 77,32%
Ativo Total	1.210.368,68	Patrimônio Líquido	1.082.048,15
Interpretação: O capital de terceiros representa 10,60% do Investimento total		Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 77,32% sobre o capital próprio	
05 - Garantia de Capital de Terceiros		10 - Capital de Giro Próprio	
Patrimônio Líquido	1.082.048,15 = 743,24%	(+) Ativo Circulante	1.033.288,68
Exigível Total	128.320,53	(+) Realizável a longo prazo	0,00
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 743,24% do capital próprio		(-) Passivo Circulante	128.320,53
		(-) Exigível a longo prazo	0,00
		(=) Capital de giro próprio	904.968,15
		11 - Solvência Geral	
		Ativo Total	1.210.368,68 = 9,43
		Exigível	128.320,53

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE-015464/O-6
CPF: 351.930.424-49
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025

Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248324604808800

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	OPERACIONAIS	666.580,21
1.001	Disponibilidade	2.249.370,20
1.005	Juros Recebidos	0,00
1.010	Outros Recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a Fornecedores	-704.854,68
1.205	Pagamento a Empregados	-6.477,23
1.210	Pagamento de Tributos	-121.652,96
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-160.276,81
1.225	Outros Pagamentos	-419.528,31
2	INVESTIMENTO	-170.000,00
2.001	Ativo imobilizado	-120.000,00
2.005	Investimentos	-50.000,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.002	Integralizações de Capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalência de Caixa	666.580,21
Caixa e Equivalência de Caixa	
No início do Período	401.755,86
No final do Período	666.580,21
Variação	264.824,35

OBSERVAÇÕES

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025.
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE., 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF: 351.930.424-49
CRC-PE. 015464/O-6
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025
Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850
Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 248324604808800

387
F

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções p/Investimentos	Ações em Tesouraria	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para Contingências	Reserva de Lucros a Realizar	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.048,15	0,00	1.082.048,15
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.048,15	0,00	1.082.048,15

OBSERVAÇÕES
A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025
C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente

Recife - PE, 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CRC-PE 015464/0-6
CPF 351.930.424-49
RG 2.456.291

23/05/2025

MAAT SOLUÇÕES LTDA
RUA JOAO EUGENIO DE LIMA, Nº 143 - SALA 01 - CX. POSTAL 46 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE - CEP 51.030-360
CNPJ: 27.143.706/0001-89
NIRE : 26.6.0033985-0 - Data de Registro: 26.03.2021
Balço Patrimonial encerrado em: 31 de dezembro de 2024

NOTAS EXPLICATIVAS - Sumário das práticas contábeis:

I - As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e suas alterações, os valores são expressos em Reais, utilizando o método das partidas dobradas, e os valores inseridos pelo seu efetivo custo.

II - Os estoques de produtos são demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, o qual não exerce o valor do mercado.

III - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição.

IV - As obrigações com vencimento de até 360 dias da data do balanço estão demonstradas como circulante e as com vencimento superior como não circulante.

V - O capital é totalmente integralizado.

VI - A demonstração do fluxo de caixa está apresentada de acordo com as normas vigentes e os valores que compõem foram extraídos do presente balanço, sendo o método direto usado para sua elaboração.

Grifo Nosso: lei 6.404/76 e suas alterações artigo 176 § 5. As notas explicativas devem:

I - apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

II - divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

III - fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV - indicar: (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

a) os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;

b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (art. 247, parágrafo único); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (art. 182, § 3º); (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

f) o número, espécies e classes das ações do capital social; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

h) os ajustes de exercício anteriores (art. 186, § 1º); e (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

i) os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

OBSERVAÇÕES

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nrs. 01 a 25 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 25945770-1, de 01/04/2025.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2024

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 621.432.634-49
RG 3.851.333

HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA
CONTADOR
CPF 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025

Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248324604808800

389
F

Folha 08

BALANÇO PATRIMONIAL

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LIVRO

Contém o presente livro, 08 (oito) folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, compondo o **BALANÇO PATRIMONIAL** número 03 (três), das operações compreendidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa abaixo:

EMPRESA: MAAT SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Rua João Eugênio de Lima, nº 143 - Sala 01 - Caixa Postal 46

Bairro: Boa Viagem

Município: Recife

UF: PE

CEP: 51.030-360

CNPJ: 27.143.706/0001-69

Inscrição Estadual: 0709302-01

Registro: JUCEPE

NIRE: 26.6.0033985-0 **Data de Registro:** 18/02/2017

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2024

Conforme a Instrução nº 107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Recife - PE, 31 de dezembro de 2024

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
Sócio Administrador
CPF: 621.432.634-49
RG 3.851.333

Humberto Fernandes Imbiriba
Contador
CPF 351.930.424-49
CRC-PE 015464/O-6
RG 2.456.291

23/05/2025



Certifico o Registro em 23/05/2025

Arquivamento 20259441511 de 23/05/2025 Protocolo 259441511 de 02/04/2025 NIRE 26600339850

Nome da empresa MAAT SOLUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 248324604808800

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAAT SOLUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	259441511 - 02/04/2025
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600339850
CNPJ 27.143.706/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2025
SOB N: 20259441511

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 35193042449 - HUMBERTO FERNANDES IMBIRIBA - Assinado em 18/05/2025 às 09:28:19
Cpf. 62143263449 - FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA - Assinado em 18/05/2025 às 09:28:19

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

23/05/2025

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA – ANO BASE: 2023

A empresa **MAAT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. **FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.851.333, expedida pela SSP/PE e CPF/MF nº 621.432.634-49, DECLARA, a ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA – ANO BASE: 2023.

01 - Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	400.374,75	=	7,64
Passivo Circulante	52.404,55		

02 – Índice de Solvência Geral

Ativo Total	400.374,75	=	7,64
Passivo Circulante + PNC	52.404,55		

03 - Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + RLP	497.854,75	=	9,50
Exigível Total	52.404,55		

04 - Índice de Endividamento Total

Passivo Circulante + ELP	52.404,55	=	0,10
Ativo Total	497.854,75		

Garanhuns - PE, 01 de novembro de 2025

FABIANA BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263449

Assinado de forma digital por FABIANA
BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263449
Dados: 2025.11.01 13:40:51 -03'00'

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
CPF 621.432.634-49
Sócio Administrador

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA – ANO BASE: 2024

A empresa **MAAT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. **FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.851.333, expedida pela SSP/PE e CPF/MF nº 621.432.634-49, DECLARA, a ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA – ANO BASE: 2024.

01 - Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.033.288,68	= 8,05
Passivo Circulante	128.320,53	

02 – Índice de Solvência Geral

Ativo Total	1.210.368,68	= 9,43
Passivo Circulante + PNC	128.320,53	

03 - Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + RLP	1.033.288,68	= 8,05
Exigível Total	128.320,53	

04 - Índice de Endividamento Total

Passivo Circulante + ELP	128.320,53	= 0,10
Ativo Total	1.210.368,68	

Garanhuns - PE, 01 de novembro de 2025

FABIANA BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263449

Assinado de forma digital por FABIANA
BARROS DA FONSECA IMBIRIBA:62143263449
Dados: 2025.11.01 13:39:44 -03'00'

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
CPF 621.432.634-49
Sócio Administrador

**ATIVA PE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Maat Soluções, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 275, Bairro Campo Grande, Recife PE, CEP 52040-090, CNPJ nº 27.143.706/0001-69, foi nossa fornecedora do material abaixo descriminado.

DESCRIÇÃO	QUANT
BERMUDA EM TECIDO DRYFIT CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	1000
CALÇA JEANS COM BOLSOS LATERAIS EM TAMANHOS P,M,G,GG	1200
TÊNIS INFANTIS, EM TAMANHOS DIVERSOS, CONFECCIONADOS COM CABADEL EM TECIDO SINTÉTICO, PALMILHA EM EVA, FORRO EM TECIDO ESPUMADO E SOLADO DE BORRACHA COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES, INDICADOS PARA USO ESCOLAR.	600

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos pedidos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Carpina, 14 de Abril de 2025.

Ruth Uchoa Cavalcanti Ribeiro
CPF: 010.427.054-37 - Diretora



Documento assinado digitalmente
RUTH UCHOA CAVALCANTI RIBEIRO
Data: 14/04/2025 16:42:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



394
F

INOVATEC COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.786.735/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAAT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69**, situada na Rua Ibipituba, nº 90 - Ipsep - Recife - PE - CEP 51.3500-095, forneceu os materiais abaixo especificados e seus produtos possuem bom desempenho operacional, atendendo dentro dos prazos as entregas solicitadas:

QTD	DESCRIÇÃO
• 100	CASACO DE MOLETON;
• 150	CAMISETA REGATA MASCULINA;
• 120	CAMISA MANGA CURTA;
• 130	UNIFORME PROFISSIONAL;
• 100	UNIFORME ESCOLAR;
• 120	JALECO BORDADO EM BRIM;
• 100	CALÇA FEMININO/MASCULINO;
• 130	BERMUDA MASCULINA;
• 100	FARDAMENTO ESCOLAR.

Recife - PE, 31 de outubro de 2024.

BRENO CAMPELLO DE
OLIVEIRA SOARES
BASTO:10576755478

Assinado de forma digital por
BRENO CAMPELLO DE OLIVEIRA
SOARES BASTO:10576755478
Dados: 2024.10.31 17:36:07 -03'00'

BRENO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO
CPF. 105.767.554-79



395
F

INOVATEC COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.786.735/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAAT SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ/MF sob o nº 27.143.706/0001-69**, situada Rua Almirante Barroso, nº 275 – Campo Grande - Recife - PE - CEP 52.040-090, forneceu os materiais abaixo especificados e seus produtos possuem bom desempenho operacional, atendendo dentro dos prazos as entregas solicitadas:

- | QTD | DESCRIÇÃO |
|----------|---|
| • 3.000 | Camisa Uniforme, Algodão e poliéster, manga curta em gola Polo e Personalizada; |
| • 19.000 | Camiseta regata, 100% Poliéster, sem manga em gola redonda e com Sublimação; |
| • 10.000 | Short feminino em Helanca, tamanho sob medida; |
| • 10.000 | Bermuda em Helanca, sem bolso, tamanho sob medida e sem estampa, unisex, com elástico na cintura; |
| • 5.000 | Jaqueta masculina, 85% poliéster e 15% Algodão, unisex com bolso lateral, estampa silk screen com manga comprida; |
| • 16.000 | Calça masculina – Helanca 100% poliamida, com elástico na cintura; |
| • 16.000 | Calça feminina – Helanca 100% poliamida, tamanho sob medida, elástico na cintura. |

Recife - PE, 14 de abril de 2025.

**BRENO CAMPELLO DE
OLIVEIRA SOARES**
BASTO:10576755478

Assinado de forma digital por BRENO
CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES
BASTO:10576755478
Dados: 2025.04.16 18:20:51 -03'00'

BRENO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO
CPF. 105.767.554-79



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

396

F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 14:53:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAAT SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **27.143.706/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ana Franca Uniformes

fone: (82) 3621-2073 / 99122-0848 / 999869140
e-mail: ateli@anafrancauniformes.com

397
F

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO REPRESENTANTE:
M ANA DE FRANÇA - ME CNPJ: 07.692.758/0001-87 ENDEREÇO: Rua Coronel Lucena, N° 59, CENTRO-Santana do Ipanema/AL- CEP: 57500-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO: ateli@anafranca@yahoo.com DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil AG:0331-x C/C 12.964-x	MARIA ANA DE FRANÇA CPF: 352.783.404-44 RG: 595248

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura: 10 de novembro de 2025 - 09h30(horário de Brasília)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA. AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	2100	propria	R\$16,50	RS 34.650,00
2	(COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSÕES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA. AS INICIAIS EM LETRAS MAIÚSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSÃO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMÉDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSÃO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIÚSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXÍLIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.	Unidades	700	propria	R\$16,50	RS 11.550,00
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1600	propria	R\$30,50	RS 48.800,00
4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	1500	propria	R\$31,50	RS 47.250,00
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASÃO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSIÇÃO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	Unidades	1200	propria	R\$23,50	RS 28.200,00
6	CAMISETA EM CACHARRIL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPOSTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS, CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;	Unidades	650	propria	R\$17,00	RS 11.050,00
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPOSTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	propria	R\$76,00	RS 7.600,00
9	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	601	propria	R\$65,00	RS 39.065,00
10	(COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	199	propria	R\$65,00	RS 12.935,00

11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MÍNIMA 110 CM COM MODPLAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNAS RETAS, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT.	Unidades	300	própria	R\$69,00	R\$	20.700,00
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT.	Unidades	600	própria	R\$84,10	R\$	50.460,00
13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA 200G/M². GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNAS ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MÍNIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG., CONFORME LAYOUT	Unidades	200	própria	R\$118,00	R\$	23.600,00
14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARIJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SEÇÃO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA LUA, ACABADO COM VIES DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	500	própria	R\$19,00	R\$	9.500,00
15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS. PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MÍNIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	100	própria	R\$290,00	R\$	29.000,00
17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, SENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS.	Unidades	100	própria	R\$73,00	R\$	7.300,00
18	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	300	própria	R\$123,00	R\$	36.900,00
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSÃO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	200	própria	R\$279,00	R\$	55.800,00
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBO FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	100	própria	R\$45,00	R\$	4.500,00
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAÚDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISÓRIAS FECHADAS CPMK ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MÃO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	200	própria	R\$70,00	R\$	14.000,00
26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODÃO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIÁRIOS E COMPETIÇÕES.	Unidades	180	própria	R\$258,30	R\$	46.494,00
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODÃO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	200	própria	R\$49,00	R\$	9.800,00
28	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS.	Unidades	413	própria	R\$159,90	R\$	66.038,70
29	(COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS.	Unidades	137	própria	R\$159,90	R\$	21.906,30
30	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALÃO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO.	Unidades	550	própria	R\$51,50	R\$	28.325,00
31	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALÃO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO.	Unidades	550	própria	R\$21,60	R\$	11.880,00
32	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO.	Unidades	525	própria	R\$104,50	R\$	54.862,50
33	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16. CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	118	própria	R\$1.500,00	R\$	177.000,00
34	(COTA RESERVADA ME/EPP) UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16. CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	38	própria	R\$1.500,00	R\$	57.000,00
35	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGO NO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	200	própria	R\$66,00	R\$	13.200,00
36	Capote cirúrgico unissex - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único	Unidades	200	própria	R\$102,55	R\$	20.510,00
37	Lençol Com Elástico Solteiro Microporcel Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	200	própria	R\$47,90	R\$	9.580,00
38	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	50	própria	R\$55,00	R\$	2.750,00
39	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	100	própria	R\$52,00	R\$	5.200,00
40	Roupa de Cetim Rosa	Unidades	50	própria	R\$32,00	R\$	1.600,00
41	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	50	própria	R\$128,00	R\$	6.400,00
42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	50	própria	R\$71,00	R\$	3.550,00
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	própria	R\$108,00	R\$	5.400,00
44	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	50	própria	R\$102,00	R\$	5.100,00
45	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO, MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO, SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	própria	R\$114,00	R\$	5.700,00
46	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	50	própria	R\$112,00	R\$	5.600,00

399

47	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA, CAMISETA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	50	própria	R\$175,00	R\$ 8.750,00
48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	50	própria	R\$129,00	R\$ 6.450,00
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	50	própria	R\$104,00	R\$ 5.200,00
VALOR		um milhão, setenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos			R\$	1.071.156,50

A LICITANTE DECLARA QUE:

- 1 - Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
- 2 - O prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- 3- Estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 4 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;

M ANA DE

FRANCA:07692758000187

Assinado de forma digital por M

ANA DE FRANCA:07692758000187

Data: 2025.11.10 14:54:35 -03'00'

MARIA ANA DE FRANÇA |CPF: 352.783.404-44 | RG: 595248

PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANAPI CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006

OBJETO Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta em conformidade com o Edital. A empresa **MAAT SOLUCOES LTDA, CNPJ nº CNPJ: 27.143.706/0001-69**, sediada na Rua Henrique Michels nºL-033, Luiz Gonzaga, Caruaru/PE – CEP 55.015-485, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

VALORES EM R\$							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.	PROPRIA	PROPRIO	UNT	1250	34,00	42.500,00
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA	PROPRIA	PROPRIO	PAR	600	130,00	78.000,00

	ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;						
23	(COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;	PROPRIA	PROPRIO	PAR	200	130,00	26.000,00
Total da Proposta: Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais.							146.500,00

Validade da Proposta: 120 dias.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Garantia dos itens ofertados: De acordo com o edital.

REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

RG: 3.851.333 SSP/PE
CPF: 621.432.634-49

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 3386 – **CONTA CORRENTE:** 13011246-

A empresa, por intermédio de seu representante legal acima identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do material, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a entrega do material, bem como nosso lucro, frete, conforme especificações constantes do Edital.

Garantimos que os produtos/serviços a serem entregues possuem as mesmas características/especificações mencionadas no Termo de referência.

Caruaru/PE, 10 de novembro 2025.



FABIANA BARROS DA
FONSECA
IMBIRIBA:62143263449

Assinado de forma digital por
FABIANA BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:62143263449
Dados: 2025.11.10 11:23:45
-03'00'

FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 24/10/2025 09:51:35

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 49,80

Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	49,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISA BRANCA V AZUL	49,80
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	120,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	49,00
M. ANA FRANCA	propria	49,80
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRPORIO	49,80

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: Unidades Val. Ref.: 49,80

Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	49,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISA BRANCA V AZUL	49,80
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	120,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	49,00
M. ANA FRANCA	propria	49,80
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRPORIO	49,80

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.600 Unidade: Unidades Val. Ref.: 39,05

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	39,05
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CALÇA HELANCA AZUL	39,05
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	90,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	39,00
M. ANA FRANCA	propria	39,05

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: Unidades Val. Ref.: 35,18

Descrição: BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	35,18
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BERMUDA HELANCA AZUL	35,18
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	80,00
M. ANA FRANCA	propria	35,18

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 31,05

403

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	31,05
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISA MALHA PV	31,05
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	55,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	31,00
M. ANA FRANCA	propria	31,05
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	31,05

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: Unidades Val. Ref.: 30,54

Descrição: CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPO NTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	30,54
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISETA CACHARREL	30,54
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	55,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	30,00
M. ANA FRANCA	propria	30,54

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1,250 Unidade: Unidades Val. Ref.: 53,53

Descrição: CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	53,53
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISA PIQUET POLO	53,53
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	80,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	53,00
M. ANA FRANCA	propria	53,53
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	53,53

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 78,12

Descrição: CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPO NTO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	78,12
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CAMISA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	78,11
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISA SOCIAL	78,12
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	190,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	78,00
M. ANA FRANCA	propria	78,12

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 601 Unidade: Unidades Val. Ref.: 127,22

Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	127,22
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / COLETE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	127,21
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / COLETE SARJA 3X1	127,22
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / COLETE	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	280,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	127,00
M. ANA FRANCA	propria	127,22

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 199 Unidade: Unidades Val. Ref.: 127,22

Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.

27/10/17

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	127,22
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / COLETE CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	127,21
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / COLETE SARJA 3X1	127,22
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / COLETE	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	280,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	127,00
M. ANA FRANCA	propria	127,22

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidades Val. Ref.: 77,71

Descrição: CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	77,71
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA	PRÓPRIA / CALÇA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS	77,70
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CALÇA JEANS SLIM	77,71
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	77,71

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Unidades Val. Ref.: 93,89

Descrição: JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	93,89
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / JALECO GABARDINE	93,89
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / JALECO	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	250,00
M. ANA FRANCA	propria	93,89

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 131,67

Descrição: CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG., CONFORME LAYOUT

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	131,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO BATA/CALÇA	131,67
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	400,00
M. ANA FRANCA	propria	131,67

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidades Val. Ref.: 30,98

Descrição: BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	30,98
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BONÉ ÁRABE SARJA	30,98
GRAFICA PRODATA EIRELI	propria / conforme edital	30,00
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / BONÉ	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	90,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	30,00
M. ANA FRANCA	propria	30,98

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 322,33

Descrição: CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	322,33
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / UNIFORME OPERACIONAL	322,33
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CONJUNTO	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	700,00
M. ANA FRANCA	propria	322,33

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 60,67

Descrição: GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	60,67
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / GORRO RIPSTOP	60,67
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	190,00
M. ANA FRANCA	propria	60,67

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidades Val. Ref.: 77,04

405

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	77,04
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CINTO LONA NYLON	77,04
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	77,04

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Pares Val. Ref.: 125,00

Descrição: BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	125,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BOTA COURO PRETA	125,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	CARTOM	250,00
M. ANA FRANCA	propria	125,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Pares Val. Ref.: 280,84

Descrição: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	280,84
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / COTURNO TÁTICO	280,84
CONLICS COMERCIAL EIRELI	ATALAIA	700,00
M. ANA FRANCA	propria	280,84

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: Unidades Val. Ref.: 23,27

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	23,27
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / ÓCULOS PROTEÇÃO UV	23,27
CONLICS COMERCIAL EIRELI	KALIPSO	55,00
M. ANA FRANCA	propria	23,27

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Pares Val. Ref.: 16,66

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	16,66
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / LUVA SEGURANÇA	16,66
CONLICS COMERCIAL EIRELI	DANNY	70,00
M. ANA FRANCA	propria	16,66

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: Pares Val. Ref.: 146,39

Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO PELO PROCESSO DE SOLDADA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	146,39
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / TÊNIS COURO AZUL	146,39
CONLICS COMERCIAL EIRELI	RM CALÇADOS	250,00
M. ANA FRANCA	propria	146,39
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	146,39

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Pares Val. Ref.: 146,39

406

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTAL, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRETE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	146,39
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / TÊNIS COURO AZUL	146,39
CONLICS COMERCIAL EIRELI	RM CALÇADOS	250,00
M. ANA FRANCA	própria	146,39
MAAT SOLUÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PROPRIO	143,39

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Pares Val. Ref.: 46,50

Descrição: SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	46,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / SANDÁLIA VELCRO	46,50
CONLICS COMERCIAL EIRELI	ITAPUÁ	120,00
M. ANA FRANCA	própria	46,50

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 88,23

Descrição: BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	88,23
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BOLSA MOCHILA AGENTE	88,23
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	300,00
M. ANA FRANCA	própria	88,23

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: Unidades Val. Ref.: 287,17

Descrição: KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	287,17
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / KIMONO KARATE C/FAIXA	287,17
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	500,00
M. ANA FRANCA	própria	287,17

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidades Val. Ref.: 55,00

Descrição: AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	55,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / AVENTAL POLIBRIM	55,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	120,00
M. ANA FRANCA	própria	55,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 413 Unidade: Unidades Val. Ref.: 203,00

Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	203,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BLUSÃO FANFARRA	203,00
MAX B DO REGO	Própria	203,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	500,00
M. ANA FRANCA	própria	203,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 137 Unidade: Unidades Val. Ref.: 203,00

Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	203,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BLUSÃO FANFARRA	203,00
MAX B DO REGO	Própria	203,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	500,00
M. ANA FRANCA	própria	203,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 550 Unidade: Unidades Val. Ref.: 74,00

Descrição: CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	74,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CALÇA FANFARRA	74,00
MAX B DO REGO	Própria	74,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	74,00

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 550	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 30,65
Descrição: CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	30,85
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CHAPÉU FANFARRA	30,85
GRAFICA PRODATA EIRELI	propria / conforme edital	30,00
MAX B DO REGO	Própria	30,65
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	90,00
M. ANA FRANCA	propria	30,65

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 525	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 129,80
Descrição: BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	129,80
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / BOTAS FRENTE DOURADA	129,80
MAX B DO REGO	Própria	129,80
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	250,00
M. ANA FRANCA	propria	129,80

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 118	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 1.845,66
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	1.845,66
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / UNIFORME FUTEBOL 16	1.845,66
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	2.500,00
M. ANA FRANCA	propria	1.845,66

LOTE 34

Item: 1	Quant.: 38	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 1.845,66
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	1.845,66
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / UNIFORME FUTEBOL 16	1.845,66
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	2.500,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	1.845,00
M. ANA FRANCA	propria	1.845,66

LOTE 35

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 74,48
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	74,48
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO CAPOEIRA	74,48
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	250,00
JK MARKETING DIGITAL LTDA	própria / própria	1.845,00
M. ANA FRANCA	propria	74,48

LOTE 36

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 114,06
Descrição: Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	114,06
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAPOTE CIRÚRGICO	114,06
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	300,00
M. ANA FRANCA	propria	114,06

LOTE 37

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 53,52
Descrição: Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	53,52
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / LENÇOL C/ELÁSTICO	53,52
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	53,52

LOTE 38

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 61,24
Descrição: Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	61,24
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CAMISETA SEGUNDA PELE	61,24
M TESTA ATACADO LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	300,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	180,00
M. ANA FRANCA	propria	61,24

LOTE 39

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 58,00
----------------	--------------------	--------------------------	-------------------------

Descrição: Lençol de travessa 80x80 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	58,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / LENÇOL TRAVESSA 80X80	58,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	120,00
M. ANA FRANCA	propria	58,00

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 35,94
----------------	-------------------	--------------------------	-------------------------

Descrição: Roupão de Cetim Rosa

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	35,94
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / ROUPÃO CETIM ROSA	35,94
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	90,00
M. ANA FRANCA	propria	35,94

LOTE 41

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 134,00
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	134,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CORTINA PVC 1,20M	134,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	134,00

LOTE 42

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 80,00
----------------	-------------------	--------------------------	-------------------------

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	80,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO PAU E LATA	80,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	180,00
M. ANA FRANCA	propria	80,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

LOTE 43

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 120,00
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	120,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO COCO FEM	120,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	180,00
M. ANA FRANCA	propria	120,00

LOTE 44

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 114,34
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	114,34
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO COCO MASC	114,34
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	114,34

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 126,63
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	126,63
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO XAXADO FEM	126,63
M. ANA FRANCA	propria	126,63
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 124,90
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	124,90
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO XAXADO MASC	124,90
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	200,00
M. ANA FRANCA	propria	124,90

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: Unidades	Val. Ref.: 195,82
----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

409

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA.
ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	195,82
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO MACULELÊ MASC	195,82
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	300,00
M. ANA FRANCA	propria	195,82

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 145,00

Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	145,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / CONJUNTO MACULELÊ FEM	145,00
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	300,00
M. ANA FRANCA	propria	145,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidades Val. Ref.: 151,50

Descrição: ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido

Autor	Marca/Modelo	Valor
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	151,50
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CGS - CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA / ROUPA COMISSÃO FRENTE	151,50
CONLICS COMERCIAL EIRELI	PRÓPRIA	300,00
M. ANA FRANCA	propria	151,50
MAX B DO REGO	Própria	151,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Horário: 27/10/2025 16:34 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb39429dd9e4fe09ebf6f5a9b4b97db.pdf>
Horário: 27/10/2025 16:34 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21f961171d047529ae185296921a4a3.pdf>

UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA

Horário: 31/10/2025 15:14 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe50ae7031564d9393a66233f0ec823c.pdf>
Horário: 31/10/2025 15:14 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30bfe509ba414259b6b5576efd75887a.pdf>

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 06/11/2025 11:28 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/180a8c65c2f94ed4908c4163de7d0d93.pdf>
Horário: 06/11/2025 11:28 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6190caad6499582946bda213c3aa7.pdf>

GRAFICA PRODATA EIRELI

Horário: 07/11/2025 14:02 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d2011df09c24c6a979c317a0924ab9a.pdf>
Horário: 07/11/2025 14:02 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfdad1eec1f34dbfa3c87ce9beb2a7ff.pdf>

M TESTA ATACADO LTDA

Horário: 07/11/2025 15:19 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9ade59d15f44397b28c7026fa0dc2d0.rar>
Horário: 07/11/2025 15:19 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/95f8edfe61ad4f1a0cc4facb34c0362.pdf>

MAX B DO REGO

Horário: 07/11/2025 18:33 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48160b599337420f8f03b9012c665128.pdf>
Horário: 07/11/2025 18:33 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d0e546813d5405c8f3e068de0ecbd06.pdf>

CONLICS COMERCIAL EIRELI

Horário: 08/11/2025 22:06 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db18467ae0e745cfa47dca913a02c64e.pdf>
Horário: 08/11/2025 22:06 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3f4a250ffe4379a1e2dbb2cf82728b.pdf>

JK MARKETING DIGITAL LTDA

Horário: 09/11/2025 18:41 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae164b9bd5d6428bbef327624f923e91.pdf>
Horário: 09/11/2025 18:41 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41ebf5808884d31b418ee4922e1e2d1.pdf>

MAAT SOLUÇÕES LTDA

Horário: 10/11/2025 07:59 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd53f1d627d34faa80be999660c31a4b.pdf>
Horário: 10/11/2025 07:59 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c604804b2a4143b305da378bb16770.pdf>

M. ANA FRANCA

Horário: 10/11/2025 08:26 Documento: GARANTIA DA PROPOSTA (SEGURO GARANTIA).
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43e8a70280714635880e735eff193a51.pdf>
Horário: 10/11/2025 08:26 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07deab64ae634ae59870ef84294aea72.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 24/10/2025 09:51:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/10/2025 16:34:44	CADASTRO DE PROPOSTA	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA
31/10/2025 15:14:45	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA
06/11/2025 11:28:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
07/11/2025 14:02:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA PRODATA EIRELI
07/11/2025 15:19:46	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA ATACADO LTDA
07/11/2025 18:33:03	CADASTRO DE PROPOSTA	MAX B DO REGO
08/11/2025 22:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CONLICS COMERCIAL EIRELI
09/11/2025 18:38:14	CADASTRO DE PROPOSTA	JK MARKETING DIGITAL LTDA
09/11/2025 18:41:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JK MARKETING DIGITAL LTDA
09/11/2025 22:20:35	CADASTRO DE PROPOSTA	M. ANA FRANCA
09/11/2025 23:48:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MAAT SOLUÇÕES LTDA
10/11/2025 07:59:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAAT SOLUÇÕES LTDA
10/11/2025 08:26:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. ANA FRANCA
10/11/2025 09:33:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
10/11/2025 09:33:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
A sessão está aberta, a disputa será iniciada.		
10/11/2025 10:34:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Convoco os licitantes MAX B DO REGO, MAAT SOLUÇÕES LTDA, M. ANA FRANCA, M TESTA ATACADO LTDA, JK MARKETING DIGITAL LTDA, GRAFICA PRODATA EIRELI, ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta para os itens arrematados, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.		
10/11/2025 11:18:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em análise à documentação apresentada pela empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, verificou-se que a garantia de proposta encaminhada encontra-se em valor inferior a 1% do valor total da proposta comercial apresentada...		
10/11/2025 11:19:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
...dessa forma, com base no princípio da isonomia, da melhor proposta e do formalismo moderado, convoco a referida empresa para reapresentação da garantia de proposta devidamente corrigida, observando o percentual mínimo de 1% do valor total ofertado, conforme as exigências do edital, no prazo de 02 horas, sob pena de desclassificação.		
10/11/2025 11:21:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante M. ANA FRANCA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/11/2025 13:21		
10/11/2025 11:21:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MAAT SOLUÇÕES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/11/2025 13:21		
10/11/2025 11:21:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
10/11/2025 11:21:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 10/11/2025 13:21:37		
10/11/2025 12:05:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 62ff6792ab14c47b138c7c4b4d74c5f.pdf aos documentos complementares.		
10/11/2025 12:05:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 186a808f00ff4e62a70993bc9123aed.pdf aos documentos complementares.		
10/11/2025 12:05:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 4c9e9f4d31dc46ca82ca9fd577b85361.pdf aos documentos complementares.		

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 12:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo c1b60b747cfb428ab47f6eb2316bf8b.pdf aos documentos complementares.

10/11/2025 12:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7bf6dd02d1714d8fa24791dfe34c1a50.pdf aos documentos complementares.

10/11/2025 12:18:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAAT SOLUÇÕES LTDA adicionou o arquivo 3af4c5a27f624079a38a26933f5c6b93.zip aos documentos complementares.

10/11/2025 12:32:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M. ANA FRANCA adicionou o arquivo bb4f53ca92dd4d47af09241827b8c634.rar aos documentos complementares.

10/11/2025 14:28:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante M. ANA FRANCA, para ajustar o valor do item 01 (23,50) igualando ao valor do item 02 (16,50), o valor do item 29 (164,90) igualando ao valor do item 28 (159,90), os itens citados se tratam de mesmos itens sendo ampla concorrência e cota reservada, não podendo ser homologados com valores diferentes.

10/11/2025 14:41:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que o licitante M. ANA FRANCA, anexe sua proposta readequada.

10/11/2025 14:41:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 10/11/2025 16:41:24

10/11/2025 14:54:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante M. ANA FRANCA adicionou o arquivo 048e7bd87323481cb6cef1436e0da256.pdf aos documentos complementares.

10/11/2025 15:08:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Declaro os licitantes, MAAT SOLUÇÕES LTDA, M. ANA FRANCA devidamente habilitados no certame.

10/11/2025 15:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado para a fase de manifestação e recursos.

10/11/2025 15:26:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando que não houve intenção de manifestação de recursos por parte dos licitantes, informo que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

10/11/2025 15:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.			
Quantidade: 2.100		Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 34.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	761	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	714	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	032	59.194.358/0001-45	49,00	23,40		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	285	43.044.418/0001-03	300,00	32,90	40,5983	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	178	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	36,2310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	262	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	254	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 09:33:52	DISPUTA					
10/11/2025 09:33:52	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 262)				49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 254)				120,00
10/11/2025 09:33:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 178)				49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				300,00
10/11/2025 09:33:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				49,00
10/11/2025 09:33:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				49,80
10/11/2025 09:35:22	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 178)				47,97
10/11/2025 09:40:10	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				47,87
10/11/2025 09:40:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 178)				46,81
10/11/2025 09:41:36	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 254)				49,90
10/11/2025 09:41:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 262)				45,00
10/11/2025 09:41:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
10/11/2025 09:42:02	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 178)				44,82
10/11/2025 09:42:20	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				44,50
10/11/2025 09:42:21	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				43,00
10/11/2025 09:42:41	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				42,90
10/11/2025 09:42:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				42,00
10/11/2025 09:43:06	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				41,50
10/11/2025 09:43:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				41,00
10/11/2025 09:43:10	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				41,40
10/11/2025 09:43:30	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				40,00
10/11/2025 09:43:31	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				40,90
10/11/2025 09:43:38	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				39,00
10/11/2025 09:43:59	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				38,90
10/11/2025 09:44:00	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				38,00
10/11/2025 09:44:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				37,50
10/11/2025 09:44:23	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				36,00
10/11/2025 09:44:26	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				37,40
10/11/2025 09:44:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				35,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:44:46	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				34,00
10/11/2025 09:44:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				33,00
10/11/2025 09:45:09	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				32,00
10/11/2025 09:45:09	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 285)				32,90
10/11/2025 09:45:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				31,00
10/11/2025 09:45:32	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				30,00
10/11/2025 09:45:36	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				28,00
10/11/2025 09:45:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				27,50
10/11/2025 09:45:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				26,00
10/11/2025 09:46:07	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 714)				25,00
10/11/2025 09:46:20	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				24,00
10/11/2025 09:46:47	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)				23,50
10/11/2025 09:46:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)				23,40

10/11/2025 09:48:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

10/11/2025 09:48:54 HABILITAÇÃO

10/11/2025 09:48:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:40:43 MENSAGEM JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 032)

ESTAMOS JA EM NOSSO MENOR VALOR

10/11/2025 11:12:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 14:30:13 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761) 16,50

413

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 14:31:08 MENSAGEM M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 761)

Feito!

10/11/2025 15:08:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:49 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:51 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS. FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1. NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 11.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	712	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	986	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	687	59.194.358/0001-45	49,00	17,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	119	43.044.418/0001-03	300,00	31,40	84,7059	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	42,7389	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	627	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	017	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 09:33:52 DISPUTA

10/11/2025 09:33:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	300,00
10/11/2025 09:33:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 627)	49,80
10/11/2025 09:33:52	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)	120,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:33:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	49,00
10/11/2025 09:35:22	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	47,80
10/11/2025 09:40:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	47,70
10/11/2025 09:40:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	46,57
10/11/2025 09:41:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 017)	49,90
10/11/2025 09:41:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 09:41:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 627)	45,00
10/11/2025 09:42:11	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396)	44,82
10/11/2025 09:42:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	44,50
10/11/2025 09:42:44	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	43,00
10/11/2025 09:42:48	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	42,90
10/11/2025 09:42:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	42,00
10/11/2025 09:43:07	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	41,00
10/11/2025 09:43:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	40,50
10/11/2025 09:43:31	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	40,20
10/11/2025 09:43:48	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	39,00
10/11/2025 09:43:52	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	40,10
10/11/2025 09:43:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	38,80
10/11/2025 09:44:09	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	38,00
10/11/2025 09:44:12	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	37,90
10/11/2025 09:44:13	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	37,00
10/11/2025 09:44:33	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	36,90
10/11/2025 09:44:34	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	35,00
10/11/2025 09:44:42	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	34,00
10/11/2025 09:45:01	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	33,90
10/11/2025 09:45:19	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	33,50
10/11/2025 09:45:38	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	32,00
10/11/2025 09:45:38	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	33,40
10/11/2025 09:45:48	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	31,50
10/11/2025 09:46:07	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	30,00
10/11/2025 09:46:08	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 119)	31,40
10/11/2025 09:46:14	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	29,00
10/11/2025 09:46:36	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	28,00
10/11/2025 09:46:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	27,50
10/11/2025 09:47:00	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	27,40
10/11/2025 09:47:17	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	26,00
10/11/2025 09:47:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	25,90
10/11/2025 09:48:16	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 986)	25,00
10/11/2025 09:48:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	24,90
10/11/2025 09:49:11	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	24,00
10/11/2025 09:50:04	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	23,90
10/11/2025 09:50:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	23,00
10/11/2025 09:50:39	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	22,90
10/11/2025 09:51:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	21,00

Handwritten signature and initials.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:51:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	20,90
10/11/2025 09:52:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	20,00
10/11/2025 09:53:12	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	19,90
10/11/2025 09:53:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	19,00
10/11/2025 09:54:37	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	18,90
10/11/2025 09:54:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	18,00
10/11/2025 09:54:47	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 687)	17,00
10/11/2025 09:55:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)	16,50

10/11/2025 09:57:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O deitor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 09:57:41 HABILITAÇÃO

10/11/2025 09:57:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:38:33 MENSAGEM M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 712)

Sr PRegoeiro bom dia! Estamos no nosso melhor valor em todos.

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:49 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 30,50	Valor Total: 48.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	857	07.692.758/0001-87	39,05	30,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	971	59.194.358/0001-45	39,00	30,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	395	53.571.459/0001-01	39,05	35,15	17,1667	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	580	60.256.280/0001-25	39,05	39,05	11,0953	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	031	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	66,4533	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:52	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:52	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 580) 39,05
10/11/2025 09:33:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 395) 39,05
10/11/2025 09:33:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 39,00
10/11/2025 09:33:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 39,05
10/11/2025 09:33:52	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 031) 90,00
10/11/2025 09:35:22	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 395) 37,95
10/11/2025 09:40:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 37,80
10/11/2025 09:41:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 395) 36,75
10/11/2025 09:42:12	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 031) 65,00
10/11/2025 09:42:12	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:30	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 36,00
10/11/2025 09:42:36	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 395) 35,15
10/11/2025 09:42:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 35,00
10/11/2025 09:43:11	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 34,50
10/11/2025 09:43:34	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 34,00
10/11/2025 09:44:12	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 33,00
10/11/2025 09:44:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 32,00
10/11/2025 09:45:23	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 31,50
10/11/2025 09:45:40	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 31,00
10/11/2025 09:45:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 857) 30,50
10/11/2025 09:46:42	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971) 30,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:48:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA		
10/11/2025 09:48:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 09:48:42	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:40:55	MENSAGEM	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 971)
ESTAMOS JA EM NOSSO MENOR VALOR		
10/11/2025 11:12:42	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 11:12:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:49	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:52	ADJUDICADO	

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNÁ ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM.COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 47.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	844	07.692.758/0001-87	35,18	31,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	315	53.571.459/0001-01	35,18	31,66	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	843	60.256.280/0001-25	35,18	35,18	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	748	38.072.514/0001-25	80,00	42,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:53	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:53	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 843)
10/11/2025 09:33:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 315)
10/11/2025 09:33:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 844)
10/11/2025 09:33:53	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 748)
10/11/2025 09:35:22	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 315)
10/11/2025 09:43:37	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 844)
10/11/2025 09:43:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:43:45	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 315)
10/11/2025 09:45:28	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 844)
10/11/2025 09:45:29	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 748)
10/11/2025 09:45:34	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 315)
10/11/2025 09:47:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 09:47:35	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 09:47:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:50	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:52	ADJUDICADO	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidades	Marca:	propria	Modelo:
Descrição: CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA, GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA, PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO. Quantidade: 1.200					
			Valor Unit.: 23,50		Valor Total: 28.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	408	07.692.758/0001-87	31,05	23,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	171	27.143.706/0001-69	31,05	31,05	32,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	449	59.194.358/0001-45	31,00	23,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	786	43.044.418/0001-03	300,00	23,40	1,7391	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	557	53.571.459/0001-01	31,05	27,95	19,4444	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	369	60.256.280/0001-25	31,05	31,05	11,0912	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	851	38.072.514/0001-25	55,00	35,00	12,7214	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:53	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:53	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 171) 31,05
10/11/2025 09:33:53	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 369) 31,05
10/11/2025 09:33:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557) 31,05
10/11/2025 09:33:53	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786) 300,00
10/11/2025 09:33:53	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449) 31,00
10/11/2025 09:33:53	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 851) 55,00
10/11/2025 09:33:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 408) 31,05
10/11/2025 09:35:24	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557) 29,86
10/11/2025 09:42:12	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786) 29,76
10/11/2025 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557) 28,59
10/11/2025 09:42:41	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786) 28,49
10/11/2025 09:42:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 557) 27,95
10/11/2025 09:43:00	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449) 27,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:43:23	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786)	26,90
10/11/2025 09:43:58	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449)	26,00
10/11/2025 09:44:20	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786)	25,90
10/11/2025 09:44:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449)	25,00
10/11/2025 09:45:10	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786)	24,90
10/11/2025 09:45:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449)	24,00
10/11/2025 09:45:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 408)	23,50
10/11/2025 09:45:53	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 786)	23,40
10/11/2025 09:45:54	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 851)	35,00
10/11/2025 09:46:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449)	23,00

10/11/2025 09:48:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 171, PARTICIPANTE 369 que apresentaram o valor de 31,05.

10/11/2025 09:48:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

10/11/2025 09:48:25 HABILITAÇÃO

10/11/2025 09:48:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:41:02 MENSAGEM JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 449)

ESTAMOS JA EM NOSSO MENOR VALOR

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:12:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M TESTA ATACADO LTDA

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOIEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 15:08:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/11/2025 15:23:50 EM ADJUDICAÇÃO
14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: própria Modelo:
Descrição: CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESUNTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, E XG;
Quantidade: 650 Valor Unit.: 17,00 Valor Total: 11.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	798 07.692.758/0001-87	30,54	17,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	112 59.194.358/0001-45	30,00	17,90		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	574 53.571.459/0001-01	30,54	27,49	53,5754	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560 60.256.280/0001-25	30,54	30,54	11,0949	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	855 38.072.514/0001-25	55,00	39,00	27,7014	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:53	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:53	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 560)	30,54
10/11/2025 09:33:53	LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 574)	30,54
10/11/2025 09:33:53	LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 855)	55,00
10/11/2025 09:33:53	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	30,00
10/11/2025 09:33:53	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	30,54
10/11/2025 09:35:24	LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 574)	28,76
10/11/2025 09:43:31	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	28,00
10/11/2025 09:43:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:43:37	LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 574)	27,49
10/11/2025 09:43:49	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	27,00
10/11/2025 09:45:38	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	26,50
10/11/2025 09:45:44	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	26,00
10/11/2025 09:46:17	LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 855)	39,00
10/11/2025 09:47:32	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	25,50
10/11/2025 09:47:38	LANCE JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	25,40

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:48:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	25,00
10/11/2025 09:49:08	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	24,90
10/11/2025 09:49:37	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	24,00
10/11/2025 09:50:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	23,90
10/11/2025 09:50:41	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	23,00
10/11/2025 09:50:49	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	22,90
10/11/2025 09:51:44	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	21,00
10/11/2025 09:52:08	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	20,90
10/11/2025 09:52:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	20,00
10/11/2025 09:53:08	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	19,90
10/11/2025 09:53:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	19,00
10/11/2025 09:53:27	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	18,90
10/11/2025 09:53:36	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	18,00
10/11/2025 09:54:43	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	17,90
10/11/2025 09:55:51	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 798)	17,00

10/11/2025 09:57:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 09:57:52 HABILITAÇÃO

10/11/2025 09:57:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:50 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO, FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO À METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO. ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 42.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	294	27.143.706/0001-69	53,53	34,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	869	07.692.758/0001-87	53,53	35,00	2,94	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	482	59.194.358/0001-45	53,00	3,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	412	43.044.418/0001-03	300,00	48,08	1502,66 67	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	528	53.571.459/0001-01	53,53	48,18	0,2080	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	149	60.256.280/0001-25	53,53	53,53	11,1042	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	614	38.072.514/0001-25	80,00	55,00	2,7461	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:54	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:54	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294) 53,53
10/11/2025 09:33:54	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 149) 53,53
10/11/2025 09:33:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 528) 53,53
10/11/2025 09:33:54	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 412) 300,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 614) 80,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482) 53,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 869) 53,53
10/11/2025 09:35:24	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 528) 51,94
10/11/2025 09:42:09	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294) 50,00
10/11/2025 09:42:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:11	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 869) 51,00
10/11/2025 09:42:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 528) 48,80
10/11/2025 09:42:35	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482) 47,00
10/11/2025 09:42:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 528) 48,18
10/11/2025 09:43:07	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294) 46,00
10/11/2025 09:43:14	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482) 45,80

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:43:30	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	44,00
10/11/2025 09:43:52	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 412)	48,08
10/11/2025 09:44:05	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482)	43,00
10/11/2025 09:44:22	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	42,00
10/11/2025 09:44:37	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482)	41,00
10/11/2025 09:44:58	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	40,00
10/11/2025 09:45:32	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482)	39,00
10/11/2025 09:45:50	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	38,00
10/11/2025 09:46:35	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482)	3,00
10/11/2025 09:47:46	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 614)	55,00
10/11/2025 09:48:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 869)	37,00
10/11/2025 09:48:21	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	36,00
10/11/2025 09:50:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 869)	35,00
10/11/2025 09:50:25	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 294)	34,00

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA

HABILITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

MENSAGEM JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 482)

ERRO AO DIGITAR O VALOR

DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAAT SOLUÇÕES LTDA

DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 15:08:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/11/2025 15:23:50	EM ADJUDICAÇÃO
14/11/2025 15:09:52	ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	863	07.692.758/0001-87	78,12	76,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	720	59.194.358/0001-45	78,00	69,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	582	53.571.459/0001-01	78,12	70,31	1,8986	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	146	04.447.148/0001-20	78,11	75,00	6,6705	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	561	60.256.280/0001-25	78,12	78,12	4,1600	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	799	38.072.514/0001-25	190,00	190,00	143,2156	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	749	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	57,8947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:54	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 78,12
10/11/2025 09:33:54	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 749) 300,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 799) 190,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 720) 78,00
10/11/2025 09:33:54	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 561) 78,12
10/11/2025 09:33:54	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 146) 78,11
10/11/2025 09:33:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 863) 78,12
10/11/2025 09:35:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 76,91
10/11/2025 09:42:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 863) 76,00
10/11/2025 09:42:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582) 74,85
10/11/2025 09:42:28	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 146) 75,00
10/11/2025 09:43:03	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 720) 74,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:43:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	72,99
10/11/2025 09:43:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 720)	72,00
10/11/2025 09:43:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	70,76
10/11/2025 09:44:02	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 720)	69,00
10/11/2025 09:44:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 582)	70,31

10/11/2025 09:46:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JK MARKETING DIGITAL LTDA		
10/11/2025 09:46:12	HABILITAÇÃO	

10/11/2025 09:46:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

10/11/2025 10:41:10	MENSAGEM	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 720)
ESTAMOS JA EM NOSSO MENOR VALOR		

10/11/2025 11:12:42	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:12:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		

10/11/2025 11:13:24	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:34:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA		

10/11/2025 13:35:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA		

10/11/2025 13:35:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇOES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
---------------------	---------------------------------------	-----------

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
---------------------	--------------------------

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 15:23:50 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 601	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 39.065,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	632	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	788	43.044.418/0001-03	300,00	81,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	154	59.194.358/0001-45	127,00	84,00	2,5641	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	672	04.447.148/0001-20	127,21	95,00	13,0952	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	512	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,5263	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	230	60.256.280/0001-25	127,22	127,22	11,1092	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	306	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	2,1852	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 09:33:55 DISPUTA

10/11/2025 09:33:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 230)	127,22
10/11/2025 09:33:55	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	127,21
10/11/2025 09:33:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	127,22
10/11/2025 09:33:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	127,22
10/11/2025 09:33:55	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	300,00
10/11/2025 09:33:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	127,00
10/11/2025 09:33:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 306)	280,00
10/11/2025 09:35:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	125,77
10/11/2025 09:42:13	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	125,67
10/11/2025 09:42:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 09:42:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	125,00
10/11/2025 09:42:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	124,55
10/11/2025 09:42:40	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	124,45
10/11/2025 09:42:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	123,37
10/11/2025 09:42:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	124,00

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

19 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:43:06	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	122,00
10/11/2025 09:43:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	120,83
10/11/2025 09:43:22	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	118,00
10/11/2025 09:43:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	116,87
10/11/2025 09:43:42	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	115,00
10/11/2025 09:43:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 512)	114,50
10/11/2025 09:44:11	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	114,40
10/11/2025 09:44:17	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	112,00
10/11/2025 09:44:30	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	111,00
10/11/2025 09:44:51	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	110,90
10/11/2025 09:45:02	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	109,00
10/11/2025 09:45:07	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	108,00
10/11/2025 09:45:25	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	110,00
10/11/2025 09:45:46	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	107,90
10/11/2025 09:46:07	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	105,00
10/11/2025 09:46:12	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	104,00
10/11/2025 09:46:36	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	103,90
10/11/2025 09:46:46	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	102,00
10/11/2025 09:47:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	101,90
10/11/2025 09:47:13	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	101,50
10/11/2025 09:47:16	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	101,00
10/11/2025 09:47:37	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	100,90
10/11/2025 09:47:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	100,40
10/11/2025 09:47:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	99,00
10/11/2025 09:48:01	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	98,80
10/11/2025 09:48:12	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 306)	130,00
10/11/2025 09:48:22	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	97,00
10/11/2025 09:48:34	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	96,90
10/11/2025 09:48:53	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	96,80
10/11/2025 09:49:02	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	96,50
10/11/2025 09:49:22	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	96,40
10/11/2025 09:49:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	93,00
10/11/2025 09:49:44	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 672)	95,00
10/11/2025 09:49:46	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	92,90
10/11/2025 09:50:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	92,00
10/11/2025 09:50:39	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	91,90
10/11/2025 09:50:44	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	91,80
10/11/2025 09:51:03	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	91,70
10/11/2025 09:51:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	91,60
10/11/2025 09:51:33	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	91,50
10/11/2025 09:51:37	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	91,40
10/11/2025 09:51:56	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	91,30
10/11/2025 09:52:11	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	91,00
10/11/2025 09:52:32	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	90,90

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

20 de 87

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:52:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	90,80
10/11/2025 09:53:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	90,00
10/11/2025 09:53:17	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	89,50
10/11/2025 09:53:29	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	89,00
10/11/2025 09:53:45	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	88,90
10/11/2025 09:53:49	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	88,00
10/11/2025 09:54:08	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	87,90
10/11/2025 09:54:34	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	87,00
10/11/2025 09:54:51	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	85,00
10/11/2025 09:55:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	84,90
10/11/2025 09:55:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 154)	84,00
10/11/2025 09:55:35	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	83,90
10/11/2025 09:56:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	83,50
10/11/2025 09:56:20	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	83,40
10/11/2025 09:56:27	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	83,00
10/11/2025 09:56:48	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	82,90
10/11/2025 09:57:45	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	82,00
10/11/2025 09:58:02	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 788)	81,90
10/11/2025 09:58:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 632)	65,00

10/11/2025 10:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:00:52 HABILITAÇÃO

10/11/2025 10:00:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:35:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:50 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTALS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 199	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 12.935,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	298	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	321	43.044.418/0001-03	300,00	85,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	860	59.194.358/0001-45	127,00	89,00	3,6088	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	661	04.447.148/0001-20	127,21	95,10	6,8539	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	036	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,3996	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	465	60.256.280/0001-25	127,22	123,00	7,4236	Sim
CONCLICS COMERCIAL EIRELI	749	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	5,6911	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 09:33:55 DISPUTA

10/11/2025 09:33:55 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 465) 127,22

10/11/2025 09:33:55 LANCE CONCLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 749) 280,00

10/11/2025 09:33:55 LANCE UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661) 127,21

10/11/2025 09:33:55 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036) 127,22

10/11/2025 09:33:55 LANCE M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321) 300,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:33:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	127,00
10/11/2025 09:33:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	127,22
10/11/2025 09:35:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	125,98
10/11/2025 09:41:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	125,00
10/11/2025 09:41:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 09:42:02	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	123,80
10/11/2025 09:42:07	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 465)	123,00
10/11/2025 09:42:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	121,77
10/11/2025 09:42:29	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	121,67
10/11/2025 09:42:36	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	121,57
10/11/2025 09:42:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	120,65
10/11/2025 09:42:56	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	120,55
10/11/2025 09:42:57	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	120,45
10/11/2025 09:43:03	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	119,21
10/11/2025 09:43:18	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	118,00
10/11/2025 09:43:24	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	117,90
10/11/2025 09:43:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	116,70
10/11/2025 09:43:45	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	116,60
10/11/2025 09:43:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	115,55
10/11/2025 09:44:11	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	115,45
10/11/2025 09:44:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 036)	114,50
10/11/2025 09:44:21	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	114,00
10/11/2025 09:44:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	113,00
10/11/2025 09:44:38	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	112,90
10/11/2025 09:44:53	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	112,00
10/11/2025 09:44:54	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	111,90
10/11/2025 09:45:08	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	110,00
10/11/2025 09:45:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	109,00
10/11/2025 09:45:31	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	108,90
10/11/2025 09:45:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	107,00
10/11/2025 09:46:06	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	106,50
10/11/2025 09:46:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	105,00
10/11/2025 09:46:28	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	106,40
10/11/2025 09:46:49	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	104,90
10/11/2025 09:47:06	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	103,00
10/11/2025 09:47:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	102,50
10/11/2025 09:47:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	102,00
10/11/2025 09:47:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	101,50
10/11/2025 09:47:51	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	101,00
10/11/2025 09:47:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	100,00
10/11/2025 09:48:13	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	99,80
10/11/2025 09:48:16	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	99,70
10/11/2025 09:48:24	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 749)	130,00
10/11/2025 09:48:28	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	99,80

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:48:28	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	98,00
10/11/2025 09:48:47	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	97,90
10/11/2025 09:48:52	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	97,80
10/11/2025 09:49:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	97,70
10/11/2025 09:49:18	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	97,00
10/11/2025 09:49:34	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	96,90
10/11/2025 09:49:49	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	96,80
10/11/2025 09:49:52	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	96,70
10/11/2025 09:49:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	96,00
10/11/2025 09:50:12	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	95,90
10/11/2025 09:50:24	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	95,80
10/11/2025 09:50:41	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	95,70
10/11/2025 09:50:53	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	95,60
10/11/2025 09:51:09	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	95,50
10/11/2025 09:51:15	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	95,40
10/11/2025 09:51:32	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	95,30
10/11/2025 09:51:43	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	95,20
10/11/2025 09:52:00	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 661)	95,10
10/11/2025 09:52:15	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	95,00
10/11/2025 09:52:32	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	94,90
10/11/2025 09:52:59	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	94,80
10/11/2025 09:53:00	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	94,70
10/11/2025 09:53:08	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	94,00
10/11/2025 09:53:28	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	93,90
10/11/2025 09:53:35	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	93,80
10/11/2025 09:53:42	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	93,00
10/11/2025 09:54:03	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	92,90
10/11/2025 09:54:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	92,00
10/11/2025 09:54:25	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	91,90
10/11/2025 09:54:39	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	91,00
10/11/2025 09:54:54	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	90,00
10/11/2025 09:55:11	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	89,90
10/11/2025 09:55:21	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 860)	89,00
10/11/2025 09:55:40	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	88,90
10/11/2025 09:56:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	88,00
10/11/2025 09:56:26	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	87,90
10/11/2025 09:56:35	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	87,00
10/11/2025 09:56:54	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	86,90
10/11/2025 09:57:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	86,00
10/11/2025 09:58:07	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 321)	85,90
10/11/2025 09:58:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 298)	85,00
10/11/2025 10:00:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:00:57	HABILITAÇÃO		

423

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:00:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:35:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:50 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:52 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNÁ RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	292	07.692.758/0001-87	77,71	69,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	181	53.571.459/0001-01	77,71	69,94		Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	326	04.447.148/0001-20	77,70	74,00	5,8050	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	229	60.256.280/0001-25	77,71	77,71	5,0135	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	178	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	157,3671	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO			
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/11/2025 09:33:55	DISPUTA			
10/11/2025 09:33:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 229)		77,71
10/11/2025 09:33:55	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 326)		77,70
10/11/2025 09:33:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		77,71
10/11/2025 09:33:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 178)		200,00
10/11/2025 09:33:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 292)		77,71
10/11/2025 09:35:26	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		76,61
10/11/2025 09:41:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 292)		76,00
10/11/2025 09:41:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		74,95
10/11/2025 09:41:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/11/2025 09:42:17	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 326)		74,85
10/11/2025 09:42:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		73,67
10/11/2025 09:42:39	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 292)		73,00
10/11/2025 09:42:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		71,83
10/11/2025 09:43:09	LANCE	UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 326)		74,00
10/11/2025 09:44:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 292)		71,00
10/11/2025 09:44:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 181)		69,94
10/11/2025 09:45:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 292)		69,00

10/11/2025 09:47:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 09:47:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 09:47:04 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:35:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECCOES LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:53 ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 84,10	Valor Total: 50.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	832	07.692.758/0001-87	93,89	84,10		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	597	43.044.418/0001-03	300,00	84,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	902	53.571.459/0001-01	93,89	84,53	0,6310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	766	60.256.280/0001-25	93,89	93,89	11,0730	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	519	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	166,2690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 09:33:56 DISPUTA

10/11/2025 09:33:56	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 597)	300,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 766)	93,89
10/11/2025 09:33:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	93,89
10/11/2025 09:33:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 519)	250,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 832)	93,89
10/11/2025 09:35:26	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	92,70
10/11/2025 09:41:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 832)	91,50

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:41:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	90,31
10/11/2025 09:41:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 832)	90,00
10/11/2025 09:41:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	88,80
10/11/2025 09:41:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 09:42:21	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 597)	88,70
10/11/2025 09:42:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	87,54
10/11/2025 09:42:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 832)	87,00
10/11/2025 09:42:39	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	85,83
10/11/2025 09:43:03	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 597)	85,73
10/11/2025 09:43:14	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 902)	84,53
10/11/2025 09:43:39	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 597)	84,43
10/11/2025 09:44:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 832)	84,10
10/11/2025 09:45:02	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 597)	84,00

10/11/2025 09:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M TESTA ATACADO LTDA

10/11/2025 09:47:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 09:47:03 HABILITAÇÃO

10/11/2025 11:13:24 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:53 ADJUDICADO

**LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: própria Modelo:
Descrição: CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNÁ ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME LAYOUT
Quantidade: 200 Valor Unit.: 118,00 Valor Total: 23.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	985	07.692.758/0001-87	131,67	118,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	533	53.571.459/0001-01	131,67	118,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	649	60.256.280/0001-25	131,67	131,67	11,1139	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	845	38.072.514/0001-25	400,00	400,00	203,7898	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:56	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 649) 131,67
10/11/2025 09:33:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 131,67
10/11/2025 09:33:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 845) 400,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 131,67
10/11/2025 09:35:26	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 130,42
10/11/2025 09:41:26	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 130,00
10/11/2025 09:41:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 128,93
10/11/2025 09:42:02	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 128,00
10/11/2025 09:42:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 126,78
10/11/2025 09:42:26	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 126,00
10/11/2025 09:42:39	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 124,84
10/11/2025 09:43:51	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 124,50
10/11/2025 09:44:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 123,33
10/11/2025 09:44:42	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 123,00
10/11/2025 09:44:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 121,78
10/11/2025 09:46:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 121,00
10/11/2025 09:46:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 119,75
10/11/2025 09:46:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 119,00
10/11/2025 09:46:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 533) 118,50
10/11/2025 09:47:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 985) 118,00
10/11/2025 09:49:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:49:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
10/11/2025 09:49:07 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:53 ADJUDICADO

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: própria Modelo:
Descrição: BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA, SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT,
Quantidade: 500 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	446	07.692.758/0001-87	30,98	19,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODATA EIRELI	797	28.141.384/0001-81	30,00	18,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	30,00	21,20	12,1693	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	071	53.571.459/0001-01	30,98	27,88	31,5094	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	425	43.044.418/0001-03	300,00	30,88	10,7604	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	442	60.256.280/0001-25	30,98	30,98	0,3238	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	506	38.072.514/0001-25	90,00	35,00	12,9761	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:33:56	DISPUTA	
10/11/2025 09:33:56	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 30,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 442) 30,98
10/11/2025 09:33:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071) 30,98
10/11/2025 09:33:56	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 425) 300,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 506) 90,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 30,00
10/11/2025 09:33:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 30,98
10/11/2025 09:35:26	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071) 28,94
10/11/2025 09:40:38	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 28,84
10/11/2025 09:40:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071) 27,88
10/11/2025 09:41:19	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 27,78
10/11/2025 09:41:40	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 27,68
10/11/2025 09:42:22	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 27,00
10/11/2025 09:42:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:42:27	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 425) 30,88
10/11/2025 09:42:56	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 26,90
10/11/2025 09:43:26	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 26,00
10/11/2025 09:43:44	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 25,50
10/11/2025 09:44:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 25,00
10/11/2025 09:44:27	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 24,90
10/11/2025 09:44:39	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 24,00
10/11/2025 09:44:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 23,50
10/11/2025 09:44:55	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 23,00
10/11/2025 09:45:13	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 22,90
10/11/2025 09:46:50	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 22,40
10/11/2025 09:47:02	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 22,30
10/11/2025 09:47:10	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 22,00
10/11/2025 09:47:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 21,50
10/11/2025 09:47:48	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 21,40
10/11/2025 09:48:01	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 21,30
10/11/2025 09:48:09	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 632) 21,20
10/11/2025 09:48:36	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 21,10
10/11/2025 09:48:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 21,00
10/11/2025 09:49:20	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 20,90
10/11/2025 09:50:19	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 446) 19,00
10/11/2025 09:50:27	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 797) 18,90
10/11/2025 09:50:42	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 506) 35,00
10/11/2025 09:52:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA PRODATA EIRELI		
10/11/2025 09:52:42	HABILITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:52:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
10/11/2025 11:12:07	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
GRAFICA PRODATA EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
10/11/2025 11:12:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA	
10/11/2025 11:12:42	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
10/11/2025 11:13:24	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.	
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
10/11/2025 15:08:51	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
10/11/2025 15:23:52	EM ADJUDICAÇÃO
14/11/2025 15:09:53	ADJUDICADO

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidades	Marca:	propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.					
Quantidade:	100		Valor Unit.:	290,00	Valor Total: 29.000,00

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	839	07.692.758/0001-87	322,33	290,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	784	53.571.459/0001-01	322,33	290,10		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	896	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	3,4126	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	239	60.256.280/0001-25	322,33	322,33	7,4433	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	536	38.072.514/0001-25	700,00	700,00	117,1687	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 09:33:57	DISPUTA					
10/11/2025 09:33:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 239)				322,33
10/11/2025 09:33:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 784)				322,33
10/11/2025 09:33:57	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 896)				300,00
10/11/2025 09:33:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 536)				700,00
10/11/2025 09:33:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 839)				322,33
10/11/2025 09:35:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 784)				298,94
10/11/2025 09:41:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 839)				290,00
10/11/2025 09:41:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 784)				290,10
10/11/2025 09:43:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA						
10/11/2025 09:43:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
10/11/2025 09:43:57	HABILITAÇÃO					

10/11/2025 11:13:24	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:53 ADJUDICADO

**LOTE 16 - FRACASSADO
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS:			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. ANA FRANCA	030	07.692.758/0001-87	60,67	54,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	175	53.571.459/0001-01	60,67	54,60	1,1111	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	106	60.256.280/0001-25	60,67	60,67	11,1172	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	856	38.072.514/0001-25	190,00	65,00	7,1370	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 09:49:55	DISPUTA					
10/11/2025 09:49:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 106)				60,67
10/11/2025 09:49:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)				60,67
10/11/2025 09:49:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 030)				60,67
10/11/2025 09:49:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 856)				190,00
10/11/2025 09:50:03	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)				59,66
10/11/2025 09:51:22	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 856)				65,00
10/11/2025 09:53:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 030)				59,00
10/11/2025 09:54:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)				57,80
10/11/2025 09:54:31	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 030)				57,00
10/11/2025 09:54:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)				55,76
10/11/2025 09:55:12	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 030)				54,00
10/11/2025 09:55:16	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 175)				54,60

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 09:59:55 HABILITAÇÃO

10/11/2025 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:39:45 MENSAGEM M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 030)

sr Pregoeiro se possível, gostaríamos de pedir desistência dos lotes 16 e 21, houve um erro na formulação da proposta e consequentemente na digitação dos lances.

10/11/2025 10:47:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M. ANA FRANCA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, tendo justificado no chat.

10/11/2025 10:47:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:34:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONLICS COMERCIAL EIRELI

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:52 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:53 FRACASSADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidades	Marca:	Modelo:
1			própria	
Descrição: CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;				
Quantidade: 100			Valor Unit.: 73,00	Valor Total: 7.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	976	07.692.758/0001-87	77,04	73,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	773	53.571.459/0001-01	77,04	71,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	613	60.256.280/0001-25	77,04	77,04	7,1786	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	615	38.072.514/0001-25	200,00	80,00	3,8422	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 09:49:55	DISPUTA					
10/11/2025 09:49:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 613)				77,04
10/11/2025 09:49:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773)				77,04
10/11/2025 09:49:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 976)				77,04
10/11/2025 09:49:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 615)				200,00
10/11/2025 09:50:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773)				75,99
10/11/2025 09:51:35	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 615)				80,00
10/11/2025 09:54:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 976)				75,00
10/11/2025 09:54:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773)				73,95
10/11/2025 09:54:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 976)				73,00
10/11/2025 09:54:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 773)				71,88
10/11/2025 09:59:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA						
10/11/2025 09:59:56	HABILITAÇÃO					

10/11/2025 09:59:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:34:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:53 EM ADJUDICAÇÃO

429

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

14/11/2025 15:09:54 ADJUDICADO

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: propria	Modelo:
Descrição: BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERIAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 123,00	Valor Total: 36.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	651	07.692.758/0001-87	125,00	123,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	673	53.571.459/0001-01	125,00	121,84		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	400	60.256.280/0001-25	125,00	125,00	2,5936	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	281	38.072.514/0001-25	250,00	126,00	0,8000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:55	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 400) 125,00
10/11/2025 09:49:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 673) 125,00
10/11/2025 09:49:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 651) 125,00
10/11/2025 09:49:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 281) 250,00
10/11/2025 09:50:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 673) 123,86
10/11/2025 09:53:37	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 281) 126,00
10/11/2025 09:54:12	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 651) 123,00
10/11/2025 09:54:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 673) 121,84
10/11/2025 09:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		
10/11/2025 09:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 09:59:56	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 13:34:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:34:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA		

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

37 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 13:36:16 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:53 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:54 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: propria	Modelo:
Descrição: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 279,00	Valor Total: 55.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	775	07.692.758/0001-87	280,84	279,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	931	53.571.459/0001-01	280,84	277,82		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	911	60.256.280/0001-25	280,84	280,84	1,0870	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	700,00	480,00	70,9158	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 09:49:56	DISPUTA		
10/11/2025 09:49:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 911)	280,84
10/11/2025 09:49:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 931)	280,84
10/11/2025 09:49:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 775)	280,84
10/11/2025 09:49:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 795)	700,00
10/11/2025 09:50:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 931)	279,59
10/11/2025 09:53:50	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 795)	480,00
10/11/2025 09:54:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 775)	279,00

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

38 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:55:09	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 931)	277,82
10/11/2025 09:59:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			
10/11/2025 09:59:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 09:59:56	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:34:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:53	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:54	ADJUDICADO		

LOTE 20 - FRACASSADO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca:	Modelo:
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. ANA FRANCA	213	07.692.758/0001-87	23,27	21,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	940	53.571.459/0001-01	23,27	22,08	5,1429	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	617	60.256.280/0001-25	23,27	23,27	5,3895	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	257	38.072.514/0001-25	55,00	32,00	37,5161	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

39 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:56	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 617) 23,27
10/11/2025 09:49:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 940) 23,27
10/11/2025 09:49:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 257) 55,00
10/11/2025 09:49:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 213) 23,27
10/11/2025 09:50:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 940) 22,08
10/11/2025 09:54:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 213) 21,00
10/11/2025 09:54:35	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 257) 32,00
10/11/2025 09:59:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 09:59:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 09:59:57	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:55:42	MENSAGEM M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 213)	
Sr Pregoeiro, gostaríamos de solicitar desistência do lote 20 também, pedimos desde já desculpas pelo ocorrido, houve um erro na formulação da proposta e consequentemente na digitação do lance.		
10/11/2025 10:57:48	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
M. ANA FRANCA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, tendo justificado no chat.		
10/11/2025 10:57:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:34:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA		
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CONLICS COMERCIAL EIRELI		
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:53	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:54	FRACASSADO	

LOTE 21 - FRACASSADO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

40 de 87

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 Unidade: Pares Marca: Modelo:
Descrição: LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECNIX, (FIBRAS TEXTIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;
Quantidade: 200 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M. ANA FRANCA	854	07.692.758/0001-87	16,66	15,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	214	53.571.459/0001-01	16,66	15,41	2,7333	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	231	60.256.280/0001-25	16,66	16,66	8,1116	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	267	38.072.514/0001-25	70,00	22,00	32,0528	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
10/11/2025 09:49:56	DISPUTA
10/11/2025 09:49:56	LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 231)
10/11/2025 09:49:56	LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)
10/11/2025 09:49:56	LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 267)
10/11/2025 09:49:56	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 854)
10/11/2025 09:50:05	LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 214)
10/11/2025 09:54:26	LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 854)
10/11/2025 09:55:07	LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 267)
10/11/2025 09:59:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA	
10/11/2025 09:59:57	HABILITAÇÃO
10/11/2025 09:59:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
10/11/2025 10:48:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	
10/11/2025 10:48:24	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
M. ANA FRANCA desclassificado. Motivo: A pedido do licitante, tendo justificado no chat.	
10/11/2025 13:34:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.	
10/11/2025 13:34:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:16 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CONLICS COMERCIAL EIRELI

10/11/2025 13:36:57 DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:52 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:53 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:54 FRACASSADO

**LOTE 22 - ADJUDICADO
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M². NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO; Quantidade: 600 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 78.000,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	792	27.143.706/0001-69	146,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	006	07.692.758/0001-87	146,39	144,00	10,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	146,39	131,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	483	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,1120	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	429	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO
---------------------	-----------

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:57	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 483) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 429) 250,00
10/11/2025 09:49:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 006) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 146,39
10/11/2025 09:50:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 145,24
10/11/2025 09:55:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 006) 144,00
10/11/2025 09:55:18	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 142,94
10/11/2025 09:55:23	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 429) 155,00
10/11/2025 09:58:16	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 141,00
10/11/2025 09:58:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:58:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 139,88
10/11/2025 09:58:39	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 138,00
10/11/2025 09:58:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 136,89
10/11/2025 09:59:08	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 135,00
10/11/2025 09:59:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 133,93
10/11/2025 09:59:31	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 132,00
10/11/2025 09:59:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895) 131,75
10/11/2025 09:59:59	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792) 130,00
10/11/2025 10:02:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAAT SOLUÇÕES LTDA		
10/11/2025 10:02:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 10:02:00	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:35:35	MENSAGEM	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 792)
Bom dia Sr pregoeiro(a), estamos no nosso melhor valor.		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:53	EM ADJUDICAÇÃO	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

14/11/2025 15:09:54 ADJUDICADO

**LOTE 23 - ADJUDICADO
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M². NA COR AZUL MARINHO;			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	798	27.143.706/0001-69	143,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	983	07.692.758/0001-87	146,39	142,00	9,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	274	53.571.459/0001-01	146,39	131,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	278	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,0698	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	323	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:57	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 278) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 323) 250,00
10/11/2025 09:49:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 983) 146,39
10/11/2025 09:49:57	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798) 143,39
10/11/2025 09:50:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 142,29
10/11/2025 09:54:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 983) 142,00
10/11/2025 09:55:01	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 140,77
10/11/2025 09:55:33	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 323) 155,00
10/11/2025 09:58:16	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798) 139,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 09:58:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:58:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 137,95
10/11/2025 09:58:39	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798) 136,00
10/11/2025 09:58:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 134,91
10/11/2025 09:59:08	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798) 133,00
10/11/2025 09:59:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 274) 131,80
10/11/2025 09:59:31	LANCE	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798) 130,00
10/11/2025 10:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAAT SOLUÇÕES LTDA		
10/11/2025 10:01:31	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 10:40:05	MENSAGEM	MAAT SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 798)
Bom dia Sr pregoeiro(a), estamos no nosso melhor valor.		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:53	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:54	ADJUDICADO	

LOTE 24 - ADJUDICADO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: própria	Modelo:
Descrição: SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	474	07.892.758/0001-87	46,50	45,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	939	53.571.459/0001-01	46,50	43,83		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	404	60.256.280/0001-25	46,50	46,50	6,0917	Sim
CONCLICS COMERCIAL EIRELI	522	38.072.514/0001-25	120,00	75,00	61,2903	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:58	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 404) 46,50
10/11/2025 09:49:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 939) 46,50
10/11/2025 09:49:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 474) 46,50
10/11/2025 09:49:58	LANCE	CONCLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 522) 120,00
10/11/2025 09:50:15	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 939) 45,25
10/11/2025 09:55:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 474) 45,00
10/11/2025 09:55:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 939) 43,83
10/11/2025 09:55:44	LANCE	CONCLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 522) 75,00
10/11/2025 09:59:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		
10/11/2025 09:59:59	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 09:59:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:34:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:53	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:55	ADJUDICADO	

LOTE 25 - ADJUDICADO
LOTE 25

434

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISÓRIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA. ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	483	07.692.758/0001-87	88,23	70,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	059	53.571.459/0001-01	88,23	79,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	88,23	88,23	11,1069	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	096	38.072.514/0001-25	300,00	145,00	64,3432	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 09:49:59	DISPUTA	
10/11/2025 09:49:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 385) 88,23
10/11/2025 09:49:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 88,23
10/11/2025 09:49:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 483) 88,23
10/11/2025 09:49:59	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 096) 300,00
10/11/2025 09:50:15	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 87,11
10/11/2025 09:54:48	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 483) 87,00
10/11/2025 09:54:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 85,89
10/11/2025 09:55:20	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 483) 85,00
10/11/2025 09:55:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 83,95
10/11/2025 09:55:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 096) 145,00
10/11/2025 09:56:44	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 483) 83,00
10/11/2025 09:56:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 81,81
10/11/2025 09:59:08	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 483) 70,00
10/11/2025 09:59:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 09:59:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 059) 79,41
10/11/2025 10:01:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 10:01:12	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:01:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:54 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:55 ADJUDICADO

LOTE 26 - ADJUDICADO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIÁRIOS E COMPETIÇÕES;			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 258,30	Valor Total: 46.494,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	959	07.692.758/0001-87	287,17	258,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	549	53.571.459/0001-01	287,17	258,45		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	743	60.256.280/0001-25	287,17	287,17	11,1124	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	256	38.072.514/0001-25	500,00	500,00	74,1129	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:00:54	DISPUTA		
10/11/2025 10:00:54	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 743)	287,17
10/11/2025 10:00:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	287,17
10/11/2025 10:00:54	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 256)	500,00
10/11/2025 10:00:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	287,17

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:01:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	286,14
10/11/2025 10:02:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	285,90
10/11/2025 10:02:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	283,99
10/11/2025 10:03:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	282,00
10/11/2025 10:03:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	280,80
10/11/2025 10:03:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	279,00
10/11/2025 10:04:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	278,00
10/11/2025 10:04:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	276,77
10/11/2025 10:05:13	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	276,00
10/11/2025 10:05:21	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	274,81
10/11/2025 10:05:29	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	274,00
10/11/2025 10:05:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	272,78
10/11/2025 10:05:41	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	271,00
10/11/2025 10:05:45	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	269,97
10/11/2025 10:05:49	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	269,00
10/11/2025 10:05:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	267,75
10/11/2025 10:06:19	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	267,00
10/11/2025 10:06:23	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	265,89
10/11/2025 10:07:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	265,00
10/11/2025 10:07:14	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	263,81
10/11/2025 10:07:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	263,00
10/11/2025 10:07:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	261,76
10/11/2025 10:08:35	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	260,00
10/11/2025 10:08:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 549)	258,84
10/11/2025 10:09:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 959)	258,74

10/11/2025 10:13:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:13:02 HABILITAÇÃO

10/11/2025 10:13:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:54 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:55 ADJUDICADO

**LOTE 27 - ADJUDICADO
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 9.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	809	07.692.758/0001-87	55,00	49,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	775	53.571.459/0001-01	55,00	49,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	736	60.256.280/0001-25	55,00	55,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654	38.072.514/0001-25	120,00	120,00	118,1818	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:00:54 DISPUTA

10/11/2025 10:00:54 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 736) 55,00

10/11/2025 10:00:54 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 775) 55,00

10/11/2025 10:00:54 LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 654) 120,00

10/11/2025 10:00:54 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 809) 55,00

10/11/2025 10:01:04 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 775) 53,78

10/11/2025 10:02:56 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 809) 52,00

10/11/2025 10:03:05 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 775) 50,87

10/11/2025 10:04:06 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 809) 50,00

10/11/2025 10:04:12 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 775) 49,50

10/11/2025 10:05:18 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 809) 49,00

10/11/2025 10:10:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:10:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:10:54 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:54 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:55 ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidades	Marca:	propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;					
Quantidade:	413		Valor Unit.:	159,90	Valor Total: 66.038,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	558	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	203,00	159,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	471	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,9057	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	250	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	949	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:00:54 DISPUTA

10/11/2025 10:00:54 LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 949) 500,00

10/11/2025 10:00:54 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 250) 203,00

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

51 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:00:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	203,00
10/11/2025 10:00:54	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	203,00
10/11/2025 10:00:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	203,00
10/11/2025 10:01:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	201,90
10/11/2025 10:03:02	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	201,00
10/11/2025 10:03:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	199,82
10/11/2025 10:04:13	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	198,00
10/11/2025 10:04:19	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	196,94
10/11/2025 10:05:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	196,00
10/11/2025 10:05:30	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	194,91
10/11/2025 10:05:37	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	193,00
10/11/2025 10:05:45	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	191,87
10/11/2025 10:05:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	191,00
10/11/2025 10:06:01	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	189,98
10/11/2025 10:07:12	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	189,50
10/11/2025 10:07:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	188,28
10/11/2025 10:07:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	188,00
10/11/2025 10:07:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	186,83
10/11/2025 10:08:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	186,00
10/11/2025 10:08:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	184,91
10/11/2025 10:09:56	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	184,00
10/11/2025 10:09:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 10:09:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	182,92
10/11/2025 10:10:00	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	184,71
10/11/2025 10:10:44	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	180,00
10/11/2025 10:10:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	179,00
10/11/2025 10:10:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 471)	182,70
10/11/2025 10:11:05	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	175,00
10/11/2025 10:11:31	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	174,00
10/11/2025 10:11:38	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	173,00
10/11/2025 10:12:08	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	172,90
10/11/2025 10:12:12	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	170,00
10/11/2025 10:13:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	169,90
10/11/2025 10:13:14	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	169,00
10/11/2025 10:13:23	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	168,00
10/11/2025 10:13:32	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	165,00
10/11/2025 10:13:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	164,90
10/11/2025 10:13:59	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	160,00
10/11/2025 10:14:44	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 558)	159,90
10/11/2025 10:14:51	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)	159,00
10/11/2025 10:15:07	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 949)	280,00
10/11/2025 10:17:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX B DO REGO			

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

52 de 87

437

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:17:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:17:08 HABILITAÇÃO

10/11/2025 11:13:49 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:53 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:54 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:55 ADJUDICADO

**LOTE 29 - ADJUDICADO
LOTE 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: própria Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;
Quantidade: 137 Valor Unit.: 159,90 Valor Total: 21.906,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	557	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	884	47.326.727/0001-27	203,00	180,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	444	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,1875	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	567	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	726	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:00:55 DISPUTA

10/11/2025 10:00:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 726)	500,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 567)	203,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	203,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	203,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	203,00
10/11/2025 10:01:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	201,84
10/11/2025 10:03:11	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	201,00
10/11/2025 10:03:13	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	199,77
10/11/2025 10:03:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	198,00
10/11/2025 10:03:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	196,95
10/11/2025 10:04:19	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	196,00
10/11/2025 10:04:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	194,91
10/11/2025 10:05:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	193,00
10/11/2025 10:05:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	191,87
10/11/2025 10:05:45	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	190,00
10/11/2025 10:05:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	188,97
10/11/2025 10:07:18	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	188,50
10/11/2025 10:07:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	187,28
10/11/2025 10:07:47	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	187,00
10/11/2025 10:07:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	185,93
10/11/2025 10:10:01	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	185,00
10/11/2025 10:10:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 10:10:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	183,88
10/11/2025 10:10:45	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	183,70
10/11/2025 10:10:47	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	180,00
10/11/2025 10:10:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 444)	182,70
10/11/2025 10:11:26	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	179,00
10/11/2025 10:11:42	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	178,00
10/11/2025 10:11:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	176,00
10/11/2025 10:12:08	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	175,00
10/11/2025 10:12:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	174,90
10/11/2025 10:12:33	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	174,00
10/11/2025 10:13:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	173,00
10/11/2025 10:13:20	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	170,00
10/11/2025 10:13:28	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	169,00
10/11/2025 10:13:37	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	165,00
10/11/2025 10:14:06	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	164,90
10/11/2025 10:14:17	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 884)	160,00

438

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:14:58	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 726)	280,00
10/11/2025 10:16:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX B DO REGO			
10/11/2025 10:16:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:16:58	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 11:13:49	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 11:13:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 14:30:42	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 557)	159,90
10/11/2025 15:08:53	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:54	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:55	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 51,50	Valor Total: 28.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	613	07.692.758/0001-87	74,00	51,50		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	74,00	51,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	74,00	66,60	30,5882	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	921	60.256.280/0001-25	74,00	74,00	11,1111	Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CONLICS COMERCIAL EIRELI	746	38.072.514/0001-25	200,00	160,00	116,2162	Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 10:00:55	DISPUTA					
10/11/2025 10:00:55	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				74,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				74,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 921)				74,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				74,00
10/11/2025 10:00:55	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 746)				200,00
10/11/2025 10:01:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				72,92
10/11/2025 10:03:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				72,00
10/11/2025 10:03:23	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				70,92
10/11/2025 10:03:36	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				70,50
10/11/2025 10:03:44	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				69,41
10/11/2025 10:04:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				69,00
10/11/2025 10:04:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				67,76
10/11/2025 10:05:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				67,00
10/11/2025 10:06:02	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)				66,60
10/11/2025 10:07:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				66,50
10/11/2025 10:10:09	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				66,00
10/11/2025 10:10:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
10/11/2025 10:10:41	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				65,00
10/11/2025 10:10:51	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				64,00
10/11/2025 10:10:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				63,00
10/11/2025 10:11:12	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				60,00
10/11/2025 10:11:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				59,00
10/11/2025 10:11:34	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				58,00
10/11/2025 10:11:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				56,00
10/11/2025 10:12:05	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				55,00
10/11/2025 10:12:13	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				54,90
10/11/2025 10:12:27	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				54,00
10/11/2025 10:12:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				53,50
10/11/2025 10:13:04	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				53,00
10/11/2025 10:13:20	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				52,50
10/11/2025 10:13:24	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				52,00
10/11/2025 10:13:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 613)				51,50
10/11/2025 10:13:42	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 114)				51,00
10/11/2025 10:15:25	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 746)				160,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:17:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX B DO REGO

10/11/2025 10:17:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:17:26 HABILITAÇÃO

10/11/2025 11:13:49 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 11:13:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:54 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:55 ADJUDICADO

**LOTE 31 - ADJUDICADO
LOTE 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;
Quantidade: 550 Valor Unit.: 21,60 Valor Total: 11.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	884	07.692.758/0001-87	30,65	21,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODATA EIRELI	212	28.141.384/0001-81	30,00	20,90	Sim
MAX B DO REGO	106	47.326.727/0001-27	30,65	21,00	0,4785 Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	079	53.571.459/0001-01	30,65	27,59	31,3810 Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	563	60.256.280/0001-25	30,65	30,65	11,0910 Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	960	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	112,0718 Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:00:56 DISPUTA

10/11/2025 10:00:56 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 30,65

10/11/2025 10:00:56 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 30,00

10/11/2025 10:00:56 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 30,65

10/11/2025 10:00:56 LANCE VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 563) 30,65

10/11/2025 10:00:56 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079) 30,65

10/11/2025 10:00:56 LANCE CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 960) 90,00

10/11/2025 10:01:07 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079) 28,91

10/11/2025 10:03:41 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 28,50

10/11/2025 10:03:45 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 079) 27,59

10/11/2025 10:06:00 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 27,00

10/11/2025 10:06:24 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 26,90

10/11/2025 10:06:43 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 26,50

10/11/2025 10:09:23 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 26,40

10/11/2025 10:09:23 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

10/11/2025 10:10:20 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 26,00

10/11/2025 10:10:28 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 25,90

10/11/2025 10:10:49 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 25,80

10/11/2025 10:10:55 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 25,00

10/11/2025 10:11:01 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 24,50

10/11/2025 10:11:08 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 24,40

10/11/2025 10:11:14 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 24,30

10/11/2025 10:11:16 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 24,00

10/11/2025 10:11:23 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 23,90

10/11/2025 10:11:35 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 23,50

10/11/2025 10:11:43 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 23,40

10/11/2025 10:11:47 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 23,00

10/11/2025 10:11:52 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 22,50

10/11/2025 10:12:00 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 22,40

10/11/2025 10:12:09 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 22,30

10/11/2025 10:12:18 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 22,00

10/11/2025 10:12:19 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 22,20

10/11/2025 10:12:25 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 21,90

10/11/2025 10:12:39 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 21,80

10/11/2025 10:12:47 LANCE GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212) 21,70

10/11/2025 10:12:49 LANCE M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 884) 21,60

10/11/2025 10:12:54 LANCE MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106) 21,46

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:13:15	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212)	21,35
10/11/2025 10:14:13	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 106)	21,00
10/11/2025 10:14:24	LANCE	GRAFICA PRODATA EIRELI (PARTICIPANTE 212)	20,90
10/11/2025 10:15:36	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 960)	65,00
10/11/2025 10:17:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRAFICA PRODATA EIRELI			
10/11/2025 10:17:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:17:36	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 11:12:07	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
GRAFICA PRODATA EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 11:12:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MAX B DO REGO			
10/11/2025 11:13:49	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 11:13:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 13:34:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOIEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:55	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:55	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 104,50	Valor Total: 54.862,50	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	524	07.692.758/0001-87	129,80	104,50		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	558	47.326.727/0001-27	129,80	104,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	786	53.571.459/0001-01	129,80	116,82	12,3269	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	116	60.256.280/0001-25	129,80	129,80	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	911	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	92,6040	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:00:56	DISPUTA		
10/11/2025 10:00:56	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 116)	129,80
10/11/2025 10:00:56	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	129,80
10/11/2025 10:00:56	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 911)	250,00
10/11/2025 10:00:56	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	129,80
10/11/2025 10:00:56	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	129,80
10/11/2025 10:01:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	128,74
10/11/2025 10:03:30	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	128,00
10/11/2025 10:03:40	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	126,75
10/11/2025 10:06:39	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	125,00
10/11/2025 10:06:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	123,97
10/11/2025 10:07:27	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	123,00
10/11/2025 10:07:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	121,81
10/11/2025 10:08:10	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	121,00
10/11/2025 10:08:16	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	119,78
10/11/2025 10:09:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	119,50
10/11/2025 10:09:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 10:09:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	118,30
10/11/2025 10:10:23	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	118,00
10/11/2025 10:10:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	116,94
10/11/2025 10:10:35	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	116,00
10/11/2025 10:10:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	115,00
10/11/2025 10:10:40	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 786)	116,82
10/11/2025 10:11:00	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	114,00
10/11/2025 10:11:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	113,00
10/11/2025 10:11:24	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	110,00
10/11/2025 10:11:39	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	109,00
10/11/2025 10:11:51	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	108,90

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:11:53	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	108,00
10/11/2025 10:12:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	106,00
10/11/2025 10:12:22	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	105,00
10/11/2025 10:12:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 524)	104,50
10/11/2025 10:12:48	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 558)	104,00
10/11/2025 10:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX B DO REGO			
10/11/2025 10:14:48	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 10:14:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 11:13:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 11:13:49	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:54	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:55	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:56	ADJUDICADO		

**LOTE 33 - ADJUDICADO
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 177.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	507	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	915	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	11,1114	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	330	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:00:57	DISPUTA		
10/11/2025 10:00:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 915)	1.845,66
10/11/2025 10:00:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.845,66
10/11/2025 10:00:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 330)	2.500,00
10/11/2025 10:00:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.845,66
10/11/2025 10:01:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.844,44
10/11/2025 10:02:31	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.840,00
10/11/2025 10:02:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.838,83
10/11/2025 10:03:27	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.830,00
10/11/2025 10:03:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.828,88
10/11/2025 10:04:36	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.828,00
10/11/2025 10:04:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.826,77
10/11/2025 10:06:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.820,00
10/11/2025 10:06:33	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.818,95
10/11/2025 10:06:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.800,00
10/11/2025 10:06:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.798,80
10/11/2025 10:07:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.795,00
10/11/2025 10:07:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.793,86
10/11/2025 10:08:07	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.792,00
10/11/2025 10:08:17	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.790,85
10/11/2025 10:08:25	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.790,00
10/11/2025 10:08:30	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.788,89
10/11/2025 10:09:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.780,00
10/11/2025 10:09:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 10:10:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.778,89
10/11/2025 10:10:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 507)	1.500,00
10/11/2025 10:10:18	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 895)	1.661,09
10/11/2025 10:12:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:12:18	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 10:12:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:55 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:56 ADJUDICADO

**LOTE 34 - ADJUDICADO
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Unidades	Marca:	própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP JUNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG					
Quantidade:	38		Valor Unit.:	1.500,00	Valor Total: 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	997	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	076	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	905	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	11,0716	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	925	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	0,0358	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:00:57 DISPUTA

10/11/2025 10:00:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 925)	1.845,66
10/11/2025 10:00:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.845,66

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:00:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 795)	2.500,00
10/11/2025 10:00:57	LANCE	JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 905)	1.845,00
10/11/2025 10:00:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.845,66
10/11/2025 10:01:08	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.843,82
10/11/2025 10:02:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.840,00
10/11/2025 10:02:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.838,92
10/11/2025 10:03:22	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.830,00
10/11/2025 10:03:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.828,87
10/11/2025 10:04:31	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.828,00
10/11/2025 10:04:37	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.826,97
10/11/2025 10:06:29	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.820,00
10/11/2025 10:06:33	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.818,78
10/11/2025 10:06:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.800,00
10/11/2025 10:06:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.798,95
10/11/2025 10:08:02	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.795,00
10/11/2025 10:08:08	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.793,91
10/11/2025 10:08:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.792,00
10/11/2025 10:08:24	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.790,90
10/11/2025 10:08:30	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.790,00
10/11/2025 10:08:39	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.788,99
10/11/2025 10:10:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.780,00

10/11/2025 10:10:04 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

10/11/2025 10:10:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.778,84
---------------------	-------	--	----------

10/11/2025 10:10:18	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 997)	1.500,00
---------------------	-------	----------------------------------	----------

10/11/2025 10:10:22	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 076)	1.661,09
---------------------	-------	--	----------

10/11/2025 10:12:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:12:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:12:22 HABILITAÇÃO

10/11/2025 11:12:42 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:57 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2025 15:23:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/11/2025 15:09:56 **ADJUDICADO**

**LOTE 35 - ADJUDICADO
LOTE 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÊSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	845	07.692.758/0001-87	74,48	66,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	755	53.571.459/0001-01	74,48	87,03		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	222	60.256.280/0001-25	74,48	74,48	11,1144	Sim
CONCLICS COMERCIAL EIRELI	660	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	235,6606	Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	128	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	638,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 **PUBLICADO**

24/10/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

10/11/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/11/2025 10:00:57 **DISPUTA**

10/11/2025 10:00:57 **LANCE** CONCLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 660) **250,00**

10/11/2025 10:00:57 **LANCE** JK MARKETING DIGITAL LTDA (PARTICIPANTE 128) **1.845,00**

10/11/2025 10:00:57 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **74,48**

10/11/2025 10:00:57 **LANCE** VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 222) **74,48**

10/11/2025 10:00:57 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **74,48**

10/11/2025 10:01:07 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **73,39**

10/11/2025 10:05:02 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **73,00**

10/11/2025 10:05:08 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **71,82**

10/11/2025 10:06:34 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **71,50**

10/11/2025 10:06:41 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **70,37**

10/11/2025 10:06:58 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **70,10**

10/11/2025 10:07:05 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **68,89**

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:10:34 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **68,00**

10/11/2025 10:10:34 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

10/11/2025 10:10:40 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 755) **67,03**

10/11/2025 10:10:45 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 845) **66,00**

10/11/2025 10:12:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:12:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:12:46 **HABILITAÇÃO**

10/11/2025 11:12:42 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JK MARKETING DIGITAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:34:08 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2025 15:23:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/11/2025 15:09:56 **ADJUDICADO**

**LOTE 36 - ADJUDICADO
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 102,55	Valor Total: 20.510,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	304	07.692.758/0001-87	114,06	102,55		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	091	53.571.459/0001-01	114,06	102,85		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	681	60.256.280/0001-25	114,06	114,06	11,1154	Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

CONLICS COMERCIAL EIRELI	915	38.072.514/0001-25	300,00	140,00	22,7424	Sim
--------------------------	-----	--------------------	--------	--------	---------	-----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO			
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/11/2025 10:12:59	DISPUTA			
10/11/2025 10:12:59	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 915)		300,00
10/11/2025 10:12:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 681)		114,06
10/11/2025 10:12:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		114,06
10/11/2025 10:12:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		114,06
10/11/2025 10:13:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		112,83
10/11/2025 10:15:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		112,70
10/11/2025 10:15:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		111,67
10/11/2025 10:16:05	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 915)		140,00
10/11/2025 10:18:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		111,57
10/11/2025 10:18:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		110,36
10/11/2025 10:19:49	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		110,25
10/11/2025 10:20:03	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		109,19
10/11/2025 10:20:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		109,00
10/11/2025 10:20:24	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		107,79
10/11/2025 10:20:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		107,67
10/11/2025 10:21:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		106,43
10/11/2025 10:21:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
10/11/2025 10:21:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		106,33
10/11/2025 10:21:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		105,10
10/11/2025 10:22:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		105,00
10/11/2025 10:22:15	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		103,99
10/11/2025 10:22:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		103,80
10/11/2025 10:23:09	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)		102,65
10/11/2025 10:23:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 304)		102,55

10/11/2025 10:25:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:25:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:25:32 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:55 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:56 ADJUDICADO

**LOTE 37 - ADJUDICADO
LOTE 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 9.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	562	07.692.758/0001-87	53,52	47,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	064	53.571.459/0001-01	53,52	48,17		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	288	60.256.280/0001-25	53,52	53,52	11,1065	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	559	38.072.514/0001-25	200,00	65,00	21,4499	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 10:12:59	DISPUTA					
10/11/2025 10:12:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)				53,52
10/11/2025 10:12:59	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 288)				53,52
10/11/2025 10:12:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)				53,52
10/11/2025 10:12:59	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 559)				200,00
10/11/2025 10:13:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)				52,51
10/11/2025 10:15:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)				52,41
10/11/2025 10:15:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)				51,26
10/11/2025 10:17:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)				51,16
10/11/2025 10:17:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)				50,13

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:19:05	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)	50,00
10/11/2025 10:19:12	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)	48,76
10/11/2025 10:20:20	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)	48,00
10/11/2025 10:20:30	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 559)	65,00
10/11/2025 10:20:35	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 064)	48,17
10/11/2025 10:20:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 562)	47,90
10/11/2025 10:23:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:23:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:23:00	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:55	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:56	ADJUDICADO		

LOTE 38 - ADJUDICADO
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 2.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	486	07.692.758/0001-87	61,24	55,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	602	53.571.459/0001-01	61,24	55,18		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	216	43.044.418/0001-03	300,00	61,14	10,8010	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	503	60.256.280/0001-25	61,24	61,24	0,1636	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	140	38.072.514/0001-25	180,00	120,00	95,9504	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO					
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
10/11/2025 10:13:00	DISPUTA					
10/11/2025 10:13:00	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 503)				61,24
10/11/2025 10:13:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				61,24
10/11/2025 10:13:00	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 216)				300,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 140)				180,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				61,24
10/11/2025 10:13:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				60,01
10/11/2025 10:16:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				59,90
10/11/2025 10:16:08	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				58,72
10/11/2025 10:17:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				58,60
10/11/2025 10:17:25	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				57,54
10/11/2025 10:18:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				57,44
10/11/2025 10:18:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				56,38
10/11/2025 10:19:25	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				56,25
10/11/2025 10:20:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 602)				55,18
10/11/2025 10:20:25	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 486)				55,00
10/11/2025 10:21:27	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 216)				61,14
10/11/2025 10:21:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
10/11/2025 10:22:02	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 140)				120,00
10/11/2025 10:24:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA						
10/11/2025 10:24:02	HABILITAÇÃO					
10/11/2025 10:24:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
10/11/2025 11:13:24	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
M TESTA ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.						
10/11/2025 13:34:08	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.						
10/11/2025 13:36:16	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.						

8 946

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:56 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:56 ADJUDICADO

LOTE 39 - ADJUDICADO
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Lençol de travessa 80x80 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	600 07.692.758/0001-87	58,00	52,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396 53.571.459/0001-01	58,00	52,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	028 60.256.280/0001-25	58,00	58,00	11,1111	Sim
CONCLICS COMERCIAL EIRELI	486 38.072.514/0001-25	120,00	120,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:13:00	DISPUTA	
10/11/2025 10:13:00	LANCE	CONCLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 486) 120,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 600) 58,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 028) 58,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396) 58,00
10/11/2025 10:13:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396) 56,89
10/11/2025 10:17:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 600) 56,00
10/11/2025 10:17:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396) 54,96
10/11/2025 10:20:28	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 600) 54,00
10/11/2025 10:20:35	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396) 52,86
10/11/2025 10:22:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 600) 52,75
10/11/2025 10:22:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 10:22:46	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 396) 52,20
10/11/2025 10:23:38	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 600) 52,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:25:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:25:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:25:39 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:56 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:57 ADJUDICADO

LOTE 40 - ADJUDICADO
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Roupão de Cetim Rosa			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	398 07.692.758/0001-87	35,94	32,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	974 53.571.459/0001-01	35,94	32,35		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	667 60.256.280/0001-25	35,94	35,94	11,0974	Sim
CONCLICS COMERCIAL EIRELI	350 38.072.514/0001-25	90,00	90,00	150,4174	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:13:00	DISPUTA	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:13:00	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 667)	35,94
10/11/2025 10:13:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 974)	35,94
10/11/2025 10:13:00	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 350)	90,00
10/11/2025 10:13:00	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 398)	35,94
10/11/2025 10:13:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 974)	34,82
10/11/2025 10:16:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 398)	34,72
10/11/2025 10:16:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 974)	33,66
10/11/2025 10:17:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 398)	33,00
10/11/2025 10:17:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 974)	32,35
10/11/2025 10:17:50	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 398)	32,00

10/11/2025 10:23:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:23:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:23:01 HABILITAÇÃO

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:56 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:57 ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente a chamas e livre de componentes tóxicos			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 6.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	979 07.692.758/0001-87	134,00	128,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	090 53.571.459/0001-01	134,00	126,90		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282 60.256.280/0001-25	134,00	134,00	5,5950	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654 38.072.514/0001-25	200,00	200,00	49,2537	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

24/10/2025 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/11/2025 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/11/2025 10:13:01 DISPUTA

10/11/2025 10:13:01	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 654)	200,00
---------------------	-------	---	--------

10/11/2025 10:13:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 979)	134,00
---------------------	-------	----------------------------------	--------

10/11/2025 10:13:01	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 282)	134,00
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:13:01	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	134,00
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:13:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	132,89
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:17:36	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 979)	132,00
---------------------	-------	----------------------------------	--------

10/11/2025 10:17:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	130,80
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:17:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 979)	130,00
---------------------	-------	----------------------------------	--------

10/11/2025 10:18:03	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	128,98
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:20:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 979)	128,00
---------------------	-------	----------------------------------	--------

10/11/2025 10:20:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 090)	126,90
---------------------	-------	--	--------

10/11/2025 10:23:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

10/11/2025 10:23:01 HABILITAÇÃO

10/11/2025 10:23:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:34:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M. ANA FRANCA

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 15:23:56 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:57 ADJUDICADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 71,00	Valor Total: 3.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	309	07.692.758/0001-87	80,00	71,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	169	53.571.459/0001-01	80,00	72,00		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	125	60.256.280/0001-25	80,00	80,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	058	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	125,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:13:01	DISPUTA	
10/11/2025 10:13:01	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 058) 180,00
10/11/2025 10:13:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 309) 80,00
10/11/2025 10:13:01	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 125) 80,00
10/11/2025 10:13:01	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 80,00
10/11/2025 10:13:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 78,88
10/11/2025 10:17:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 309) 78,00
10/11/2025 10:17:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 76,75
10/11/2025 10:17:54	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 309) 76,00
10/11/2025 10:18:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 74,92
10/11/2025 10:19:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 309) 74,00
10/11/2025 10:20:03	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 72,76
10/11/2025 10:21:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 309) 71,00
10/11/2025 10:21:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
10/11/2025 10:21:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 169) 72,00
10/11/2025 10:23:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 10:23:59	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 10:23:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

75 de 87

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 13:34:08 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

10/11/2025 15:23:56 EM ADJUDICAÇÃO

14/11/2025 15:09:57 ADJUDICADO

LOTE 43 - ADJUDICADO
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLIS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 108,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	232	07.692.758/0001-87	120,00	108,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	200	53.571.459/0001-01	120,00	108,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	907	60.256.280/0001-25	120,00	120,00	10,2131	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	068	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:17:57	DISPUTA		
10/11/2025 10:17:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 907)	120,00
10/11/2025 10:17:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	120,00
10/11/2025 10:17:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 068)	180,00
10/11/2025 10:17:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	120,00

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

76 de 87

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:18:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	118,79
10/11/2025 10:21:48	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	118,00
10/11/2025 10:21:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	116,78
10/11/2025 10:23:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	116,00
10/11/2025 10:23:16	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	114,90
10/11/2025 10:23:34	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	114,00
10/11/2025 10:23:45	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	112,88
10/11/2025 10:23:52	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	112,00
10/11/2025 10:23:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	110,82
10/11/2025 10:24:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	110,00
10/11/2025 10:24:24	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 200)	108,88
10/11/2025 10:24:29	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 232)	108,00
10/11/2025 10:27:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:27:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:27:57	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:56	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:57	ADJUDICADO		

LOTE 44 - ADJUDICADO
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPEU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 102,00		Valor Total: 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	447	07.692.758/0001-87	114,34	102,00		Sim

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	547	53.571.459/0001-01	114,34	102,91		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	256	60.256.280/0001-25	114,34	114,34	11,1068	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	215	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	74,9169	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO		
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:17:57	DISPUTA		
10/11/2025 10:17:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 256)	114,34
10/11/2025 10:17:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	114,34
10/11/2025 10:17:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 215)	200,00
10/11/2025 10:17:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	114,34
10/11/2025 10:18:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	113,21
10/11/2025 10:19:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	113,00
10/11/2025 10:20:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	111,97
10/11/2025 10:21:34	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	111,00
10/11/2025 10:21:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	109,81
10/11/2025 10:22:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	108,00
10/11/2025 10:22:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	106,85
10/11/2025 10:22:59	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	105,00
10/11/2025 10:23:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	103,90
10/11/2025 10:23:14	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 447)	102,00
10/11/2025 10:23:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 547)	102,91
10/11/2025 10:27:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:27:58	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			

450

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 13:36:57 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2025 15:23:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/11/2025 15:09:57 **ADJUDICADO**

**LOTE 45 - ADJUDICADO
LOTE 45**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA
Quantidade: 50 Valor Unit.: 114,00 Valor Total: 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	101	07.692.758/0001-87	126,63	114,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	126,63	114,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	763	60.256.280/0001-25	126,63	126,63	10,3049	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	570	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	57,9405	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 **PUBLICADO**

24/10/2025 17:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

10/11/2025 08:30:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

10/11/2025 10:17:57 **DISPUTA**

10/11/2025 10:17:57	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 763)	126,63
10/11/2025 10:17:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)	126,63
10/11/2025 10:17:57	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 570)	200,00
10/11/2025 10:17:57	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101)	126,63
10/11/2025 10:18:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)	125,49
10/11/2025 10:19:36	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101)	125,00
10/11/2025 10:20:04	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)	123,79
10/11/2025 10:21:30	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101)	123,00
10/11/2025 10:21:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)	121,98
10/11/2025 10:22:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101)	120,00
10/11/2025 10:22:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768)	118,78
10/11/2025 10:22:51	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101)	118,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

10/11/2025 10:23:00 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768) 116,97

10/11/2025 10:23:09 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101) 116,00

10/11/2025 10:23:17 **LANCE** ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 768) 114,80

10/11/2025 10:23:29 **LANCE** M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 101) 114,00

10/11/2025 10:27:58 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA

10/11/2025 10:27:58 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

10/11/2025 10:27:58 **HABILITAÇÃO**

10/11/2025 13:34:08 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.

10/11/2025 13:36:16 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 13:36:57 **DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

10/11/2025 15:08:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/11/2025 15:23:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

14/11/2025 15:09:57 **ADJUDICADO**

**LOTE 46 - ADJUDICADO
LOTE 46**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 112,00 Valor Total: 5.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	192	07.692.758/0001-87	124,90	112,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	389	53.571.459/0001-01	124,90	112,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	702	60.256.280/0001-25	124,90	124,90	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	802	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	60,1281	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:17:58	DISPUTA	
10/11/2025 10:17:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 702) 124,90
10/11/2025 10:17:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 124,90
10/11/2025 10:17:58	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 802) 200,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 124,90
10/11/2025 10:18:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 123,65
10/11/2025 10:18:53	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 123,00
10/11/2025 10:19:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 121,75
10/11/2025 10:19:32	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 121,00
10/11/2025 10:20:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 119,77
10/11/2025 10:21:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 119,00
10/11/2025 10:21:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 117,82
10/11/2025 10:22:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 117,00
10/11/2025 10:22:27	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 115,85
10/11/2025 10:22:48	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 115,00
10/11/2025 10:23:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 113,98
10/11/2025 10:23:25	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 113,00
10/11/2025 10:23:39	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 389) 112,41
10/11/2025 10:23:42	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 192) 112,00
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA		
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
10/11/2025 10:27:58	HABILITAÇÃO	
10/11/2025 13:34:08	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.		
10/11/2025 13:36:16	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 13:36:57	DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificada. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.		
10/11/2025 15:08:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
10/11/2025 15:23:57	EM ADJUDICAÇÃO	
14/11/2025 15:09:57	ADJUDICADO	

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 47 - ADJUDICADO
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÉ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 175,00	Valor Total: 8.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	219	07.692.758/0001-87	195,82	175,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	864	53.571.459/0001-01	195,82	176,24		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	195,82	195,82	11,1099	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	950	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	53,2019	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:17:58	DISPUTA	
10/11/2025 10:17:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 385) 195,82
10/11/2025 10:17:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 195,82
10/11/2025 10:17:58	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 950) 300,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 195,82
10/11/2025 10:18:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 194,73
10/11/2025 10:18:35	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 194,00
10/11/2025 10:18:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 192,76
10/11/2025 10:18:49	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 192,00
10/11/2025 10:19:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 190,99
10/11/2025 10:19:06	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 189,00
10/11/2025 10:19:14	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 187,87
10/11/2025 10:19:24	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 187,00
10/11/2025 10:19:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 185,98
10/11/2025 10:20:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 185,00
10/11/2025 10:20:44	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 183,82
10/11/2025 10:21:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 183,00
10/11/2025 10:21:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 181,89
10/11/2025 10:22:10	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 180,00
10/11/2025 10:22:16	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 178,85
10/11/2025 10:22:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219) 178,00
10/11/2025 10:22:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864) 176,76

452

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:22:55	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 219)	175,00
10/11/2025 10:23:10	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 864)	176,24
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:27:58	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:57	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:57	ADJUDICADO		

LOTE 48 - ADJUDICADO
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA .			
ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 6.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	907	07.692.758/0001-87	145,00	129,00		Sim
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	383	53.571.459/0001-01	145,00	130,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	043	60.256.280/0001-25	145,00	145,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	244	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35 PUBLICADO

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/11/2025 10:17:58	DISPUTA		
10/11/2025 10:17:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 043)	145,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	145,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 244)	300,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	145,00
10/11/2025 10:18:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	143,93
10/11/2025 10:18:40	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	143,00
10/11/2025 10:18:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	141,83
10/11/2025 10:19:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	141,00
10/11/2025 10:19:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	139,75
10/11/2025 10:19:10	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	139,00
10/11/2025 10:19:14	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	137,88
10/11/2025 10:19:21	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	137,00
10/11/2025 10:19:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	135,82
10/11/2025 10:21:03	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	134,00
10/11/2025 10:21:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	132,75
10/11/2025 10:21:17	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	132,00
10/11/2025 10:21:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	130,96
10/11/2025 10:22:00	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 907)	129,00
10/11/2025 10:22:06	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 383)	130,50
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:27:58	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 10:27:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:57	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:58	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 49 - ADJUDICADO
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1. M. ANA FRANCA	104	07.692.758/0001-87	151,50	104,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	521	47.326.727/0001-27	151,50	105,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	750	53.571.459/0001-01	151,50	136,35	29,8571	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	488	60.256.280/0001-25	151,50	151,50	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	661	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	98,0198	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/10/2025 09:51:35	PUBLICADO	
24/10/2025 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/11/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/11/2025 10:17:58	DISPUTA	
10/11/2025 10:17:58	LANCE	VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 488) 151,50
10/11/2025 10:17:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 151,50
10/11/2025 10:17:58	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521) 151,50
10/11/2025 10:17:58	LANCE	CONLICS COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 661) 300,00
10/11/2025 10:17:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 151,50
10/11/2025 10:18:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 150,44
10/11/2025 10:18:27	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 150,00
10/11/2025 10:18:33	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 148,99
10/11/2025 10:18:44	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 148,00
10/11/2025 10:18:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 146,97
10/11/2025 10:18:58	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 146,00
10/11/2025 10:19:07	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 144,76
10/11/2025 10:19:16	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 144,00
10/11/2025 10:19:23	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 142,86
10/11/2025 10:19:28	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 142,00
10/11/2025 10:19:54	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521) 140,00
10/11/2025 10:20:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 139,00
10/11/2025 10:20:18	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 137,89
10/11/2025 10:20:24	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521) 130,00
10/11/2025 10:20:36	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 750) 136,35
10/11/2025 10:21:43	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104) 129,00

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

10/11/2025 10:21:58	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	125,00
10/11/2025 10:22:04	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	124,00
10/11/2025 10:22:26	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	123,00
10/11/2025 10:22:37	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	122,00
10/11/2025 10:23:34	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	120,00
10/11/2025 10:23:46	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	119,00
10/11/2025 10:24:23	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	115,00
10/11/2025 10:24:33	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	114,00
10/11/2025 10:25:53	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	110,00
10/11/2025 10:26:01	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	109,00
10/11/2025 10:26:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/11/2025 10:26:17	LANCE	MAX B DO REGO (PARTICIPANTE 521)	105,00
10/11/2025 10:26:23	LANCE	M. ANA FRANCA (PARTICIPANTE 104)	104,00
10/11/2025 10:28:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. ANA FRANCA			
10/11/2025 10:28:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
10/11/2025 10:28:23	HABILITAÇÃO		
10/11/2025 11:13:49	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
MAX B DO REGO desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:34:08	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por apresentar garantia de proposta inferior ao percentual exigido, conforme determina o item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que foi diligenciado para que a empresa corrigisse sua garantia de proposta, mas sem sucesso na solicitação realizada.			
10/11/2025 13:36:16	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 13:36:57	DECLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CONLICS COMERCIAL EIRELI desclassificado. Motivo: Proposta desclassificada, por deixar de apresentar garantia de proposta conforme item 8 e seus subitens do termo de referência, tendo sido exigida como requisito de pré-habilitação, senão vejamos: 8.2 Antecedente a abertura das propostas, o licitante deverá anexar na plataforma proposta impressa, devidamente assinada por quem de direito, juntamente com Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.			
10/11/2025 15:08:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/11/2025 15:23:57	EM ADJUDICAÇÃO		
14/11/2025 15:09:58	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 24/10/2025 09:51:35

LOTE 1 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:51
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 34.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	761	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	714	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	032	59.194.358/0001-45	49,00	23,40		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	285	43.044.418/0001-03	300,00	32,90	40,5983	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	178	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	36,2310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	262	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	254	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAIXO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 11.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	712	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	986	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	687	59.194.358/0001-45	49,00	17,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	119	43.044.418/0001-03	300,00	31,40	84,7059	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	42,7389	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	627	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	017	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 30,50	Valor Total: 48.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	857	07.692.758/0001-87	39,05	30,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	971	59.194.358/0001-45	39,00	30,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	395	53.571.459/0001-01	39,05	35,15	17,1667	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	580	60.256.280/0001-25	39,05	39,05	11,0953	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	031	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	66,4533	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

456

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 4 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 47.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	844	07.692.758/0001-87	35,18	31,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	315	53.571.459/0001-01	35,18	31,66		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	843	60.256.280/0001-25	35,18	35,18	11,1181	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	748	38.072.514/0001-25	80,00	42,00	19,3860	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (66% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA, GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA, PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA, BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 28.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	408	07.692.758/0001-87	31,05	23,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	171	27.143.706/0001-69	31,05	31,05	32,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	449	59.194.358/0001-45	31,00	23,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	786	43.044.418/0001-03	300,00	23,40	1,7391	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	557	53.571.459/0001-01	31,05	27,95	19,4444	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	369	60.256.280/0001-25	31,05	31,05	11,0912	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	851	38.072.514/0001-25	55,00	35,00	12,7214	Sim

INABILITADOS

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

3 de 22

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 6 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, GORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 11.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	798	07.692.758/0001-87	30,54	17,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	112	59.194.358/0001-45	30,00	17,90		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	574	53.571.459/0001-01	30,54	27,49	53,5754	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560	60.256.280/0001-25	30,54	30,54	11,0949	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	855	38.072.514/0001-25	55,00	39,00	27,7014	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO, FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 42.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	294	27.143.706/0001-69	53,53	34,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	869	07.692.758/0001-87	53,53	35,00	2,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	482	59.194.358/0001-45	53,00	3,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	412	43.044.418/0001-03	300,00	48,08	1502,66 67	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	528	53.571.459/0001-01	53,53	48,18	0,2080	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	149	60.256.280/0001-25	53,53	53,53	11,1042	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	614	38.072.514/0001-25	80,00	55,00	2,7461	Sim

Gerado em: 14/11/2025 15:09:58

4 de 22

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETRELADO, INDEFORMAVEL, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	863	07.692.758/0001-87	78,12	76,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	720	59.194.358/0001-45	78,00	69,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	582	53.571.459/0001-01	78,12	70,31	1,8986	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	146	04.447.148/0001-20	78,11	75,00	6,6705	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	561	60.256.280/0001-25	78,12	78,12	4,1600	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	799	38.072.514/0001-25	190,00	190,00	143,2156	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	749	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	57,8947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPÁ, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 601	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 39.065,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	632	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	788	43.044.418/0001-03	300,00	81,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	154	59.194.358/0001-45	127,00	84,00	2,5641	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	672	04.447.148/0001-20	127,21	95,00	13,0952	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	512	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,5263	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	230	60.256.280/0001-25	127,22	127,22	11,1092	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	306	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	2,1852	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:52
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPÁ, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 199	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 12.935,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	298	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	321	43.044.418/0001-03	300,00	85,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	860	59.194.358/0001-45	127,00	89,00	3,6088	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	661	04.447.148/0001-20	127,21	95,10	6,8539	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	036	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,3996	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	465	60.256.280/0001-25	127,22	123,00	7,4236	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	749	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	5,6911	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:53
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	292	07.692.758/0001-87	77,71	69,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	181	53.571.459/0001-01	77,71	69,94		Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	326	04.447.148/0001-20	77,70	74,00	5,8050	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	229	60.256.280/0001-25	77,71	77,71	5,0135	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	178	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	157,3671	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 12 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:53
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTALS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 84,10	Valor Total: 50.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	832	07.692.758/0001-87	93,89	84,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	597	43.044.418/0001-03	300,00	84,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	902	53.571.459/0001-01	93,89	84,53	0,6310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	766	60.256.280/0001-25	93,89	93,89	11,0730	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	519	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	166,2690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:53
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG.; CONFORME LAYOUT			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 118,00	Valor Total: 23.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	985	07.692.758/0001-87	131,67	118,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	533	53.571.459/0001-01	131,67	118,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	649	60.256.280/0001-25	131,67	131,67	11,1139	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	845	38.072.514/0001-25	400,00	400,00	203,7898	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:53
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA, COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIES DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	446	07.692.758/0001-87	30,98	19,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODATA EIRELI	797	28.141.384/0001-81	30,00	18,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	30,00	21,20	12,1693	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	071	53.571.459/0001-01	30,98	27,88	31,5094	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	425	43.044.418/0001-03	300,00	30,88	10,7604	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	442	60.256.280/0001-25	30,98	30,98	0,3238	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	506	38.072.514/0001-25	90,00	35,00	12,9761	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:53
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO), CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	839	07.692.758/0001-87	322,33	290,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	784	53.571.459/0001-01	322,33	290,10		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	896	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	3,4126	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	239	60.256.280/0001-25	322,33	322,33	7,4433	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	536	38.072.514/0001-25	700,00	700,00	117,1687	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:54
LOTE 17

--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 73,00	Valor Total: 7.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	976	07.692.758/0001-87	77,04	73,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	773	53.571.459/0001-01	77,04	71,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	613	60.256.280/0001-25	77,04	77,04	7,1786	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	615	38.072.514/0001-25	200,00	80,00	3,8422	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:54
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR: TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 123,00	Valor Total: 36.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	651	07.692.758/0001-87	125,00	123,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	673	53.571.459/0001-01	125,00	121,84		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	400	60.256.280/0001-25	125,00	125,00	2,5936	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	281	38.072.514/0001-25	250,00	126,00	0,8000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:54
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: própria	Modelo:
Descrição: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 279,00	Valor Total: 55.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	775	07.692.758/0001-87	280,84	279,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	931	53.571.459/0001-01	280,84	277,82		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	911	60.256.280/0001-25	280,84	280,84	1,0870	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	700,00	480,00	70,9158	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:54
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA, CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA, COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	792	27.143.706/0001-69	146,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	006	07.692.758/0001-87	146,39	144,00	10,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	146,39	131,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	483	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,1120	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	429	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:54
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 1 **Unidade:** Pares **Marca:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA, LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M², COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM, FORRO DA LINGUETA, CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA, COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	798	27.143.706/0001-69	143,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	983	07.692.758/0001-87	146,39	142,00	9,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	274	53.571.459/0001-01	146,39	131,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	278	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,0698	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	323	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 24 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Pares **Marca:** propria **Modelo:**
Descrição: SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	474	07.692.758/0001-87	46,50	45,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	939	53.571.459/0001-01	46,50	43,83		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	404	60.256.280/0001-25	46,50	46,50	6,0917	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	522	38.072.514/0001-25	120,00	75,00	61,2903	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 25 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 25**

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** propria **Modelo:**
Descrição: BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISÓRIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	483	07.692.758/0001-87	88,23	70,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	059	53.571.459/0001-01	88,23	79,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	88,23	88,23	11,1069	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	096	38.072.514/0001-25	300,00	145,00	64,3432	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 26 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** propria **Modelo:**
Descrição: KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;
Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 258,30 **Valor Total:** 46.494,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	959	07.692.758/0001-87	287,17	258,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	549	53.571.459/0001-01	287,17	258,45		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	743	60.256.280/0001-25	287,17	287,17	11,1124	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	256	38.072.514/0001-25	500,00	500,00	74,1129	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 27 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** Unidades **Marca:** propria **Modelo:**
Descrição: AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,00 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	809	07.692.758/0001-87	55,00	49,00		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	775	53.571.459/0001-01	55,00	49,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	736	60.256.280/0001-25	55,00	55,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654	38.072.514/0001-25	120,00	120,00	118,1818	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;			
Quantidade: 413	Valor Unit.: 159,90	Valor Total: 66.038,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	558	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	203,00	159,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	471	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,9057	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	250	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	949	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;			
Quantidade: 137	Valor Unit.: 159,90	Valor Total: 21.906,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	557	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	884	47.326.727/0001-27	203,00	160,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	444	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,1875	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	567	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	726	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 30 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 51,50	Valor Total: 28.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	613	07.692.758/0001-87	74,00	51,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	74,00	51,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	74,00	66,60	30,5882	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	921	60.256.280/0001-25	74,00	74,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	746	38.072.514/0001-25	200,00	160,00	116,2162	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:55
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 21,60	Valor Total: 11.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	884	07.692.758/0001-87	30,65	21,60		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODUTA EIRELI	212	28.141.384/0001-81	30,00	20,90		Sim
MAX B DO REGO	106	47.326.727/0001-27	30,65	21,00	0,4785	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	079	53.571.459/0001-01	30,65	27,59	31,3810	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	563	60.256.280/0001-25	30,65	30,65	11,0910	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	960	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	112,0718	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 104,50	Valor Total: 54.862,50	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	524	07.692.758/0001-87	129,80	104,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	558	47.326.727/0001-27	129,80	104,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	786	53.571.459/0001-01	129,80	116,82	12,3269	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	116	60.256.280/0001-25	129,80	129,80	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	911	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	92,6040	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA JUNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO, CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 177.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	507	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	915	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	11,1114	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	330	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP JUNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO, CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 57.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	997	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	076	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

JK MARKETING DIGITAL LTDA	905	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	11,0716	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	925	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	0,0358	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	845	07.692.758/0001-87	74,48	66,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	755	53.571.459/0001-01	74,48	67,03		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	222	60.256.280/0001-25	74,48	74,48	11,1144	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	660	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	235,6606	Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	128	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	638,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 36 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 102,55	Valor Total: 20.510,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	304	07.692.758/0001-87	114,06	102,55		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	091	53.571.459/0001-01	114,06	102,65		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	681	60.256.280/0001-25	114,06	114,06	11,1154	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	915	38.072.514/0001-25	300,00	140,00	22,7424	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 37 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 37

463
8

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 47,90	Valor Total: 9.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	562	07.692.758/0001-87	53,52	47,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	064	53.571.459/0001-01	53,52	48,17		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	288	60.256.280/0001-25	53,52	53,52	11,1065	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	559	38.072.514/0001-25	200,00	65,00	21,4499	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 38 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:56
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 2.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	486	07.692.758/0001-87	61,24	55,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	602	53.571.459/0001-01	61,24	55,18		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	216	43.044.418/0001-03	300,00	61,14	10,8010	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	503	60.256.280/0001-25	61,24	61,24	0,1636	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	140	38.072.514/0001-25	180,00	120,00	95,9504	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Lençol de travessa 80x80 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	600	07.692.758/0001-87	58,00	52,00		Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396	53.571.459/0001-01	58,00	52,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	028	60.256.280/0001-25	58,00	58,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	486	38.072.514/0001-25	120,00	120,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Roupão de Celim Rosa			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	398	07.692.758/0001-87	35,94	32,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	974	53.571.459/0001-01	35,94	32,35		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	667	60.256.280/0001-25	35,94	35,94	11,0974	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	350	38.072.514/0001-25	90,00	90,00	150,4174	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 41 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 6.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	979	07.692.758/0001-87	134,00	128,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	090	53.571.459/0001-01	134,00	126,90		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282	60.256.280/0001-25	134,00	134,00	5,5950	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	49,2537	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 42

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 71,00	Valor Total: 3.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	309	07.692.758/0001-87	80,00	71,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	169	53.571.459/0001-01	80,00	72,00		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	125	60.256.280/0001-25	80,00	80,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	058	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	125,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 108,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	232	07.692.758/0001-87	120,00	108,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	200	53.571.459/0001-01	120,00	108,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	907	60.256.280/0001-25	120,00	120,00	10,2131	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	068	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 44 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 102,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	447	07.692.758/0001-87	114,34	102,00		Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	547	53.571.459/0001-01	114,34	102,91		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	256	60.256.280/0001-25	114,34	114,34	11,1068	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	215	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	74,9169	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	101	07.692.758/0001-87	126,63	114,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	126,63	114,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	763	60.256.280/0001-25	126,63	126,63	10,3049	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	570	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	57,9405	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 46 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 112,00	Valor Total: 5.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	192	07.692.758/0001-87	124,90	112,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	389	53.571.459/0001-01	124,90	112,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	702	60.256.280/0001-25	124,90	124,90	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	802	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	60,1281	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 47 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:57
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA , CAMISETA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 175,00	Valor Total: 8.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	219	07.692.758/0001-87	195,82	175,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	864	53.571.459/0001-01	195,82	176,24		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	195,82		11,1099	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	950	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	53,2019	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 48 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:58
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 6.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	907	07.692.758/0001-87	145,00	129,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	383	53.571.459/0001-01	145,00	130,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	043	60.256.280/0001-25	145,00	145,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	244	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - ADJUDICADO - 14/11/2025 15:09:58
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	104	07.692.758/0001-87	151,50	104,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	521	47.326.727/0001-27	151,50	105,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	750	53.571.459/0001-01	151,50	136,35	29,8571	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	488	60.256.280/0001-25	151,50	151,50	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	661	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	98,0198	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 24/10/2025 09:51:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:04
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, TAMANHO P,M,G E GG.			
Quantidade: 2.100			Valor Total: 34.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	761	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	714	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	032	59.194.358/0001-45	49,00	23,40		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	285	43.044.418/0001-03	300,00	32,90	40,5983	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	178	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	36,2310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	262	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	254	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:04
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:

Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA, TAMANHO P,M,G E GG.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 16,50

Valor Total: 11.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	712	07.692.758/0001-87	49,80	16,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	986	27.143.706/0001-69	49,80	25,00	51,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	687	59.194.358/0001-45	49,00	17,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	119	43.044.418/0001-03	300,00	31,40	84,7059	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396	53.571.459/0001-01	49,80	44,82	42,7389	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	627	60.256.280/0001-25	49,80	45,00	0,4016	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	017	38.072.514/0001-25	120,00	49,90	10,8889	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:04
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.600			Valor Total: 48.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	857	07.692.758/0001-87	39,05	30,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	971	59.194.358/0001-45	39,00	30,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	395	53.571.459/0001-01	39,05	35,15	17,1667	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	580	60.256.280/0001-25	39,05	39,05	11,0953	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	031	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	66,4533	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:04
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 47.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	844	07.692.758/0001-87	35,18	31,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	315	53.571.459/0001-01	35,18	31,66		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	843	60.256.280/0001-25	35,18	35,18	11,1181	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	748	38.072.514/0001-25	80,00	42,00	19,3860	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:04
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M², COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS. TAMANHOS P, M, G, GG, EX. E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 28.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	408	07.692.758/0001-87	31,05	23,50		Sim
2 MAAT SOLUÇÕES LTDA	171	27.143.706/0001-69	31,05	31,05	32,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	449	59.194.358/0001-45	31,00	23,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	786	43.044.418/0001-03	300,00	23,40	1,7391	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	557	53.571.459/0001-01	31,05	27,95	19,4444	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	369	60.256.280/0001-25	31,05	31,05	11,0912	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	851	38.072.514/0001-25	55,00	35,00	12,7214	Sim

INABILITADOS

Gerado em: 14/11/2025 15:10:09

3 de 22

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M² MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRESPONTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS, CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 11.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	798	07.692.758/0001-87	30,54	17,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	112	59.194.358/0001-45	30,00	17,90		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	574	53.571.459/0001-01	30,54	27,49	53,5754	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	560	60.256.280/0001-25	30,54	30,54	11,0949	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	855	38.072.514/0001-25	55,00	39,00	27,7014	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M², COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO, FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 1.250	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 42.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	294	27.143.706/0001-69	53,53	34,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	869	07.692.758/0001-87	53,53	35,00	2,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	482	59.194.358/0001-45	53,00	3,00		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	412	43.044.418/0001-03	300,00	48,08	1502,66 67	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	528	53.571.459/0001-01	53,53	48,18	0,2080	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	149	60.256.280/0001-25	53,53	53,53	11,1042	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	614	38.072.514/0001-25	80,00	55,00	2,7461	Sim

Gerado em: 14/11/2025 15:10:09

4 de 22

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M², PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 76,00	Valor Total: 7.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	863	07.692.758/0001-87	78,12	76,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JK MARKETING DIGITAL LTDA	720	59.194.358/0001-45	78,00	69,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	582	53.571.459/0001-01	78,12	70,31	1,8986	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	146	04.447.148/0001-20	78,11	75,00	6,6705	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	561	60.256.280/0001-25	78,12	78,12	4,1600	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	799	38.072.514/0001-25	190,00	190,00	143,2156	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	749	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	57,8947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 601	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 39.065,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	632	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	788	43.044.418/0001-03	300,00	81,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	154	59.194.358/0001-45	127,00	84,00	2,5641	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	672	04.447.148/0001-20	127,21	95,00	13,0952	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	512	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,5263	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	230	60.256.280/0001-25	127,22	127,22	11,1092	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	306	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	2,1852	Sim

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.			
Quantidade: 199	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 12.935,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	298	07.692.758/0001-87	127,22	65,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	321	43.044.418/0001-03	300,00	85,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	860	59.194.358/0001-45	127,00	89,00	3,6088	Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	661	04.447.148/0001-20	127,21	95,10	6,8539	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	036	53.571.459/0001-01	127,22	114,50	20,3996	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	465	60.256.280/0001-25	127,22	123,00	7,4236	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	749	38.072.514/0001-25	280,00	130,00	5,6911	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODAO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTAO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS, TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 69,00	Valor Total: 20.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	292	07.692.758/0001-87	77,71	69,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	181	53.571.459/0001-01	77,71	69,94		Sim
UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE	326	04.447.148/0001-20	77,70	74,00	5,8050	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	229	60.256.280/0001-25	77,71	77,71	5,0135	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	178	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	157,3671	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPOINTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 84,10	Valor Total: 50.460,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	832	07.692.758/0001-87	93,89	84,10		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
M TESTA ATACADO LTDA	597	43.044.418/0001-03	300,00	84,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	902	53.571.459/0001-01	93,89	84,53	0,6310	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	766	60.256.280/0001-25	93,89	93,89	11,0730	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	519	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	166,2690	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M², GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNAS ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG., CONFORME LAYOUT			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 118,00	Valor Total: 23.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	985	07.692.758/0001-87	131,67	118,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	533	53.571.459/0001-01	131,67	118,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	649	60.256.280/0001-25	131,67	131,67	11,1139	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	845	38.072.514/0001-25	400,00	400,00	203,7898	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODÃO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIES DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 9.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	446	07.692.758/0001-87	30,98	19,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODUTA EIRELI	797	28.141.384/0001-81	30,00	18,90		Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	632	59.194.358/0001-45	30,00	21,20	12,1693	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	071	53.571.459/0001-01	30,98	27,88	31,5094	Sim
M TESTA ATACADO LTDA	425	43.044.418/0001-03	300,00	30,88	10,7604	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	442	60.256.280/0001-25	30,98	30,98	0,3238	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	506	38.072.514/0001-25	90,00	35,00	12,9761	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA. GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 290,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	839	07.692.758/0001-87	322,33	290,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	784	53.571.459/0001-01	322,33	290,10		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	896	43.044.418/0001-03	300,00	300,00	3,4126	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	239	60.256.280/0001-25	322,33	322,33	7,4433	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	536	38.072.514/0001-25	700,00	700,00	117,1687	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:05
LOTE 17

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARÃO AS PRESILHAS;			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 73,00	Valor Total: 7.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	976	07.692.758/0001-87	77,04	73,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	773	53.571.459/0001-01	77,04	71,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	613	60.256.280/0001-25	77,04	77,04	7,1786	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	615	38.072.514/0001-25	200,00	80,00	3,8422	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MUNDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 123,00	Valor Total: 36.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	651	07.692.758/0001-87	125,00	123,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	673	53.571.459/0001-01	125,00	121,84		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	400	60.256.280/0001-25	125,00	125,00	2,5936	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	281	38.072.514/0001-25	250,00	126,00	0,8000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: própria	Modelo:
Descrição: COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 279,00	Valor Total: 55.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	775	07.692.758/0001-87	280,84	279,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	931	53.571.459/0001-01	280,84	277,82		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	911	60.256.280/0001-25	280,84	280,84	1,0870	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	700,00	480,00	70,9158	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pares	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA, LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M², COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA, VISTA DOS OLHOS, CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA, COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO, FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM, FORRO DA LINGUETA, CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA, COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 78.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	792	27.143.706/0001-69	146,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	006	07.692.758/0001-87	146,39	144,00	10,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	146,39	131,75		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	483	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,1120	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	429	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--	--	--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 1 Unidade: Pares Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTAL, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE; CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;
Quantidade: 200 Valor Unit.: 130,00 Valor Total: 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAAT SOLUÇÕES LTDA	798	27.143.706/0001-69	143,39	130,00		Sim
2 M. ANA FRANCA	983	07.692.758/0001-87	146,39	142,00	9,23	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	274	53.571.459/0001-01	146,39	131,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	278	60.256.280/0001-25	146,39	146,39	11,0698	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	323	38.072.514/0001-25	250,00	155,00	5,8815	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Pares Marca: propria Modelo:
Descrição: SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 45,00 Valor Total: 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	474	07.692.758/0001-87	46,50	45,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	939	53.571.459/0001-01	46,50	43,83		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	404	60.256.280/0001-25	46,50	46,50	6,0917	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	522	38.072.514/0001-25	120,00	75,00	61,2903	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 25

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE. CONFECCIONADA EM NYLON VIVO. COM 3 DIVISÓRIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	483	07.692.758/0001-87	88,23	70,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	059	53.571.459/0001-01	88,23	79,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	88,23	88,23	11,1069	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	096	38.072.514/0001-25	300,00	145,00	64,3432	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIÁRIOS E COMPETIÇÕES;
Quantidade: 180 Valor Unit.: 258,30 Valor Total: 46.494,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	959	07.692.758/0001-87	287,17	258,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	549	53.571.459/0001-01	287,17	258,45		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	743	60.256.280/0001-25	287,17	287,17	11,1124	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	256	38.072.514/0001-25	500,00	500,00	74,1129	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: propria Modelo:
Descrição: AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA
Quantidade: 200 Valor Unit.: 49,00 Valor Total: 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	809	07.692.758/0001-87	55,00	49,00		Sim

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	775	53.571.459/0001-01	55,00	49,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	736	60.256.280/0001-25	55,00	55,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654	38.072.514/0001-25	120,00	120,00	118,1818	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:06
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOS DOURADOS E OMBREIRAS;			
Quantidade: 413	Valor Unit.: 159,90	Valor Total: 66.038,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	558	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	203,00	159,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	471	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,9057	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	250	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	949	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOS DOURADOS E OMBREIRAS;			
Quantidade: 137	Valor Unit.: 159,90	Valor Total: 21.906,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	557	07.692.758/0001-87	203,00	159,90		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	884	47.326.727/0001-27	203,00	180,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	444	53.571.459/0001-01	203,00	182,70	14,1875	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	567	60.256.280/0001-25	203,00	203,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	726	38.072.514/0001-25	500,00	280,00	37,9310	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 51,50	Valor Total: 28.325,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	613	07.692.758/0001-87	74,00	51,50		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	114	47.326.727/0001-27	74,00	51,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	74,00	66,60	30,5882	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	921	60.256.280/0001-25	74,00	74,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	746	38.072.514/0001-25	200,00	160,00	116,2162	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 21,60	Valor Total: 11.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	884	07.692.758/0001-87	30,65	21,60		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRAFICA PRODATA EIRELI	212	28.141.384/0001-81	30,00	20,90		Sim
MAX B DO REGO	106	47.326.727/0001-27	30,65	21,00	0,4785	Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	079	53.571.459/0001-01	30,65	27,59	31,3810	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	563	60.256.280/0001-25	30,65	30,65	11,0910	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	960	38.072.514/0001-25	90,00	65,00	112,0718	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;			
Quantidade: 525	Valor Unit.: 104,50	Valor Total: 54.862,50	

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	524	07.692.758/0001-87	129,80	104,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	558	47.326.727/0001-27	129,80	104,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	786	53.571.459/0001-01	129,80	116,82	12,3269	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	116	60.256.280/0001-25	129,80	129,80	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	911	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	92,6040	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			
Quantidade: 118	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 177.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	507	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	895	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	915	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	11,1114	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	330	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: (COTA RESERVADA ME/EPP)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 57.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	997	07.692.758/0001-87	1.845,66	1.500,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	076	53.571.459/0001-01	1.845,66	1.661,09		Sim

Gerado em: 14/11/2025 15:10:09

15 de 22

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

JK MARKETING DIGITAL LTDA	905	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	11,0716	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	925	60.256.280/0001-25	1.845,66	1.845,66	0,0358	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	795	38.072.514/0001-25	2.500,00	2.500,00	35,4529	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 66,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	845	07.692.758/0001-87	74,48	66,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	755	53.571.459/0001-01	74,48	67,03		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	222	60.256.280/0001-25	74,48	74,48	11,1144	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	660	38.072.514/0001-25	250,00	250,00	235,6606	Sim
JK MARKETING DIGITAL LTDA	128	59.194.358/0001-45	1.845,00	1.845,00	638,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás -Tamanho único			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 102,55	Valor Total: 20.510,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	304	07.692.758/0001-87	114,06	102,55		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	091	53.571.459/0001-01	114,06	102,65		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	681	60.256.280/0001-25	114,06	114,06	11,1154	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	915	38.072.514/0001-25	300,00	140,00	22,7424	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 37

Gerado em: 14/11/2025 15:10:09

16 de 22

Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 47,90	Valor Total: 9.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	562	07.692.758/0001-87	53,52	47,90		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	064	53.571.459/0001-01	53,52	48,17		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	288	60.256.280/0001-25	53,52	53,52	11,1065	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	559	38.072.514/0001-25	200,00	65,00	21,4499	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:07
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 55,00	Valor Total: 2.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	486	07.692.758/0001-87	61,24	55,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	602	53.571.459/0001-01	61,24	55,18		Sim
M TESTA ATACADO LTDA	216	43.044.418/0001-03	300,00	61,14	10,8010	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	503	60.256.280/0001-25	61,24	61,24	0,1636	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	140	38.072.514/0001-25	180,00	120,00	95,9504	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Lençol de travessa 80x80 cm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	600	07.692.758/0001-87	58,00	52,00		Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	396	53.571.459/0001-01	58,00	52,20		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	028	60.256.280/0001-25	58,00	58,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	486	38.072.514/0001-25	120,00	120,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Roupão de Cetim Rosa			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 1.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	398	07.692.758/0001-87	35,94	32,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	974	53.571.459/0001-01	35,94	32,35		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	667	60.256.280/0001-25	35,94	35,94	11,0974	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	350	38.072.514/0001-25	90,00	90,00	150,4174	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 6.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	979	07.692.758/0001-87	134,00	128,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	090	53.571.459/0001-01	134,00	126,90		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	282	60.256.280/0001-25	134,00	134,00	5,5950	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	654	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	49,2537	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 42

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 71,00	Valor Total: 3.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	309	07.692.758/0001-87	80,00	71,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	169	53.571.459/0001-01	80,00	72,00		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	125	60.256.280/0001-25	80,00	80,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	058	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	125,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 108,00	Valor Total: 5.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	232	07.692.758/0001-87	120,00	108,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	200	53.571.459/0001-01	120,00	108,88		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	907	60.256.280/0001-25	120,00	120,00	10,2131	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	068	38.072.514/0001-25	180,00	180,00	50,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 102,00	Valor Total: 5.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	447	07.692.758/0001-87	114,34	102,00		Sim

DECLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	547	53.571.459/0001-01	114,34	102,91		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	256	60.256.280/0001-25	114,34	114,34	11,1068	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	215	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	74,9169	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO, SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	101	07.692.758/0001-87	126,63	114,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	768	53.571.459/0001-01	126,63	114,80		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	763	60.256.280/0001-25	126,63	126,63	10,3049	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	570	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	57,9405	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 112,00	Valor Total: 5.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	192	07.692.758/0001-87	124,90	112,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	389	53.571.459/0001-01	124,90	112,41		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	702	60.256.280/0001-25	124,90	124,90	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	802	38.072.514/0001-25	200,00	200,00	60,1281	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

27 9th

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA, CAMISETA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 175,00	Valor Total: 8.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	219	07.692.758/0001-87	195,82	175,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	864	53.571.459/0001-01	195,82	176,24		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	385	60.256.280/0001-25	195,82	195,82	11,1099	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	950	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	53,2019	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:08
LOTE 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA, ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Valor Total: 6.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	907	07.692.758/0001-87	145,00	129,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	383	53.571.459/0001-01	145,00	130,50		Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	043	60.256.280/0001-25	145,00	145,00	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	244	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	106,8966	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 14/11/2025 15:10:09
LOTE 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: propria	Modelo:
Descrição: ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,00	Valor Total: 5.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. ANA FRANCA	104	07.692.758/0001-87	151,50	104,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX B DO REGO	521	47.326.727/0001-27	151,50	105,00		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	750	53.571.459/0001-01	151,50	136,35	29,8571	Sim
VERTICE COMUNICACAO VISUAL LTDA	488	60.256.280/0001-25	151,50	151,50	11,1111	Sim
CONLICS COMERCIAL EIRELI	661	38.072.514/0001-25	300,00	300,00	98,0198	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA

478
F

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Administrativo Nº 220252909006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 24/10/2025 09:51:35

LOTE 16	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidades	Quantidade: 100	Val.Ref.: 60,67
Descrição: GORRO EM RIP STOP RAJADO, (70% POLIESTER 30% ALGODAO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² (GUARDA MUNICIPAL) COM BORDADOS FRONTAL, LATERAIS, E TRASEIRA, REGULADOR EM VELCRO, 5 GOMOS;			
LOTE 20	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidades	Quantidade: 250	Val.Ref.: 23,27
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV LENTE EM POLICARBONATO OPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO;			
LOTE 21	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Pares	Quantidade: 200	Val.Ref.: 16,66
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRILICA NA PALMA E DEDOS, COMPOSTA POR GRANULOS ANTIDERRAPANTES, E SISTEMA DE MICROCAPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, PUNHO TECMIX, (FIBRAS TEXTEIS ESPECIAIS) % ELASTIZADO, MODELO CLUTE;			

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Adm: Nº 220252909006

479
8

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.217.656,50 (um milhão e duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos): **M. ANA FRANCA** (07692758000187) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R\$ 1.071.156,50 (um milhão e setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **MAAT SOLUÇÕES LTDA** (27143706000169) com os lotes: 7, 22 e 23 no valor total de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Itens fracassados: 16, 20 e 21

CANAPI - AL, 14 de novembro de 2025

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS



480
F

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Adm: Nº 220252909006

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.217.656,50 (um milhão e duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos): **M. ANA FRANCA** (07692758000187) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 no valor total de R\$ 1.071.156,50 (um milhão e setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **MAAT SOLUÇÕES LTDA** (27143706000169) com os lotes: 7, 22, 23 no valor total de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), sexta-feira, 14 de novembro de 2025



481
F

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
Processo Adm: Nº 220252909006

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.217.656,50 (um milhão e duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos): **M. ANA FRANCA** (07692758000187) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 no valor total de R\$ 1.071.156,50 (um milhão e setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **MAAT SOLUÇÕES LTDA** (27143706000169) com os lotes: 7, 22, 23 no valor total de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), sexta-feira, 14 de novembro de 2025

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:C6A199D0

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE
ARRENDAMENTO RURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE
ARRENDAMENTO RURAL
PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL
REF. PROCESSO N.º 01020019/2023 – Dispensa de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, firmado
entre o Município de BOCA DA MATA – AL e a pessoa física, o Sr.
Alberto Quintela Tenório.

DO OBJETO: Prorrogação de contrato de arrendamento de imóvel rural.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

ALBERTO QUINTELA TENÓRIO
CONTRATADO

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:3C88ED7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
32/2025
Processo Adm: N.º 220252909006

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.217.656,50 (um milhão e duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos): M. ANA FRANCA (07692758000187) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 no valor total de R\$ 1.071.156,50 (um milhão e setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). MAAT SOLUÇÕES LTDA (27143706000169) com os lotes: 7, 22, 23 no valor total de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), sexta-feira, 14 de novembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:655860C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º
25/2025 PROCESSO ADM: N.º 220252310001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º
25/2025
Processo Adm: N.º 220252310001

Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de recipiente para distribuição de sopa as famílias em situação de vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua, idosos e demais cidadãos em situação de risco alimentar.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais): WANDERSON MARTINS DA SILVA (55908780000164) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), sexta-feira, 14 de novembro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FCFEFD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 26/2025
(ELETRÔNICA)

Objeto: Contratação de empresa visando a contratação de empresa para Aquisição de 02 (duas) unidades dos cartuchos PADPAK (pás/eletrodos com bateria) para o desfibrilador automático (DEA) Samaritan PAD 350P, para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento 24 horas do município de Canapi/AL.

Critério de julgamento: menor preço

Início da Sessão Pública de disputa de preços: as 09h00min do dia 25/11/2025.

Sites para acessar o edital: www.bnc.org.br e <https://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>, **Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:** www.bnc.org.br

Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 14 de novembro de 2025.

MILENO GONÇALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B8812D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2025

Pregão Eletrônico 31/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: BELFARMA LTDA, CNPJ nº 38.014.290/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252909006

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada por, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252909006, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	M. ANA FRANCA
	CNPJ 07.692.758/0001-87
	ENDEREÇO: RUA CORONEL LUCENA, CENTRO, SANTANA DO IPANEMA-AL
	CONTATO: (82) 9998-6914
	EMAIL: atelieanafranca@yahoo.com
	REPRESENTANTE: MARIA ANA DE FRANÇA

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	Unidades	propria	2100	R\$ 16,50	R\$ 34.650,00



Prefeitura de
Canapi

484
8

)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura de
Canapi

485
F

	GRAMATURA MININA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM ² . GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.					
2	(COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA	Unidades	propria	700	R\$ 16,50	R\$ 11.550,00



Prefeitura de **Canapi**

486
F

PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MININA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM². GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS					
--	--	--	--	--	--



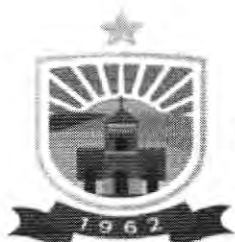
Prefeitura de
Canapi

487
F

	MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P,M,G E GG.					
3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	propria	1600	R\$ 30,50	R\$ 48.800,00



4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M ² , NA COR AZUL ROYAL BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	Unidades	propria	1500	R\$ 31,50	R\$ 47.250,00
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M ² , COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO	Unidades	propria	1200	R\$ 23,50	R\$ 28.200,00



	TRADICIONAL GRAMATURA MININA DE 220G/M ² , COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO, ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE, MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA, E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.					
6	CAMISETA EM CACHARREL 100% POLIESTER, GRAMATURA MINIMA 175G/M ² MANGAS CURTAS,	Unidades	propria	650	R\$ 17,00	R\$ 11.050,00



Prefeitura de
Canapi

490
F

	CORES DIVERSAS, PERSONALIZADA QUANDO SOLICITADA, COM SUBLIMAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, COM GOLA TIPO REDONDA TRADICIONAL, COM FRISO DE BEIRA CM DA MESMA MALHA DE X CM PRES PUNTO COM COBERTURA DE 2 AGULHAS JUNTAS; CONTENDO POLICROMIA FRENTE E COSTAS; TAMANHOS P, M, G, G E XG;					
8	CAMISA SOCIAL CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GRAFIL, MANGAS CURTAS, MODELO SOCIAL (67% POLIESTER, E 33% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 115G/M ² , PRE ESCOLHIDO, LISO, COLARINHO ENTRETELADO, INDEFORMAVEL, PESPONTADO. COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO ESQUERDO E MANGAS, TAMANHOS P, M, G, E GG, CONFORME LAYOUT.	Unidades	propria	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00



Prefeitura de
Canapi

491
7

9	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	propria	601	R\$ 65,00	R\$ 39.065,00
10	(COTA RESERVADA ME/EPP) COLETE EM TECIDO TERBRIM SARJA 3X1 245G/M ² REFORÇADO COM QUATRO BOLSOS COM TAMPA, E FECHO DE VELCRO EMBUTIDO NA HORIZONTAL COM LOGOMARCAS E SILK NOS 2 BOLSOS FRONTAIS ACIMA DESTES E NAS COSTAS, COM ZIPER DESTACAVEL PARA ABERTURA FRONTAL.	Unidades	propria	199	R\$ 65,00	R\$ 12.935,00



11	CALÇA JEANS CONFECCIONADA EM JEANS, (100% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 110 CM COM MODELAGEM SLIM, CINTURA BAIXA, E PERNA RETA, POSSUINDO FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E ATRAS, MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS 36 AO 50, CONFORME LAYOUT;	Unidades	propria	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
12	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO GABARDINE, 77% ACETATO, 23% VISCOSE, COM 3 BOLSOS FRONTAIS, FECHAMENTO COM 8 BOTOES, TRANSPASSANTE NAS COSTAS, PESPONTADO, COM SIMBOLO BORDADO NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO. TAMANHOS P, M, G E GG. CONFORME LAYOUT;	Unidades	propria	600	R\$ 84,10	R\$ 50.460,00



Prefeitura de
Canapi

493

8

13	CONJUNTO BATA E CALÇA - BATA CONFECCIONADA EM BRIM LEVE 2X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , GOLA TIPO POLO, COM UM BOLSO NO PEITO ESQUERDO E CALÇA EM BRIM PESADO 3X1 (100% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 260G/M ² COM DOIS BOLSOS TRASEIROS, COM SILK NO BOLSO E COSTAS PARA A BATA E PERNA ESQUERDA PARA CALÇA. COM FAIXAS REFLETIVAS LARGURA MINIMA DE 5CM. TAMANHOS P, M, G E GG,, CONFORME LAYOUT	Unidades	propria	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
----	---	----------	---------	-----	------------	---------------



14	BONÉ ÁRABE CONFECCIONADO EM TECIDO SARJA 3X1 100% ALGODAO CONFECCIONADO POR COPA, PALA E CARNEIRA. COPA FORMADA POR CINCO SEÇÕES, SENDO UMA FRONTAL, DUAS LATERAIS, E DUAS TRASEIRAS. SECAO FRONTAL E, FORMATO DE LUA. SEÇÕES LATERAIS E SEÇÕES TRASEIRAS COM FORMATO DE TRIANGULOS ISOSCELES. SEÇÕES TRASEIRAS COM RECORTE, FORMANDO MEIA UA, ACABADO COM VIÉS DE 0,7CM DE LARGURA PARA INSERÇÃO DO AJUSTE. SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL E LATERAL, CONFORME LAYOUT.	Unidades	propria	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
----	--	----------	---------	-----	-----------	--------------



15	CONJUNTO UNIFORME COMPOSTO POR GANDOLA E CALÇA, GANDOLA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO NA COR AZUL MARINHO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA 225G/M², MANGA CURTA COM DOIS BOLSOS COM PESTANA RETANGULAR, PLATINA SOBRE OS OMBROS, PARA FIXAÇÃO DAS LUVAS, COM 4 BORDADOS FIXOS COM VELCRO, ACIMA DOS BOLSOS E NA PARTE SUPERIOR DAS MANGAS (BRASOES, BANDEIRAS, INSIGNIA E NOME COM TIPO SANGUINEO). CALÇA OPERACIONAL EM RIPSTOP RAJADO (70% POLIESTER, 30% ALGODÃO) GRAMATURA MINIMA DE 225G/M² FECHAMENTO COM ZIPER E BOTÃO, COM 8 PASSAGENS, 4 BOLSOS. SENDO DOIS EMBUTIDOS FRONTAL E DOIS PESTANAS RETANGULAR NAS COSTAS. TAMANHOS 36 A 52, CONFORME LAYOUT.	Unidades	propria	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
----	---	----------	---------	-----	------------	---------------



17	CINTO EM LONA CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON (100% POLIESTER), FORMA PLANA LISA, COM DUAS AUREOLAS, TENDO LARGURA DE 35 MM E ESPESSURA DE 2,5CM NA COR PRETA COM FIVELA PRATEADA GRAVADA COM BRASAO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADO EM LATÃO PRATEADA, ONDE NAS EXTREMIDADES ESTARAO AS PRESILHAS;	Unidades	propria	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
18	BOTA EM CORO EMBORRACHADO, CANO MEDIO, COR PRETA, COM CADARCO, ELASTICOS NAS LATERIAIS, SOLADO PU DE INJEÇÃO DIRETA MONDENSIDADE, APRESENTAR. TAMANHOS DE 36 A 46;	Pares	propria	300	R\$ 123,00	R\$ 36.900,00
19	COTURNO TÁTICO DE ALTA PERFORMANCE, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, COM PROTEÇÃO DE BORRACHA SOBREPOSTA ASPERA PARA EVITAR DESGASTE DO COURO, FORRADO INTERNAMENTE EM TECIDO POLIAMIDA DE RAPIDA	Pares	propria	200	R\$ 279,00	R\$ 55.800,00



	DISPERSAO DE TRANSPIRAÇÃO, COMPLETAMENTE RESPIRÁVEL, ZIPER DE NYLON NAS LATERAIS DO CANO, ACOLCHOADO NA PARTE SUPERIOR, GANCHOS EM NYLON, E SOLADO TIPO AIR. TAMANHOS DE 36 A 46;					
24	SANDÁLIA VELCRO SOLADO EM SOLA DE BORRACHA, ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, TAMANHOS 14 A 42.	Pares	propria	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
25	BOLSA MOCHILA TIPO CARTEIRO PARA AGENTES DE SAUDE, CONFECCIONADA EM NYLON VIVO, COM 3 DIVISORIAS FECHADAS CPKM ZIPER, COM ESTAMPA SERIGRAFADA. TAMANHO 30CM DE ALTURA 42CM DE COMPRIMENTO X 13 DE LARGURA DO BOLSO EXTERNO 22 CM DE ALTURA X 34 CM COMPRIMENTO X 4 CM LARGURA ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM 2 ALÇAS DE MAO E ALÇA DA MOCHILA.	Unidades	propria	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00



26	KIMONO PARA KARATE MASCULINO/UNISSEX COM FAIXA, 100% ALGODAO, PRE-ESCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M², INDICADO PARA TREINAMENTOS DIARIOS E COMPETIÇÕES;	Unidades	propria	180	R\$ 258,30	R\$ 46.494,00
27	AVENTAL EM POLIBRIM 100% ALGODAO COM TIRAS DE AMARRAR EM SERIGRAFIA	Unidades	propria	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
28	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	propria	413	R\$ 159,90	R\$ 66.038,70
29	(COTA RESERVADA ME/EPP) BLUSÃO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD, GALÕES DOURADOS, BOTOES DOURADOS E OMBREIRAS;	Unidades	propria	137	R\$ 159,90	R\$ 21.906,30
30	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM TECIDO OXFORD, GALAO DOURADO, ZIPER ELASTICO, E BOTÃO;	Unidades	propria	550	R\$ 51,50	R\$ 28.325,00
31	CHAPÉU EMBORRACHADO, VELUDO, COLA, GALAO, RESPLENDOR, PENACHO E ACETATO;	Unidades	propria	550	R\$ 21,60	R\$ 11.880,00



Prefeitura de
Canapi

499
F

32	BOTAS COMISSÃO DE FRENTE EM NAPA DOURADA, COLA ZIPER, ILHOSES, CADARÇO E SOLADO;	Unidades	propria	525	R\$ 104,50	R\$ 54.862,50
33	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	propria	118	R\$ 1.500,00	R\$ 177.000,00
34	(COTA RESERVADA ME/EPP)UNIFORME DE FUTEBOL COM 16 JOGOS CONTENDO 16 CAMISAS, 16 CALÇÕES, 16 MEIÕES, SENDO 2 PARA GOLEIRO, NUMERADOS DE 0 A 16, CAMISAS E CALÇÕES 100% POLIESTER EM DRYFIT, MEIÕES 95% POLIESTER, 5% ELASTANO. CAMISAS E CALÇÕES COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHOS P,M,G E GG	Unidades	propria	38	R\$ 1.500,00	R\$ 57.000,00



35	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE CAPOEIRA COM: CAMISETA REGATA BRANCA, EM MALHA, SIMPLES COM LOGONO PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	propria	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
36	Capote cirúrgico unissexo - Prova de lavanderia industrial de grau 8 -Punhos compridos em malha -Fecho com cordão na parte de trás - Tamanho único	Unidades	propria	200	R\$ 102,55	R\$ 20.510,00
37	Lençol Com Elástico Solteiro Micropercal Medidas: 1,88 x 0,88 x 0,30m 100% algodão) Sem elástico.	Unidades	propria	200	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00
38	Camiseta Segunda Pele Manga Longa Masculina Azul Royal UV 50+	Unidades	propria	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
39	Lençol de travessa 80x80 cm	Unidades	propria	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
40	Roupão de Cetim Rosa	Unidades	propria	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
41	Cortina 1,20cm Confeccionada em PVC (vinil) Antimicrobiano, 100% liso, sem textura ou porosidade — um material leve, resistente à chamas e livre de componentes tóxicos	Unidades	propria	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00



Prefeitura de
Canapi

501
F

42	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE PAU E LATA COM: CAMISA GOLA V, LOGO MARCA PEITO + CALÇA DE POLIÉSTER BRANCA COM LOGOMARCA NA COXA. TAMANHOS P,M,G E GG.	Unidades	propria	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
43	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA FEMININA : SAIA RODADA CHITA OU ESTAMPA DE CORES VIBRANTES + BLUSA MANGA CURTA + LENÇO + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	propria	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
44	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA COCO DE RODA MASCULINA COM : CALÇA + CAMISA ESTAMPADA + CHAPÉU DE PALHA + SANDÁLIA DE COURO SIMPLES.	Unidades	propria	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
45	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO FEMININA COM : SAIA, BLUSA DE MANGA COMPRIDA, CHAPÉU DE COURO , MEIÃO, LENÇO, CARTUCHEIRA CONFECCIONADA EM COURO,SANDÁLIA DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	propria	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00



46	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA XAXADO MASCULINA COM : CHAPÉU DE COURO + CAMISA MANGA LONGA + CALÇA DE ALGODÃO, CARTUCHEIRA DE COURO, LENÇO E SANDÁLIAS DE COURO E ADEREÇO: ESPIRGADA.	Unidades	propria	50	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
47	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ MASCULINA COM: CALÇA BRANCA, CAMISETA. ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS)	Unidades	propria	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
48	CONJUNTO PARA PRÁTICA DE DANÇA MACULELÊ FEMININA COM : SHORT, SAIOTE DE PALHA, BLUSA . ADEREÇO: BASTÃO DE MADEIRA (GRIMAS) E COLARES RETRATANDO A CULTURA AFRO.	Unidades	propria	50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
49	ROUPA PARA COMISSÃO DE FRENTE – Vestido em tecido	Unidades	propria	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
					valor total	R\$ 1.071.156,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de administração.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP),



poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou



projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada,



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. MODELOS DE EXECUÇÃO

12.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, além das transcritas abaixo:

- 12.1.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.1.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 18 de novembro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador


Maria Ana de França
Representante Legal
M. ANA FRANCA
Fornecedora Registrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220252909006

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Senhora Josélia Melo de Lima, Prefeita, em conjunto com a Secretaria de administração, representada por, Klebson Fabiano Martins Lira, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220252909006, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	MAAT SOLUÇÕES LTDA CNPJ 27.143.706/0001-69 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, IPSEP, RECIFE-PE CONTATO: (81) 9838-8909 EMAIL: licitacaomaat@gmail.com REPRESENTANTE: FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA
------------	---



Prefeitura de
Canapi

512
F

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
7	CAMISA EM MALHA PIQUET (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO), GRAMATURA MINIMA 200G/M ² , COM GOLA POLO EM 100% ACRILICO, COM FECHAMENTO, COKM 3 BOTOES, COM BORDADOS NO PEITO ESQUERDO. FRENTE DA CAMISA COM " ESPAÇO RESERVADO", MEDINDO 10,00 CM DE COMPRIMENTO POR 10,00 CM DE LARGURA NO MAXIMO, POSICIONADO DO LADO ESQUERDO (DE QUEM VESTE) 3,0 CM ACIMA DA LINHA DAS CAVAS DAS MANGAS E CENTRADO EM RELAÇÃO Á METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA POSIÇÃO, ESPAÇO ESTE DESTINADO PARA ESTAMPAR O LOGOTIPO A SER DEFINIDO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA	Unidades	PRÓPRIA	1250	R\$ 34,00	R\$ 42.500,00



	INTERNAMENTE NA COSTURA DO DECOTE DAS COSTAS. TAMANHOS P, M, G E GG. CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT.					
22	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M², GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M². COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA	Pares	PROPRIA	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00



COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM					
---	--	--	--	--	--



	ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M². GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M², NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M², NA COR AZUL MARINHO;					
23	(COTA RESERVADA ME/EPP) TENIS COM CABEDAL EM COURO E FORRO EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM ESPUMA E TECIDO DUPLO FRONTURA, PALMILHA PLANA DE EVA ORTOPEDICA COM TECIDO POLIESTER, SOLADO EM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E TUBE	Pares	PROPRIA	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00



FORMANDO CONJUNTO DE AMORTECEDORES, NA COR BRANCA. LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA E FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850G/M ² . COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA COM BRASAO DO MUNICIPIO SILKSCREEN E APLICAÇÃO DO NOME DO MUNICIPIO PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. VISTA DOS OLHOS. CONFECCIONADO EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM A 1,5MM, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140G/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR PRATEADA. COM APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA					
---	--	--	--	--	--



TERMOPLASTICA, FRENTE: CONFECCIONADA EM LAMINADO SINTETICO COM ESPESSURA ENTRE 1,3MM E 1,5MM, DUBLADO COM MANTA EM FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140 GR/M ² , GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO.COM TRATAMENTO EM ALTA FREQUENCIA E APLICAÇÃO DE REFORÇO INTERNO CONFECCIONADO DE RESINA TERMOPLASTICA. LINGUETA, DUBLADO COM MANTA DE FIOS DE POLIESTER AGULHADA 140GR/M ² . GRAMATURA FINAL 775 A 850 GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO. FAZ PARTE DA FRENTE SENDO UM UNICO ITEM. FORRO DA LINGUETA. CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON SMASH) 2 MM DE ESPESSURA. COM GRAMATURA DE 140GR/M ² , NA COR AZUL MARINHO;					
--	--	--	--	--	--



					valor total	R\$ 146.500,00
--	--	--	--	--	-------------	----------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria de administração.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará pedido formal, devidamente endereçado, com a indicação dos pressupostos jurídicos e as circunstâncias fáticas alicerçados em evidências sólidas dos fatos imprevisíveis e que justificam restaurar o custo inicialmente pactuado, tais como, planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente



pactuadas, publicações em revistas especializadas, entre outros documentos comprobatórios que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos do Decreto Municipal 05/2024.

7.2.1.1. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação será observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado pela administração.

11.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante solicitação e aplicação, pelo contratante, do índice IGPM/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.4 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



11.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. MODELOS DE EXECUÇÃO

12.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, além das transcritas abaixo:

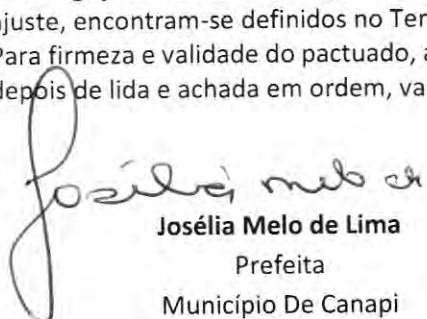
- 12.1.1 O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 12.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 12.1.3 Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 12.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 18 de novembro de 2025.


Josélia Melo de Lima
Prefeita
Município De Canapi


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

FABIANA BARROS DA
FONSECA
IMBIRIBA:621432634
49

Assinado de forma digital por
FABIANA BARROS DA FONSECA
IMBIRIBA:621432634
Dados: 2025.11.18 10:06:04 -03'00'

Fabiana Barros da Fonseca Imbiriba
Representante Legal
MAAT SOLUÇÕES LTDA
Fornecedora Registrada

assinado eletronicamente por Pauline de Fátima Pereira Albuquerque,
Prefeita do Município de Campo Alegre em 25 de novembro de 2025.

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:F57BAFE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO
E PLANEJAMENTO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0001/2025

Campo Alegre/AL, 25 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para o comparecimento
no local citado
para tratar de assunto do seu interesse.

O Auditor da Administração Tributária Municipal nos termos do §2º
do artigo 42 da Lei Municipal nº 907/2018 (Código Tributário
Municipal – CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo
relacionado(s), a comparecer em 05 (cinco) dias, no horário normal de
expediente (08:00 às 14:00, findando-se o prazo no final de semana ou
feriados, considerar o próximo dia normal de expediente), à Secretaria
de Finanças no Setor de tributos Sala 06, para tomar ciência do Auto
de Infração e Notificação Fiscal a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do(s) sujeito(s) passivo(s) ou seu
Representante legal,
considerar-se-á feita a intimação no dia subsequente ao que findar-se
o prazo retromencionado (quinto dia), nos termos do §5º do art. 42 do
CTM.

NOME COMPLETO RAZÃO SOCIAL	SUJEITO(S) PASSIVO(S) CPF/CNPJ	Nº DOS AUTOS DE INFRAÇÕES
M C DA SILVA SERVICOS	55.665.646/0001-80	110/2025 E 111/2025

Atenciosamente,

AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
NOME: DEVIDD EUGENIO DOS SANTOS FERREIRA	MATRÍCULA: 1000939
CARGO: AUDITOR FISCAL	ASSINATURA:

Data da Afixação: 25/11/2025
Data da Desafixação: 01/12/2025

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:616CA219

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO
E PLANEJAMENTO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0002/2025

Campo Alegre/AL, 25 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para o comparecimento
no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Auditor da Administração Tributária Municipal nos termos do §2º
do artigo 42 da Lei Municipal nº 907/2018 (Código Tributário
Municipal – CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo
relacionado(s), a comparecer em 05 (cinco) dias, no horário normal de
expediente (08:00 às 14:00, findando-se o prazo no final de semana ou
feriados, considerar o próximo dia normal de expediente), à Secretaria
de Finanças no Setor de tributos Sala 06, para tomar ciência do Auto
de Infração e Notificação Fiscal a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do(s) sujeito(s) passivo(s) ou seu
Representante legal,
considerar-se-á feita a intimação no dia subsequente ao que findar-se
o prazo retromencionado (quinto dia), nos termos do §5º do art. 42 do
CTM.

NOME COMPLETO RAZÃO SOCIAL	SUJEITO(S) PASSIVO(S) CPF/CNPJ	Nº DO TEMA DE ABERTURA
----------------------------	-----------------------------------	------------------------

SOCIAL	E INTIMAÇÃO FISCAL
M C DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	51.482.670/0001-22 144/2025

Atenciosamente,

AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	
NOME: DEVIDD EUGENIO DOS SANTOS FERREIRA	MATRÍCULA: 1000939
CARGO: AUDITOR FISCAL	ASSINATURA:

Data da Afixação: 25/11/2025
Data da Desafixação: 01/12/2025

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0A7E3F77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTA

A Câmara Municipal de Canapi/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à internet, através de link de dados com IP dedicado e conexão fornecida via fibra óptica, com velocidade (download/upload) de 500 mega, com Conexão Simétrica, Garantia de até 100% de download e upload, atendimento 24/7, reparo em até 6h, com equipamentos inclusos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Canapi/AL, de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara Municipal, ou ser solicitado pelo e-mail: camara@canapi.al.leg.br, ou na Sede da Câmara Municipal de Canapi/AL, situada na Rua Elpidio Lou, S/N – Centro - Canapi, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: camara@canapi.al.leg.br

Canapi/AL, 25 de novembro de 2025.

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Diretor Administrativo

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:22340296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

Pregão Eletrônico 32/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: M. ANA FRANCA, CNPJ nº 07.692.758/0001-87
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, referente ao exercício 2025.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 1.071.156,50 (um milhão setenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Firmado em: 18/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E MARIA ANA DE FRANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

Pregão Eletrônico 32/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: MAAT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.143.706/0001-69

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de fardamentos, para atender as demandas setoriais das Secretarias do Poder Executivo do Município de Canapi, referente ao exercício 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Firmado em: 18/11/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E FABIANA BARROS DA FONSECA IMBIRIBA

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador: 7A52284C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

A Prefeita do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** à empresa **SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 22.648.905/0001-05**, vencedora, por ter apresentado o **MENOR PREÇO** para o presente processo licitatório, que tem como objeto as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTE 1**, Carneiros, 19 de novembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025

A Prefeita do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o presente processo, que tem como objeto as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTE 1**, em favor da empresa **SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 22.648.905/0001-05**, vencedora do presente processo, no Valor de **R\$ 1.545.790,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos)**. Carneiros, 19 de novembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador: 9BDCAFA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-CP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE

CARNEIROS/AL. CONTRATADA: **SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ Nº 22.648.905/0001-05**: Contrato 008/2025-CP no Valor de R\$ 1.545.790,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/11/2025. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Ubiratania Maria Santana-Prefeita. Pela Contratada: Maria Andreia Pinto Lima - Representante Legal. Carneiros, 25 de novembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador: ADBE18B5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013.PE004/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Processo Administrativo nº 0212011/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, CNPJ: 12.334.629/0001-57, Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, CEP: 57760-000.

Fornecedor Registrado: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, Av Lagoa Encantada, N. 220, Vale Encantado - Armz 06 Sala 08, Vila Velha-ES, CEP: 29.113-515.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, setores e departamentos da administração pública municipal de Chã Preta/AL.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

Assinatura: 24 de novembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: pela contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela contratada, Diego Luiz Martinelli.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador: 32A9EB5A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos leves, pesados e máquinas, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.0330.04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0441 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.0441.10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO



Prefeitura de **Canapi**

Ofício nº 659/2025

Canapi/AL, 16 de dezembro de 2025.

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252909006 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

Ofício nº 660/2025

Canapi-AL, 16 de dezembro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 32/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 16/12/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000219/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.589.432,06

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.217.656,50

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

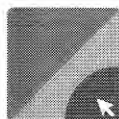
532
7

1	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES 6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A GRAFIA DA PREFEITURA COM O NOME DA SECRETARIA, AS INICIAIS EM LETRAS MAIUSCULAS, FONTE ARIAL. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA SERÁ COLOCADO UMA TARJA DE CAVA A CAVA COM 8CM DE LARGURA, ABAXIO DA TARJA UM FRISO COM 1CM DE LARGURA E O NOME DA SECRETARIA POR TODA EXTENSAO FRONTAL DA CAMISA. NA MANGA DIREITA A BANDEIRA MUNICIPAL FEITA POR INTERMEDIO DE SERIGRAFIA NA DIMENSAO 7X4,5CM. CAMISA CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIESTER, FIADO GRAMATURA MINIMA 160G/M², COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) GRAMATURA MINIMA DE 220G/CM², GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1 NA COR DEFINIDA EM LAYOUT COM A GRAFIA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM LETRAS INICIAIS MAIUSCULAS APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. CAMISETA COM BAINHA DA BARRA FEITA COM AUXILIO DE EMBANHADOR MEDINDO 2,5CM DE LARGURA. TAMANHO P.M.G E GG.	2100	R\$ 49,80	R\$ 104.580,00
2	(COTA RESERVADA ME/EPP) CAMISA COR PREDOMINANTE BRANCA, DECOTE V, MANGAS CURTAS, MODELO RAGLAN COM DETALHE AZUL ROYAL, FRISOS NOS OMBROS NA COR BRANCA, COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA, BRASAO DO MUNICIPIO SERIGRAFADO NO PEITO ESQUERDO NAS DIMENSOES	700	R\$ 49,80	R\$ 34.860,00

ESQUEMA DAS DIMENSÕES
6X7,5 E ABAIXO DO MESMO A
GRAFIA DA PREFEITURA
COM O NOME DA
SECRETARIA, AS INICIAIS EM
LETRAS MAIUSCULAS.
FONTE ARIAL NA PARTE
FRONTAL DA CAMISA EM
PROCESSO DE SERIGRAFIA
SERÁ COLOCADO UMA
TARJA DE CAVA A CAVA COM
8CM DE LARGURA, ABAIXO
DA TARJA UM FRISO COM
1CM DE LARGURA E O NOME
DA SECRETARIA POR TODA
EXTENSÃO FRONTAL DA
CAMISA. NA MANGA DIREITA
A BANDEIRA MUNICIPAL
FEITA POR INTERMÉDIO DE
SERIGRAFIA NA DIMENSÃO
7X4,5CM. CAMISA
CONFECCIONADA EM
MALHA 100% POLIESTER.
FIADO GRAMATURA MINIMA
160G/M², COM GOLA E
PUNHOS DE 2,5CM (65%
POLIESTER, 32% VISCOSE E
3% ELASTANO) GRAMATURA
MINIMA DE 220G/CM². GOLA
EM TECIDO SANFONADO 1X1
NA COR DEFINIDA EM
LAYOUT COM A GRAFIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL
COM LETRAS INICIAIS
MAIUSCULAS APLICADA AO
DECOTE MEDINDO 2,5CM DE
LARGURA. CAMISETA COM
BAINHA DA BARRA FEITA
COM AUXÍLIO DE
EMBANHADOR MEDINDO
2,5CM DE LARGURA.
TAMANHO P,M,G E GG

3	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M², NA COR AZUL ROYAL B ORDA REBATIDA COM 1 AGULHA; BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAQUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG	1600	R\$ 39.05	R\$ 62.480.00
---	---	------	-----------	---------------

4	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA INTERLOCK (SUEDINE) PRODUZIDO EM FIO DE 100% POLIAMIDA (TIPO HELANCA) GRAMATURA MINIMA DE 245/M². NA COR AZUL ROYAL. BORDA REBATIDA COM 1 AGULHA. BAINHA DE 2 CM COM COSTURA EM COBERTURA DE 2 AGULHAS GALONEIRA, COM ACABAMENTO DE QUALIDADE O GANCHO DA FRENTE E DAS COSTAS DEVE SER COSTURADO INTERNAMENTE COM BOM REFORÇO DE MAGUINA SILKSCREEN NA PERNA ESQUERDA E FRISOS LATERAIS COM LARGURA DE 1,5 CM COM GRAFIA DO NOME DA SECRETARIA. TAMANHOS P, M, G E GG.	1500	R\$ 35,18	R\$ 52.770,00
5	CAMISA EM MALHA PV (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), GRAMATURA MINIMA 160G/M² COM GOLA E PUNHOS DE 2,5CM (65% POLIESTER, 32% VISCOSE E 3% ELASTANO) COM GOLA TIPO REDONDO TRADICIONAL GRAMATURA MINIMA DE 220G/M². COM SILKSCREEN NO LADO ESQUERDO DO PEITO E COSTA. GOLA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADA AO DECOTE MEDINDO 2,5 DE LARGURA. PUNHO DA MANGA EM TECIDO SANFONADO 1X1, APLICADO A MANGA MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA. BRASAO A SER DEFINIDO. ESTAMPADO SOBRE A FRENTE SUPERIOR ESQUERDA DE QUEM VESTE. MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA. E CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A METADE DA LARGURA DA PEÇA NESTA OPOSICAO. CORES, VARIADAS, TAMANHOS P, M, G, GG, EX, E EXGG - OBSERVAÇÃO: SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS A SER DEFINIDO, CORRESPONDENTE A CADA PROJETO A SER IMPLEMENTADO.	1200	R\$ 31,05	R\$ 37.260,00

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério de Gestão e
Tecnologia da Informação

[Atas](#)

Ata nº 146/2025

Última atualização 16/12/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 16/12/2025 **Data de assinatura:** 18/11/2025 **Vigência:** de 18/11/2025 a 18/11/2026**Id ata PNCP:** 12367892000142-1-000219/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** [12367892000142-1-000219/2025](#)**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 146-2025 M ANA FRANCA-

16/12/2025 - 11:16:43

Ata de Registro de
Preço

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Ata nº 147/2025

Última atualização 16/12/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 Data de assinatura: 18/11/2025 Vigência: de 18/11/2025 a 18/11/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000219/2025-000002 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [12367892000142-1-000219/2025](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Arquivos Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Tipo

ATA Nd 147-2025 MAAT SOLUCOES-

16/12/2025 - 11:16:44

Ata de Registro de Preço

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e veracidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são da estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

2017-2018

texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 16 de Dezembro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 020538/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 16/12/2025 às 11:54 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
32/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.